



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor Administrativo

Responsável pela Demanda:	Matrícula:	E-mail:	Telefone:
Elaine Leopoldino Ferreira	198	administrativo@crc-es.org.br	27 3232-1610

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES), por meio do Processo Licitatório nº 07/2019, investiu significativamente em 2020 na instalação de um Sistema Solar Fotovoltaico de energia distribuída em sua sede, com o objetivo de modernizar e tornar suas operações mais sustentáveis. Contudo, após um período de uso, as placas solares e o telhado da edificação apresentaram problemas de infiltração e desgaste, demandando manutenção.

A contratação para a reforma é crucial para o CRCES, pois se alinha às ações estratégicas previstas no Mapa Estratégico, como a ampliação do uso público das instalações, a preservação dos recursos naturais, a otimização econômica dos ativos ambientais e o fortalecimento da comunicação e imagem institucional.

Essa contratação visa atender às demandas de reforma e manutenção, classificadas como "Obra de Reforma", essenciais para viabilizar a execução das ações estratégicas delineadas no Mapa Estratégico. O CRCES busca atender às necessidades de sua estrutura organizacional por meio de obras e serviços de engenharia, garantindo a preservação do patrimônio e o atendimento às expectativas da sociedade.

O escopo da contratação inclui a seleção de um fornecedor especializado para realizar:

- Reparos no telhado, incluindo, trocas de man vedação de furos e trincas;
- Limpeza e impermeabilização de calhas;
- Substituição de peças e materiais desgastados;
- Restauração e substituição de placas de gesso danificadas;
- Reforma estrutural e manutenção das placas solares da sede do CRCES.

A contratação se justifica plenamente, uma vez que o CRCES não dispõe de profissionais habilitados para realizar esses serviços, sendo indispensável recorrer a uma empresa especializada. Essa medida é essencial para assegurar que as atividades sejam executadas com qualidade, preservando a edificação e reafirmando o compromisso com a sustentabilidade.

A obra é fundamental para garantir a segurança, funcionalidade e durabilidade das instalações, preservando o desempenho do sistema de energia solar fotovoltaica, que representa uma fonte de economia e sustentabilidade para o CRCES. A escolha do fornecedor por meio de um processo licitatório transparente e competitivo assegura qualidade, agilidade e conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes.

A reforma está alinhada aos objetivos estratégicos do CRCES, promovendo modernização, inovação e responsabilidade socioambiental. Contribuirá para fortalecer a imagem da instituição perante seus públicos, demonstrando compromisso com a excelência e a gestão transparente dos recursos públicos.

Os procedimentos estão de acordo com os arts. 62 e 63 da Lei 4.320/64, que regulamentam as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública, além do prescrito na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta licitações e contratos administrativos. Essas ações visam garantir a restituição à Administração e prevenir prejuízos, reforçando a eficiência na gestão patrimonial e na conservação do patrimônio público.

A realização da obra é essencial para evitar danos estruturais e patrimoniais causados por infiltrações e desgaste, garantindo a continuidade das operações sustentáveis do CRCES e a manutenção de seu patrimônio.

3. Plano Anual de Contratação - PAC / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

É importante ressaltar que essa contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA v1) itens 100, 101 e 108.

4. Projeto do Plano de Trabalho:

PROJETOS 5007 e 5008

5. Conta-Contábil:

Conta 6.3.2.1.01.01.001 – Obras e instalações – Troca do telhado;

Conta 6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e conservação dos bens imóveis – demais serviços

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

A data prevista para prestação dos serviços é março de 2025.

7. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) FUNCIONÁRIO(A)	MATRÍCULA
Integrante-Coordenador da Equipe de Planejamento	Vanessa Rangel Marques	140
Integrante	Rodrigo dos Santos Sanz	50
Integrante	Elaine Leopoldino Ferreira	198

8. Responsável pela Autorização da Demanda:

Local e Data:	12/12/2024
Responsável pela Formalização da Demanda:	Contador Walterleno Maifrede Noronha Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 17/03/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



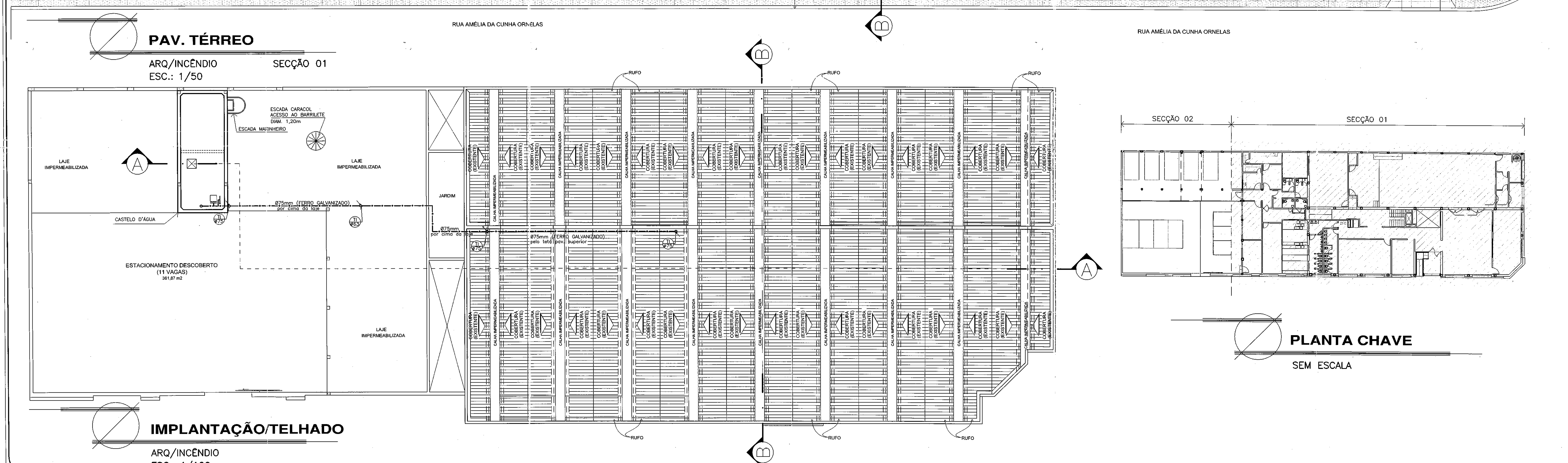
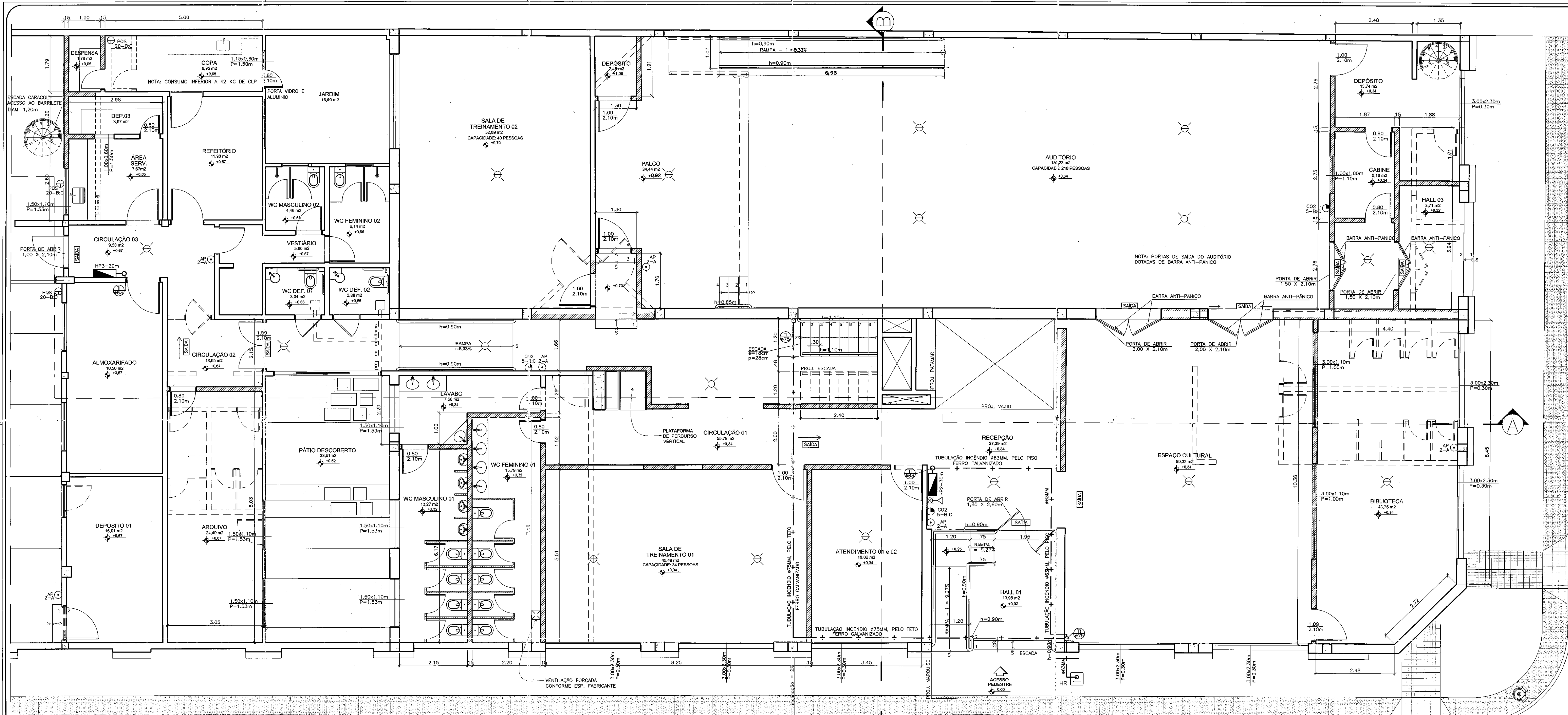
Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo dos Santos Sanz, Coordenador**, em 17/03/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Covre Rangel Marques, Coordenadora**, em 17/03/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132816** e o código CRC **AE2C4F75**.



REVISÃO	DATA	AUT.	MODIFICAÇÕES
01	MARÇO/2009	FABIO A. FARES	MUDANÇA DE HIRANTE / MUDANÇA TUBULAÇÃO
02	AGOSTO/2009	FABIO A. FARES	ADAPTAÇÃO NA ARQUITETURA E INCÊNDIO

RELATÓRIO DAS PRANCHAS	DETALHES
1/5 PL. BAIXA-PAVIMENTO TERREO (SEÇÃO 01), PL. IMPLANTAÇÃO/TELHADO E PL. CHAVE	5/5
2/5 PL. BAIXA-PAVIMENTO TERREO (SEÇÃO 02), CORTE AA, CORTE BB E PL. CHAVE	
3/5 PL. BAIXA-PAVIMENTO SUPERIOR, PL. BAIXA NÍVEL DA C. D'ÁGUA	
4/5 ISOMÉTRICO	

ASSUNTO	PRONHA
PLANTA BAIXA-PAVIMENTO TERREO-SEÇÃO 01	1
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO/TELHADO	5

FARES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	PROJETO N.	DATA:
RUA JOSÉ FARAS N. 98 - SL. 301 - ED. PLENA CENTER	ARQUIVO N.	AGOSTO/09
BARRO VERMELHO - VITÓRIA - ES - CEP 59045-430		
TELEFAX: (027) 3324-6766		

APPROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

AUTOR PROJETO: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
FABIO A. FARES - CREA ES 5847 D

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

m. 25 / 03 / 09

PROCESSO Nº 3381

RISCO PRECIPUANTE: A

CLASSE DE OCUPAÇÃO: 01

PARCELA: O Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico em edifícios comerciais em 2018, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 21234 de 08-1985, e com as demais normas em vigor.

Análise: [Assinatura]

APPROVAÇÃO DA PREFEITURA LOCAL

APPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Gestão de Controle de Edificações
Vitória, 08 / 10 / 2009

PROC. Nº 5293818/2009

MODIFICAÇÃO PROJETO APROVADO NO CAT SOB PROCESSO Nº3381 EM 28/05/08
MODIFICAÇÃO PROJETO APROVADO NA PMV, SOB PROCESSO Nº374240/2008 EM 18/12/2008

PROJETO MODIFICATIVO COMERCIAL

CRC-ES

EDIFICAÇÃO COMERCIAL

SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
GRUPO 03 - ZOC 4 - LEI 6.705/06

RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, 30,
BENTO FERREIRA, VITÓRIA-ES

PMV 23716

259 12944

PROPRIETÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
P/ PAULO VIEIRA PINTO

AUTOR DO PROJETO: PAULO PACHECO SALETTO
ARQUITETO CREA ES 4387 D

RESP. TÉCNICO: Juliana A. P. Lefevre
Engenheira Civil CREA-ES 10256/D

PROJETO LEGAL:
ARQ./INCÊNDIO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS	NOTAS	SIMBOLOGIAS E CONVENÇÕES	REV.	DATA	AUT.	MODIFICAÇÕES	RELATÓRIO DAS PRANCHAS	ASSUNTO	PRONHA
FICA PROIBIDA QUALQUER ALTERAÇÃO, REPRODUÇÃO OU DIVULGAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O INÍCIO DAS OBRAS OU EXECUÇÃO DE MODIFICAÇÕES DEPENDERÁ DE PRÉVIA APROVAÇÃO DOS PROJETOS PELA PREFEITURA LOCAL.	- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO - COTAS EM METROS - PAREDES NÃO COTADAS: e = 15cm	POS - PÓ QUÍMICO SECO CO2 - GÁS CARBÔNICO AP - ÁGUA PRESSURIZADA - 10L SETA INDICATIVA DE SAÍDA ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA NA PAREDE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA NO TETO HIDRANTE DE RECALQUE	01 02	MARÇO/2009 AGOSTO/2009	FABIO A. FARES FABIO A. FARES	MUDANÇA DE HIRANTE / MUDANÇA TUBULAÇÃO ADAPTAÇÃO NA ARQUITETURA E INCÊNDIO	1/5 PL. BAIXA-PAVIMENTO TERREO (SEÇÃO 01), PL. IMPLANTAÇÃO/TELHADO E PL. CHAVE 2/5 PL. BAIXA-PAVIMENTO TERREO (SEÇÃO 02), CORTE AA, CORTE BB E PL. CHAVE 3/5 PL. BAIXA-PAVIMENTO SUPERIOR, PL. BAIXA NÍVEL DA C. D'ÁGUA 4/5 ISOMÉTRICO	PLANTA BAIXA-PAVIMENTO TERREO-SEÇÃO 01 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO/TELHADO	1 5

03.02.036.0414.004 - F.C.3



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

OBRA: MANUTENÇÃO CRC VITÓRIA - ES

LOCAL: RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, Nº 30, BENTO FERREIRA, VITÓRIA - ES

PROPRIETÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELIELTON GUIMARAES DE PAULA

ARQUITETO E URBANISTA : CAU/BR A 185182-9



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

DO OBJETIVO

O memorial descritivo e especificações técnicas, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o a execução da obra e suas particularidades.

Constam do presente deste a descrição dos elementos constituintes da obra, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constan também a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras, a elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da contratada. Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção. Será de responsabilidade da fiscalização verificar em todas as visitas, todas as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências notificar e solicitar reparos nas falhas de execuções e em tudo que couber.

A contratada deverá a juízo da Fiscalização, demolir por conta própria os serviços de partes de obra executado em desacordo com as especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios ou defeitos de execução, refazendo-os dentro da boa técnica exigida, sem ônus para a Contratante.

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da contratante caso haja necessidade de uso de material similar ao contratado. No caso de o construtor querer



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras..

Em caso de dúvidas deverá contatar o fiscal do contrato e responsável técnico pela elaboração deste para prestar os devidos esclarecimentos. O Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado para assim definir qual a posição a ser adotada.

Antes de iniciar a obra, deverá ser realizada uma reunião entre a contratada e a contratante juntamente com a fiscalização para esclarecimento do que se faz necessário sobre aspectos de execução de obra, conforme orientações estabelecidas.

A proponente vencedora deverá incluir em seu orçamento-proposta todos os serviços, materiais, custos de encargos trabalhistas, impostos federais, municipais entre outros decorrentes da obra, sem nenhum custo adicional à contratante para entrega total da obra.

Seguem abaixo memorial descritivo e as especificações Técnicas:



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

1. PAVIMENTO TÉRREO

1.1. CORREDOR

Será realizada a remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executado forro em placas de gesso, para ambientes comerciais.

Será realizado pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

Será executado a remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado o kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 100x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

Será instalado o kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

Será executado a remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executada a remoção de cabos elétricos, com seção maior que 2,5 mm² e menor que 10 mm², de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.

Será instalado disjuntor bipolar tipo nema, corrente nominal de 10 até 50a - fornecimento e instalação.

Será instalada tomada de embutir 2p+t 20a/250v c/ placa - fornecimento e instalação.

1.2. ESPAÇO CULTURAL.

Será executado a remoção de camada de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

escovação).

Será realizado fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão.

Será realizada a impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica.

Será executado em emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual.

Será realizado a pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

1.3.SALA DE TREINAMENTO

Será executado a remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado forro em placas fibromineral, para ambientes comerciais.

1.4.SALA DE ARQUIVO

Será executado a remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado forro em placas fibromineral, para ambientes comerciais.

Será executado a remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado o kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

1.5.ESTACIONAMENTO

Será executado a remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado o kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

médio, 100x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

1.6.COPA

Será removida as portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalada o kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 100x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

1.7.COZINHA

Será executado a remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado o kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 100x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

Será instalado o kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

Será removido os interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será removido cabos elétricos, com seção maior que 2,5 mm² e menor que 10 mm², de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executado cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.

Será instalado disjuntor bipolar tipo nema, corrente nominal de 10 até 50a - fornecimento e instalação.

Será instalado tomada de embutir 2p+t 20a/250v c/ placa - fornecimento e instalação.

Será executado pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

demãos.

1.8. SALA (40)

Será removido forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executado forro em placas fibromineral, para ambientes comerciais.

Será executado a remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

1.9 BANHEIROS (13)

Será executado a remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 100x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

1.10 BANHEIRO (14) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS AQUI INSTALADOS

Será executado a remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 100x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

Será contratado encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será instalado assento sanitário convencional - fornecimento e instalação.

Será instalado torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio -



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

fornecimento e instalação.

Será instalado saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.

1.11 BANHEIRO (18) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS AQUI INSTALADOS

Será contratado encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será instalado assento sanitário convencional - fornecimento e instalação.

Será instalada torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.

Será executado a remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado kit porta camarão em madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

Será instalado saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.

Será instalado a papelreira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.

Será instalado fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.

Será instalado chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha - fornecimento e instalação.

1.12 BANHEIRO (19) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESENTUPIR ESGOTO

Será contratado encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

Será instalado assento sanitário convencional - fornecimento e instalação.

Será instalado torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.

Será removido portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado kit porta camarão em madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

Será instalado saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.

Será instalado alizar de 5x1,5cm para porta fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação.

Será instalado fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.

Será instalado ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.

1.13 BANHEIRO (39)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES HIDRÁULICAS DOS ITENS AQUI INSTALADOS

Será removido forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executado forro em placas fibromineral, para ambientes comerciais.

Será instalado torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.

Será instalado saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.

Será instalado papelreira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

Será contratado encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

1.14 BANHEIRO (46) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS

Será executado a remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executado forro em placas fibromineral, para ambientes comerciais.

Será removido as portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado kit porta camarão em madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

Será instalado torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.

Será instalado saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.

Será instalado papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.

Será contratado encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

1.15 HALL DE ENTRADA

Será executada a remoção de vidro liso comum de esquadria com baguete de alumínio ou pvc.

Será realizado porta em vidro temperado, 2 folhas de 180x240 cm, espessura de 10mm, inclusive acessórios.

Instalação de insulfilm, fornecimento e instalação.



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

Será instalado fechadura wifi porta vidro à prova d'água biometria com controle, fornecimento e instalação.

1.15.5 HALL PINTURA EXTERNA

Será realizado pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

1.16. FACHADA

Será realizada a remoção de camada de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação).

Será realizado emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual.

Será feita aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em superfícies externas de sacada de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor.

Será executado remoção de vidraça de fachada com aproveitamento para reinstalação dos vidros fixados e vedação em silicone acético.

1.17 .AUDITÓRIO - PINTURA.

Será realizada pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

1.18.JARDIM

Será realizado lixamento manual em superfícies metálicas em obra.

Será executado pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).

Será realizado pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos).

1.19. RECEPÇÃO



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

Será realizado pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

2. PRIMEIRO PAVIMENTO

2.1 CORREDOR - SERÁ CONTRATADO HORAS DE ELETRICISTA PARA RELOCAÇÃO DE LUMINÁRIA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO NO LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESDE AMBIENTE INTITULADO.

Será realizado remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executado forro em placas fibromineral, para ambientes comerciais

Será realizado pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

Será contratado eletricitista com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

2.2 ARQUIVO

Será realizado remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executado forro em placas fibromineral, para ambientes comerciais.

2.3 COWORKING

Será realizado remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executado forro em placas fibromineral, para ambientes comerciais.

Será realizado pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

2.4 .SALA DE REUNIÃO E SALA DE SERVIDORES - HORAS DE CARPINTEIRO



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TABLADO SALA DE REUNIÃO E INSTALAÇÃO SALA DOS SERVIDORES E ELETRICISTAS COM AJUDANTES PARA TROCA DE MAQUINÁRIOS E ELÉTRICAS ENTRE ESTAS SALAS.

Será realizado remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executado forro em placas fibromineral, para ambientes comerciais

Será contratado carpinteiro de esquadria com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será contratado eletricitista com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será contratado ajudante de operação em geral com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será instalado carpete nylon com espessura 6mm, colocado sobre tablado.

Será instalado assoalho de madeira.

Será executado a remoção de divisórias.

2.5 SALA ADMINISTRATIVO

Será executado a remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será realizado forro em placas fibromineral, para ambientes comerciais.

2.6 SALA DIRETORIA

Será executado a remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será realizado forro em placas de gesso, para ambientes comerciais.



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

2.7.BANHEIRO (15) SERÁ CONTRATADO COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESENTUPIMENTO SANITÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESDE AMBIENTE INTITULADO.

Será contratado encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será instalado ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.

Será instalado fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.

Será instalado assento sanitário convencional - fornecimento e instalação.

2.8.BANHEIRO (16)SERÁ CONTRATADO COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESENTUPIMENTO SANITÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESDE AMBIENTE INTITULADO.

Será contratado encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será instalado assento sanitário convencional - fornecimento e instalação.

Será instalado vaso sanitário sifonado com caixa acoplada em louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação.

2.9.BANHEIRO (11)SERÁ CONTRATADO COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESDE AMBIENTE INTITULADO.

Será contratado encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

será executada a remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

Será instalado kit porta camarão em madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

Será instalado assento sanitário convencional - fornecimento e instalação.

Será instalado torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.

Será instalado saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.

Será instalado papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.

Será instalado fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.

2.10.BANHEIRO (12)SERÁ CONTRATADO COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESENTUPIMENTO SANITÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESDE AMBIENTE INTITULADO.

Será contratada encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será removida portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será instalado kit porta camarão em madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

Será instalado assento sanitário convencional - fornecimento e instalação.

Será instalado torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.

Será instalado saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

Será instalado papelaria de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.

Será instalado fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.

2.11.SALA DE DESCANSO (41)SERÁ CONTRATADO HORAS MARCENEIRO MANUTENÇÃO DA PORTA E REMOÇÃO FECHADURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESDE AMBIENTE INTITULADO.

Será realizada a demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será realizada a demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executado contrapiso com argamassa autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 3cm.

Será executado revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.

Será realizada a demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executado rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada de dimensões 35x35cm.

Será realizado fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.

Será contratado marceneiro com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será realizada pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes,duas demãos.

2.12 SALA DA PRESIDÊNCIA (30) SERÁ CONTRATADO ELETRICISTA, CARPINTEIRO E ENCANADOR HORAS SERVIÇOS DESTE AMBIENTE



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

Será contratado eletricitista com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será contratado carpinteiro de esquadria com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será contratado encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será instalada fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.

Será instalada torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.

Será realizada a pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

2.13 SALA SECRETÁRIA

Será realizada pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

2.14 SALA DE ESPERA

Será realizada pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

2.15 ÁREA DE VIVÊNCIA

Será instalado ar condicionado split inverter, piso teto, 48000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação

Será instalado tubo em cobre flexível, dn 1/2", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação.



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

Será instalado cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.

Será instalado disjuntor bipolar tipo nema, corrente nominal de 10 até 50a - fornecimento e instalação.

Será instalada tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.

Será instalado eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.

Será executado rasgo e chumbamento em alvenaria para tubos em parede.

Será instalado para dreno do ar - tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.

3. USINA DE PLACAS SOLARES - SERÁ CONTRATADO HORAS ELETRICISTAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO TOTAL DAS PLACAS E PAINEL REVISÃO NO STRING BOX OU QUADRO ELÉTRICO COM RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DAS PLACAS SOLAR ENTREGAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO INSTALADO NO NOVO TELHADO - INCLUINDO MATERIAIS DE REPARO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESDE AMBIENTE INTITULADO.

Será contratado eletricitista com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

4. REFORMA GERAL DO TELHADO - INFILTRAÇÃO (VERIFICAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VER A GRAVIDADE)

Será executada a remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma mecanizada, com uso de guindaste, sem reaproveitamento.

Será executada a remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executada a remoção de tesouras de madeira, com vão maior ou igual a 8m, de



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

forma mecanizada, com reaproveitamento.

Será instalado rufo em fibrocimento para telha ondulada e = 6 mm, aba de 26 cm, incluso transporte vertical, exceto contra rufo.

Será instalado tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 200 mm, junta elástica - fornecimento e assentamento.

Será instalado tubo pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.

Será instalada calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical.

Será executada impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav).

Será executado impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm.

Será executada trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.

Será instalado e a fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 10 m, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio, plástica ou termoacústica, incluso içamento.

Será executado telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.

4.12 ESCADA MARINHEIRO

Será executado a escada tipo marinho em tubo aço galvanizado 1 1/2" 5 degraus.

5.SERVIÇOS FINAIS



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

Será executado carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m³).

Será executada a limpeza final da obra.

6.ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será contratado engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será contratado mestre de obras com encargos complementares para execução dos serviços desde ambiente intitulado.

Será elaborada art: anotação de responsabilidade técnica para execução de obra.

Será elaborado o programa de gerenciamento de risco - pgr (substituindo o pcmso, pprr e pcrmat) - deve atender as nr's 1, nr 9 e nr 18.

Será executado o depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

7. SUPORTE DO RESERVATÓRIO - SISTEMA DE APROVEITAMENTO AGUA DAS CHUVAS

Será executado concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.

Será realizado lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.

Será executado armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem.

Será executado alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

Será executado chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.

Será executado emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em superfícies externas da sacada, espessura de 25 mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração.

Será instalado tubo pvc soldavel agua fria dn 50mm, inclusive conexões -fornecimento e instalação.

Será instalado tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.

Será instalado tubo pvc soldavel agua fria dn 20mm, inclusive conexoes -fornecimento e instalacao

Será executado escavação manual de vala.

Será executado reaterro manual apiloado com soquete.

Será executado lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, com espessura de 5 cm.

Será executado forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)

Será executado armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem.

Será executado armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem.

Será executado armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem.



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

Será realizado aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor.

Será instalado tanque de água fortlev slim vertical polietileno 600l de 1.3 m x 1.2 m x 0.6 m com separador de folhas, boia e filtro monjolin mini para captação de água de chuva, fornecimento e instalação.

Será instalada torneira plástica 3/4" para tanque - fornecimento e instalação.



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
28.553.301/0001-61
Realizando Sonhos

8. LIMPEZA DA OBRA

O local da obra deverá ser entregue totalmente limpo e pronto para uso sem nenhum impedimento para seus usuários, em perfeitas condições, sem restos de materiais ou similares. Conforme supracitado a obra conta com a retirada de entulho, deixando a obra de forma que não exista impedimento no uso correto de toda edificação.

9. NOTAS FISCAIS, TERMOS DE GARANTIA DE OBRA.

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, as Notas Fiscais e os respectivos termos de garantia de todos os serviços prestados constantes no contrato, tais como: instalações realizadas em coberturas, hidráulicas forros, dentre outros que se tornam necessários em toda execução da obra.

Garantia conforme consta no artigo 618 do Código Civil, o empreiteiro responderá durante o prazo irredutível de 5 anos, pela solidez e segurança do trabalho. Ou seja, na presente ação, está dentro do prazo de garantia obrigatória. Conforme NBR 17.170, deverá ser reparados todos serviços que vier ser danificados por falha de execução como exemplo infiltrações, vazamentos, todas falhas inerentes aos serviços prestados e danificados pelo período supracitado.

Contratante poderá exigir dentro das regularidades descritas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Art. 106 § 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

HELIELTON
GUIMARAES DE
PAULA:01603800220

Assinado de forma digital por
HELIELTON GUIMARAES DE
PAULA:01603800220
Dados: 2024.12.04 20:48:30 -04'00'

Responsável Técnico: Helielton Guimarães de Paula - Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A 185182-9

Vitória - ES, 04 de dezembro de 2024



GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.553.301/0001-61

COMPOSIÇÃO - BDI

MANUTENÇÃO CRC VITORIA - ES

OBRA: MANUTENÇÃO CRC VITORIA - ES

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **SEM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

Construção de edifícios.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
	1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,80	0,80	1,00	0,80
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	6,16
TRIBUTOS (I)	5,15	6,65	8,65	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	1,50	3,00	5,00	5,00
CPRB	-	-	-	-
TOTAL	20,34	22,12	25,00	22,47

HELIELTON GUIMARAES DE PAULA
Assinado de forma digital por
HELIELTON GUIMARAES DE
PAULA
Dados: 2024.10.27 13:06:45 -04'00'

HELIELTON GUIMARAES DE PAULA
ARQUITETO E URBANISTA

GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.553.301/0001-61

GUIMARAES ENGENHARIA E
ARQUITETURA LTDA:28553301000161
Assinado de forma digital por GUIMARAES ENGENHARIA E
ARQUITETURA LTDA:28553301000161
Dados: 2024.10.27 13:06:54 -04'00'

Notas do modelo: (*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da licitação e no contrato de execução.
(**) Podem ser aceitos outros percentuais de ISSQN desde que devidamente embasados na legislação municipal.



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,41	2,41	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	34,65	0,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	25,19	1,62	
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	0.54			Valor com BDI =>	2.95

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,46	46,46	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	25,97	20,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	25,19	11,39	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,28	0,87	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,83	11,27	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	31,56	0,92	
MO sem LS =>					19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59
Valor do BDI =>					10,39			Valor com BDI =>	56,85

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,46	13,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	34,17	5,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	25,19	1,37



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52	
				MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	16,47
1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,78
1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.111,36	1.111,36	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	11,09	113,11	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	416,51	416,51	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	161,64	161,64	
				MO sem LS =>	257,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	257,13
				Valor do BDI =>	248,77			Valor com BDI =>	1.360,13
1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	995,56	995,56
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	11,09	106,46
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	139,91	139,91
Composição Auxiliar	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	329,09	329,09

MO sem LS => 235,66 LS => 0,00 MO com LS => 235,66
Valor do BDI => 222,80 Valor com BDI => 1.218,36

1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,83	0,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	39,01	0,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	25,19	0,54

MO sem LS => 0,55 LS => 0,00 MO com LS => 0,55
Valor do BDI => 0,18 Valor com BDI => 1,01

1.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0062000	39,01	0,24



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	25,19	0,44	
				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,83
1.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,37	11,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	27,67	1,41	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	39,01	1,98	
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	6,39	7,94	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,40	0,04	
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,38
				Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI =>	13,91
1.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	70,92	70,92	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	27,67	3,66	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	39,01	5,16	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,48	2,96	
Insumo	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO MAXIMA 415 V	Material	UN	1,0000000	59,14	59,14	
				MO sem LS =>	6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI =>	15,91			Valor com BDI =>	86,83



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83566	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	28,53	28,53	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	27,67	5,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	39,01	7,80	
Insumo	00007529	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	15,20	15,20	
				MO sem LS =>	9,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,35
				Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	34,92
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DEA-273	Próprio	REMOÇÃO DE CAMADA DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	10,07	10,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,19	10,07	
				MO sem LS =>	6,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,15
				Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	12,31
1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,97	4,97	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	34,17	2,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	25,19	0,55	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	12,95	2,15	
				MO sem LS =>	1,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,83
				Valor do BDI =>	1,11			Valor com BDI =>	6,08
1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	31,52	31,52	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1362000	25,48	3,47	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6039000	30,65	18,50
Auxiliar								
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	3,4615000	2,76	9,55
					MO sem LS =>	14,66	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,05	MO com LS =>	14,66
							Valor com BDI =>	38,57
1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,48	22,48
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	34,17	12,33
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	25,19	3,03
Auxiliar								
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,76	0,14
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	5,22	6,98
					MO sem LS =>	9,95	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,03	MO com LS =>	9,95
							Valor com BDI =>	27,51
1.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.081,86	1.081,86
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	11,09	110,90
Auxiliar								
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10
Auxiliar								
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	161,64	161,64
Auxiliar								



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	389,22	389,22

MO sem LS => 252,48 LS => 0,00 MO com LS => 252,48
Valor do BDI => 242,16 Valor com BDI => 1.324,02

1.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,88	30,88
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,25	21,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13

MO sem LS => 21,63 LS => 0,00 MO com LS => 21,63
Valor do BDI => 6,89 Valor com BDI => 37,77

1.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,86	44,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	30,88	4,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	25,19	1,21



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	38,91	38,91	
					MO sem LS =>	4,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,06
					Valor do BDI =>	10,07			Valor com BDI =>	54,93
1.10.5		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,56	113,56	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	30,88	2,96	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	25,19	0,76	
Insumo		00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,87	0,10	
Insumo		00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	109,74	109,74	
					MO sem LS =>	2,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,53
					Valor do BDI =>	25,50			Valor com BDI =>	139,06
1.10.6		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,07	80,07	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo		00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	67,81	67,81	
					MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
					Valor do BDI =>	17,96			Valor com BDI =>	98,03
1.11.5		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PRT 01	Próprio	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	1.015,17	1.015,17	
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	139,91	139,91	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	11,09	106,46	
Insumo	COTAÇÃO REC.EST 03	Próprio	PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA	Equipamento	UN	1,0000000	348,70	348,70	
				MO sem LS =>	194,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	194,68
				Valor do BDI =>	227,48			Valor com BDI =>	1.242,65

1.11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,48	51,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	39,22	39,22	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	11,54			Valor com BDI =>	63,02

1.11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	139,91	139,91



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	33,97	26,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	25,19	9,67
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	104,19	104,19

MO sem LS => 24,53 LS => 0,00 MO com LS => 24,53
Valor do BDI => 31,38 Valor com BDI => 171,29

1.11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	97,33	97,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	30,88	13,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	25,19	3,54
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	79,90	79,90
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,87	0,10

MO sem LS => 11,82 LS => 0,00 MO com LS => 11,82
Valor do BDI => 21,84 Valor com BDI => 119,17

1.12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	11,09	11,09
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	33,97	2,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	25,19	0,85



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	6,72	7,81
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	22,88	0,13

MO sem LS => 2,17 LS => 0,00 MO com LS => 2,17
Valor do BDI => 2,48 Valor com BDI => 13,57

1.12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,41	23,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	26,66	4,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	30,88	5,10
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	72,32	0,35
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	12,87	12,87
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	81,94	0,61
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,46	0,08

MO sem LS => 6,44 LS => 0,00 MO com LS => 6,44
Valor do BDI => 5,24 Valor com BDI => 28,65

1.15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	25,85	25,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4740000	25,19	11,94
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4870000	28,58	13,91

MO sem LS => 16,38 LS => 0,00 MO com LS => 16,38



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>	5,77	Valor com BDI =>		31,62
1.15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 91012 (SINAPI 02/2023)	Próprio	PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 180X240 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	4.261,02	4.261,02
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7600000	28,58	193,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5700000	25,19	165,49
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	133,96	267,92
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,0000000	721,91	1.443,82
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	4,2000000	521,57	2.190,59
				MO sem LS =>	227,31	LS =>	0,00	227,31
				Valor do BDI =>	956,87	Valor com BDI =>		5.217,89
1.15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	pel.	Próprio	INSTALAÇÃO DE INSUFILM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	75,75	75,75
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3469306	28,58	9,91
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3469306	25,57	8,87
Insumo	COTAÇÃO REC.EST 04	Próprio	INSUFILM	Equipamento	m²	1,3877223	18,18	25,22
Insumo	00038384	SINAPI	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	Material	UN	1,3877223	22,88	31,75
				MO sem LS =>	11,91	LS =>	0,00	11,91
				Valor do BDI =>	16,98	Valor com BDI =>		92,73
1.15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DEA-160	Próprio	FECHADURA WIFI PORTA VIDRO PROVA D'AGUA BIOMETRIA COM CONTROLE, FORNECIMETNO E INSTALAÇÃO.	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UNID.	1,0000000	831,31	831,31	
Insumo	COT-DEA-83	Próprio	FECHADURA ELETRÔNICA (PARA CONTROLE DE ACESSO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Equipamento para Aquisição Permanente	UNID.	1,0000000	831,31	831,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	186,79			Valor com BDI =>	1.018,10
1.16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88420	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,82	24,82	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2603000	34,17	8,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0425000	25,19	1,07	
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	2,1825000	6,81	14,86	
				MO sem LS =>	6,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,49
				Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	30,38
1.16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	manut	Próprio	REMOÇÃO DE VIDRAÇA DE FACHADA COM APROVEITAMENTO PARA REINSTALAÇÃO DOS VIDROS FIXADOS E VEDAÇÃO EM SILICONE ACETICO (REFERENCIA: SINAPI 94580)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	203,85	203,85	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3200000	32,55	108,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3200000	25,19	83,63	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	7,3000000	0,20	1,46	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	19,11	10,70	
				MO sem LS =>	126,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,25
				Valor do BDI =>	45,48			Valor com BDI =>	249,33



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,78	11,78
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	34,17	10,20
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	5,27	1,58
					MO sem LS =>	6,70	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,63	Valor com BDI =>	14,41
1.18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,19	28,19
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	34,17	17,99
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0619000	20,00	1,23
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,2070000	43,35	8,97
					MO sem LS =>	11,82	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,31	Valor com BDI =>	34,50
1.18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	55,07	55,07
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0531000	34,17	35,98
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	20,00	2,48
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,4134000	40,19	16,61
					MO sem LS =>	23,65	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	12,33	Valor com BDI =>	67,40



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,01	39,01	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,04	1,04	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26	
				MO sem LS =>	29,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,08
				Valor do BDI =>	8,73			Valor com BDI =>	47,74

2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,97	33,97
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,94	23,94
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>	24,29	LS =>	0,00	24,29
				Valor do BDI =>	7,58			41,55

2.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,57	25,57
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,50	15,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	15,67	LS =>	0,00	15,67
				Valor do BDI =>	5,71			31,28

2.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84179	SINAPI	CARPETE NYLON ESPESSURA 6MM, COLOCADO SOBRE TABLADO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	204,66	204,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,19	6,29



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0300000	561,75	16,85
Insumo	00010710	SINAPI	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	Serviços	m²	1,1000000	165,02	181,52
					MO sem LS =>	7,66	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	45,86	MO com LS =>	7,66
							Valor com BDI =>	250,52
2.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	298,84	298,84
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4624000	33,89	15,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	25,19	4,85
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0083000	38,70	0,32
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	Material	m²	1,0750000	231,64	249,01
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	50,43	28,99
					MO sem LS =>	14,15	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	67,11	MO com LS =>	14,15
							Valor com BDI =>	365,95
2.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DEAC-BTS-DIV-019	Próprio	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	31,36	31,36
Composição Auxiliar	94942	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE COMPENSADO DE MADEIRA. AF_07/2016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,14	1,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	25,19	30,22
					MO sem LS =>	19,14	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,99	MO com LS =>	19,14
							Valor com BDI =>	38,35
2.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	620,13	620,13
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,85	54,85
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	565,28	565,28
				MO sem LS =>	27,61	LS =>	0,00	27,61
				Valor do BDI =>	139,25		Valor com BDI =>	759,38
2.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	235,19	235,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2462000	32,55	40,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7265000	25,19	194,63
				MO sem LS =>	147,05	LS =>	0,00	147,05
				Valor do BDI =>	52,48		Valor com BDI =>	287,67
2.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	26,94	26,94
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	32,40	7,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	25,19	19,49
				MO sem LS =>	17,07	LS =>	0,00	17,07
				Valor do BDI =>	6,01		Valor com BDI =>	32,95
2.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	34,85	34,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	32,55	3,25



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	25,19	1,25	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	14,39	3,02	
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Material	m³	0,0430000	635,59	27,33	
				MO sem LS =>	3,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	7,82			Valor com BDI =>	42,67

2.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	45,66	45,66	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2411000	32,40	7,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	25,19	3,24	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0571000	25,47	26,92	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,73	6,66	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	4,28	1,03	
				MO sem LS =>	7,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,40
				Valor do BDI =>	10,20			Valor com BDI =>	55,86

2.11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	3,08	3,08	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0264000	32,40	0,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0888000	25,19	2,23	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,77



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	7,04	7,04
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0726000	32,40	2,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0286000	25,19	0,72
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1225000	25,47	3,12
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,73	0,46
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0920000	4,28	0,39

MO sem LS => 2,06 LS => 0,00 MO com LS => 2,06
Valor do BDI => 1,57 Valor com BDI => 8,61

2.11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,42	33,42
Composição Auxiliar	95340	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00012868	SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,40	23,40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

MO sem LS => 23,74 LS => 0,00 MO com LS => 23,74



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>	7,46	Valor com BDI =>		40,88
2.15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	17.841,58	17.841,58
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	34,43	157,51
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	25,48	116,56
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2059000	368,70	75,91
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,5166000	197,82	300,01
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,14	11,40
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000	0,37	2,22
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,52	2,08
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	1,73	10,38
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,63	9,78
Insumo	00042420	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	17.155,73	17.155,73
				MO sem LS =>	253,46	LS =>	0,00	253,46
				Valor do BDI =>	4.008,32	Valor com BDI =>		21.849,90
2.15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97333	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	55,76	55,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	26,66	1,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	30,88	2,19
Insumo	00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0211000	40,10	40,94
Insumo	00039737	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0211000	10,52	10,74

MO sem LS => 2,76 LS => 0,00 MO com LS => 2,76
Valor do BDI => 12,52 Valor com BDI => 68,28

2.15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	18,13	18,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	27,67	2,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	39,01	2,96
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	10,48	13,03
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,40	0,04

MO sem LS => 3,55 LS => 0,00 MO com LS => 3,55
Valor do BDI => 4,06 Valor com BDI => 22,19

2.15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	60,48	60,48	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,01	14,01	
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,47	46,47	
				MO sem LS =>	29,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,90
				Valor do BDI =>	13,52			Valor com BDI =>	74,00
2.15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,44	16,44	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	27,67	4,12	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	39,01	5,81	
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	6,41	6,51	
				MO sem LS =>	6,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,97
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	20,12
2.15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	16,67	16,67	
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,6500000	9,00	5,85	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,6500000	16,66	10,82	
				MO sem LS =>	10,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,53
				Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>	20,37



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	27,30	27,30	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	26,66	10,13	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	30,88	11,73	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,99	5,23	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	2,46	0,21	
MO sem LS =>					14,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,82
Valor do BDI =>					6,09			Valor com BDI =>	33,39
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,35	5,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1222000	25,19	3,07	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0432000	33,59	1,45	
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006000	368,70	0,22	
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0031000	197,82	0,61	
MO sem LS =>					3,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,04
Valor do BDI =>					1,19			Valor com BDI =>	6,54
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	9,21	9,21	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2487000	25,19	6,26
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0879000	33,59	2,95
				MO sem LS =>	5,92	LS =>	0,00	5,92
				Valor do BDI =>	2,05		Valor com BDI =>	11,26
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97654	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	200,25	200,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0079000	25,19	50,57
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7101000	33,59	23,85
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0859000	368,70	31,67
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4760000	197,82	94,16
				MO sem LS =>	70,58	LS =>	0,00	70,58
				Valor do BDI =>	44,85		Valor com BDI =>	245,10
4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	60,73	60,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	25,19	4,53
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	33,59	2,85
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	32,93	0,43



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	32,04	0,58
Insumo	00007237	SINAPI	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0000000	52,34	52,34
				MO sem LS =>	5,51	LS =>	0,00	5,51
				Valor do BDI =>	13,63		Valor com BDI =>	74,36
4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	186,59	186,59
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1030000	28,80	2,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1030000	25,19	2,59
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0167000	29,85	0,49
Insumo	00041930	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	M	1,0500000	171,96	180,55
				MO sem LS =>	3,64	LS =>	0,00	3,64
				Valor do BDI =>	41,91		Valor com BDI =>	228,50
4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	41,83	41,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	26,66	2,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	30,88	2,34
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	36,10	37,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	2,46	0,10



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	2,94	LS =>	0,00	2,94
				Valor do BDI =>	9,39		Valor com BDI =>	51,22
4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	156,77	156,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	25,19	15,94
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	33,59	18,10
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	32,93	0,43
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	32,04	0,58
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	28,92	4,65
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	20,00	0,50
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	74,06	0,36
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	134,75	24,25
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	87,59	91,96
				MO sem LS =>	23,33	LS =>	0,00	23,33
				Valor do BDI =>	35,18		Valor com BDI =>	191,95
4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	59,99	59,99
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2228000	25,48	5,67



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9881000	30,65	30,28		
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	4,6154000	2,76	12,73		
Insumo	00004030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	1,3513000	8,37	11,31		
					MO sem LS =>	23,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,99
					Valor do BDI =>	13,42			Valor com BDI =>	73,41

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	229,86	229,86		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3348000	25,48	8,53		
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4849000	30,65	45,51		
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,5872000	18,50	10,86		
Insumo	00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	63,86	72,28		
Insumo	00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	78,42	88,76		
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	7,55	3,92		
					MO sem LS =>	36,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,05
					Valor do BDI =>	51,55			Valor com BDI =>	281,41

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	25,33	25,33
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	27,04	1,75
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	33,89	3,99



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	32,93	0,15	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	32,04	0,20	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	29,40	18,63	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	20,50	0,61	
				MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI =>	5,68			Valor com BDI =>	31,01

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100374	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	3.217,27	3.217,27
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1880000	27,04	140,28
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4820000	33,89	761,91
Composição Auxiliar	92262	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	801,76	801,76
Insumo	00004344	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	8,0000000	23,69	189,52
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,5000000	22,12	210,14
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,0000000	5,25	36,75



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	12,0000000	29,40	352,80
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	10,5000000	36,73	385,66
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	19,64	58,92
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	35,35	35,35
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	2,5000000	20,32	50,80
Insumo	00040623	SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	Material	PAR	2,0000000	96,69	193,38

MO sem LS => 952,81 LS => 0,00 MO com LS => 952,81
Valor do BDI => 720,74 Valor com BDI => 3.938,01

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	50,27	50,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	25,19	4,18
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	33,59	4,29
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	32,93	0,17
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	32,04	0,23



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,28	0,35
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	4,28	5,39
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	26,28	35,66

MO sem LS => 5,89 LS => 0,00 MO com LS => 5,89
Valor do BDI => 11,27 Valor com BDI => 61,54

4.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74194/001	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	492,24	492,24
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4000000	36,31	123,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1000000	25,19	78,08
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0200000	561,75	11,23
Insumo	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	4,0000000	69,87	279,48

MO sem LS => 140,01 LS => 0,00 MO com LS => 140,01
Valor do BDI => 110,20 Valor com BDI => 602,44

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	9,43	9,43
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	229,12	1,90
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	102,10	1,07



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	272,79	5,40
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	77,51	1,06

MO sem LS => 1,32 LS => 0,00 MO com LS => 1,32
Valor do BDI => 2,11 Valor com BDI => 11,54

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,27	4,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	25,19	3,52
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	15,19	0,75

MO sem LS => 2,15 LS => 0,00 MO com LS => 2,15
Valor do BDI => 0,95 Valor com BDI => 5,22

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	131,36	131,36
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	127,20	127,20
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77	
				MO sem LS =>	129,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	129,07
				Valor do BDI =>	29,50			Valor com BDI =>	160,86
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	10.859,75	10.859,75	
Composição Auxiliar	95423	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	162,16	162,16	
Insumo	00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	10.154,17	10.154,17	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	241,99	241,99	
				MO sem LS =>	10.316,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	10.316,33
				Valor do BDI =>	2.440,16			Valor com BDI =>	13.299,91
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DEA EMERON 091	Próprio	ART: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UNID.	1,0000000	245,65	245,65	
Insumo	TAXA ART CREA	Próprio	ART DE EXECUÇÃO DE OBRA	Taxas	UNID.	1,0000000	245,65	245,65	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	55,19			Valor com BDI =>	300,84
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-9748002 (DER-RO 07/2022)	Próprio	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PCMSO, PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	6.845,92	6.845,92	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	CPU-9748002 (DER-RO 07/2022)	Próprio	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	Serviços	UN	1,0000000	6.845,92	6.845,92

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1.538,27 Valor com BDI => 8.384,19

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	825,65	825,65
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0417000	1.045,13	43,58
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	5,0649000	13,46	68,17
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1325000	11,30	1,49
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1722000	4,21	0,72
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,1530000	630,66	96,49
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0662000	10,31	0,68
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1325000	10,38	1,37



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	14,25	2,45
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6755000	3,44	2,32
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	64,62	4,27
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	25,33	43,54
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	99,64	4,02
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	31,11	0,32
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	50,27	86,42
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0662000	729,17	48,27
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	19,68	0,18
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	37,59	56,79
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1325000	26,59	3,52



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5136000	104,88	53,86
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8023000	123,04	98,71
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	157,20	98,32
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	178,89	11,84
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	164,54	97,25
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0662000	16,23	1,07

MO sem LS => 196,93 LS => 0,00 MO com LS => 196,93
Valor do BDI => 184,77 Valor com BDI => 1.010,42

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	503,66	503,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2958000	25,19	57,83
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4490000	32,17	46,61
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7458000	1,73	1,29



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7032000	0,35	0,24
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	83,34	58,98
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	388,8826000	0,66	256,66
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	139,26	82,05

MO sem LS => 69,29 LS => 0,00 MO com LS => 69,29
Valor do BDI => 109,76 Valor com BDI => 613,42

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	351,29	351,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	33,89	83,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	32,55	80,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	25,19	185,82
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,30	1,35
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,53	0,75

MO sem LS => 228,67 LS => 0,00 MO com LS => 228,67
Valor do BDI => 78,38 Valor com BDI => 429,67

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,37	18,37
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	27,20	0,63



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	32,33	4,61	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,27	12,27	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,17	0,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,24	0,70	
				MO sem LS =>	4,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,37
				Valor do BDI =>	4.11			Valor com BDI =>	22.48

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87509	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	143,76	143,76	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0135000	572,17	7,72	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3430000	32,55	76,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1720000	25,19	29,52	
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	55,8500000	0,47	26,24	
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	3,93	3,16	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	44,78	0,86	
				MO sem LS =>	72,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,50
				Valor do BDI =>	31,80			Valor com BDI =>	175,56



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,56	7,56
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	503,53	1,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	32,55	4,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	25,19	1,17
				MO sem LS =>	4,23	LS =>	0,00	4,23
				Valor do BDI =>	1,67			9,23
7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87809	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	86,97	86,97
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	572,17	16,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2160000	32,55	39,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2160000	25,19	30,63
				MO sem LS =>	49,33	LS =>	0,00	49,33
				Valor do BDI =>	19,35			106,32
7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75030/004	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	60,65	60,65



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	26,66	15,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	30,88	18,52
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0017000	72,32	0,12
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,4000000	18,55	25,97
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0007000	81,94	0,05

MO sem LS => 23,41 LS => 0,00 MO com LS => 23,41
Valor do BDI => 13,56 Valor com BDI => 74,21

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,65	12,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0235000	26,66	0,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0235000	30,88	0,72
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	10,77	11,30
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	2,46	0,01

MO sem LS => 0,90 LS => 0,00 MO com LS => 0,90
Valor do BDI => 2,84 Valor com BDI => 15,49

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75030/008	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	27,26	27,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	26,66	9,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	30,88	10,80
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0006000	72,32	0,04



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,6000000	4,42	7,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0003000	81,94	0,02	
				MO sem LS =>	13,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,66
				Valor do BDI =>	6,08			Valor com BDI =>	33,34
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	99,64	99,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	25,19	99,64	
				MO sem LS =>	60,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,83
				Valor do BDI =>	22,23			Valor com BDI =>	121,87
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	60,42	60,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	25,19	60,42	
				MO sem LS =>	36,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,89
				Valor do BDI =>	13,48			Valor com BDI =>	73,90
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	41,12	41,12	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390500	32,55	11,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1226500	25,19	3,08	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	391,46	27,01	
				MO sem LS =>	13,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,93
				Valor do BDI =>	9,08			Valor com BDI =>	50,20
7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84219	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	64,57	64,57
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	27,04	5,13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	33,89	25,41
Insumo	00001347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	Material	m²	0,2500000	67,47	16,86
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	5,79	0,03
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6200000	8,02	4,97
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2600000	20,34	5,28
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1800000	28,67	5,16
Insumo	00004506	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRANATIVA/REGIONAL 2,5 X 10CM (1X4") NAO APARELHADA (SARRAFO-P/FORMA)	Material	M	0,3300000	5,26	1,73

MO sem LS => 21,44 LS => 0,00 MO com LS => 21,44
Valor do BDI => 14,47 Valor com BDI => 79,04

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,35	17,35
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,20	1,06
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	32,33	3,29



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,22	12,22	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,17	0,08	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,24	0,70	
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	21,23

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,49	13,49	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	27,20	0,17	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	32,33	1,26	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,27	11,27	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,17	0,09	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,24	0,70	
				MO sem LS =>	1,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,19
				Valor do BDI =>	3,02			Valor com BDI =>	16,51

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	27,20	0,45
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1015000	32,33	3,28



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,22	12,22	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,17	0,12	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,24	0,70	
				MO sem LS =>	2,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,95
				Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	20,52

7.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,22	21,22	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	34,17	5,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249000	25,19	0,62	
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	2,2608800	6,81	15,39	
				MO sem LS =>	3,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,80
				Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	25,98

7.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AROM-VIVEIRO	Próprio	TANQUE DE ÁGUA FORTLEV SLIM VERTICAL POLIETILENO 600L DE 1.3 M X 1.2 M X 0.6 M COM SEPARADOR DE FOLHAS, BOÍA E FILTRO MONJOLIN	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	2.407,00	2.407,00	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3148013	30,88	102,36	
Insumo	00011868	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO,1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	3,3148013	676,28	2.241,73	
Insumo	00040329	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4 ", COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	Material	UN	3,3148013	18,98	62,91	
				MO sem LS =>	71,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,69
				Valor do BDI =>	540,67			Valor com BDI =>	2.947,67

7.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,15	22,15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	30,88	4,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	25,19	1,21
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	4,87	0,17
Insumo	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,0000000	16,07	16,07

MO sem LS => 4,02 LS => 0,00 MO com LS => 4,02
Valor do BDI => 4,97 Valor com BDI => 27,12

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DE	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO 60CM P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	223,30	223,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	39,01	33,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	25,19	21,41
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	10,93	21,86
Insumo	00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	146,88	146,88

MO sem LS => 37,78 LS => 0,00 MO com LS => 37,78
Valor do BDI => 50,09 Valor com BDI => 273,39

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DEA-129	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO 120CM P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	244,92	244,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	39,01	33,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	25,19	21,41



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	10,93	21,86	
Insumo	COT-DEA-65	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS	Material	UNID.	1,0000000	168,50	168,50	
				MO sem LS =>	37,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,78
				Valor do BDI =>	54,95			Valor com BDI =>	299,87

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,20	27,20	
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,11	17,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31	
				MO sem LS =>	17,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,30
				Valor do BDI =>	6,07			Valor com BDI =>	33,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,04	27,04	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,11	17,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

MO sem LS => 17,36 LS => 0,00 MO com LS => 17,36
Valor do BDI => 6,03 Valor com BDI => 33,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,48	25,48
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,50	15,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39	
				MO sem LS =>	15,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,67
				Valor do BDI =>	5,69			Valor com BDI =>	31,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.045,13	1.045,13	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	572,17	74,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2630000	32,55	334,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1320000	25,19	129,27	
Insumo	00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	4,15	507,42	
				MO sem LS =>	325,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	325,10
				Valor do BDI =>	233,49			Valor com BDI =>	1.278,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	572,17	572,17	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	32,17	144,76	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,73	1,81	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,35	1,20
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	83,34	96,67
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,14	198,47
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,66	129,26

MO sem LS => 105,57 LS => 0,00 MO com LS => 105,57

Valor do BDI => 125,60 Valor com BDI => 697,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	503,53	503,53
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	32,17	138,97
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,73	1,74
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,35	1,15
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	84,42	80,19
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,66	281,48

MO sem LS => 101,34 LS => 0,00 MO com LS => 101,34

Valor do BDI => 109,34 Valor com BDI => 612,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	623,79	623,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	25,19	215,87
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	83,34	89,17
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,66	318,75

MO sem LS => 131,80 LS => 0,00 MO com LS => 131,80
Valor do BDI => 135,80 Valor com BDI => 759,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	561,75	561,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,2900000	25,19	208,82
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	83,34	95,84
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	389,5400000	0,66	257,09

MO sem LS => 127,50 LS => 0,00 MO com LS => 127,50
Valor do BDI => 122,65 Valor com BDI => 684,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,33	32,33
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,18	22,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	22,43	LS =>	0,00	22,43
				Valor do BDI =>	7,22			39,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,80	28,80
Composição Auxiliar	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,80	19,80
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	20,09	LS =>	0,00	20,09
				Valor do BDI =>	6,42			35,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,67	27,67
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições e Materiais								
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,11	17,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
				MO sem LS =>	17,74	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,18			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,66	26,66
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,11	17,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Financeira									
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13	
				MO sem LS =>	17,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,41
				Valor do BDI =>	5,94			Valor com BDI =>	32,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,40	32,40	
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,18	22,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31	
				MO sem LS =>	22,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,50
				Valor do BDI =>	7,24			Valor com BDI =>	39,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	33,97	18,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3620000	32,55	44,33



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	25,19	24,10
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	623,79	13,91
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	313,06	313,06
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	11,32	1,89
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	20,32	4,06

MO sem LS => 149,32 LS => 0,00 MO com LS => 149,32
Valor do BDI => 93,95 Valor com BDI => 514,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	313,06	313,06
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7410000	33,97	93,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3570000	25,19	34,18
Insumo	00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	185,00	185,00
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	26,81	0,29
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	20,34	0,48

MO sem LS => 87,44 LS => 0,00 MO com LS => 87,44
Valor do BDI => 70,13 Valor com BDI => 383,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,35	0,35		
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29		
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,73	1,73	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				Valor do BDI =>	0,37	Valor com BDI =>		2,10	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.580,00	0,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,35	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.580,00	0,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,07	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	4.580,00	0,32	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,39	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,85	1,06

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,23 Valor com BDI => 1,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,46	1,46
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,19	1,19
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,32 Valor com BDI => 1,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,88	4,88
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,19	1,19
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,30	1,30	
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,12	2,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI =>	5,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	18.630,50	1,19	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	18.630,50	0,27	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	18.630,50	1,30

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,29 Valor com BDI => 1,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	0,85	2,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,47 Valor com BDI => 2,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,44	3,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	27,67	0,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	39,01	0,89
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,52	1,88
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,40	0,04

MO sem LS => 1,06 LS => 0,00 MO com LS => 1,06
Valor do BDI => 0,77 Valor com BDI => 4,21



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	77,51	77,51
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,87	31,87
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,69	29,69
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,36	11,36
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,59	4,59

MO sem LS => 23,16 LS => 0,00 MO com LS => 23,16
Valor do BDI => 17,36 Valor com BDI => 94,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	272,79	272,79
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,87	31,87



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,69	29,69	
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,36	11,36	
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,59	4,59	
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,32	53,32	
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	141,96	141,96	
				MO sem LS =>	23,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,16
				Valor do BDI =>	61,09			Valor com BDI =>	333,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,69	29,69



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	85.306,48	5,14
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	717.852,52	24,55

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 6,67 Valor com BDI => 36,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,59	4,59
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	85.306,48	0,50
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	717.852,52	4,09

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,03 Valor com BDI => 5,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,36	11,36
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	85.306,48	1,24
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	717.852,52	10,12



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	13,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,32	53,32	
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	85.306,48	7,24	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	717.852,52	46,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,98			Valor com BDI =>	65,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	141,96	141,96	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	5,99	141,96	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	31,75			Valor com BDI =>	173,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	76,28	76,28	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,00	31,00	
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,35	29,35	
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,35	11,35	
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,58	4,58	
				MO sem LS =>	22,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,29
				Valor do BDI =>	17,09			Valor com BDI =>	93,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	320,98	320,98
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	192,63	192,63
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,07	52,07



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,00	31,00
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,35	29,35
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,35	11,35
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,58	4,58

MO sem LS => 22,29 LS => 0,00 MO com LS => 22,29
Valor do BDI => 71,88 Valor com BDI => 392,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,35	29,35
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	85.950,00	4,73
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	717.852,52	24,62

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				Valor do BDI =>	6,59	Valor com BDI =>		35,94	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	85.950,00	0,49	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	717.852,52	4,09	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,03	Valor com BDI =>		5,61	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,35	11,35	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	85.950,00	1,23	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	717.852,52	10,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,55	Valor com BDI =>		13,90	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,07	52,07	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	85.950,00	5,92	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	717.852,52	46,15	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					11,70	Valor com BDI =>			63,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	192,63	192,63	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,99	192,63	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	43,09	Valor com BDI =>		235,72	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,89	33,89
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,94	23,94



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
				MO sem LS =>	24,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,21
				Valor do BDI =>	7,57			Valor com BDI =>	41,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	16,66	16,66	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	26,66	2,21	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	30,88	11,27	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0051000	623,79	3,18	
				MO sem LS =>	10,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,00
				Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>	20,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	48,58	48,58
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,18	40,18



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,29	6,29

MO sem LS => 31,47 LS => 0,00 MO com LS => 31,47
Valor do BDI => 10,86 Valor com BDI => 59,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.839,74	0,84

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,18 Valor com BDI => 1,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.839,74	0,22

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.839,74	1,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,29	6,29	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,11	6,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI =>	7,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	457,12	457,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	25,19	158,33	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	83,34	71,15	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,66	144,49	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	139,26	83,15	
				MO sem LS =>	96,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,67
				Valor do BDI =>	100,64			Valor com BDI =>	557,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	391,46	391,46	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	25,19	53,04	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	32,17	42,83	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	4,88	3,34	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,46	0,94	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	83,34	69,38	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,66	140,87	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	139,26	81,06	
				MO sem LS =>	63,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,61
				Valor do BDI =>	86,02			Valor com BDI =>	477,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,59	26,59	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	27,67	6,63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	39,01	9,35	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40	
Insumo	00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	10,21	10,21	
				MO sem LS =>	11,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,22
				Valor do BDI =>	5,94			Valor com BDI =>	32,53



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,27	11,27
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	27,20	0,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	32,33	0,28
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,88	10,96

MO sem LS => 0,21 LS => 0,00 MO com LS => 0,21
Valor do BDI => 2,53 Valor com BDI => 13,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,27	12,27
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	27,20	0,13
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	32,33	1,00
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,42	11,14

MO sem LS => 0,77 LS => 0,00 MO com LS => 0,77
Valor do BDI => 2,75 Valor com BDI => 15,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,22	12,22
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	27,20	0,07
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	32,33	0,52
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,48	11,63

MO sem LS => 0,40 LS => 0,00 MO com LS => 0,40
Valor do BDI => 2,74 Valor com BDI => 14,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,11	0,19		
					MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
					Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	17,11	0,25		
					MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
					Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,50	0,17		
					MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
					Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,50	0,17		
					MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
					Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,18	0,25		
					MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		0,30	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	19,80	0,29	
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,35	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	17,11	0,63	
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,63
				Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI =>		0,77	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	17,11	0,30	
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,36	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,18	0,32	
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,39	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	23,94	0,35	
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	23,94	0,27	
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,04	1,04	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	28,04	1,04	
				MO sem LS =>	1,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,04
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	21,25	0,38	
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,87	1,87	
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	127,20	1,87	
				MO sem LS =>	1,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,87
				Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,89	0,18		
					MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
					Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43		
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	20,32	0,43		
					MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
					Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95340	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	00012868	SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	23,40	0,34		
					MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
					Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,65	0,65		
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0276500	23,85	0,65		
					MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
					Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95423	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	162,16	162,16		
Insumo	00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	10.154,17	162,16		
					MO sem LS =>	162,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	162,16



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				Valor do BDI =>	36,43	Valor com BDI =>		198,59	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	25,65	0,29	
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,35	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	23,05	0,11	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,13	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	22,18	0,11	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,13	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	23,27	0,19	
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,23	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	29,84	0,34	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	22,66	0,37	
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	39,82	0,65	
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	31,12	0,35	
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	22,18	0,47	
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,14	0,32	
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	26,11	0,30	
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,07	0,31	
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	23,64	0,27	
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	18,41	0,27	
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,33	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,31	10,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	27,67	3,43	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	39,01	4,83	
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	2,02	2,05	
				MO sem LS =>	5,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,79
				Valor do BDI =>	2,30	Valor com BDI =>		12,61	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,38	10,38	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	27,67	2,90	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	39,01	4,09	
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,34	3,39	
				MO sem LS =>	4,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,91
				Valor do BDI =>	2,32	Valor com BDI =>		12,70	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,25	14,25	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	27,67	4,51	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	39,01	6,35	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,34	3,39	
				MO sem LS =>	7,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,63
				Valor do BDI =>	3.19			Valor com BDI =>	17,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,85	54,85	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	30,88	4,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	25,19	1,21	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,87	0,10	
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	48,84	48,84	
				MO sem LS =>	4,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,02
				Valor do BDI =>	12,31			Valor com BDI =>	67,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	102,10	102,10	
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,00	50,00	
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,21	13,21	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,89	38,89	
				MO sem LS =>	30,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,18
				Valor do BDI =>	22,88			Valor com BDI =>	124,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	229,12	229,12	
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,00	50,00	
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,21	13,21	
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,51	62,51	
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,51	64,51	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,89	38,89	
				MO sem LS =>	30,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,18
				Valor do BDI =>	51,35			Valor com BDI =>	280,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,00	50,00	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	893.029,24	50,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,23			Valor com BDI =>	61,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,21	13,21	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	893.029,24	13,21	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				Valor do BDI =>	2,96	Valor com BDI =>		16,17	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,51	62,51	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	893.029,24	62,51	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,04	Valor com BDI =>		76,55	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,51	64,51	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	5,99	64,51	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,43	Valor com BDI =>		78,94	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	161,64	161,64	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	33,97	34,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	25,19	12,62	
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	114,99	114,99	
				MO sem LS =>	32,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,03
				Valor do BDI =>	36,24	Valor com BDI =>		197,88	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,30	11,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	26,66	1,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	30,88	6,52
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,7857000	1,97	3,51

MO sem LS => 5,40 LS => 0,00 MO com LS => 5,40
Valor do BDI => 2,52 Valor com BDI => 13,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	4,21	4,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0179000	26,66	0,47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0789000	30,88	2,43
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,6667000	1,97	1,31

MO sem LS => 2,01 LS => 0,00 MO com LS => 2,01
Valor do BDI => 0,94 Valor com BDI => 5,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,97	25,97
Composição Auxiliar	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,89	15,89



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais								
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	16,07	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,80		Valor com BDI =>	16,07
								31,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	32,04	32,04	
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,74	31,74	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
				MO sem LS =>	23,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,03
				Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI =>	39,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	32,93	32,93
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,74	31,74



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,66	0,66

MO sem LS => 23,03 LS => 0,00 MO com LS => 23,03
Valor do BDI => 7,34 Valor com BDI => 40,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	3.919,48	0,25

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	3.919,48	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	3.919,48	0,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	0,85	0,66	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	197,82	197,82	
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	49,18	49,18	
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	99,43	99,43	
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,05	35,05	
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,16	14,16	
				MO sem LS =>	40,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,47
				Valor do BDI =>	44,39			Valor com BDI =>	242,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	368,70	368,70
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	49,18	49,18
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	99,43	99,43
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,05	35,05
Composição Auxiliar	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	159,83	159,83
Composição Auxiliar	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,05	11,05
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,16	14,16

MO sem LS => 40,47 LS => 0,00 MO com LS => 40,47
Valor do BDI => 82,77 Valor com BDI => 451,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	99,43	99,43
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	2.485.831,60	99,43

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 22,34 Valor com BDI => 121,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	14,16	14,16	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	2.485.831,60	14,16	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	17,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	35,05	35,05	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	2.485.831,60	35,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,87			Valor com BDI =>	42,92
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	159,83	159,83	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	2.485.831,60	159,83	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	35,91			Valor com BDI =>	195,74
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	11,05	11,05	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	13,00000000	0,85	11,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI => 2,47		Valor com BDI =>		13,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,65	30,65
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,32	20,32
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS => 20,75		LS => 0,00		MO com LS => 20,75
				Valor do BDI => 6,84		Valor com BDI =>		37,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92262	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	801,76	801,76
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2110000	27,04	86,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,4010000	33,89	352,48
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1133000	368,70	41,77



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1570000	197,82	31,05
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,0000000	29,40	264,60
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1,1250000	20,34	22,88
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0400000	54,11	2,16

MO sem LS => 318,47 LS => 0,00 MO com LS => 318,47
Valor do BDI => 179,47 Valor com BDI => 981,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	64,62	64,62
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,01	14,01
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	50,61	50,61

MO sem LS => 28,74 LS => 0,00 MO com LS => 28,74
Valor do BDI => 14,45 Valor com BDI => 79,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	50,61	50,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	27,67	13,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	39,01	18,95
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	9,70	9,70



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,52	8,52	
				MO sem LS =>	22,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,75
				Valor do BDI =>	11,32			Valor com BDI =>	61,93
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1,0000000	729,17	729,17	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0978640	32,55	165,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5489320	25,19	64,20	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	623,79	13,09	
Insumo	00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	174,93	485,95	
				MO sem LS =>	157,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	157,42
				Valor do BDI =>	163,41			Valor com BDI =>	892,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	19,68	19,68	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	32,55	5,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	25,19	1,11	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	391,46	13,27	
				MO sem LS =>	6,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,52
				Valor do BDI =>	4,35			Valor com BDI =>	24,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	37,59	37,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2541500	32,55	8,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	25,19	2,31
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	391,46	27,01

MO sem LS => 11,54 LS => 0,00 MO com LS => 11,54
Valor do BDI => 8,29 Valor com BDI => 45,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	178,89	178,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	27,67	4,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	39,01	16,16
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	157,96	157,96

MO sem LS => 15,11 LS => 0,00 MO com LS => 15,11
Valor do BDI => 40,17 Valor com BDI => 219,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,43	34,43
Composição Auxiliar	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,85	23,85



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26	
				MO sem LS =>	24,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,50
				Valor do BDI =>	7,69			Valor com BDI =>	42,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,65	34,65	
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	25,65	25,65	
				MO sem LS =>	25,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,94
				Valor do BDI =>	7,74			Valor com BDI =>	42,39



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,87	31,87	
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,05	23,05	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
				MO sem LS =>	23,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,16
				Valor do BDI =>	7,11			Valor com BDI =>	38,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,00	31,00
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,18	22,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
				MO sem LS =>	22,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,29
				Valor do BDI =>	6,92			Valor com BDI =>	37,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,17	32,17
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,27	23,27
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	23,46	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,18			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,89	38,89



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,84	29,84
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89

MO sem LS => 30,18 LS => 0,00 MO com LS => 30,18
Valor do BDI => 8,69 Valor com BDI => 47,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,74	31,74
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,66	22,66
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
				MO sem LS =>	23,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,03
				Valor do BDI =>	7,09			Valor com BDI =>	38,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	49,18	49,18	
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	39,82	39,82	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
				MO sem LS =>	40,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,47
				Valor do BDI =>	11,00			Valor com BDI =>	60,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,18	40,18
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	31,12	31,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89

MO sem LS => 31,47 LS => 0,00 MO com LS => 31,47
Valor do BDI => 8,99 Valor com BDI => 49,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	123,04	123,04
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6890000	27,04	18,63
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0210000	33,89	34,60
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0253000	41,49	1,04
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1016000	40,28	4,09
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0043000	457,12	1,96
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	8,02	14,46
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0690000	20,00	1,38
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	5,72	10,31



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	34,83	36,57

MO sem LS => 41,06 LS => 0,00 MO com LS => 41,06
Valor do BDI => 27,54 Valor com BDI => 150,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	157,20	157,20
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9950000	27,04	26,90
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4750000	33,89	49,98
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0346000	41,49	1,43
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1391000	40,28	5,60
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0062000	457,12	2,83
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6139000	8,02	20,96
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0860000	20,00	1,72
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9604000	5,72	11,21
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	34,83	36,57

MO sem LS => 59,01 LS => 0,00 MO com LS => 59,01
Valor do BDI => 35,17 Valor com BDI => 192,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	164,54	164,54		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2844000	27,04	7,69		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8532000	33,89	28,91		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	41,49	0,31		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	40,28	1,33		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	457,12	0,68		
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	32,25	54,57		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	27,18	33,45		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	20,00	1,03		
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	34,83	36,57		
					MO sem LS =>	26,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,99
					Valor do BDI =>	36,89			Valor com BDI =>	201,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98441	SINAPI	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	104,88	104,88
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	27,04	14,87



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8160000	33,89	27,65	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0187000	41,49	0,77	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0751000	40,28	3,02	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0029000	457,12	1,32	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	8,02	9,87	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0570000	20,00	1,14	
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6923000	5,72	9,67	
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	34,83	36,57	
				MO sem LS =>	32,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,51
				Valor do BDI =>	23,48			Valor com BDI =>	128,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,55	32,55
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,18	22,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31	
				MO sem LS =>	22,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,65
				Valor do BDI =>	7,27			Valor com BDI =>	39,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,17	34,17	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,14	22,14	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,05	2,05	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,85	1,85	
				MO sem LS =>	22,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,46
				Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	41,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	329,09	329,09



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2820000	33,97	43,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	25,19	16,14
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	19,25	57,75
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58
Insumo	00020322	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	210,08	210,08

MO sem LS => 40,98 LS => 0,00 MO com LS => 40,98
Valor do BDI => 73,67 Valor com BDI => 402,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	389,22	389,22
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	33,97	52,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	25,19	19,47
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	19,25	57,75
Insumo	00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	257,91	257,91
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58

MO sem LS => 49,43 LS => 0,00 MO com LS => 49,43
Valor do BDI => 87,17 Valor com BDI => 476,39



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	416,51	416,51
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6780000	33,97	57,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	25,19	21,13
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	19,25	57,75
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	279,05	279,05
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58
					MO sem LS =>	53,65	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	93,29	MO com LS =>	53,65
							Valor com BDI =>	509,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	630,66	630,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	32,55	12,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	25,19	4,81
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	28,92	25,53
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	26,02	178,24
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	743,11	406,70

MO sem LS => 11,59 LS => 0,00 MO com LS => 11,59
Valor do BDI => 141,60 Valor com BDI => 772,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,00	9,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	26,66	1,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	30,88	7,25

MO sem LS => 6,21 LS => 0,00 MO com LS => 6,21
Valor do BDI => 2,00 Valor com BDI => 11,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	31,11	31,11
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	320,98	1,73
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	76,28	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	25,19	19,81



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	48,58	9,53

MO sem LS => 18,39 LS => 0,00 MO com LS => 18,39
Valor do BDI => 6,94 Valor com BDI => 38,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	40,28	40,28
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,18	40,18
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01

MO sem LS => 31,47 LS => 0,00 MO com LS => 31,47
Valor do BDI => 9,01 Valor com BDI => 49,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	41,49	41,49
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,18	40,18
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15
					MO sem LS =>	31,47	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	9,27	MO com LS =>	31,47
							Valor com BDI =>	50,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.279,01	0,09
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,02	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.279,01	0,01
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.279,01	0,06
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,01	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,85	1,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,31	36,31	
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,11	26,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31	
				MO sem LS =>	26,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	8,11			Valor com BDI =>	44,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,19	25,19	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,07	15,07	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39	
				MO sem LS =>	15,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,38
				Valor do BDI =>	5,62			Valor com BDI =>	30,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,01	14,01	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	27,67	3,54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	39,01	4,99	
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,61	3,61	
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,87	1,87	
				MO sem LS =>	5,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,99
				Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	17,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,59	33,59
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,64	23,64	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
				MO sem LS =>	23,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,91
				Valor do BDI =>	7,51			Valor com BDI =>	41,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,47	46,47	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	27,67	14,13	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	39,01	19,93	
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	12,41	12,41	
				MO sem LS =>	23,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,91
				Valor do BDI =>	10,39			Valor com BDI =>	56,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94942	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE COMPENSADO DE MADEIRA. AF_07/2016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,14	1,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0455000	25,19	1,14	
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,69



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo
B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				Valor do BDI =>	0,25	Valor com BDI =>		1,39	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	565,28	565,28	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	30,88	24,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	25,19	11,04	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	25,97	51,94	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,35	12,35	
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	457,95	457,95	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	90,28	7,95	
				MO sem LS =>	23,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,59
				Valor do BDI =>	126,94	Valor com BDI =>		692,22	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11	Valor com BDI =>		0,64	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,30	1,30	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.390,99	0,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.390,99	0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Principal									
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.390,99	0,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,85	0,44	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,58	28,58
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,41	18,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	18,68	LS =>	0,00	MO com LS => 18,68
				Valor do BDI =>	6,38		Valor com BDI =>	34,96

Total sem BDI 548.487,82
Total do BDI 122.882,36
Total Geral 671.370,18

HELIELTON
GUIMARAES DE
PAULA

Assinado de forma digital
por HELIELTON GUIMARAES
DE PAULA
Dados: 2025.03.11 22:44:11
-04'00'

HELIELTON GUIMARAES DE PAULA
ARQUITETO E URBANISTA

GUIMARAES
ENGENHARIA E
ARQUITETURA
LTDA:28553301000161

Assinado de forma digital por
GUIMARAES ENGENHARIA E
ARQUITETURA
LTDA:28553301000161
Dados: 2025.03.11 22:44:26 -04'00'

GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.553.301/0001-61



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS
1	PAVIMENTO TÉRREO	100,00%	50,00%	50,00%					
		94.915,10	47.457,55	47.457,55					
2	PRIMEIRO PAVIMENTO	100,00%			50,00%	50,00%			
		65.794,90			32.897,45	32.897,45			
3	USINA DE PLACAS SOLARES - HORAS ELETRICISTAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO TOTAL DAS PLACAS E PAINEL REVISÃO NO STRING BOX OU QUADRO ELÉTRICO COM RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DAS PLACAS SOLAR ENTREGAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO INSTALADO NO NOVO TELHADO - INCLUINDO MATERIAIS DE REPAROS	100,00%	50,00%			50,00%			
		17.186,40	8.593,20			8.593,20			
4	REFORMA GERAL DO TELHADO - INFILTRAÇÃO (VERIFICAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VER A GRAVIDADE)	100,00%		50,00%	50,00%				
		340.284,97		170.142,49	170.142,49				
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00%							100,00%
		5.104,70							5.104,70
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	9,00%	1,00%
		86.633,34	17.326,67	17.326,67	17.326,67	17.326,67	8.663,33	7.797,00	866,33
7	SUPORTE DO RESERVATÓRIO - SISTEMA DE APROVEITAMENTO AGUA DAS CHUVAS	100,00%					50,00%	50,00%	
		11.753,92					5.876,96	5.876,96	
8	TROCA DE LAMPADAS GERAL	100,00%							100,00%
		49.696,85							49.696,85
Porcentagem			10,93%	34,99%	32,82%	8,76%	2,17%	2,04%	8,29%
Custo			73.377,41	234.926,70	220.366,60	58.817,31	14.540,29	13.673,96	55.667,88
Porcentagem Acumulado			10,93%	45,92%	78,75%	87,51%	89,67%	91,71%	100,0%
Custo Acumulado			73.377,41	308.304,11	528.670,71	587.488,02	602.028,31	615.702,27	671.370,18

HELIELTON GUIMARAES
DE PAULA

Assinado de forma digital por
HELIELTON GUIMARAES DE
PAULA
Dados: 2025.03.11 22:39:18 -04'00'

HELIELTON GUIMARAES DE PAULA
ARQUITETO E URBANISTA

GUIMARAES ENGENHARIA
E ARQUITETURA
LTDA:28553301000161

Assinado de forma digital por
GUIMARAES ENGENHARIA E
ARQUITETURA LTDA:28553301000161
Dados: 2025.03.11 22:39:10 -04'00'

GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.553.301/0001-61



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito
Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6.484,8569988		6,84		44.356,42		6,61%	44.356,42	6,61%
00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.098,6697552		36,00		39.552,11		5,89%	83.908,53	12,50%
00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	3,0479100		12.435,81		37.903,23		5,65%	121.811,76	18,14%
00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1.093,0265896		32,18		35.173,60		5,24%	156.985,36	23,38%
00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.701,8628113		18,45		31.399,37		4,68%	188.384,73	28,06%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.063,7436823		29,31		31.178,33		4,64%	219.563,05	32,70%
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	182,6568000		155,78		28.454,28		4,24%	248.017,33	36,94%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.018,6878786		24,88		25.344,95		3,78%	273.362,29	40,72%
00042420	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000		21.010,62		21.010,62		3,13%	294.372,91	43,85%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	569,1845383		34,34		19.545,80		2,91%	313.918,70	46,76%
00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	105,0000000		179,88		18.887,40		2,81%	332.806,10	49,57%
00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	164,1255000		96,04		15.762,61		2,35%	348.568,72	51,92%
COT-DEA-65	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS	Material	UNID.	70,0000000		206,36		14.445,20		2,15%	363.013,92	54,07%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	497,1536866		27,16		13.502,69		2,01%	376.516,61	56,08%
00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	294,0000000		44,98		13.224,12		1,97%	389.740,73	58,05%
00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	164,1255000		78,20		12.834,61		1,91%	402.575,34	59,96%
00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	3.655,5120500		3,38		12.355,63		1,84%	414.930,97	61,80%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6.664,8569988		1,75		11.663,50		1,74%	426.594,47	63,54%
00004030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	1.067,5270000		10,25		10.942,15		1,63%	437.536,63	65,17%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	242,4188719		34,97		8.477,39		1,26%	446.014,01	66,43%
CPU-9748002 (DER-RO)	Próprio	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	Serviços	UN	1,0000000		8.384,19		8.384,19		1,25%	454.398,20	67,68%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	297,6498260		27,11		8.069,29		1,20%	462.467,49	68,88%
00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	276,7900353		28,95		8.013,07		1,19%	470.480,56	70,08%
00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	73,5000000		107,27		7.884,35		1,17%	478.364,91	71,25%
00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	266,0000000		27,09		7.205,94		1,07%	485.570,85	72,33%
00041930	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	M	33,6000000		210,59		7.075,82		1,05%	492.646,67	73,38%
00007237	SINAPI	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	110,0000000		64,10		7.051,00		1,05%	499.697,67	74,43%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	235,7618289		29,31		6.910,18		1,03%	506.607,85	75,46%
COTAÇÃO REC-EST	Próprio	PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA	Equipamento	UN	16,0000000	0,0000000	427,05	427,05	6.832,80	0,00	1,02%	513.440,65	76,48%
00040623	SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	Material	PAR	56,0000000		118,41		6.630,96		0,99%	520.071,61	77,46%



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito
Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00004344	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	224,0000000		29,01		6.498,24		0,97%	526.569,85	78,43%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	307,4290983		20,95		6.440,64		0,96%	533.010,49	79,39%
00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	28,0000000		226,56		6.343,68		0,94%	539.354,17	80,34%
00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0020737		3.044.397,96		6.313,17		0,94%	545.667,34	81,28%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6.484,8569988		0,86		5.576,98		0,83%	551.244,31	82,11%
00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	124,2360000		44,21		5.492,47		0,82%	556.736,79	82,93%
00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1.014,8957280		5,24		5.318,05		0,79%	562.054,84	83,72%
00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/PE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	Material	m²	17,2000000		283,68		4.879,30		0,73%	566.934,14	84,44%
00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	350,0000000		13,38		4.683,00		0,70%	571.617,14	85,14%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	232,1490773		18,98		4.406,19		0,66%	576.023,33	85,80%
00010710	SINAPI	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	Serviços	m²	17,6000000		202,09		3.556,78		0,53%	579.580,11	86,33%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.863,5304895		1,75		3.261,18		0,49%	582.841,29	86,81%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.896,0329659		1,70		3.223,26		0,48%	586.064,55	87,29%
00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	25,0000000		127,60		3.190,00		0,48%	589.254,55	87,77%
00011868	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	3,3148013		828,24		2.745,45		0,41%	592.000,00	88,18%
00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	327,9247950		8,34		2.734,89		0,41%	594.734,89	88,59%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.695,9639633		1,60		2.713,54		0,40%	597.448,43	88,99%
00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	4,2000000		638,76		2.682,79		0,40%	600.131,22	89,39%
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	324,7096000		8,22		2.669,11		0,40%	602.800,34	89,79%
00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	123,7594752		19,46		2.408,36		0,36%	605.208,70	90,15%
00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	7,0000000		341,75		2.392,25		0,36%	607.600,95	90,50%
00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	17,0000000		134,39		2.284,63		0,34%	609.885,58	90,84%
00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	161,9585280		13,26		2.147,57		0,32%	612.033,15	91,16%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	82,2542554		26,02		2.140,26		0,32%	614.173,40	91,48%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	12,6000000		165,02		2.079,25		0,31%	616.252,65	91,79%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	84,0000000		24,05		2.020,20		0,30%	618.272,85	92,09%



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito
Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	85,1440000		22,65		1.928,51		0,29%	620.201,37	92,38%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	75,6000000		24,88		1.880,93		0,28%	622.082,29	92,66%
00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,0000000		884,12		1.768,24		0,26%	623.850,53	92,92%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.695,9639633		0,95		1.611,17		0,24%	625.461,70	93,16%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	61,6000000		23,40		1.441,44		0,21%	626.903,14	93,38%
00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	10,0000000		140,82		1.408,20		0,21%	628.311,34	93,59%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.896,0329659		0,74		1.403,06		0,21%	629.714,40	93,80%
00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	28,4045940		48,76		1.385,01		0,21%	631.099,41	94,00%
00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	196,0000000		6,42		1.258,32		0,19%	632.357,73	94,19%
00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	28,0000000		43,29		1.212,12		0,18%	633.569,85	94,37%
00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	14,0000000		85,56		1.197,84		0,18%	634.767,69	94,55%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	171,4997010		6,39		1.095,88		0,16%	635.863,58	94,71%
00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	23,9329912		42,65		1.020,74		0,15%	636.884,32	94,86%
COT-DEA-83	Próprio	FECHADURA ELETRÔNICA (PARA CONTROLE DE ACESSO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Equipamento para Aquisição Permanente	UNID.	1,0000000		1.018,10		1.018,10		0,15%	637.902,42	95,02%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	3,0000000		331,29		993,87		0,15%	638.896,29	95,16%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.863,5304895		0,53		987,67		0,15%	639.883,96	95,31%
00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	50,0699557		18,98		950,33		0,14%	640.834,29	95,45%
00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	3,0000000		315,86		947,58		0,14%	641.781,87	95,59%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1.182,5111880		0,80		946,01		0,14%	642.727,88	95,73%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	3,0000000		296,36		889,08		0,13%	643.616,96	95,87%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	560,8312964		1,54		863,68		0,13%	644.480,64	95,99%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	36,0000000		23,57		848,52		0,13%	645.329,16	96,12%
00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	10,0000000		83,04		830,40		0,12%	646.159,56	96,24%
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	17,0000000		47,65		810,05		0,12%	646.969,61	96,37%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	32,1720000		24,91		801,40		0,12%	647.771,01	96,48%
00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	24,7803040		31,19		772,90		0,12%	648.543,91	96,60%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	293,3204167		2,51		736,23		0,11%	649.280,14	96,71%
00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	39,5000000		18,60		734,70		0,11%	650.014,84	96,82%



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito
Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	Material	m³	0,9133200		778,40		710,93		0,11%	650.725,77	96,93%
00004226	SINAPI	GÁS DE COZINHA - GLP	Material	KG	75,4000000		9,24		696,70		0,10%	651.422,47	97,03%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHIEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	25,0831558		27,75		696,06		0,10%	652.118,52	97,13%
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,7536321		910,08		685,87		0,10%	652.804,39	97,23%
00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	293,3204167		2,26		662,90		0,10%	653.467,29	97,33%
00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	24,1641840		25,10		606,52		0,09%	654.073,81	97,42%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6.664,8569988		0,09		599,84		0,09%	654.673,65	97,51%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	560,8312964		1,05		588,87		0,09%	655.262,52	97,60%
00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	9,2000000		61,76		568,19		0,08%	655.830,72	97,69%
00010422	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000		560,85		560,85		0,08%	656.391,57	97,77%
00020322	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO EM PADRÃO MADEIRA	Material	UN	2,0000000		257,28		514,56		0,08%	656.906,13	97,85%
00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 10 MM²	Material	M	37,3020000		12,83		478,58		0,07%	657.384,71	97,92%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	21,6165318		20,95		452,87		0,07%	657.837,58	97,98%
00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	12,4857533		35,41		442,12		0,07%	658.279,70	98,05%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	8,2680000		49,22		406,95		0,06%	658.686,65	98,11%
00007267	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	698,1250000		0,57		397,93		0,06%	659.084,58	98,17%
00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 6 MM²	Material	M	49,7360000		7,82		388,94		0,06%	659.473,52	98,23%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,0373260		31,97		384,83		0,06%	659.858,35	98,29%
00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	3,6762672		102,06		375,20		0,06%	660.233,55	98,34%
00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	9,0028668		39,49		355,52		0,05%	660.589,07	98,39%
00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	1,6551324		214,23		354,58		0,05%	660.943,65	98,45%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	36,0292883		9,82		353,81		0,05%	661.297,46	98,50%
00004221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	47,5019038		7,33		348,19		0,05%	661.645,65	98,55%
00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CÔNICAS)	Material	CJ	1.014,8957280		0,34		345,06		0,05%	661.990,71	98,60%
00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSÃO	Material	CJ	2,0000000		164,06		328,12		0,05%	662.318,83	98,65%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,0647738		27,16		327,68		0,05%	662.646,51	98,70%
TAXA ART Próprio CREA		ART DE EXECUÇÃO DE OBRA	Taxas	UNID.	1,0000000		300,84		300,84		0,04%	662.947,35	98,75%



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito
Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	9,4330008		31,86		300,54		0,04%	663.247,89	98,79%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	24,1314000		12,10		291,99		0,04%	663.539,88	98,83%
00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	281,9111040		0,94		265,00		0,04%	663.804,87	98,87%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	19,2918000		12,83		247,51		0,04%	664.052,39	98,91%
00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	5,0000000		48,03		240,15		0,04%	664.292,54	98,95%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,5155319		22,54		237,02		0,04%	664.529,56	98,98%
00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	45,8879310		5,08		233,11		0,03%	664.762,67	99,02%
00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0002622		879.153,98		230,51		0,03%	664.993,18	99,05%
00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	31,8796476		7,00		223,16		0,03%	665.216,34	99,08%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	160,3006599		1,39		222,82		0,03%	665.439,16	99,12%
00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	4,1400000		53,09		219,79		0,03%	665.658,95	99,15%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5477329		33,28		217,91		0,03%	665.876,86	99,18%
00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO MAXIMA 415 V	Material	UN	3,0000000		72,42		217,26		0,03%	666.094,12	99,21%
00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	40,0000000		5,41		216,40		0,03%	666.310,52	99,25%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	805,3850000		0,24		193,29		0,03%	666.503,81	99,28%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,6951287		28,49		190,74		0,03%	666.694,55	99,30%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	206,1191000		0,89		183,45		0,03%	666.878,00	99,33%
00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001625		1.093.692,91		177,73		0,03%	667.055,73	99,36%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	4,5567360		38,65		176,12		0,03%	667.231,84	99,38%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	180,0000000		0,94		169,20		0,03%	667.401,04	99,41%
00038384	SINAPI	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	Material	UN	5,9949603		28,02		167,98		0,03%	667.569,02	99,43%
00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	3,3747840		49,33		166,48		0,02%	667.735,50	99,46%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,8313466		20,95		164,07		0,02%	667.899,57	99,48%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,9524439		170,55		162,44		0,02%	668.062,01	99,51%
00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	3,0633000		49,11		150,44		0,02%	668.212,45	99,53%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	102,0361764		1,38		140,81		0,02%	668.353,26	99,55%
00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,7013960		29,20		137,28		0,02%	668.490,54	99,57%
COTAÇÃO REC.EST 00000378	Próprio	INSUFILM	Equipamento	m²	5,9949603	0,0000000	22,26	22,27	133,45	0,00	0,02%	668.623,98	99,59%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,6801953		27,16		127,11		0,02%	668.751,10	99,61%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	9,4374000		12,76		120,42		0,02%	668.871,52	99,63%



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito
Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa										
00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	0,5958000	193,45				115,26		115,26	0,02%	668.986,78	99,64%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	3,6025066	31,41				113,15		113,15	0,02%	669.099,93	99,66%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,5930844	38,11				98,82		98,82	0,01%	669.198,75	99,68%
00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	97,85				97,85		97,85	0,01%	669.296,60	99,69%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	93,9390546	1,04				97,70		97,70	0,01%	669.394,30	99,71%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	3,7180000	24,49				91,05		91,05	0,01%	669.485,35	99,72%
00012868	SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0442800	28,65				87,22		87,22	0,01%	669.572,57	99,73%
00001347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	Material	m²	1,0500000	82,63				86,76		86,76	0,01%	669.659,33	99,75%
00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,3446490	24,24				81,07		81,07	0,01%	669.740,41	99,76%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,8705371	28,22				81,01		81,01	0,01%	669.821,42	99,77%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	3,2708809	24,49				80,10		80,10	0,01%	669.901,52	99,78%
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	3,5000000	22,71				79,49		79,49	0,01%	669.981,00	99,79%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	73,1416906	1,08				78,99		78,99	0,01%	670.060,00	99,80%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	4,4604000	17,62				78,59		78,59	0,01%	670.138,59	99,82%
00040329	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4 ", COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	Material	UN	3,3148013	23,24				77,04		77,04	0,01%	670.215,63	99,83%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOTARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	1,1200000	66,26				74,21		74,21	0,01%	670.289,84	99,84%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	4,6788000	13,86				64,85		64,85	0,01%	670.354,68	99,85%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	31,80				63,60		63,60	0,01%	670.418,28	99,86%
00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	59,81				59,81		59,81	0,01%	670.478,09	99,87%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6164410	36,54				59,06		59,06	0,01%	670.537,16	99,88%
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	3,0000000	18,93				56,79		56,79	0,01%	670.593,95	99,88%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	3,0000000	18,93				56,79		56,79	0,01%	670.650,74	99,89%
00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	10,0625000	4,81				48,40		48,40	0,01%	670.699,14	99,90%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,6752000	28,02				46,94		46,94	0,01%	670.746,08	99,91%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	1,1985000	34,58				41,44		41,44	0,01%	670.787,52	99,91%
00039737	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	3,0633000	12,88				39,46		39,46	0,01%	670.826,98	99,92%
00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	2,0000000	19,68				39,36		39,36	0,01%	670.866,34	99,92%
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0003736	104.474,84				39,03		39,03	0,01%	670.905,37	99,93%
00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	6,0000000	6,45				38,70		38,70	0,01%	670.944,07	99,94%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	102,0361764	0,37				37,75		37,75	0,01%	670.981,82	99,94%



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito
Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	1,2130560		30,75		37,30		0,01%	671.019,13	99,95%
00007529	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	Material	UN	2,0000000		18,61		37,22		0,01%	671.056,35	99,95%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	6,8668400		5,24		35,98		0,01%	671.092,33	99,96%
00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	2,0000000		15,76		31,52		0,00%	671.123,85	99,96%
00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,3430000		90,70		31,11		0,00%	671.154,96	99,97%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	1,0920000		24,91		27,20		0,00%	671.182,16	99,97%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7560000		35,11		26,54		0,00%	671.208,70	99,98%
00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	3,0510000		7,85		23,95		0,00%	671.232,65	99,98%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	10,2728180		2,15		22,09		0,00%	671.254,74	99,98%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	237,6000000		0,09		21,38		0,00%	671.276,12	99,99%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9772568		20,95		20,47		0,00%	671.296,60	99,99%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,5344000		36,55		19,53		0,00%	671.316,13	99,99%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	3,1479000		6,11		19,23		0,00%	671.335,36	99,99%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	5,3833000		3,01		16,20		0,00%	671.351,57	100,00%
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000		15,19		15,19		0,00%	671.366,76	100,00%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000		15,12		15,12		0,00%	671.381,88	100,00%
00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,1925000		12,50		14,91		0,00%	671.396,78	100,00%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	7,5592503		1,86		14,06		0,00%	671.410,84	100,01%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000		1,39		13,90		0,00%	671.424,74	100,01%
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000		13,19		13,84		0,00%	671.438,58	100,01%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material	CENTO	0,2412500		54,84		13,23		0,00%	671.451,81	100,01%
00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000		2,11		12,66		0,00%	671.464,47	100,01%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0025658		4.800,18		12,32		0,00%	671.476,79	100,02%
00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,0000000		1,99		11,94		0,00%	671.488,73	100,02%
00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,5958000		19,87		11,84		0,00%	671.500,57	100,02%
00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	2,7889191		4,09		11,41		0,00%	671.511,98	100,02%
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	6,0000000		1,81		10,86		0,00%	671.522,84	100,02%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,3080000		32,83		10,11		0,00%	671.532,95	100,02%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000		110,56		9,74		0,00%	671.542,69	100,03%
00004506	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRANATIVA/REGIONAL 2,5 X 10CM (1X4") NAO APARELHADA (SARRAFO-P/FORMA)	Material	M	1,3860000		6,44		8,93		0,00%	671.551,61	100,03%



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito
Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0843600		103,38		8,72		0,00%	671.560,33	100,03%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	3,1626990		2,41		7,62		0,00%	671.567,96	100,03%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,4498200		15,85		7,13		0,00%	671.575,09	100,03%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	0,5958000		11,87		7,07		0,00%	671.582,16	100,03%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,5958000		4,42		7,05		0,00%	671.589,21	100,03%
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,1328000		47,39		6,29		0,00%	671.595,50	100,03%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	0,5958000		10,43		6,21		0,00%	671.601,72	100,03%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	30,9983600		0,20		6,20		0,00%	671.607,92	100,04%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,6324582		0,74		4,91		0,00%	671.612,83	100,04%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,7151473		5,38		3,85		0,00%	671.616,67	100,04%
00038099	SINAPI	SUPORE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORE)	Material	UN	1,5958000		2,29		3,65		0,00%	671.620,33	100,04%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001544		22.816,77		3,52		0,00%	671.623,85	100,04%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	Und	0,0005191		5.609,12		2,91		0,00%	671.626,76	100,04%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,4720000		5,96		2,81		0,00%	671.629,58	100,04%
00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000		0,45		2,70		0,00%	671.632,28	100,04%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0290500		88,57		2,57		0,00%	671.634,85	100,04%
00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000		0,63		2,52		0,00%	671.637,37	100,04%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0242500		100,35		2,43		0,00%	671.639,80	100,04%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	180,0000000		0,01		1,80		0,00%	671.641,60	100,04%
00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	0,6059286		2,47		1,50		0,00%	671.643,10	100,04%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0002605		4.152,94		1,08		0,00%	671.644,18	100,04%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	73,1416906		0,01		0,73		0,00%	671.644,91	100,04%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0002460		1.566,40		0,39		0,00%	671.645,30	100,04%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0252000		7,09		0,18		0,00%	671.645,48	100,04%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,0192790		7,48		0,14		0,00%	671.645,62	100,04%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000025		19.398,92		0,05		0,00%	671.645,67	100,04%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0005753		27,16		0,02		0,00%	671.645,69	100,04%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000000		105.262,96		0,00		0,00%	671.645,69	100,04%

Totais por Tipo

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito
Santo

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total			Peso	Valor	Peso	
					Quantidade		Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			Operativa	Improdutiva	
													Equipamento	R\$ 6.966,25	
													Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 28.809,43	
													Mão de Obra	R\$ 231.310,46	
													Material	R\$ 392.220,04	
													Serviços	R\$ 11.940,97	
													Taxas	R\$ 300,84	
													Administração	R\$ 0,00	
													Aluguel	R\$ 0,00	
													Verba	R\$ 0,00	
													Transporte	R\$ 0,00	
													Franquia	R\$ 97,70	
													Outros	R\$ 0,00	

HELIELTON
GUIMARAES DE
PAULA

Total sem BDI	548.487,82
Total do BDI	122.882,36
Total Geral	671.370,18

HELIELTON GUIMARAES DE PAULA
ARQUITETO E URBANISTA

GUIMARAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA:28553301000161 Assinado de forma digital por GUIMARAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA:28553301000161 Dados: 2025.03.11 22:42:48 -04'00'

GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.553.301/0001-61



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
100374	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	28,0	3.938,01	110.264,28	16,42	16,42
98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	790,0	73,41	57.993,90	8,64	25,06
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	790,0	61,54	48.616,60	7,24	32,30
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	145,0	281,41	40.804,45	6,08	38,38
94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	3,0	13.299,91	39.899,73	5,94	44,32
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	180,0	160,86	28.954,80	4,31	48,64
DE	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO 60CM P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	105,0	273,39	28.705,95	4,28	52,91
manut	Próprio	REMOÇÃO DE VIDRAÇA DE FACHADA COM APROVEITAMENTO PARA REINSTALAÇÃO DOS VIDROS FIXADOS E VEDAÇÃO EM SILICONE ACETICO (REFERENCIA: SINAPI 94580)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	110,0	249,33	27.426,30	4,09	57,00
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	790,0	31,01	24.497,90	3,65	60,65
103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	21.849,90	21.849,90	3,25	63,90
DEA-129	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO 120CM P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	70,0	299,87	20.990,90	3,13	67,03
PRT 01	Próprio	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	16,0	1.242,65	19.882,40	2,96	69,99
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	392,0	47,74	18.714,08	2,79	72,78
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	919,13	16,47	15.138,07	2,25	75,03



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	70,0	191,95	13.436,50	2,00	77,03
93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	9,0	1.010,42	9.093,78	1,35	78,39
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	790,0	11,26	8.895,40	1,32	79,71
CPU- 9748002 (DER-RO 07/2022)	Próprio	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PCMSO, PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	8.384,19	8.384,19	1,25	80,96
100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	110,0	74,36	8.179,60	1,22	82,18
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	1.360,13	8.160,78	1,22	83,40
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	137,52	56,85	7.818,01	1,16	84,56
90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	32,0	228,50	7.312,00	1,09	85,65
97654	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	28,0	245,10	6.862,80	1,02	86,67
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	120,0	51,22	6.146,40	0,92	87,59
101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	16,0	365,95	5.855,20	0,87	88,46
CPU 91012 (SINAPI 02/2023)	Próprio	PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 180X240 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0	5.217,89	5.217,89	0,78	89,24
97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	790,0	6,54	5.166,60	0,77	90,01
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	790,0	5,22	4.123,80	0,61	90,62
84179	SINAPI	CARPETE NYLON ESPESSURA 6MM, COLOCADO SOBRE TABLADO	PISO - PISOS	m²	16,0	250,52	4.008,32	0,60	91,22



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,0	1.324,02	3.972,06	0,59	91,81
88420	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	125,39	30,38	3.809,34	0,57	92,38
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	128,09	27,51	3.523,75	0,52	92,90
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	73,0	41,55	3.033,15	0,45	93,35
AROM-VIVEIRO	Próprio	TANQUE DE ÁGUA FORTLEV SLIM VERTICAL POLIETILENO 600L DE 1.3 M X 1.2 M X 0.6 M COM SEPARADOR DE FOLHAS, BOÍA E FILTRO MONJOLIN MINI PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0	2.947,67	2.947,67	0,44	93,79
87809	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	24,0	106,32	2.551,68	0,38	94,17
100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	1.218,36	2.436,72	0,36	94,53
86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	17,0	139,06	2.364,02	0,35	94,89
87509	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	12,5	175,56	2.194,50	0,33	95,21
74194/001	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	3,5	602,44	2.108,54	0,31	95,53
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	45,0	37,77	1.699,65	0,25	95,78
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (sala da presidência + diretor)	PINT - PINTURAS	m²	96,2	16,47	1.584,41	0,24	96,02
DEA-273	Próprio	REMOÇÃO DE CAMADA DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	128,09	12,31	1.576,78	0,23	96,25
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	48,0	31,28	1.501,44	0,22	96,47



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	1.360,13	1.360,13	0,20	96,68
100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	20,0	67,40	1.348,00	0,20	96,88
90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	7,0	171,29	1.199,03	0,18	97,06
87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	21,24	55,86	1.186,46	0,18	97,23
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	18,0	56,85	1.023,30	0,15	97,39
DEA-160	Próprio	FECHADURA WIFI PORTA VIDRO PROVA D'AGUA BIOMETRIA COM CONTROLE, FORNECIMENTNO E INSTALAÇÃO.	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UNID.	1,0	1.018,10	1.018,10	0,15	97,54
100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	85,0	11,54	980,90	0,15	97,68
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	98,03	980,30	0,15	97,83
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	17,0	54,93	933,81	0,14	97,97
88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	21,24	42,67	906,31	0,13	98,10
75030/008	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	25,0	33,34	833,50	0,12	98,23
DEAC-BTS-DIV-019	Próprio	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	21,43	38,35	821,84	0,12	98,35
86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	759,38	759,38	0,11	98,46
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	52,5	13,78	723,45	0,11	98,57
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	21,24	32,95	699,85	0,10	98,68



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	20,0	34,50	690,00	0,10	98,78
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	30,0	22,19	665,70	0,10	98,88
88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	24,0	25,98	623,52	0,09	98,97
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	40,0	13,91	556,40	0,08	99,05
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	155,52	2,95	458,78	0,07	99,12
pel.	Próprio	INSTALAÇÃO DE INSUFILM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	4,32	92,73	400,59	0,06	99,18
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	21,74	16,51	358,92	0,05	99,23
84219	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,2	79,04	331,96	0,05	99,28
94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,53	613,42	325,11	0,05	99,33
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	63,02	315,10	0,05	99,38
104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,06	287,67	304,93	0,05	99,42
DEA EMERON 091	Próprio	ART: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UNID.	1,0	300,84	300,84	0,04	99,47
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	20,0	14,41	288,20	0,04	99,51
101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	86,83	260,49	0,04	99,55
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,53	429,67	227,72	0,03	99,59



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	24,0	9,23	221,52	0,03	99,62
97333	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3,0	68,28	204,84	0,03	99,65
104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,48	21,23	201,26	0,03	99,68
92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,82	22,48	198,27	0,03	99,71
75030/004	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,5	74,21	185,52	0,03	99,74
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,5	121,87	182,80	0,03	99,76
88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	19,0	8,61	163,59	0,02	99,79
92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9	20,52	162,10	0,02	99,81
102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,32	31,62	136,59	0,02	99,83
88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0	40,88	122,64	0,02	99,85
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	119,17	119,17	0,02	99,87
98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	2,7	38,57	104,13	0,02	99,88
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3,0	33,39	100,17	0,01	99,90
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,19	73,90	87,94	0,01	99,91
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	74,00	74,00	0,01	99,92
97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	19,0	3,77	71,63	0,01	99,93
83566	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	34,92	69,84	0,01	99,94
100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	5,0	13,57	67,85	0,01	99,95



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,0	20,12	60,36	0,01	99,96
89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	28,65	57,30	0,01	99,97
86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	27,12	54,24	0,01	99,98
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0	50,20	50,20	0,01	99,99
104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	40,0	0,83	33,20	0,00	99,99
103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	20,37	20,37	0,00	99,99
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	2,7	6,08	16,41	0,00	100,00
89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0	15,49	15,49	0,00	100,00
97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	2,0	1,01	2,02	0,00	100,00

HELIELTON GUIMARAES
DE PAULA
Assinado de forma digital por HELIELTON GUIMARAES DE PAULA
Dados: 2025.03.11 22:42:26 -04'00'

Total sem BDI 548.487,82
Total do BDI 122.882,36
Total Geral 671.370,18

HELIELTON GUIMARAES DE PAULA
ARQUITETO E URBANISTA
CNPJ: 28.553.301/0001-61

GUIMARAES ENGENHARIA E ARQUITETURA
LTDA:28553301000161
Assinado de forma digital por GUIMARAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA:28553301000161
Dados: 2025.03.11 22:42:16 -04'00'

GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.553.301/0001-61



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	PAVIMENTO TÉRREO			
1.1	CORREDOR			
1.1.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10,8	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.1.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	10,8	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	189,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.1.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.1.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.1.7	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.1.8	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	20,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.1.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.1.11	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.2	ESPAÇO CULTURAL (38)			
1.2.1	REMOÇÃO DE CAMADA DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	2,7	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.2.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2,7	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	2,7	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.2.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2,7	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.2.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	149,61	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.3	SALA DE TREINAMENTO (35)			
1.3.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	14,4	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.3.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	14,4	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.4	SALA DE ARQUIVO (2)			
1.4.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10,8	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.4.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	10,8	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.4.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,1	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.4.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.5	ESTACIONAMENTO			
1.5.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,1	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.6	COPA			
1.6.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,1	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.7	COZINHA			
1.7.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.7.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.7.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	20,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.7.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.7.8	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.7.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	35,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.8	SALA (40)			
1.8.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10,8	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.8.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	10,8	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.8.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5,04	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.9	BANHEIRO (13)			
1.9.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,1	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.10	BANHEIRO (14)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS AQUI INSTALADOS			
1.10.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,1	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.10.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.10.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.10.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.10.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.11	BANHEIRO (18)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS AQUI INSTALADOS			
1.11.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.11.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.11.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.11.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,4	= 4 PORTAS DE 0,80M X 2,10M = 8,40M²
1.11.5	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	5,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.11.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.11.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.11.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.11.9	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.12	BANHEIRO (19) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESENTUPIR ESGOTO			
1.12.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.12.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.12.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.12.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,72	= 5 PORTAS DE 0,80M X 2,10M = 6,72M²
1.12.5	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	4,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.12.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.12.7	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	5,0	= 0,80M X 2,10M = 0,80M + 2,10 X 2 LADOS = 5METROS
1.12.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.12.9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.13	BANHEIRO (39)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES HIDRÁULICAS DOS ITENS AQUI INSTALADOS			
1.13.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,48	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.13.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	6,48	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.13.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	= 2 PORTAS DE 0,80M X 2,10M = 3,36M²



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.13.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.13.5	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.13.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.13.7	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.14	BANHEIRO (46) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS			
1.14.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	4,32	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.14.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	4,32	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.14.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	= 2 PORTAS DE 0,80M X 2,10M = 3,36M²
1.14.4	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	2,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.14.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.14.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.14.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.14.8	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.15	HALL DE ENTRADA			
1.15.1	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	m²	4,32	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.15.2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 180X240 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	UND	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.15.3	INSTALAÇÃO DE INSUFILM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	4,32	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.15.4	FECHADURA WIFI PORTA VIDRO PROVA D'AGUA BIOMETRIA COM CONTROLE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.15.5	HALL PINTURA EXTERNA			
1.15.5.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	24,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.16	FACHADA			



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.16.1	REMOÇÃO DE CAMADA DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	125,39	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.16.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	125,39	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	m²	125,39	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.16.4	REMOÇÃO DE VIDRAÇA DE FACHADA COM APROVEITAMENTO PARA REINSTALAÇÃO DOS VIDROS FIXADOS E VEDAÇÃO EM SILICONE ACETICO (REFERENCIA: SINAPI 94580)	m²	110,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.17	AUDITÓRIO - PINTURA			
1.17.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	194,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.18	JARDIM			
1.18.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	20,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.18.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	20,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.18.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	20,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
1.19	RECEPÇÃO			
1.19.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	50,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2	PRIMEIRO PAVIMENTO			
2.1	CORREDOR - HORAS ELETRICISTA PARA RELOCAÇÃO DE LUMINÁRIA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO NO LOCAL			
2.1.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	28,8	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.1.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	28,8	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	92,8	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.1.4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.2	ARQUIVO			
2.2.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,64	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.2.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	8,64	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.3	COWORKING			



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.3.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,6	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.3.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	21,6	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.3.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	31,57	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.4	SALA DE REUNIÃO E SALA DE SERVIDORES - HORAS DE CARPINTeiro SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TABLADO SALA DE REUNIAO E INSTALAÇÃO SALA DOS SERVIDORES E ELETRICISTAS COM AJUDANTES PARA TROCA DE MAQUINARIOS E ELETRICAS ENTRE ESTAS SALAS.			
2.4.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10,08	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.4.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	10,08	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.4.3	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.4.4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.4.5	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.4.6	CARPETE NYLON ESPESSURA 6MM, COLOCADO SOBRE TABLADO	m²	16,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.4.7	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	16,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.4.8	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS	m²	21,43	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.5	SALA ADMINISTRATIVO			
2.5.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,6	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.5.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	21,6	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.6	SALA DIRETORIA			
2.6.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	7,2	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.6.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	7,2	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.7	BANHEIRO (15) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESENTUPIAMENTO SANITARIO			
2.7.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.7.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.7.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.7.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.8	BANHEIRO (16)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESEMTUPIMENTO SANITARIO			
2.8.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.8.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.8.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.9	BANHEIRO (11)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS			
2.9.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.9.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	= 2 PORTAS DE 0,80M X 2,10M = 3,36M²
2.9.3	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	2,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.9.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.9.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.9.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.9.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.9.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.10	BANHEIRO (12)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESEMTUPIMENTO SANITARIO			
2.10.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.10.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5,04	= 3 PORTAS DE 0,80M X 2,10M = 5,04M²
2.10.3	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	3,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.10.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.10.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.10.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.10.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.10.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.11	SALA DE DESCANSO (41) HORAS MARCENEIRO MANUTENÇÃO DA PORTA E REMOÇÃO FECHADURA			
2.11.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,06	= Remoção de rampa (sem funcionalidade)=1,06M³
2.11.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,24	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.11.3	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	21,24	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	21,24	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.11.5	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	19,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.11.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	19,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.11.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.11.8	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.11.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	25,65	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.12	SALA DA PRESIDÊNCIA (30) ELETRICISTA, CARPINTEIRO E ENCANADOR HORAS SERVIÇOS DESTE AMBIENTE			
2.12.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.12.2	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.12.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.12.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.12.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.12.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (sala da presidência + diretor)	m²	96,2	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.13	SALA SECRETÁRIA			
2.13.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	48,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.14	SALA DE ESPERA			
2.14.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	79,5	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.15	ÁREA DE VIVÊNCIA			
2.15.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.15.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.15.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.15.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.15.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.15.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.15.7	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
2.15.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3	USINA DE PLACAS SOLARES - HORAS ELETRICISTAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO TOTAL DAS PLACAS E PAINEL REVISÃO NO STRING BOX OU QUADRO ELÉTRICO COM RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DAS PLACAS SOLAR ENTREGAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO INSTALADO NO NOVO TELHADO - INCLUINDO MATERIAIS DE REPAROS			
3.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,0	= REFERENTE A TODO SERVIÇO NECESSÁRIO DA PARA SOLUÇÃO DAS PLACAS SOLARES= 180 HORAS RETIRADA COM APROVEITAMENTO + 180 HORAS PARA REINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA REDE TOTAL DE ENERGIA SOLAR= 360 HORAS
4	REFORMA GERAL DO TELHADO - INFILTRAÇÃO (VERIFICAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VER A GRAVIDADE)			
4.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	790,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
4.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	790,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
4.3	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	28,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
4.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	110,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
4.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	32,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
4.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	120,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
4.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	70,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	790,0	= TODA SUPERFÍCIE DA LAJE PARA PROTEÇÃO E EVITAR A INFILTRAÇÃO.= TOTAL 790,00M²
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	145,0	= INTALAR EM TODA PLATIBANDA INTERNA E CALHA DE ALVENARIA EXISTENTE= TOTAL DO PERÍMETRO E CALHA DE ALVENARIA 145,00m²
4.10	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	790,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	28,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
4.11	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	790,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
4.12	ESCADA MARINHEIRO			
4.12.1	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	3,5	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
5	SERVIÇOS FINAIS			
5.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	85,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	790,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
6.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
6.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
6.3	ART: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	UNID	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
6.4	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PCMSO, PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	UN	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
6.5	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	9,0	= CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE ENTITULADO.
7	SUPORTE DO RESERVATÓRIO - SISTEMA DE APROVEITAMENTO AGUA DAS CHUVAS			
7.0	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,53	= CONFORME NECESSIDADE PARA PÉ DE CAIXA DAGUA OU RESERVATÓRIO DO APROVEITAMENTO DE AGUA
7.0	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,53	= CONFORME NECESSIDADE PARA PÉ DE CAIXA DAGUA OU RESERVATÓRIO DO APROVEITAMENTO DE AGUA
7.0	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,82	= CONFORME NECESSIDADE PARA PÉ DE CAIXA DAGUA OU RESERVATÓRIO DO APROVEITAMENTO DE AGUA



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	12,5	= CONFORME NECESSIDADE PARA PÉ DE CAIXA D'ÁGUA OU RESERVATÓRIO DO APROVEITAMENTO DE ÁGUA
7.0	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	24,0	= CONFORME NECESSIDADE PARA PÉ DE CAIXA D'ÁGUA OU RESERVATÓRIO DO APROVEITAMENTO DE ÁGUA
7.0	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	m²	24,0	= CONFORME NECESSIDADE PARA PÉ DE CAIXA D'ÁGUA OU RESERVATÓRIO DO APROVEITAMENTO DE ÁGUA
7.0	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,5	= CONFORME NECESSIDADE DE USO LOCAL DESCIDA DE ÁGUA
7.0	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DE USO LOCAL DESCIDA DE ÁGUA
7.0	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,0	= CONFORME NECESSIDADE DE USO NO LOCAL INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO ÁGUA DA CHUVA ATÉ A REDE EXISTENTE DE ÁGUA E DUAS TORNEIRAS NO JARDIM E EM BANHEIRO.
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,5	= ESCAVAÇÃO E FUNDAÇÃO DO PÉ DE CAIXA D'ÁGUA EM CRUZETA E ALVENARIA E PILAR CENTRAL COM LAJE SUPERIOR
7.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,19	= ESCAVAÇÃO E FUNDAÇÃO DO PÉ DE CAIXA D'ÁGUA EM CRUZETA E ALVENARIA E PILAR CENTRAL COM LAJE SUPERIOR
7.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1,0	= CONFORME NECESSIDADE PARA PÉ DE CAIXA D'ÁGUA OU RESERVATÓRIO DO APROVEITAMENTO DE ÁGUA
7.4	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m²	4,2	= CONFORME NECESSIDADE PARA PÉ DE CAIXA D'ÁGUA OU RESERVATÓRIO DO APROVEITAMENTO DE ÁGUA
7.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,48	= CONFORME NECESSIDADE PARA PÉ DE CAIXA D'ÁGUA OU RESERVATÓRIO DO APROVEITAMENTO DE ÁGUA
7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,74	= CONFORME NECESSIDADE PARA PÉ DE CAIXA D'ÁGUA OU RESERVATÓRIO DO APROVEITAMENTO DE ÁGUA
7.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,9	= CONFORME NECESSIDADE PARA PÉ DE CAIXA D'ÁGUA OU RESERVATÓRIO DO APROVEITAMENTO DE ÁGUA
7.17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	24,0	= CONFORME NECESSIDADE PARA PÉ DE CAIXA D'ÁGUA OU RESERVATÓRIO DO APROVEITAMENTO DE ÁGUA



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7.18	TANQUE DE ÁGUA FORTLEV SLIM VERTICAL POLIETILENO 600L DE 1.3 M X 1.2 M X 0.6 M COM SEPARADOR DE FOLHAS, BOÍA E FILTRO MONJOLIN MINI PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,0	= CONFORME NECESSIDADE DEMANDADA
7.19	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME NECESSIDADE DE USO UMA TORNEI NO JARDIM E UMA NO BANHEIRO
8	TROCA DE LAMPADAS GERAL			
8.1	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO 60CM P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,0	= CONFORME NECESSIDADE DEMANDADA
8.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO 120CM P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,0	= CONFORME NECESSIDADE DEMANDADA

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

548.487,82

122.882,36

671.370,18

HELIELTON
GUIMARAES DE
PAULA

Assinado de forma digital por
HELIELTON GUIMARAES DE
PAULA
Dados: 2025.03.11 22:41:05
-04'00'

HELIELTON GUIMARAES DE PAULA
ARQUITETO E URBANISTA

GUIMARAES ENGENHARIA E
ARQUITETURA
LTDA:28553301000161

Assinado de forma digital por GUIMARAES
ENGENHARIA E ARQUITETURA
LTDA:28553301000161
Dados: 2025.03.11 22:40:57 -04'00'

GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.553.301/0001-61



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

1			PAVIMENTO TÉRREO						94.915,10
1.1			CORREDOR						6.801,02
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,0000000	2,41	2,41
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0229000	34,65	0,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0647000	25,19	1,62
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,95
						Quant. =>	10.8000000	Preço Total =>	31.86

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,46	46,46	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	25,97	20,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	25,19	11,39	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,28	0,87	
Insumo	00003315	SINAPI	GESEO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,83	11,27	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	31,56	0,92	
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59
				Valor do BDI =>	10,39			Valor com BDI =>	56,85
					Quant. =>	10,8000000	Preço Total =>		613,98



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Planimetria Orçamentaria Analitica									
1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,46	13,46	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	34,17	5,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	25,19	1,37	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52	
				MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	16,47
						Quant. =>	189,0000000	Preço Total =>	3.112,83

1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74	
MO sem LS =>					7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
Valor do BDI =>					2,51			Valor com BDI =>	13,78
						Quant. =>	3,3600000	Preço Total =>	46,30

1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.111,36	1.111,36
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	11,09	113,11



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	416,51	416,51	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	161,64	161,64	
				MO sem LS =>	257,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	257,13
				Valor do BDI =>	248,77			Valor com BDI =>	1.360,13
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.360,13

1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	995,56	995,56	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	11,09	106,46	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10	
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	139,91	139,91	
Composição Auxiliar	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	329,09	329,09	
				MO sem LS =>	235,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	235,66
				Valor do BDI =>	222,80			Valor com BDI =>	1.218,36
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.218,36



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Planilha Orçamentaria Analítica									
1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,83	0,83	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	39,01	0,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	25,19	0,54	
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	1,01
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		1,01

1.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,68	0,68	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0062000	39,01	0,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	25,19	0,44	
				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,83
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		16,60

1.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,37	11,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	27,67	1,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	39,01	1,98
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	6,39	7,94



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,40	0,04	
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,38
				Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI =>	13,91
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	278,20

1.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	70,92	70,92	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	27,67	3,66	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	39,01	5,16	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,48	2,96	
Insumo	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	Material	UN	1,0000000	59,14	59,14	
				MO sem LS =>	6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI =>	15,91			Valor com BDI =>	86,83
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	86,83

1.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83566	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	28,53	28,53	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	27,67	5,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	39,01	7,80	
Insumo	00007529	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	15,20	15,20	
				MO sem LS =>	9,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,35
				Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	34,92



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 34,92

1.2			ESPAÇO CULTURAL (38)					2.692,11
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DEA-273	Próprio	REMOÇÃO DE CAMADA DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	10,07	10,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,19	10,07
				MO sem LS =>	6,15	LS =>	0,00	MO com LS => 6,15
				Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI => 12,31
				Quant. =>		2,7000000	Preço Total =>	33,23

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,97	4,97
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	34,17	2,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	25,19	0,55
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	12,95	2,15
				MO sem LS =>	1,83	LS =>	0,00	MO com LS => 1,83
				Valor do BDI =>	1,11			Valor com BDI => 6,08
				Quant. =>		2,7000000	Preço Total =>	16,41

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	31,52	31,52
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1362000	25,48	3,47
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6039000	30,65	18,50



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	3,4615000	2,76	9,55	
				MO sem LS =>	14,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,66
				Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	38,57
						Quant. =>	2,7000000	Preco Total =>	104,13

1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,48	22,48	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	34,17	12,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	25,19	3,03	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,76	0,14	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	5,22	6,98	
				MO sem LS =>	9,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,95
				Valor do BDI =>	5,03			Valor com BDI =>	27,51
						Quant. =>	2,7000000	Preço Total =>	74,27

1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,46	13,46	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	34,17	5,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	25,19	1,37	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52	
				MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	16,47



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 149,6100000 Preço Total => 2.464,07

1.3			SALA DE TREINAMENTO (35)					861,12		
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,41	2,41		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	34,65	0,79		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	25,19	1,62		
					MO sem LS =>	1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
					Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,95
						Quant. =>	14,4000000	Preço Total =>		42,48

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,46	46,46		
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	25,97	20,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	25,19	11,39		
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,28	0,87		
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39		
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,83	11,27		
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	31,56	0,92		
					MO sem LS =>	19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59
					Valor do BDI =>	10,39			Valor com BDI =>	56,85



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 14,4000000 Preço Total => 818,64

1.4			SALA DE ARQUIVO (2)					2.034,90
1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,41	2,41
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	34,65	0,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	25,19	1,62
					MO sem LS =>	1,58	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,54	MO com LS =>	1,58
							Valor com BDI =>	2,95
					Quant. =>	10,8000000	Preço Total =>	31,86

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,46	46,46
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	25,97	20,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	25,19	11,39
Insumo	0000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,28	0,87
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,83	11,27
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	31,56	0,92
					MO sem LS =>	19,59	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	10,39	MO com LS =>	19,59
							Valor com BDI =>	56,85



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 10,8000000 Preço Total => 613,98

1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,78
						Quant. =>	2,1000000	Preço Total =>	28,93

1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.111,36	1.111,36	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	11,09	113,11	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	416,51	416,51	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	161,64	161,64	
				MO sem LS =>	257,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	257,13
				Valor do BDI =>	248,77			Valor com BDI =>	1.360,13



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 1,00000000 Preço Total => 1.360,13

1.5			ESTACIONAMENTO					1.389,06
1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00000000	11,27	11,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS => 7,18
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI => 13,78
				Quant. =>		2,10000000	Preço Total =>	28,93

1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000000	1.111,36	1.111,36
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	11,09	113,11
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000000	420,10	420,10
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000000	416,51	416,51
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000000	161,64	161,64
				MO sem LS =>	257,13	LS =>	0,00	MO com LS => 257,13
				Valor do BDI =>	248,77			Valor com BDI => 1.360,13



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 1,00000000 Preço Total => 1.360,13

1.6			COPA					1.389,06	
1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,78
					Quant. =>	2,1000000	Preço Total =>		28,93

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.111,36	1.111,36	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	11,09	113,11	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	416,51	416,51	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	161,64	161,64	
				MO sem LS =>	257,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	257,13
				Valor do BDI =>	248,77			Valor com BDI =>	1.360,13



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 1,00000000 Preço Total => 1.360,13

1.7			COZINHA					3.618,80	
1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,78
						Quant. =>	3,3600000	Preço Total =>	46,30

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.111,36	1.111,36	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	11,09	113,11	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	416,51	416,51	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	161,64	161,64	
				MO sem LS =>	257,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	257,13
				Valor do BDI =>	248,77			Valor com BDI =>	1.360,13



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.360,13

1.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	995,56	995,56		
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	11,09	106,46		
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10		
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	139,91	139,91		
Composição Auxiliar	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	329,09	329,09		
				MO sem LS =>		235,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	235,66
				Valor do BDI =>		222,80			Valor com BDI =>	1.218,36
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			1.218,36

1.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,83	0,83	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	39,01	0,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	25,19	0,54	
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	1,01



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1,01

1.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,68	0,68		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0062000	39,01	0,24		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	25,19	0,44		
					MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
					Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,83
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	16,60		

1.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,37	11,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	27,67	1,41	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	39,01	1,98	
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	6,39	7,94	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,40	0,04	
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,38
				Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI =>	13,91
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	278,20	

1.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	70,92	70,92	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	27,67	3,66	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	39,01	5,16	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,48	2,96	
Insumo	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO MAXIMA 415 V	Material	UN	1,0000000	59,14	59,14	
				MO sem LS =>	6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI =>	15,91			Valor com BDI =>	86,83
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	86,83

1.7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83566	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	28,53	28,53	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	27,67	5,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	39,01	7,80	
Insumo	00007529	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	15,20	15,20	
				MO sem LS =>	9,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,35
				Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	34,92
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	34,92

1.7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,46	13,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	34,17	5,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	25,19	1,37



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52	
				MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	16,47
						Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	576,45

1.8			SALA (40)					4.687,35	
1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,41	2,41	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	34,65	0,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	25,19	1,62	
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,95
						Quant. =>	10.8000000	Preço Total =>	31.86

1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,46	46,46
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	25,97	20,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	25,19	11,39
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,28	0,87
Insumo	00003315	SINAPI	GESEO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESEO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,83	11,27
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESEO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	31,56	0,92



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS => 19,59 LS => 0,00 MO com LS => 19,59
Valor do BDI => 10,39 Valor com BDI => 56,85
Quant. => 10,8000000 Preço Total => 613,98

1.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,78
						Quant. =>	5,0400000	Preço Total =>	69,45

1.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.081,86	1.081,86	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	11,09	110,90	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	161,64	161,64	
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	389,22	389,22	
				MO sem LS =>	252,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	252,48
				Valor do BDI =>	242,16			Valor com BDI =>	1.324,02



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 3.972,06

1.9			BANHEIRO (13)					1.389,06	
1.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,78
					Quant. =>	2,1000000	Preço Total =>		28,93

1.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.111,36	1.111,36	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	11,09	113,11	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	416,51	416,51	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	161,64	161,64	
				MO sem LS =>	257,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	257,13
				Valor do BDI =>	248,77			Valor com BDI =>	1.360,13



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.360,13

1.10			BANHEIRO (14)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS AQUI INSTALADOS					1.718,85	
1.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,78
						Quant. =>	2,1000000	Preço Total =>	28,93

1.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.111,36	1.111,36	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	11,09	113,11	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	416,51	416,51	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	161,64	161,64	
				MO sem LS =>	257,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	257,13
				Valor do BDI =>	248,77			Valor com BDI =>	1.360,13



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.360,13

1.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,88	30,88	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,25	21,25	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13	
				MO sem LS =>	21,63	LS =>	0,00	21,63	
				Valor do BDI =>	6,89		Valor com BDI =>	37,77	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	37,77

1.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,86	44,86	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	30,88	4,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	25,19	1,21	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	38,91	38,91	
				MO sem LS ==>	4,06	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	4,06



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 10,07
Quant. => 1,0000000 Valor com BDI => 54,93
Preço Total => 54,93

1.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,56	113,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	30,88	2,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	25,19	0,76	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,87	0,10	
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	109,74	109,74	
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	25,50			Valor com BDI =>	139,06
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	139,06

1.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,07	80,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	67,81	67,81	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	17,96			Valor com BDI =>	98,03
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		98,03



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

1.11			BANHEIRO (18)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS AQUI INSTALADOS					7.860,51
1.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,88	30,88
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,25	21,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
				MO sem LS =>	21,63	LS =>	0,00	21,63
				Valor do BDI =>	6,89		MO com LS =>	37,77
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>
								151,08

1.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,86	44,86	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	30,88	4,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	25,19	1,21	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	38,91	38,91	
				MO sem LS =>	4,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI =>	10,07			Valor com BDI =>	54,93



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 5,00000000 Preço Total => 274,65

1.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,56	113,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	30,88	2,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	25,19	0,76	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,87	0,10	
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	109,74	109,74	
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	25,50			Valor com BDI =>	139,06
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		556,24

1.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,78
						Quant. =>	8,4000000	Preço Total =>	115,75

1.11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	PRT 01	Próprio	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	1.015,17	1.015,17	
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	139,91	139,91	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	11,09	106,46	
Insumo	COTAÇÃO REC.EST 03	Próprio	PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA	Equipamento	UN	1,0000000	348,70	348,70	
				MO sem LS =>	194,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	194,68
				Valor do BDI =>	227,48			Valor com BDI =>	1.242,65
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	6.213,25		

1.11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,07	80,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	67,81	67,81	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	17,96			Valor com BDI =>	98,03
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	196,06



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

1.11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,48	51,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	39,22	39,22	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	11,54			Valor com BDI =>	63,02
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	63,02

1.11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	139,91	139,91	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	33,97	26,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	25,19	9,67	
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	104,19	104,19	
				MO sem LS =>	24,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,53
				Valor do BDI =>	31,38			Valor com BDI =>	171,29
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	171,29

1.11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	97,33	97,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	30,88	13,79



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	25,19	3,54
Auxiliar								
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	79,90	79,90
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,87	0,10
				MO sem LS =>		11,82	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		21,84	MO com LS =>	11,82
							Valor com BDI =>	119,17
							Quant. =>	1,0000000
							Preço Total =>	119,17

1.12			BANHEIRO (19) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESENTUPIR ESGOTO					6.466,11
1.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,88	30,88
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Auxiliar								
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,25	21,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
				MO sem LS =>		21,63	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		6,89	MO com LS =>	21,63
							Valor com BDI =>	37,77



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 8,00000000 Preço Total => 302,16

1.12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	44,86	44,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15360000	30,88	4,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04840000	25,19	1,21
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,00000000	38,91	38,91

MO sem LS => 4,06 LS => 0,00 MO com LS => 4,06
Valor do BDI => 10,07 Valor com BDI => 54,93

Quant. => 4,00000000 Preço Total => 219,72

1.12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	113,56	113,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09600000	30,88	2,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03030000	25,19	0,76
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,02100000	4,87	0,10
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,00000000	109,74	109,74

MO sem LS => 2,53 LS => 0,00 MO com LS => 2,53
Valor do BDI => 25,50 Valor com BDI => 139,06

Quant. => 3,00000000 Preço Total => 417,18

1.12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74
					MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,51		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
							Quant. =>	6,7200000
								Preço Total =>
								92,60

1.12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PRT 01	Próprio	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	1.015,17	1.015,17
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	139,91	139,91
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	11,09	106,46
Insumo	COTAÇÃO REC.EST 03	Próprio	PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA	Equipamento	UN	1,0000000	348,70	348,70
					MO sem LS =>	194,68	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	227,48		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
							Quant. =>	4,0000000
								Preço Total =>
								4.970,60

1.12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,07	80,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	67,81	67,81	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	17,96			Valor com BDI =>	98,03
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		196,06

1.12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	1,0000000	11,09	11,09	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	33,97	2,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	25,19	0,85	
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	6,72	7,81	
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	22,88	0,13	
				MO sem LS =>	2,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,17
				Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	13,57
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>		67,85

1.12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	139,91	139,91



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	33,97	26,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	25,19	9,67	
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	104,19	104,19	
				MO sem LS =>	24,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,53
				Valor do BDI =>	31,38			Valor com BDI =>	171,29
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	171,29		

1.12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,41	23,41	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	26,66	4,40	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	30,88	5,10	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	72,32	0,35	
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	12,87	12,87	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	81,94	0,61	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,46	0,08	
				MO sem LS =>	6,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,44
				Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	28,65
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	28,65

1.13			BANHEIRO (39)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES HIDRÁULICAS DOS ITENS AQUI INSTALADOS					1.024,04



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Planimetria Orçamentaria Analítica									
1.13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,41	2,41	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	34,65	0,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	25,19	1,62	
MO sem LS =>					1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
Valor do BDI =>					0,54			Valor com BDI =>	2,95
					Quant. =>	6,4800000	Preço Total =>	19,11	

1.13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,46	46,46	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	25,97	20,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	25,19	11,39	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,28	0,87	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,83	11,27	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	31,56	0,92	
MO sem LS =>					19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59
Valor do BDI =>					10,39			Valor com BDI =>	56,85
					Quant. =>	6,4800000	Preço Total =>		368,38

1.13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,78
						Quant. =>	3.3600000	Preço Total =>	46,30

1.13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,56	113,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	30,88	2,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	25,19	0,76	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,87	0,10	
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	109,74	109,74	
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	25,50			Valor com BDI =>	139,06
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	278,12

1.13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,07	80,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	67,81	67,81	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 17,96
Quant. => 1,0000000 Valor com BDI => 98,03
Preço Total => 98,03

1.13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,48	51,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	39,22	39,22	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	11,54			Valor com BDI =>	63,02
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	63,02

1.13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,88	30,88
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,25	21,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS => 21,63 LS => 0,00 MO com LS => 21,63
Valor do BDI => 6,89 Valor com BDI => 37,77
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 151,08

1.14			BANHEIRO (46) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS					3.241,12	
1.14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,41	2,41	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	34,65	0,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	25,19	1,62	
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,95
					Quant. =>	4,3200000	Preço Total =>		12,74

1.14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,46	46,46	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	25,97	20,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	25,19	11,39	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,28	0,87	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,83	11,27	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	31,56	0,92	
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 10,39
Quant. => 4,3200000 Valor com BDI => 56,85
Preço Total => 245,59

1.14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74
MO sem LS =>					7,18	LS =>	0,00	7,18
Valor do BDI =>					2,51		Valor com BDI =>	13,78
					Quant. =>	3,3600000	Preço Total =>	46,30

1.14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PRT 01	Próprio	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	1.015,17	1.015,17
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	139,91	139,91
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	420,10	420,10
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	11,09	106,46
Insumo	COTAÇÃO REC. EST 03	Próprio	PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA	Equipamento	UN	1,0000000	348,70	348,70
MO sem LS =>					194,68	LS =>	0,00	194,68
Valor do BDI =>					227,48		Valor com BDI =>	1.242,65



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 2.485,30

1.14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,56	113,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	30,88	2,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	25,19	0,76	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,87	0,10	
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	109,74	109,74	
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	25,50			Valor com BDI =>	139,06
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	139,06

1.14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,07	80,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	67,81	67,81	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	17,96			Valor com BDI =>	98,03
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	98,03

1.14.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,48	51,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	39,22	39,22	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	11,54			Valor com BDI =>	63,02
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	63,02		

1.14.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,88	30,88	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,25	21,25	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13	
				MO sem LS =>	21,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,63
				Valor do BDI =>	6,89			Valor com BDI =>	37,77
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>			151,08



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

1.15			HALL DE ENTRADA						7.168,45
1.15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	25,85	25,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4740000	25,19	11,94	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4870000	28,58	13,91	
				MO sem LS =>	16,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,38
				Valor do BDI =>	5,77			Valor com BDI =>	31,62
						Quant. =>	4,3200000	Preço Total =>	136,59

1.15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 91012 (SINAPI 02/2023)	Próprio	PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 180X240 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	4.261,02	4.261,02	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7600000	28,58	193,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5700000	25,19	165,49	
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	133,96	267,92	
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,0000000	721,91	1.443,82	
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	4,2000000	521,57	2.190,59	
				MO sem LS =>	227,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	227,31
				Valor do BDI =>	956,87			Valor com BDI =>	5.217,89
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5.217,89

1.15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	pel.	Próprio	INSTALAÇÃO DE INSUFILM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	75,75	75,75	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3469306	28,58	9,91	
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3469306	25,57	8,87	
Insumo	COTAÇÃO REC. EST 04	Próprio	INSUFILM	Equipamento	m²	1,3877223	18,18	25,22	
Insumo	00038384	SINAPI	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	Material	UN	1,3877223	22,88	31,75	
MO sem LS =>					11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,91
Valor do BDI =>					16,98			Valor com BDI =>	92,73
						Quant. =>	4.3200000	Preço Total =>	400,59

1.15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DEA-160	Próprio	FECHADURA WIFI PORTA VIDRO PROVA D'AGUA BIOMETRIA COM CONTROLE, FORNECIMETNO E INSTALAÇÃO.	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UNID.	1,0000000	831,31	831,31	
Insumo	COT-DEA-83	Próprio	FECHADURA ELETRÔNICA (PARA CONTROLE DE ACESSO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Equipamento para Aquisição Permanente	UNID.	1,0000000	831,31	831,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	186,79			Valor com BDI =>	1.018,10
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.018,10

1.15.5			HALL PINTURA EXTERNA					395,28	
1.15.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,46	13,46	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	34,17	5,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	25,19	1,37	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52	
				MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	16,47



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 24,0000000 Preço Total => 395,28

1.16			FACHADA					36.228,66	
1.16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DEA-273	Próprio	REMOÇÃO DE CAMADA DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	10,07	10,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	25,19	10,07
				MO sem LS =>	6,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,15
				Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	12,31
				Quant. =>		125,3900000	Preço Total =>		1.543,55

1.16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,48	22,48	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	34,17	12,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	25,19	3,03	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,76	0,14	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	5,22	6,98	
				MO sem LS =>	9,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,95
				Valor do BDI =>	5,03			Valor com BDI =>	27,51
					Quant. =>	125,3900000	Preço Total =>		3.449,47

1.16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88420	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,82	24,82



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2603000	34,17	8,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0425000	25,19	1,07	
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	2,1825000	6,81	14,86	
				MO sem LS =>	6,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,49
				Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	30,38
				Quant. =>		125.3900000	Preço Total =>		3.809,34

1.16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	manut	Próprio	REMOÇÃO DE VIDRAÇA DE FACHADA COM APROVEITAMENTO PARA REINSTALAÇÃO DOS VIDROS FIXADOS E VEDAÇÃO EM SILICONE ACETICO (REFERENCIA: SINAPI 94580)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	203,85	203,85	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3200000	32,55	108,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3200000	25,19	83,63	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	7,3000000	0,20	1,46	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	19,11	10,70	
				MO sem LS =>	126,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,25
				Valor do BDI =>	45,48			Valor com BDI =>	249,33
						Quant. =>	110,0000000	Preço Total =>	27.426,30

1.17			AUDITÓRIO - PINTURA					3.195,18
1.17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,46	13,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	34,17	5,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	25,19	1,37



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52	
				MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	16,47
						Quant. =>	194,0000000	Preço Total =>	3.195,18

1.18			JARDIM					2.326,20	
1.18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,78	11,78	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	34,17	10,20	
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	5,27	1,58	
				MO sem LS =>	6,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,70
				Valor do BDI =>	2,63	Valor com BDI =>		14,41	
				Quant. =>		20,0000000	Preço Total =>		288,20

1.18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,19	28,19	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	34,17	17,99	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0619000	20,00	1,23	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,2070000	43,35	8,97	
				MO sem LS =>	11,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,82
				Valor do BDI =>	6,31	Valor com BDI =>		34,50	
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	690,00



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Plano de Orçamento Analítico									
1.18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	55,07	55,07	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0531000	34,17	35,98	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	20,00	2,48	
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,4134000	40,19	16,61	
				MO sem LS =>	23,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,65
				Valor do BDI =>	12,33			Valor com BDI =>	67,40
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.348,00	

1.19			RECEPÇÃO					823,50		
1.19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	13,46	13,46	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1631000	34,17	5,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0544000	25,19	1,37	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	28,56	6,52	
				MO sem LS =>		4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>		3,01			Valor com BDI =>	16,47
				Quant. =>		50,0000000	Preço Total =>			823,50

2			PRIMEIRO PAVIMENTO					65.794,90
2.1			CORREDOR - HORAS ELETRICISTA PARA RELOCAÇÃO DE LUMINÁRIA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO NO LOCAL					3.441,61
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,41	2,41	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	34,65	0,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	25,19	1,62	
MO sem LS =>					1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
Valor do BDI =>					0,54			Valor com BDI =>	2,95
						Quant. =>	28,8000000	Preço Total =>	84,96

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,46	46,46	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	25,97	20,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	25,19	11,39	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,28	0,87	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,83	11,27	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	31,56	0,92	
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59
				Valor do BDI =>	10,39			Valor com BDI =>	56,85
						Quant. =>	28,8000000	Preço Total =>	1.637,28

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,46	13,46



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	34,17	5,57	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	25,19	1,37	
Auxiliar									
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52	
				MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	16,47
						Quant. =>	92,8000000	Preço Total =>	1.528,41

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,01	39,01	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,04	1,04	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26	
				MO sem LS =>	29,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,08
				Valor do BDI =>	8,73			Valor com BDI =>	47,74
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	190,96

2.2			ARQUIVO					516,66



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Planimetria Organizacional e Financeira									
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,41	2,41	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	34,65	0,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	25,19	1,62	
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,95
				Quant. =>		8,6400000	Preço Total =>		25,48

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,46	46,46	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	25,97	20,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	25,19	11,39	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,28	0,87	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,83	11,27	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	31,56	0,92	
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59
				Valor do BDI =>	10,39			Valor com BDI =>	56,85
						Quant. =>	8,6400000	Preço Total =>	491,18

2.3			COWORKING					1.811,63
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,41	2,41	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	34,65	0,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	25,19	1,62	
MO sem LS =>					1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
Valor do BDI =>					0,54	Valor com BDI =>			2,95
Quant. =>						21,6000000	Preço Total =>		63,72

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,46	46,46	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	25,97	20,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	25,19	11,39	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,28	0,87	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,83	11,27	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	31,56	0,92	
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59
				Valor do BDI =>	10,39	Valor com BDI =>			56,85
						Quant. =>	21,6000000	Preço Total =>	1.227,96

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,46	13,46



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	34,17	5,57	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	25,19	1,37	
Auxiliar									
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52	
				MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	16,47
						Quant. =>	31,5700000	Preço Total =>	519,95

2.4			SALA DE REUNIÃO E SALA DE SERVIDORES - HORAS DE CARPINTEIRO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TABLADO SALA DE REUNIAO E INSTALAÇÃO SALA DOS SERVIDORES E ELETRICISTAS COM AJUDANTES PARA TROCA DE MAQUINARIOS E ELETRICAS ENTRE ESTAS SALAS.						16.926,93
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,41	2,41	
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	34,65	0,79	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	25,19	1,62	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,95
						Quant. =>	10,0800000	Preço Total =>	29,73

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,46	46,46	
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	25,97	20,43	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	25,19	11,39	
Auxiliar									
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,28	0,87	



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,83	11,27	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	31,56	0,92	
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59
				Valor do BDI =>	10,39	Valor com BDI =>		56,85	
						Quant. =>	10.0800000	Preco Total =>	573,04

2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,97	33,97	
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,94	23,94	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
				MO sem LS =>	24,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,29
				Valor do BDI =>	7,58			Valor com BDI =>	41,55
						Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	2.991,60



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,01	39,01	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,04	1,04	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26	
MO sem LS =>					29,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,08
Valor do BDI =>					8,73			Valor com BDI =>	47,74
Quant. =>						24,0000000	Preço Total =>	1.145,76	

2.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,57	25,57
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,50	15,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31	
				MO sem LS =>	15,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,67
				Valor do BDI =>	5,71			Valor com BDI =>	31,28
					Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>		1.501,44

2.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84179	SINAPI	CARPETE NYLON ESPESSURA 6MM, COLOCADO SOBRE TABLADO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	204,66	204,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,19	6,29	
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0300000	561,75	16,85	
Insumo	00010710	SINAPI	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	Serviços	m²	1,1000000	165,02	181,52	
				MO sem LS =>	7,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,66
				Valor do BDI =>	45,86			Valor com BDI =>	250,52
						Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	4.008,32

2.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	298,84	298,84
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4624000	33,89	15,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	25,19	4,85
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0083000	38,70	0,32
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	Material	m²	1,0750000	231,64	249,01



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	50,43	28,99	
				MO sem LS =>	14,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,15
				Valor do BDI =>	67,11			Valor com BDI =>	365,95
						Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	5.855,20

2.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DEAC-BTS-DIV-019	Próprio	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	31,36	31,36	
Composição Auxiliar	94942	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE COMPENSADO DE MADEIRA. AF_07/2016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,14	1,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	25,19	30,22	
				MO sem LS =>	19,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,14
				Valor do BDI =>	6,99			Valor com BDI =>	38,35
						Quant. =>	21,4300000	Preço Total =>	821,84

2.5			SALA ADMINISTRATIVO					1.291,68	
2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,0000000	2,41	2,41
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0229000	34,65	0,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0647000	25,19	1,62
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,95
						Quant. =>	21.6000000	Preço Total =>	63.72

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,46	46,46



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	25,97	20,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	25,19	11,39	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,28	0,87	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,83	11,27	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	31,56	0,92	
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59
				Valor do BDI =>	10,39			Valor com BDI =>	56,85
						Quant. =>	21,6000000	Preço Total =>	1.227,96

2.6			SALA DIRETORIA					430,56	
2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,41	2,41	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	34,65	0,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	25,19	1,62	
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,95
						Quant. =>	7,2000000	Preço Total =>	21,24

2.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GEsso, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,46	46,46
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	25,97	20,43



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	25,19	11,39	
Auxiliar									
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,28	0,87	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,83	11,27	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	31,56	0,92	
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59
				Valor do BDI =>	10,39			Valor com BDI =>	56,85
						Quant. =>	7,2000000	Preço Total =>	409,32

2.7			BANHEIRO (15) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESEMTUPIAMENTO SANITARIO					557,03
2.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,88	30,88
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,25	21,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS => 21,63 LS => 0,00 MO com LS => 21,63
Valor do BDI => 6,89 Valor com BDI => 37,77
Quant. => 8,0000000 Preço Total => 302,16

2.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,41	23,41	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	26,66	4,40	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	30,88	5,10	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	72,32	0,35	
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	12,87	12,87	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	81,94	0,61	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,46	0,08	
				MO sem LS =>	6,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,44
				Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	28,65
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		28,65

2.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	139,91	139,91
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	33,97	26,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	25,19	9,67



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	104,19	104,19	
				MO sem LS =>	24,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,53
				Valor do BDI =>	31,38			Valor com BDI =>	171,29
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	171,29

2.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,86	44,86	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	30,88	4,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	25,19	1,21	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	38,91	38,91	
				MO sem LS =>	4,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI =>	10,07			Valor com BDI =>	54,93
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	54,93

2.8			BANHEIRO (16)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESEMTUPIMENTO SANITARIO					965,39
2.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,88	30,88
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,25	21,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13	
MO sem LS =>					21,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,63
Valor do BDI =>					6,89			Valor com BDI =>	37,77
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	151,08

2.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,86	44,86	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	30,88	4,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	25,19	1,21	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	38,91	38,91	
				MO sem LS =>	4,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI =>	10,07			Valor com BDI =>	54,93
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	54,93

2.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	620,13	620,13
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,85	54,85



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	565,28	565,28	
				MO sem LS =>	27,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,61
				Valor do BDI =>	139,25			Valor com BDI =>	759,38
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	759,38

2.9			BANHEIRO (11)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS					3.440,77
2.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,88	30,88
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,25	21,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
				MO sem LS =>	21,63	LS =>	0,00	21,63
				Valor do BDI =>	6,89			37,77
						Quant. =>	5,0000000	188,85
							Preço Total =>	

2.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,78
					Quant. =>	3.3600000	Preço Total =>		46,30

2.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PRT 01	Próprio	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	1.015,17	1.015,17
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		UN	1,0000000	139,91	139,91
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		UN	1,0000000	420,10	420,10
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	9,6000000	11,09	106,46
Insumo	COTAÇÃO REC. EST 03	Próprio	PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA	Equipamento		UN	1,0000000	348,70	348,70
				MO sem LS =>	194,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	194,68
				Valor do BDI =>	227,48			Valor com BDI =>	1.242,65
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	2.485,30

2.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,86	44,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	30,88	4,74



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	25,19	1,21	
Auxiliar									
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	38,91	38,91	
				MO sem LS =>	4,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI =>	10,07			Valor com BDI =>	54,93
						Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>	109,86

2.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,56	113,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	30,88	2,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	25,19	0,76	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,87	0,10	
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	109,74	109,74	
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	25,50			Valor com BDI =>	139,06
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	278,12

2.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,07	80,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	67,81	67,81	
				MO sem LS ==>	8,36	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	8,36



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 17,96
Quant. => 1,0000000 Valor com BDI => 98,03
Preço Total => 98,03

2.9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,48	51,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	39,22	39,22	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	11,54			Valor com BDI =>	63,02
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	63,02

2.9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	139,91	139,91	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	33,97	26,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	25,19	9,67	
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	104,19	104,19	
				MO sem LS =>	24,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,53
				Valor do BDI =>	31,38			Valor com BDI =>	171,29
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		171,29



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

2.10			BANHEIRO (12)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESEMTUPIAMENTO SANITARIO					5.036,36	
2.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,88	30,88	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,25	21,25	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13	
				MO sem LS =>	21,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,63
				Valor do BDI =>	6,89			Valor com BDI =>	37,77
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	226,62

2.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,27	11,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	32,55	3,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	25,19	7,74	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,78



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 5,0400000 Preço Total => 69,45

2.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PRT 01	Próprio	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	1.015,17	1.015,17	
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	139,91	139,91	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	420,10	420,10	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	9,6000000	11,09	106,46	
Insumo	COTAÇÃO REC.EST 03	Próprio	PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA	Equipamento	UN	1,0000000	348,70	348,70	
				MO sem LS =>	194,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	194,68
				Valor do BDI =>	227,48			Valor com BDI =>	1.242,65
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	3.727,95

2.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,86	44,86	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	30,88	4,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	25,19	1,21	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	38,91	38,91	
				MO sem LS =>	4,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI =>	10,07			Valor com BDI =>	54,93



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 164,79

2.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,56	113,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	30,88	2,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	25,19	0,76	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,87	0,10	
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	109,74	109,74	
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	25,50			Valor com BDI =>	139,06
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		417,18

2.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,07	80,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	67,81	67,81	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	17,96			Valor com BDI =>	98,03
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	196,06

2.10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,48	51,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,88	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	25,19	2,50	
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	39,22	39,22	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	11,54			Valor com BDI =>	63,02
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		63,02

2.10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	139,91	139,91	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	33,97	26,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	25,19	9,67	
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	104,19	104,19	
				MO sem LS =>	24,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,53
				Valor do BDI =>	31,38			Valor com BDI =>	171,29
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		171,29

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.11.1			SALA DE DESCANSO (41) HORAS MARCENEIRO MANUTENÇÃO DA PORTA E REMOÇÃO FECHADURA					4.049,15
Composição	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	235,19	235,19



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2462000	32,55	40,56	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7265000	25,19	194,63	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	147,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	147,05
				Valor do BDI =>	52,48			Valor com BDI =>	287,67
						Quant. =>	1,0600000	Preço Total =>	304,93

2.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	26,94	26,94	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	32,40	7,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	25,19	19,49	
				MO sem LS =>	17,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,07
				Valor do BDI =>	6,01			Valor com BDI =>	32,95
						Quant. =>	21,2400000	Preço Total =>	699,85

2.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	34,85	34,85	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	32,55	3,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	25,19	1,25	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	14,39	3,02	
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Material	m³	0,0430000	635,59	27,33	
				MO sem LS =>	3,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	7,82			Valor com BDI =>	42,67



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 21,2400000 Preço Total => 906,31

2.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	45,66	45,66	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2411000	32,40	7,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	25,19	3,24	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0571000	25,47	26,92	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,73	6,66	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	4,28	1,03	
MO sem LS =>					7,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,40
Valor do BDI =>					10,20	Valor com BDI =>			55,86
Quant. =>						21,2400000	Preço Total =>		1.186,46

2.11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	3,08	3,08	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0264000	32,40	0,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0888000	25,19	2,23	
MO sem LS =>					1,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,95
Valor do BDI =>					0,69			Valor com BDI =>	3,77
Quant. =>						19,0000000	Preço Total =>	71,63	

2.11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88648	SINAPI	RODAPÉ CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	7,04	7,04		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0726000	32,40	2,35		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0286000	25,19	0,72		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1225000	25,47	3,12		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,73	0,46		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0920000	4,28	0,39		
					MO sem LS =>	2,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,06
					Valor do BDI =>	1,57			Valor com BDI =>	8,61
					Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>	163,59		

2.11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	139,91	139,91	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	33,97	26,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	25,19	9,67	
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	104,19	104,19	
				MO sem LS =>	24,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,53
				Valor do BDI =>	31,38			Valor com BDI =>	171,29
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	171,29

2.11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,42	33,42
Composição Auxiliar	95340	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00012868	SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,40	23,40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>		23,74	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,46		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
							Quant. =>	3,0000000
								Preço Total =>
								122,64

2.11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,46	13,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	34,17	5,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	25,19	1,37
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52
				MO sem LS =>		4,49	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,01		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
							Quant. =>	25,6500000
								Preço Total =>
								422,45



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

2.12			SALA DA PRESIDÊNCIA (30) ELETRICISTA, CARPINTEIRO E ENCANADOR HORAS SERVIÇOS DESTE AMBIENTE					2.165,04	
2.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,01	39,01	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,04	1,04	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26	
				MO sem LS =>	29,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,08
				Valor do BDI =>	8,73			Valor com BDI =>	47,74
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	190,96

2.12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,97	33,97
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,94	23,94
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
				MO sem LS =>	24,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,29
				Valor do BDI =>	7,58			Valor com BDI =>	41,55
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	41,55

2.12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,88	30,88	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,25	21,25	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13	
				MO sem LS =>	21,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,63
				Valor do BDI =>	6,89			Valor com BDI =>	37,77
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	37,77



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

2.12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	139,91	139,91		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	33,97	26,05		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	25,19	9,67		
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	104,19	104,19		
					MO sem LS =>	24,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,53
					Valor do BDI =>	31,38			Valor com BDI =>	171,29
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		171,29

2.12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,56	113,56		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	30,88	2,96		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	25,19	0,76		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,87	0,10		
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	109,74	109,74		
					MO sem LS =>	2,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,53
					Valor do BDI =>	25,50			Valor com BDI =>	139,06
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		139,06

2.12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (sala da presidência + diretor)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,46	13,46	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	34,17	5,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	25,19	1,37	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52	
MO sem LS =>					4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
Valor do BDI =>					3,01			Valor com BDI =>	16,47
Quant. =>						96,2000000	Preço Total =>	1.584,41	

2.13			SALA SECRETÁRIA						790,56
2.13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,46	13,46	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	34,17	5,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	25,19	1,37	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52	
MO sem LS =>					4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
Valor do BDI =>					3,01			Valor com BDI =>	16,47
Quant. =>						48,0000000	Preço Total =>	790,56	

2.14			SALA DE ESPERA						1.309,36
2.14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,46	13,46	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	34,17	5,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	25,19	1,37	



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52	
				MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	16,47
						Quant. =>	79,5000000	Preço Total =>	1.309,36

2.15			ÁREA DE VIVÊNCIA					23.062,17
2.15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	17.841,58	17.841,58
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	34,43	157,51
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	25,48	116,56
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2059000	368,70	75,91
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,5166000	197,82	300,01
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,14	11,40
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000	0,37	2,22
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,52	2,08
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	1,73	10,38
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,63	9,78
Insumo	00042420	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	17.155,73	17.155,73



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS => 253,46 LS => 0,00 MO com LS => 253,46
Valor do BDI => 4.008,32 Valor com BDI => 21.849,90
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 21.849,90

2.15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97333	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	55,76	55,76	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	26,66	1,89	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	30,88	2,19	
Insumo	00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0211000	40,10	40,94	
Insumo	00039737	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0211000	10,52	10,74	
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,76
				Valor do BDI =>	12,52			Valor com BDI =>	68,28
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	204,84	

2.15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	18,13	18,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	27,67	2,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	39,01	2,96



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	10,48	13,03	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,40	0,04	
				MO sem LS =>	3,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,55
				Valor do BDI =>	4,06			Valor com BDI =>	22,19
						Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	665,70

2.15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	70,92	70,92	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	27,67	3,66	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	39,01	5,16	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,48	2,96	
Insumo	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	Material	UN	1,0000000	59,14	59,14	
				MO sem LS =>	6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI =>	15,91			Valor com BDI =>	86,83
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	86,83

2.15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	60,48	60,48
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,01	14,01



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,47	46,47	
				MO sem LS =>	29,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,90
				Valor do BDI =>	13,52			Valor com BDI =>	74,00
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	74,00

2.15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,44	16,44	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	27,67	4,12	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	39,01	5,81	
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	6,41	6,51	
				MO sem LS =>	6,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,97
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	20,12
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	60,36

2.15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	16,67	16,67	
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,6500000	9,00	5,85	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,6500000	16,66	10,82	
				MO sem LS =>	10,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,53
				Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>	20,37



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 20,37

2.15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	27,30	27,30		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	26,66	10,13		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	30,88	11,73		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,99	5,23		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	2,46	0,21		
					MO sem LS =>	14,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,82
					Valor do BDI =>	6,09			Valor com BDI =>	33,39
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>			100,17

3			USINA DE PLACAS SOLARES - HORAS ELETRICISTAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO TOTAL DAS PLACAS E PAINEL REVISÃO NO STRING BOX OU QUADRO ELÉTRICO COM RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DAS PLACAS SOLAR ENTREGAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO INSTALADO NO NOVO TELHADO - INCLUINDO MATERIAIS DE REPAROS					17.186,40
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,01	39,01
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26	
				MO sem LS =>	29,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,08
				Valor do BDI =>	8,73			Valor com BDI =>	47,74
						Quant. =>	360,0000000	Preço Total =>	17.186,40

4			REFORMA GERAL DO TELhado - INFILTRAÇÃO (VERIFICAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VER A GRAVIDADE)						340.284,97
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,35	5,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1222000	25,19	3,07	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0432000	33,59	1,45	
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006000	368,70	0,22	
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0031000	197,82	0,61	
				MO sem LS =>	3,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,04
				Valor do BDI =>	1,19			Valor com BDI =>	6,54
						Quant. =>	790,0000000	Preço Total =>	5.166,60

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	9,21	9,21	



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2487000	25,19	6,26	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0879000	33,59	2,95	
				MO sem LS =>	5,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,92
				Valor do BDI =>	2,05			Valor com BDI =>	11,26
				Quant. =>	790,0000000	Preço Total =>	8.895,40		

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97654	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	200,25	200,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0079000	25,19	50,57	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7101000	33,59	23,85	
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0859000	368,70	31,67	
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4760000	197,82	94,16	
				MO sem LS =>	70,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,58
				Valor do BDI =>	44,85			Valor com BDI =>	245,10
				Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	6.862,80		

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	60,73	60,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	25,19	4,53
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	33,59	2,85



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	32,93	0,43	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	32,04	0,58	
Insumo	00007237	SINAPI	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0000000	52,34	52,34	
				MO sem LS =>	5,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
				Valor do BDI =>	13,63			Valor com BDI =>	74,36
				Quant. =>	110,0000000	Preço Total =>	8.179,60		

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	186,59	186,59	
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1030000	28,80	2,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1030000	25,19	2,59	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0167000	29,85	0,49	
Insumo	00041930	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	M	1,0500000	171,96	180,55	
				MO sem LS =>	3,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,64
				Valor do BDI =>	41,91			Valor com BDI =>	228,50
					Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>		7.312,00

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	41,83	41,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	26,66	2,02



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	30,88	2,34	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	36,10	37,37	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	2,46	0,10	
				MO sem LS =>	2,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,94
				Valor do BDI =>	9,39			Valor com BDI =>	51,22
				Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	6.146,40		

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	156,77	156,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	25,19	15,94	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	33,59	18,10	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	32,93	0,43	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	32,04	0,58	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	28,92	4,65	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	20,00	0,50	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	74,06	0,36	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	134,75	24,25	
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	87,59	91,96	
				MO sem LS =>	23,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,33
				Valor do BDI =>	35,18			Valor com BDI =>	191,95



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 70,0000000 Preço Total => 13.436,50

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	59,99	59,99		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2228000	25,48	5,67		
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9881000	30,65	30,28		
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	4,6154000	2,76	12,73		
Insumo	00004030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	1,3513000	8,37	11,31		
					MO sem LS =>	23,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,99
					Valor do BDI =>	13,42			Valor com BDI =>	73,41
					Quant. =>	790,0000000	Preço Total =>	57.993,90		

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	229,86	229,86	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3348000	25,48	8,53	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4849000	30,65	45,51	
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,5872000	18,50	10,86	
Insumo	00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	63,86	72,28	
Insumo	00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	78,42	88,76	
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	7,55	3,92	
MO sem LS =>					36,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,05



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI =>

51,55

Valor com BDI =>

281,41

Quant. =>

145,0000000

Preço Total =>

40.804,45

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	25,33	25,33
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	27,04	1,75
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	33,89	3,99
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	32,93	0,15
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	32,04	0,20
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	29,40	18,63
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	20,50	0,61

MO sem LS =>

4,21

LS =>

0,00

MO com LS =>

4,21

Valor do BDI =>

5,68

Valor com BDI =>

31,01

Quant. =>

790,0000000

Preço Total =>

24.497,90

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100374	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	3.217,27	3.217,27
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1880000	27,04	140,28



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4820000	33,89	761,91	
	92262	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	801,76	801,76	
Insumo	00004344	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	8,0000000	23,69	189,52	
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,5000000	22,12	210,14	
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,0000000	5,25	36,75	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	12,0000000	29,40	352,80	
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	10,5000000	36,73	385,66	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	19,64	58,92	
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	35,35	35,35	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	2,5000000	20,32	50,80	
Insumo	00040623	SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	Material	PAR	2,0000000	96,69	193,38	
				MO sem LS =>	952,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	952,81
				Valor do BDI =>	720,74			Valor com BDI =>	3.938,01
						Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	110.264,28

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	50,27	50,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	25,19	4,18	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	33,59	4,29	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	32,93	0,17	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	32,04	0,23	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,28	0,35	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	4,28	5,39	
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	26,28	35,66	
				MO sem LS =>	5,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,89
				Valor do BDI =>	11,27			Valor com BDI =>	61,54
						Quant. =>	790,0000000	Preço Total =>	48.616,60

4.12			ESCADA MARINHEIRO					2.108,54
4.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74194/001	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	492,24	492,24
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4000000	36,31	123,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1000000	25,19	78,08
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0200000	561,75	11,23



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	4,0000000	69,87	279,48	
				MO sem LS =>	140,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	140,01
				Valor do BDI =>	110,20			Valor com BDI =>	602,44
						Quant. =>	3.5000000	Preço Total =>	2.108,54

5			SERVIÇOS FINAIS						5.104,70
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	9,43	9,43	
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	229,12	1,90	
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	102,10	1,07	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	272,79	5,40	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	77,51	1,06	
				MO sem LS =>	1,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,32
				Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	11,54
						Quant. =>	85,0000000	Preço Total =>	980,90

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,27	4,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	25,19	3,52	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	15,19	0,75	
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,15
				Valor do BDI =>	0,95			Valor com BDI =>	5,22
				Quant. =>	790,0000000	Preço Total =>	4.123,80		

6			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					86.633,34	
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	131,36	131,36	
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,87	1,87	
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	127,20	127,20	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77	
				MO sem LS =>	129,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	129,07
				Valor do BDI =>	29,50			Valor com BDI =>	160,86
					Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>		28.954,80

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	10.859,75	10.859,75



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	95423	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	162,16	162,16	
Auxiliar									
Insumo	00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	10.154,17	10.154,17	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	241,99	241,99	
				MO sem LS =>	10.316,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	10.316,33
				Valor do BDI =>	2.440,16			Valor com BDI =>	13.299,91
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	39.899,73

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DEA	Próprio	ART: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UNID.	1,0000000	245,65	245,65	
	EMERON 091		OBRA						
Insumo	TAXA ART	Próprio	ART DE EXECUÇÃO DE OBRA	Taxas	UNID.	1,0000000	245,65	245,65	
	CREA								
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	55,19			Valor com BDI =>	300,84
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	300,84

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-9748002 (DER-RO 07/2022)	Próprio	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PCMSO, PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	6.845,92	6.845,92	
Insumo	CPU-9748002 (DER-RO 07/2022)	Próprio	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	Serviços	UN	1,0000000	6.845,92	6.845,92	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.538,27			Valor com BDI =>	8.384,19



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 8.384,19

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	825,65	825,65
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0417000	1.045,13	43,58
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	5,0649000	13,46	68,17
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1325000	11,30	1,49
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1722000	4,21	0,72
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,1530000	630,66	96,49
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0662000	10,31	0,68
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1325000	10,38	1,37
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	14,25	2,45
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6755000	3,44	2,32



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	64,62	4,27
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	25,33	43,54
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	99,64	4,02
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	31,11	0,32
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	50,27	86,42
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0662000	729,17	48,27
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	19,68	0,18
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	37,59	56,79
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1325000	26,59	3,52
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5136000	104,88	53,86
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8023000	123,04	98,71
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	157,20	98,32



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	178,89	11,84		
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	164,54	97,25		
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0662000	16,23	1,07		
					MO sem LS =>	196,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	196,93
					Valor do BDI =>	184,77			Valor com BDI =>	1.010,42
					Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	9.093,78		

7			SUPOORTE DO RESERVATÓRIO - SISTEMA DE APROVEITAMENTO AGUA DAS CHUVAS					11.753,92
7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	503,66	503,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2958000	25,19	57,83
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4490000	32,17	46,61
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7458000	1,73	1,29
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7032000	0,35	0,24
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	83,34	58,98
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	388,8826000	0,66	256,66



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	139,26	82,05	
MO sem LS =>					69,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,29
Valor do BDI =>					109,76			Valor com BDI =>	613,42
						Quant. =>	0.5300000	Preço Total =>	325,11

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	351,29	351,29	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	33,89	83,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	32,55	80,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	25,19	185,82	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,30	1,35	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,53	0,75	
MO sem LS =>					228,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	228,67
Valor do BDI =>					78,38			Valor com BDI =>	429,67
						Quant. =>	0,5300000	Preço Total =>	227,72

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,37	18,37
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	27,20	0,63
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	32,33	4,61
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,27	12,27



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,17	0,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,24	0,70	
				MO sem LS =>	4,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,37
				Valor do BDI =>	4,11			Valor com BDI =>	22,48
						Quant. =>	8,8200000	Preço Total =>	198,27

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87509	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	143,76	143,76	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0135000	572,17	7,72	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3430000	32,55	76,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1720000	25,19	29,52	
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	55,8500000	0,47	26,24	
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	3,93	3,16	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	44,78	0,86	
				MO sem LS =>	72,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,50
				Valor do BDI =>	31,80			Valor com BDI =>	175,56
						Quant. =>	12,5000000	Preço Total =>	2.194,50



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,56	7,56	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	503,53	1,86	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	32,55	4,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	25,19	1,17	
MO sem LS =>					4,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,23
Valor do BDI =>					1,67			Valor com BDI =>	9,23
						Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	221,52

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87809	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	86,97	86,97	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	572,17	16,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2160000	32,55	39,58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2160000	25,19	30,63	
MO sem LS =>					49,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,33
Valor do BDI =>					19,35			Valor com BDI =>	106,32
						Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	2.551,68

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	75030/004	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	60,65	60,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	26,66	15,99	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	30,88	18,52	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0017000	72,32	0,12	
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,4000000	18,55	25,97	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0007000	81,94	0,05	
				MO sem LS =>	23,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,41
				Valor do BDI =>	13,56			Valor com BDI =>	74,21
						Quant. =>	2,5000000	Preço Total =>	185,52

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,65	12,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0235000	26,66	0,62	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0235000	30,88	0,72	
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	10,77	11,30	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	2,46	0,01	
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,90
				Valor do BDI =>	2,84			Valor com BDI =>	15,49
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	15,49

7.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75030/008	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	27,26	27,26



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	26,66	9,33	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	30,88	10,80	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0006000	72,32	0,04	
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,6000000	4,42	7,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0003000	81,94	0,02	
				MO sem LS =>	13,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,66
				Valor do BDI =>	6,08			Valor com BDI =>	33,34
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	833,50		

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	99,64	99,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	25,19	99,64	
				MO sem LS =>	60,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,83
				Valor do BDI =>	22,23			Valor com BDI =>	121,87
					Quant. =>	1,5000000	Preço Total =>		182,80

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	60,42	60,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	25,19	60,42	
				MO sem LS =>	36,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,89
				Valor do BDI =>	13,48			Valor com BDI =>	73,90
						Quant. =>	1,1900000	Preço Total =>	87,94

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	41,12	41,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390500	32,55	11,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1226500	25,19	3,08
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	391,46	27,01
					MO sem LS =>	13,93	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	9,08		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
							Quant. =>	1,0000000
								Preço Total =>
								50,20

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84219	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	64,57	64,57
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	27,04	5,13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	33,89	25,41
Insumo	00001347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	Material	m²	0,2500000	67,47	16,86
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	5,79	0,03
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6200000	8,02	4,97
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2600000	20,34	5,28
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1800000	28,67	5,16



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00004506	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PEÇA DE MADEIRANATIVA/REGIONAL 2,5 X 10CM (1X4") NAO APARELHADA (SARRAFO-P/FORMA)	Material	M	0,3300000	5,26	1,73	
				MO sem LS =>	21,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,44
				Valor do BDI =>	14,47			Valor com BDI =>	79,04
						Quant. =>	4,2000000	Preço Total =>	331,96

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,35	17,35	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,20	1,06	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	32,33	3,29	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,22	12,22	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,17	0,08	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,24	0,70	
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	21,23
						Quant. =>	9,4800000	Preço Total =>	201,26

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,49	13,49
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	27,20	0,17
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	32,33	1,26



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,27	11,27	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,17	0,09	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,24	0,70	
MO sem LS =>					1,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,19
Valor do BDI =>					3,02	Valor com BDI =>			16,51
						Quant. =>	21,7400000	Preço Total =>	358,92

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,77	16,77	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	27,20	0,45	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1015000	32,33	3,28	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,22	12,22	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,17	0,12	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,24	0,70	
MO sem LS =>					2,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,95
Valor do BDI =>					3,75	Valor com BDI =>			20,52
						Quant. =>	7,9000000	Preço Total =>	162,10

7.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,22	21,22



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	34,17	5,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249000	25,19	0,62	
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	2,2608800	6,81	15,39	
				MO sem LS =>	3,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,80
				Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	25,98
						Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	623,52

7.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AROM-VIVEIRO	Próprio	TANQUE DE ÁGUA FORTLEV SLIM VERTICAL POLIETILENO 600L DE 1.3 M X 1.2 M X 0.6 M COM SEPARADOR DE FOLHAS, BOÍA E FILTRO MONJOLIN	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	2.407,00	2.407,00	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3148013	30,88	102,36	
Insumo	00011868	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO,1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	3,3148013	676,28	2.241,73	
Insumo	00040329	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4 ", COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	Material	UN	3,3148013	18,98	62,91	
				MO sem LS =>	71,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,69
				Valor do BDI =>	540,67			Valor com BDI =>	2.947,67
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	2.947,67

7.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,15	22,15
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	30,88	4,70
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	25,19	1,21
Auxiliar								
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	4,87	0,17
Insumo	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,0000000	16,07	16,07



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS => 4,02 LS => 0,00 MO com LS => 4,02
Valor do BDI => 4,97 Valor com BDI => 27,12
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 54,24

8			TROCA DE LAMPADAS GERAL					49.696,85	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DE	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO 60CM P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	223,30	223,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	39,01	33,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	25,19	21,41	
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	10,93	21,86	
Insumo	00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	146,88	146,88	
				MO sem LS =>	37,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,78
				Valor do BDI =>	50,09			Valor com BDI =>	273,39
					Quant. =>	105,0000000	Preço Total =>		28.705,95

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DEA-129	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO 120CM P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	244,92	244,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	39,01	33,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	25,19	21,41
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	10,93	21,86
Insumo	COT-DEA-65	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS	Material	UNID.	1,0000000	168,50	168,50



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS =>	37,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,78
Valor do BDI =>	54,95			Valor com BDI =>	299,87
		Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>	20.990,90

Total sem BDI	548.487,82
Total do BDI	122.882,36
Total Geral	671.370,18

HELIELTON
GUIMARAES DE
PAULA

Assinado de forma digital por
HELIELTON GUIMARAES DE
PAULA
Dados: 2025.03.11 22:43:17
-04'00'

HELIELTON GUIMARAES DE PAULA
ARQUITETO E URBANISTA

GUIMARAES ENGENHARIA
E ARQUITETURA
LTDA:28553301000161

Assinado de forma digital por
GUIMARAES ENGENHARIA E
ARQUITETURA LTDA:28553301000161
Dados: 2025.03.11 22:43:26 -04'00'

GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.553.301/0001-61



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PAVIMENTO TÉRREO					94.915,10	14,14 %
1.1			CORREDOR					6.801,02	1,01 %
1.1.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10,8	2,41	2,95	31,86	0,00 %
1.1.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	10,8	46,46	56,85	613,98	0,09 %
1.1.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	189	13,46	16,47	3.112,83	0,46 %
1.1.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	11,27	13,78	46,30	0,01 %
1.1.5	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.111,36	1.360,13	1.360,13	0,20 %
1.1.6	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	995,56	1.218,36	1.218,36	0,18 %
1.1.7	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1	0,83	1,01	1,01	0,00 %
1.1.8	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	20	0,68	0,83	16,60	0,00 %
1.1.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20	11,37	13,91	278,20	0,04 %
1.1.10	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	70,92	86,83	86,83	0,01 %
1.1.11	83566	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	28,53	34,92	34,92	0,01 %
1.2			ESPAÇO CULTURAL (38)					2.692,11	0,40 %
1.2.1	DEA-273	Próprio	REMOÇÃO DE CAMADA DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	2,7	10,07	12,31	33,23	0,00 %
1.2.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2,7	4,97	6,08	16,41	0,00 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.2.3	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	2,7	31,52	38,57	104,13	0,02 %
1.2.4	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2,7	22,48	27,51	74,27	0,01 %
1.2.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	149,61	13,46	16,47	2.464,07	0,37 %
1.3			SALA DE TREINAMENTO (35)					861,12	0,13 %
1.3.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	14,4	2,41	2,95	42,48	0,01 %
1.3.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	14,4	46,46	56,85	818,64	0,12 %
1.4			SALA DE ARQUIVO (2)					2.034,90	0,30 %
1.4.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10,8	2,41	2,95	31,86	0,00 %
1.4.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	10,8	46,46	56,85	613,98	0,09 %
1.4.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,1	11,27	13,78	28,93	0,00 %
1.4.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.111,36	1.360,13	1.360,13	0,20 %
1.5			ESTACIONAMENTO					1.389,06	0,21 %
1.5.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,1	11,27	13,78	28,93	0,00 %
1.5.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.111,36	1.360,13	1.360,13	0,20 %
1.6			COPA					1.389,06	0,21 %
1.6.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,1	11,27	13,78	28,93	0,00 %
1.6.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.111,36	1.360,13	1.360,13	0,20 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.7			COZINHA					3.618,80	0,54 %
1.7.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	11,27	13,78	46,30	0,01 %
1.7.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.111,36	1.360,13	1.360,13	0,20 %
1.7.3	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	995,56	1.218,36	1.218,36	0,18 %
1.7.4	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1	0,83	1,01	1,01	0,00 %
1.7.5	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	20	0,68	0,83	16,60	0,00 %
1.7.6	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20	11,37	13,91	278,20	0,04 %
1.7.7	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	70,92	86,83	86,83	0,01 %
1.7.8	83566	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	28,53	34,92	34,92	0,01 %
1.7.9	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	35	13,46	16,47	576,45	0,09 %
1.8			SALA (40)					4.687,35	0,70 %
1.8.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10,8	2,41	2,95	31,86	0,00 %
1.8.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	10,8	46,46	56,85	613,98	0,09 %
1.8.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5,04	11,27	13,78	69,45	0,01 %
1.8.4	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.081,86	1.324,02	3.972,06	0,59 %
1.9			BANHEIRO (13)					1.389,06	0,21 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.9.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,1	11,27	13,78	28,93	0,00 %
1.9.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.111,36	1.360,13	1.360,13	0,20 %
1.10			BANHEIRO (14)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS AQUI INSTALADOS					1.718,85	0,26 %
1.10.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,1	11,27	13,78	28,93	0,00 %
1.10.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.111,36	1.360,13	1.360,13	0,20 %
1.10.3	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	30,88	37,77	37,77	0,01 %
1.10.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	44,86	54,93	54,93	0,01 %
1.10.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	113,56	139,06	139,06	0,02 %
1.10.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	80,07	98,03	98,03	0,01 %
1.11			BANHEIRO (18)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS AQUI INSTALADOS					7.860,51	1,17 %
1.11.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	30,88	37,77	151,08	0,02 %
1.11.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5	44,86	54,93	274,65	0,04 %
1.11.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	113,56	139,06	556,24	0,08 %
1.11.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,4	11,27	13,78	115,75	0,02 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.11.5	PRT 01	Próprio	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	5	1.015,17	1.242,65	6.213,25	0,93 %
1.11.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	80,07	98,03	196,06	0,03 %
1.11.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	51,48	63,02	63,02	0,01 %
1.11.8	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	139,91	171,29	171,29	0,03 %
1.11.9	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	97,33	119,17	119,17	0,02 %
1.12			BANHEIRO (19) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESENTUPIR ESGOTO					6.466,11	0,96 %
1.12.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	30,88	37,77	302,16	0,05 %
1.12.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4	44,86	54,93	219,72	0,03 %
1.12.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	113,56	139,06	417,18	0,06 %
1.12.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,72	11,27	13,78	92,60	0,01 %
1.12.5	PRT 01	Próprio	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	4	1.015,17	1.242,65	4.970,60	0,74 %
1.12.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	80,07	98,03	196,06	0,03 %
1.12.7	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	5	11,09	13,57	67,85	0,01 %
1.12.8	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	139,91	171,29	171,29	0,03 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.12.9	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	23,41	28,65	28,65	0,00 %
1.13			BANHEIRO (39)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES HIDRÁULICAS DOS ITENS AQUI INSTALADOS					1.024,04	0,15 %
1.13.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,48	2,41	2,95	19,11	0,00 %
1.13.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	6,48	46,46	56,85	368,38	0,05 %
1.13.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	11,27	13,78	46,30	0,01 %
1.13.4	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	113,56	139,06	278,12	0,04 %
1.13.5	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	80,07	98,03	98,03	0,01 %
1.13.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	51,48	63,02	63,02	0,01 %
1.13.7	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	30,88	37,77	151,08	0,02 %
1.14			BANHEIRO (46) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS					3.241,12	0,48 %
1.14.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	4,32	2,41	2,95	12,74	0,00 %
1.14.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	4,32	46,46	56,85	245,59	0,04 %
1.14.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	11,27	13,78	46,30	0,01 %
1.14.4	PRT 01	Próprio	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	2	1.015,17	1.242,65	2.485,30	0,37 %
1.14.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	113,56	139,06	139,06	0,02 %
1.14.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	80,07	98,03	98,03	0,01 %
1.14.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	51,48	63,02	63,02	0,01 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.14.8	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	30,88	37,77	151,08	0,02 %
1.15			HALL DE ENTRADA					7.168,45	1,07 %
1.15.1	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	m²	4,32	25,85	31,62	136,59	0,02 %
1.15.2	CPU 91012 (SINAPI 02/2023)	Próprio	PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 180X240 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	UND	1	4.261,02	5.217,89	5.217,89	0,78 %
1.15.3	pel.	Próprio	INSTALAÇÃO DE INSUFILM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	4,32	75,75	92,73	400,59	0,06 %
1.15.4	DEA-160	Próprio	FECHADURA WIFI PORTA VIDRO PROVA D'AGUA BIOMETRIA COM CONTROLE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	1	831,31	1.018,10	1.018,10	0,15 %
1.15.5			HALL PINTURA EXTERNA					395,28	0,06 %
1.15.5.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	24	13,46	16,47	395,28	0,06 %
1.16			FACHADA					36.228,66	5,40 %
1.16.1	DEA-273	Próprio	REMOÇÃO DE CAMADA DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	125,39	10,07	12,31	1.543,55	0,23 %
1.16.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	125,39	22,48	27,51	3.449,47	0,51 %
1.16.3	88420	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	m²	125,39	24,82	30,38	3.809,34	0,57 %
1.16.4	manut	Próprio	REMOÇÃO DE VIDRAÇA DE FACHADA COM APROVEITAMENTO PARA REINSTALAÇÃO DOS VIDROS FIXADOS E VEDAÇÃO EM SILICONE ACETICO (REFERENCIA: SINAPI 94580)	m²	110	203,85	249,33	27.426,30	4,09 %
1.17			AUDITÓRIO - PINTURA					3.195,18	0,48 %
1.17.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	194	13,46	16,47	3.195,18	0,48 %
1.18			JARDIM					2.326,20	0,35 %
1.18.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	20	11,78	14,41	288,20	0,04 %
1.18.2	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	20	28,19	34,50	690,00	0,10 %
1.18.3	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	20	55,07	67,40	1.348,00	0,20 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.19			RECEPÇÃO					823,50	0,12 %
1.19.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	50	13,46	16,47	823,50	0,12 %
2			PRIMEIRO PAVIMENTO					65.794,90	9,80 %
2.1			CORREDOR - HORAS ELETRICISTA PARA RELOCAÇÃO DE LUMINÁRIA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO NO LOCAL					3.441,61	0,51 %
2.1.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	28,8	2,41	2,95	84,96	0,01 %
2.1.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	28,8	46,46	56,85	1.637,28	0,24 %
2.1.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	92,8	13,46	16,47	1.528,41	0,23 %
2.1.4	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	39,01	47,74	190,96	0,03 %
2.2			ARQUIVO					516,66	0,08 %
2.2.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,64	2,41	2,95	25,48	0,00 %
2.2.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	8,64	46,46	56,85	491,18	0,07 %
2.3			COWORKING					1.811,63	0,27 %
2.3.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,6	2,41	2,95	63,72	0,01 %
2.3.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	21,6	46,46	56,85	1.227,96	0,18 %
2.3.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	31,57	13,46	16,47	519,95	0,08 %
2.4			SALA DE REUNIÃO E SALA DE SERVIDORES - HORAS DE CARPINTEIRO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TABLADO SALA DE REUNIAO E INSTALAÇÃO SALA DOS SERVIDORES E ELETRICISTAS COM AJUDANTES PARA TROCA DE MAQUINARIOS E ELETRICAS ENTRE ESTAS SALAS.					16.926,93	2,52 %
2.4.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10,08	2,41	2,95	29,73	0,00 %
2.4.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	10,08	46,46	56,85	573,04	0,09 %
2.4.3	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	33,97	41,55	2.991,60	0,45 %
2.4.4	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	39,01	47,74	1.145,76	0,17 %
2.4.5	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	25,57	31,28	1.501,44	0,22 %
2.4.6	84179	SINAPI	CARPETE NYLON ESPESSURA 6MM, COLOCADO SOBRE TABLADO	m²	16	204,66	250,52	4.008,32	0,60 %
2.4.7	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	16	298,84	365,95	5.855,20	0,87 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.4.8	DEAC-BTS-DIV-019	Próprio	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS	m²	21,43	31,36	38,35	821,84	0,12 %
2.5			SALA ADMINISTRATIVO					1.291,68	0,19 %
2.5.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,6	2,41	2,95	63,72	0,01 %
2.5.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	21,6	46,46	56,85	1.227,96	0,18 %
2.6			SALA DIRETORIA					430,56	0,06 %
2.6.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	7,2	2,41	2,95	21,24	0,00 %
2.6.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	7,2	46,46	56,85	409,32	0,06 %
2.7			BANHEIRO (15) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESENTUPIMENTO SANITARIO					557,03	0,08 %
2.7.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	30,88	37,77	302,16	0,05 %
2.7.2	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	23,41	28,65	28,65	0,00 %
2.7.3	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	139,91	171,29	171,29	0,03 %
2.7.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	44,86	54,93	54,93	0,01 %
2.8			BANHEIRO (16)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESENTUPIMENTO SANITARIO					965,39	0,14 %
2.8.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	30,88	37,77	151,08	0,02 %
2.8.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	44,86	54,93	54,93	0,01 %
2.8.3	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	620,13	759,38	759,38	0,11 %
2.9			BANHEIRO (11)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS					3.440,77	0,51 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.9.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	30,88	37,77	188,85	0,03 %
2.9.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	11,27	13,78	46,30	0,01 %
2.9.3	PRT 01	Próprio	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	2	1.015,17	1.242,65	2.485,30	0,37 %
2.9.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	44,86	54,93	109,86	0,02 %
2.9.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	113,56	139,06	278,12	0,04 %
2.9.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	80,07	98,03	98,03	0,01 %
2.9.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	51,48	63,02	63,02	0,01 %
2.9.8	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	139,91	171,29	171,29	0,03 %
2.10			BANHEIRO (12)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESEMTUPIMENTO SANITARIO					5.036,36	0,75 %
2.10.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	30,88	37,77	226,62	0,03 %
2.10.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5,04	11,27	13,78	69,45	0,01 %
2.10.3	PRT 01	Próprio	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	3	1.015,17	1.242,65	3.727,95	0,56 %
2.10.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3	44,86	54,93	164,79	0,02 %
2.10.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	113,56	139,06	417,18	0,06 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.10.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	80,07	98,03	196,06	0,03 %
2.10.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	51,48	63,02	63,02	0,01 %
2.10.8	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	139,91	171,29	171,29	0,03 %
2.11			SALA DE DESCANSO (41) HORAS MARCENEIRO MANUTENÇÃO DA PORTA E REMOÇÃO FECHADURA					4.049,15	0,60 %
2.11.1	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,06	235,19	287,67	304,93	0,05 %
2.11.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,24	26,94	32,95	699,85	0,10 %
2.11.3	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	21,24	34,85	42,67	906,31	0,13 %
2.11.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	21,24	45,66	55,86	1.186,46	0,18 %
2.11.5	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	19	3,08	3,77	71,63	0,01 %
2.11.6	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	19	7,04	8,61	163,59	0,02 %
2.11.7	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	139,91	171,29	171,29	0,03 %
2.11.8	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	33,42	40,88	122,64	0,02 %
2.11.9	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	25,65	13,46	16,47	422,45	0,06 %
2.12			SALA DA PRESIDÊNCIA (30) ELETRICISTA, CARPINTEIRO E ENCANADOR HORAS SERVIÇOS DESTE AMBIENTE					2.165,04	0,32 %
2.12.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	39,01	47,74	190,96	0,03 %
2.12.2	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	33,97	41,55	41,55	0,01 %
2.12.3	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	30,88	37,77	37,77	0,01 %
2.12.4	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	139,91	171,29	171,29	0,03 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.12.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	113,56	139,06	139,06	0,02 %
2.12.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (sala da presidência + diretor)	m²	96,2	13,46	16,47	1.584,41	0,24 %
2.13			SALA SECRETÁRIA					790,56	0,12 %
2.13.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	48	13,46	16,47	790,56	0,12 %
2.14			SALA DE ESPERA					1.309,36	0,20 %
2.14.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	79,5	13,46	16,47	1.309,36	0,20 %
2.15			ÁREA DE VIVÊNCIA					23.062,17	3,44 %
2.15.1	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1	17.841,58	21.849,90	21.849,90	3,25 %
2.15.2	97333	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3	55,76	68,28	204,84	0,03 %
2.15.3	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	18,13	22,19	665,70	0,10 %
2.15.4	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	70,92	86,83	86,83	0,01 %
2.15.5	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	60,48	74,00	74,00	0,01 %
2.15.6	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3	16,44	20,12	60,36	0,01 %
2.15.7	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	1	16,67	20,37	20,37	0,00 %
2.15.8	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3	27,30	33,39	100,17	0,01 %
3			USINA DE PLACAS SOLARES - HORAS ELETRICISTAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO TOTAL DAS PLACAS E PAINEL REVISÃO NO STRING BOX OU QUADRO ELÉTRICO COM RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DAS PLACAS SOLAR ENTREGAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO INSTALADO NO NOVO TELHADO - INCLUINDO MATERIAIS DE REPAROS					17.186,40	2,56 %
3.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360	39,01	47,74	17.186,40	2,56 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4			REFORMA GERAL DO TELHADO - INFILTRAÇÃO (VERIFICAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VER A GRAVIDADE)					340.284,97	50,69 %
4.1	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	790	5,35	6,54	5.166,60	0,77 %
4.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	790	9,21	11,26	8.895,40	1,32 %
4.3	97654	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	28	200,25	245,10	6.862,80	1,02 %
4.4	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	110	60,73	74,36	8.179,60	1,22 %
4.5	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	32	186,59	228,50	7.312,00	1,09 %
4.6	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	120	41,83	51,22	6.146,40	0,92 %
4.7	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	70	156,77	191,95	13.436,50	2,00 %
4.8	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	790	59,99	73,41	57.993,90	8,64 %
4.9	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	145	229,86	281,41	40.804,45	6,08 %
4.10	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	790	25,33	31,01	24.497,90	3,65 %
4.10	100374	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	28	3.217,27	3.938,01	110.264,28	16,42 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.11	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	790	50,27	61,54	48.616,60	7,24 %
4.12			ESCADA MARINHEIRO					2.108,54	0,31 %
4.12.1	74194/001	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	3,5	492,24	602,44	2.108,54	0,31 %
5			SERVIÇOS FINAIS					5.104,70	0,76 %
5.1	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	85	9,43	11,54	980,90	0,15 %
5.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	790	4,27	5,22	4.123,80	0,61 %
6			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					86.633,34	12,90 %
6.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	131,36	160,86	28.954,80	4,31 %
6.2	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	10.859,75	13.299,91	39.899,73	5,94 %
6.3	DEA EMERON 091	Próprio	ART: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	UNID.	1	245,65	300,84	300,84	0,04 %
6.4	CPU- 9748002 (DER-RO 07/2022)	Próprio	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PCMSO, PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	UN	1	6.845,92	8.384,19	8.384,19	1,25 %
6.5	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	9	825,65	1.010,42	9.093,78	1,35 %
7			SUPORTE DO RESERVATÓRIO - SISTEMA DE APROVEITAMENTO AGUA DAS CHUVAS					11.753,92	1,75 %
7.0	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,53	503,66	613,42	325,11	0,05 %
7.0	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,53	351,29	429,67	227,72	0,03 %
7.0	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,82	18,37	22,48	198,27	0,03 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.0	87509	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	12,5	143,76	175,56	2.194,50	0,33 %
7.0	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	24	7,56	9,23	221,52	0,03 %
7.0	87809	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	m²	24	86,97	106,32	2.551,68	0,38 %
7.0	75030/004	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,5	60,65	74,21	185,52	0,03 %
7.0	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1	12,65	15,49	15,49	0,00 %
7.0	75030/008	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25	27,26	33,34	833,50	0,12 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,5	99,64	121,87	182,80	0,03 %
7.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,19	60,42	73,90	87,94	0,01 %
7.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1	41,12	50,20	50,20	0,01 %
7.4	84219	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m²	4,2	64,57	79,04	331,96	0,05 %
7.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,48	17,35	21,23	201,26	0,03 %
7.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,74	13,49	16,51	358,92	0,05 %
7.6	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,9	16,77	20,52	162,10	0,02 %
7.17	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	24	21,22	25,98	623,52	0,09 %



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.18	AROM-VIVEIRO	Próprio	TANQUE DE ÁGUA FORTLEV SLIM VERTICAL POLIETILENO 600L DE 1.3 M X 1.2 M X 0.6 M COM SEPARADOR DE FOLHAS, BOÍA E FILTRO MONJOLIN MINI PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	2.407,00	2.947,67	2.947,67	0,44 %
7.19	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	22,15	27,12	54,24	0,01 %
8			TROCA DE LAMPADAS GERAL					49.696,85	7,40 %
8.1	DE	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO 60CM P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105	223,30	273,39	28.705,95	4,28 %
8.2	DEA-129	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO 120CM P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70	244,92	299,87	20.990,90	3,13 %

HELIELTON
GUIMARAES DE
PAULA

Assinado de forma digital por
HELIELTON GUIMARAES DE
PAULA
Dados: 2025.03.11 22:40:40 -04'00'

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

548.487,82
122.882,36
671.370,18

HELIELTON GUIMARAES DE PAULA
ARQUITETO E URBANISTA

GUIMARAES ENGENHARIA E
ARQUITETURA
LTDA:28553301000161

Assinado de forma digital por GUIMARAES
ENGENHARIA E ARQUITETURA
LTDA:28553301000161
Dados: 2025.03.11 22:40:33 -04'00'

GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.553.301/0001-61



Obra
MANUTENÇÃO CRC-ES EM VITORIA - ES

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
Padrão - 22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	PAVIMENTO TÉRREO	94.915,10	14,14 %
2	PRIMEIRO PAVIMENTO	65.794,90	9,80 %
3	USINA DE PLACAS SOLARES - HORAS ELETRICISTAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO TOTAL DAS PLACAS E PAINEL REVISÃO NO STRING BOX OU QUADRO ELÉTRICO COM RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DAS PLACAS SOLAR ENTREGAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO INSTALADO NO NOVO TELHADO - INCLUINDO MATERIAIS DE REPAROS	17.186,40	2,56 %
4	REFORMA GERAL DO TELHADO - INFILTRAÇÃO (VERIFICAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VER A GRAVIDADE)	340.284,97	50,69 %
5	SERVIÇOS FINAIS	5.104,70	0,76 %
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	86.633,34	12,90 %
7	SUORTE DO RESERVATÓRIO - SISTEMA DE APROVEITAMENTO AGUA DAS CHUVAS	11.753,92	1,75 %
8	TROCA DE LAMPADAS GERAL	49.696,85	7,40 %

HELIELTON GUIMARAES
DE PAULA

Assinado de forma digital por HELIELTON
GUIMARAES DE PAULA
Dados: 2025.03.11 22:43:51 -04'00'

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

548.487,82
122.882,36
671.370,18

HELIELTON GUIMARAES DE PAULA
ARQUITETO E URBANISTA

GUIMARAES ENGENHARIA E
ARQUITETURA
LTDA:28553301000161

Assinado de forma digital por GUIMARAES
ENGENHARIA E ARQUITETURA
LTDA:28553301000161
Dados: 2025.03.11 22:43:42 -04'00'

GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.553.301/0001-61



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto:	1 . Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES

☒	Planejamento da Contratação	☐	Seleção do Fornecedor	☐	Gestão do Contrato

2. Riscos:

Risco 01:	Atraso na Execução dos Serviços
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano(s): Comprometimento da rotina administrativa, impacto na segurança e funcionamento adequado das instalações.	
Ação(ões) Preventiva(s): Definição clara de prazos e penalidades contratuais, acompanhamento rigoroso do cronograma e avaliação de capacidade técnica antes da contratação	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação(ões) de Contingência: Aplicar sanções previstas no contrato, acionar garantias contratuais e, se necessário, contratar outra empresa para a conclusão dos serviços.	Responsável: Gestor e Fiscal de Contrato
Risco 02:	Descumprimento das Especificações Técnicas
Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	
Dano(s): Comprometimento da qualidade da obra, necessidade de retrabalho e possíveis riscos estruturais.	
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir conformidade estrita com o memorial descritivo e a planilha SINAPI, realizar fiscalização periódica e garantir a aprovação dos materiais antes da aplicação.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:

Notificar formalmente a empresa contratada, exigir correção imediata e aplicar penalidades conforme contrato	Gestor

Risco 03:	Problemas na Qualidade da Execução	
Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto		
Dano(s): Necessidade de retrabalho, maior tempo de execução, comprometimento da durabilidade das instalações		
Ação(ões) Preventiva(s): Exigência de qualificação técnica, fiscalização constante e inspeção de conformidade com normas técnicas.		Responsável: Fiscal técnico
Ação(ões) de Contingência: Solicitação de correção dos serviços, aplicação de multas e eventual rescisão contratual.		Responsável: Fiscal/ gestot

3. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:		
Rodrigo dos Santos Sanz Matrícula 50	Vanessa Rangel Marques Matrícula 50	Elaine Leopoldino Ferreira Matrícula 198

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES

☐ Planejamento da Contratação	☒ Seleção do Fornecedor	☐ Gestão do Contrato

2. Riscos:

Risco 01:	Falta de Disponibilidade de Materiais e Equipamentos
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Dano(s): Atraso na execução dos serviços e paralisação da obra.	
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir planejamento logístico do fornecedor, verificação prévia dos estoques e previsão contratual de reposição rápida.	Responsável: Fiscal Tecnico
Ação(ões) de Contingência: Reprogramação do cronograma de execução para priorizar serviços que não dependam dos materiais em falta e acionamento de fornecedores estratégicos previamente mapeados.	Responsável: Fiscal Tecnico

Risco 02:	Mão de Obra Desqualificada ou Insuficiente

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	
Dano(s): Execução inadequada dos serviços, comprometendo a segurança e qualidade.	
Ação(ões) Preventiva(s): Exigência de comprovação de experiência e qualificação dos funcionários, inspeções regulares e acompanhamento da equipe	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação(ões) de Contingência: Substituição da equipe técnica e reforço na fiscalização da qualidade dos serviços prestados.	Responsável:
Risco 03:	Inadimplência Trabalhista ou Fiscal
Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Dano(s): Suspensão de serviços, risco de passivos trabalhistas e comprometimento da conformidade legal do CRCES	
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir certidões negativas de débitos regularmente e acompanhar o cumprimento das obrigações trabalhistas e fiscais.	Responsável: Fiscal Tecnico
Ação(ões) de Contingência: Rescisão contratual e bloqueio de pagamentos até regularização.	Responsável: Fiscal Tecnico/ Gestor
contratação	

3. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Rodrigo dos Santos Sanz Matrícula 50	Vanessa Rangel Marques Matrícula 50	Elaine Leopoldino Ferreira Matrícula 198



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 17/03/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo dos Santos Sanz, Coordenador**, em 17/03/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Covre Rangel Marques, Coordenadora**, em 17/03/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475631** e o código CRC **321E2759**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PORTARIA CRCES Nº 042, DE 24 DE MAIO DE 2024

Nomeia os membros da **Comissão de Planejamento das Contratações**, do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria CRCES nº 79, de 01 de julho de 2022, que instituiu a Comissão de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros da **Comissão de Planejamento das Contratações**, que passa a ter a seguinte composição:

- a) Elaine Leopoldino Ferreira;
- b) Camila Amorim Santos;
- c) Grazielly Inácio Tartaglia;
- d) Helton Henrique de Carvalho;
- e) Leandra Machado;
- f) Rodrigo dos Santos Sanz;
- g) Vanessa Covre Rangel Marques;
- h) Wekson José Barbieri Mariano.

Art. 2º. Na forma do art. 4º da Portaria CRCES nº 79, de 01 de julho de 2022, as reuniões da Comissão, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos de aquisição/contratação deverão ser realizadas com a participação de, no mínimo, três integrantes, observada ainda a natureza do objeto e os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias CRCES nºs **081**, de 20 de outubro de 2023.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 24/05/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355496** e o código CRC **370D04AA**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000001/2024-11

SEI nº 0355496



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES
Nº do Processo Administrativo:	9079618110000798.000187/2023-19

2. Diretrizes gerais para a contratação:

2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO; *

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES) realizou, em 2020, um investimento significativo na instalação de um sistema solar fotovoltaico de energia distribuída em sua sede, por meio do Processo Licitatório nº 07/2019. Essa iniciativa visava modernizar as operações e promover a sustentabilidade ambiental da instituição. Contudo, ao longo do tempo, foram constatados problemas de infiltração no telhado e desgaste nas placas solares, o que tornou imprescindíveis intervenções de manutenção e reforma na edificação.

Com base nos levantamentos técnicos realizados pela empresa Guimarães Engenharia & Arquitetura Ltda, contratada através do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, identificou-se a necessidade de serviços

especializados, abrangendo substituição do telhado, limpeza e impermeabilização de calhas, substituição de peças e materiais desgastados, remoção de forros de drywall, montagem de estrutura metálica, serventia com encargos complementares, forro em placas de gesso para ambientes comerciais, pintura látex acrílica premium, remoção de portas, instalação de kit porta de madeira semioca, remoção de interruptores e tomadas elétricas, remoção de cabos elétricos, fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível, instalação de disjuntor bipolar, instalação de tomadas de embutir, remoção de camadas de pintura látex, aplicação de fundo selador acrílico, impermeabilização com argamassa polimérica, emassamento com massa látex, instalação de kit porta frisada, remoção e reinstalação de vidraça de fachada, lixamento manual de superfícies metálicas, pintura com tinta alquídica de fundo, pintura com tinta esmalte sintético, instalação de assento sanitário, instalação de torneiras cromadas, instalação de saboneteira plástica, remoção de vidro liso, instalação de insulfilme, fornecimento e instalação de fechadura eletrônica, substituição do telhado, limpeza e impermeabilização de calhas, substituição de peças e materiais desgastados, restauração de placas de gesso danificadas, reforma da estrutura do telhado, manutenção corretiva e preventiva das placas solares, dentre outros serviços de manutenção predial. Os serviços contratados anteriormente incluíram o levantamento das demandas de reforma, elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, planejamento, planilhas orçamentárias e assessoria técnica para a elaboração do Termo de Referência, acompanhamento do processo licitatório e assessoramento na fiscalização das obras.

A necessidade de contratar uma empresa especializada para a execução dessas intervenções se justifica pela ausência de profissionais habilitados no CRCES para realizar tais serviços, além do impacto direto que os problemas de infiltração e desgaste têm causado, comprometendo a funcionalidade e a segurança da sede, a preservação estrutural da edificação e o desempenho do sistema fotovoltaico, essencial para as operações sustentáveis do Conselho.

Essa contratação é fundamental para garantir a conservação do patrimônio, evitar danos estruturais e patrimoniais, assegurar a durabilidade das instalações e prevenir o comprometimento do sistema de energia solar, que representa uma importante fonte de economia e sustentabilidade para o CRCES. Além disso, a realização das obras está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos do CRCES, como a modernização das operações, a eficiência na gestão dos recursos públicos, a preservação ambiental e a melhoria da imagem institucional perante a sociedade.

Portanto, torna-se imprescindível avançar com a contratação de uma empresa especializada para executar as ações de manutenção indicadas pela Guimarães Engenharia & Arquitetura Ltda, garantindo que todas as intervenções sejam realizadas com qualidade, eficiência e conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes. A conclusão dessas obras é prioritária para a continuidade das operações do CRCES e para o cumprimento de sua missão institucional, reforçando o compromisso com a inovação, a responsabilidade socioambiental e a transparência na gestão pública.

O escopo da contratação inclui a seleção de um fornecedor especializado para realizar:

- Reparos no telhado, incluindo trocas de mantas, vedação de furos e trincas;
- Limpeza e impermeabilização de calhas;
- Substituição de peças e materiais desgastados;
- Restauração e substituição de placas de gesso danificadas;
- Reforma estrutural e manutenção das placas solares da sede do CRCES.

A contratação se justifica plenamente, uma vez que o CRCES não dispõe de profissionais habilitados para realizar esses serviços, sendo indispensável recorrer a uma empresa especializada. Essa medida é essencial para assegurar que as atividades sejam executadas com qualidade, preservando a edificação e reafirmando o compromisso com a sustentabilidade.

A escolha do fornecedor por meio de um processo licitatório transparente e competitivo assegura qualidade, agilidade e conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes.

A reforma está alinhada aos objetivos estratégicos do CRCES, promovendo modernização, inovação e

responsabilidade socioambiental. Contribuirá para fortalecer a imagem da instituição perante seus públicos, demonstrando compromisso com a excelência e a gestão transparente dos recursos públicos.

Considerando que foram apurados os itens atuais de manutenção que precisam ser realizados, o serviço não será caracterizado como contínuo. Devendo o contratado reparar danos posteriores causados por má execução ou fatos ocorridos posterior a execução como por exemplos infiltrações no telhado entre outros que demonstrar falhas na execução dos serviços contratos.

Os serviços objeto deste estudo são considerados comuns, pois podem ser definidos e medidos de forma objetiva, sem exigência de qualificação específica ou exclusividade, além de serem prestados por inúmeras empresas do ramo, conforme manifestação da área técnica responsável. Devendo o contratado para execução garantir a qualidade dos serviços prestados e sanar caso problemas posteriores a execução e entrega do objeto.

2.2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL;

A contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual do CRCES para o exercício 2025, nos itens 39, 69, 100 e 108.

2.3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

ITEM 01				
Subitem	CATSER	Descrição complementar	Unidade de medida	Quantidade
01	1627	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia para manutenção da sede do CRCES, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilhamento de custos, com o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução dos serviços.	Unidade	01

2.3.1 A Contratada deverá realizar a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo todo o projeto, memorial descritivo e planilhamento de custos, com o fornecimento de material, peças, equipamentos e mão de obra, na sede do CRCES, localizada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP. 29.050-620.

2.3.4 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

As características técnicas dos serviços e materiais foram estabelecidas pela empresa GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, responsável técnica por esta contratação e constam no projeto, orçamento detalhado e memorial descritivo, constantes nos autos deste processo.

2.4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE; *

As quantidades conforme orçamento em anexo foram estabelecidas pela empresa GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, responsável técnica por esta contratação e constam no projeto, orçamento detalhado e memorial descritivo, constantes nos autos deste processo.

2.5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

A contratação da empresa especializada para execução dos serviços de engenharia é justificada pela complexidade e especificidade das intervenções, que demandam conhecimento técnico especializado, além da utilização de materiais e processos de alta qualidade. A solução proposta visa atender à demanda de reparação e manutenção predial de forma eficiente, evitando futuros custos com reparos emergenciais devido a falhas na execução dos serviços.

Foi realizado um levantamento de mercado para as possibilidades de contratação dos serviços de manutenção da sede, tendo sido concluído que a contratação de empresa para a realização de todo o serviço é a que se apresenta maior vantajosidade para o CRCES, por ser mais segura tecnicamente e mais econômica, pelo ganho da economia de escala.

O mercado possui uma gama enorme de empresas que atuam na área de engenharia e realizam serviços comuns de manutenção predial. Os serviços de manutenção de placas de energia solar também cresceram significativamente nos últimos tempos, não sendo um ponto de restrição a participação de licitantes.

Unir os serviços garante que a manutenção do telhado e a manutenção das placas solares será realizada de forma programada, alinhada e segura, uma vez que uma está atrelada a outra e sua execução oferece risco a outra, o que poderá gerar em caso de alguma falha na execução, na apuração da responsabilidade e pedido de reparação pelo CRCES, colocando em risco os recursos patrimoniais e financeiros do Conselho.

O pagamento será efetuado somente pelo que for efetivamente executado e medido, de acordo com os serviços atestados pela empresa Guimarães Engenharia & Arquitetura Ltda, responsável pela fiscalização e controle da execução dos serviços. Isso garante que os valores pagos correspondam apenas ao trabalho concluído, conforme o planejamento e as medições realizadas durante a execução da obra.

A decisão está alinhada aos princípios da Administração Pública, especialmente no que tange à eficiência, a economicidade e a primazia do interesse público.

2.6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE; *

Conforme documentos acostados aos autos, o valor estimado da contratação é de R\$671.370,18 (seiscentos e setenta e um mil trezentos e setenta reais e dezoito centavos).

Para a estimativa da presente contratação, foi utilizada a planilha do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), desenvolvida pela Caixa Econômica Federal. Esta planilha fornece dados detalhados sobre os custos de serviços e materiais na construção civil, facilitando a formação de orçamentos e a comparação de custos em diferentes regiões do Brasil. Ela inclui informações sobre custos unitários, composições de custos (mão de obra, materiais e insumos), índices de atualização e indicadores regionais, sendo amplamente utilizada por profissionais de engenharia, arquitetura e fiscalização para garantir orçamentos precisos.

A pesquisa está em conformidade com o art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021, realizamos a média dos orçamentos.

2.7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido na planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), visando atender às necessidades

do CRCES em sua sede, localizada em Bento Ferreira, Vitória/ES.

A manutenção predial é uma obrigação do órgão público, sendo essencial para garantir a segurança, funcionalidade e preservação das instalações, de modo a assegurar a continuidade das operações do CRCES. A execução de serviços de conservação e reparo é necessária para atender à infraestrutura do prédio, evitando danos futuros e garantindo o bom funcionamento da edificação, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes.

Na descrição da solução, já estão incluídos todos os materiais, procedimentos, equipamentos, instalação e manutenções corretivas para a perfeita execução dos serviços.

A área técnica estabelece o prazo mínimo de 5 (cinco) anos de garantia para todo serviço de cobertura e impermeabilização que atualmente é um dos maiores problemas que estimularam esta contratação. Para todos serviços executados da contratação mantém o mesmo prazo devendo o contratado realizar e solucionar os problemas caso comprovado falha na execução. Serviços executados o qual tem desgastes com o tempo ou uso não incluem neste prazo de garantia a menos que comprovado a má execução do mesmo.

2.8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO; *

A não viabilidade de parcelamento da solução se fundamenta na natureza integrada do objeto, que demanda uma abordagem unificada para garantir eficiência e consistência. Optar por consolidar os serviços em um único item considerou a coesão dos elementos a serem licitados e a sequência lógica de sua execução.

Adicionalmente, a fragmentação deste processo acarretaria à Administração um risco significativo, pois diferentes empresas, embora possam operar no mesmo setor, apresentam disparidades estruturais, logísticas e econômico-financeiras. Tal divisão resultaria em capacidades discrepantes de prestação de serviço, comprometendo a supervisão e expondo a execução dos contratos a possíveis desvios dos padrões estabelecidos.

Portanto, a decisão de não parcelar a contratação busca assegurar a coerência e a qualidade na entrega dos serviços, minimizando potenciais incongruências e garantindo a conformidade na execução do objeto.

2.9 - RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS;

Pretende-se com a presente contratação, os resultados abaixo descritos:

- O principal resultado esperado com a execução dos serviços de manutenção predial é a maximização da economicidade na gestão do patrimônio do CRCES. Isso será alcançado por meio da realização de reparos e manutenções preventivas, que evitam gastos emergenciais e custos mais elevados com serviços corretivos no futuro, contribuindo para a diminuição de despesas imprevistas e prolongamento da vida útil das instalações.

Em relação ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação de uma empresa especializada assegura a alocação de profissionais com a qualificação técnica necessária, garantindo que as tarefas sejam realizadas de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Isso otimiza o tempo da equipe interna, permitindo que os recursos humanos do CRCES se concentrem em suas funções principais, sem a sobrecarga de atividades externas.

No que tange ao aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, a contratação de serviços de engenharia conforme a planilha SINAPI possibilita o controle rigoroso de custos, com preços unitários já ajustados à realidade do mercado e às especificações técnicas. A utilização de materiais adequados e a execução de serviços conforme normas estabelecidas garantem que os recursos financeiros sejam empregados de forma eficiente, evitando desperdícios e assegurando a qualidade do serviço prestado.

Além disso, o CRCES tem o objetivo de garantir o adequado funcionamento do Sistema Solar Fotovoltaico de energia distribuída, que representa um investimento significativo e um diferencial estratégico para a instituição. Esse sistema não só contribui com a sustentabilidade, mas também visa preservar os recursos naturais, otimizar o potencial econômico dos ativos ambientais, ampliar a utilização pública das instalações e fortalecer a comunicação e a imagem institucional do CRCES.

Em termos de benefícios diretos e indiretos, o CRCES almeja se tornar cada vez mais um órgão de destaque na proteção dos interesses da classe contábil e da sociedade, influenciando diretamente na economia e política do estado e do país. Isso reforça seu papel como um agente transformador no cenário estadual e nacional, promovendo a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável.

2.10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES;

Para a execução do objeto deste estudo, não há necessidade de nenhuma adequação do ambiente do órgão.

2.11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Para o objeto deste estudo, não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

2.12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUANDO APLICÁVEL;

Com objetivo promover o uso racional dos recursos naturais, a redução dos impactos ambientais, a valorização da mão de obra e a geração de renda e emprego. Além do, cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil com o desenvolvimento sustentável e com a agenda 2030 da ONU, a empresa deverá observar a legislação de sustentabilidade que visa garantir que os produtos adquiridos pelo poder público sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

2.13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. *

Com base nas informações estabelecidas neste documento, nas justificativas apresentadas no Documento de Formalização da Demanda – DFD, a Equipe de Planejamento DECLARA a viabilidade da **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia**, abrangendo conserto, conservação, reparação e **manutenção predial**, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido na planilha de serviços descritos pelo **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)** visando atender às necessidades do **CRCES** em sua sede, localizada em **Bento Ferreira, Vitória/ES**

[Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

[Decreto nº 10.947](#), de 25 de janeiro de 2022 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

[Decreto nº 7.174](#), de 12 de maio de 2010 - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.

[Instrução Normativa SGD/MGI nº 6](#) de 29 de março de 2023 - Regulamenta os requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registro de preços, a serem efetuados por órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo federal, relativos a bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC.

[Instrução Normativa SGD/ME nº 94](#) de 23 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

[Instrução Normativa SLTI nº 01](#), de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

☒ X

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

☐ As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

São responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação os seguintes servidores:

Rodrigo dos Santos Sanz Matrícula 50 Membro da Equipe de Planejamento	Elaine Leopoldino Ferreira Matrícula 198 Membro da Equipe de Planejamento	Vanessa Rangel Marques Matrícula 50 Membro da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 17/03/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helielton Guimarães de Paula registrado(a) civilmente como GUIMARAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo dos Santos Sanz, Coordenador**, em 17/03/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Covre Rangel Marques, Coordenadora**, em 17/03/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0755207** e o código CRC **0E9A38D3**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O detalhamento necessário quanto ao período de vigência constará em instrumento contratual.

1.4. O prazo de execução da obra está previsto no cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado com justificativa técnica fundamentada pela contratada. 1.5. O objeto deste termo é caracterizado como serviço comum de engenharia, conforme manifestação da área técnica responsável.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

4.1. Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação.

4.1.1 Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

4.1.2 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até

a data de assinatura do contrato.

4.1.2.1 A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.1.2.2 Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.1.2.3 A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.1.2.4 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.1.2.5 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.1.3 Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.1.4 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.1.5 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.1.6 Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.1.6.1 O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.1.6.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.1.6.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.1.6.2.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

4.1.6.2.3 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.1.7 Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.1.8 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.1.9 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.1.10 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.1.11 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.1.12 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.1.12.1 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.1.13 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.1.13.1 A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.1.13.2 A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.1.14 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.1.14.1 Em se tratando de serviços executados com dedicação exclusiva de mão de obra, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

4.1.14.2 Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

4.1.14.3 Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

4.1.15 O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.1.16 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.1.17 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

4.2. Vistoria

4.2.1.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 15 horas, devendo ser solicitado agendamento através do e-mail administrativo@crc-es.org.br.

4.2.1.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.2.1.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar

devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.2.1.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1. Início da execução do objeto: 10 (dez) dias úteis da emissão da ordem de serviço;

5.1.1 O modelo de execução do objeto, dos materiais a serem empregados e todos os detalhes da execução dos serviços estão descritos pela área técnica no projeto e no memorial descritivo, anexo a este Termo de Referência.

5.1.2. Os serviços serão prestados na sede do CRCES, localizada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP. 29.050-620.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O CRCES poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato, o CRCES poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.9. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022,

art. 22, II);

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.15. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e

gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM ANEXO, após ateste da medição pela fiscalização e apresentação do relatório fotográfico de execução com planilha dos itens executados, diário de obras. Após aprovação da planilha de medição será solicitado a emissão da nota fiscal o qual será atestada pelo responsável técnico da contratante e posterior enviado para liquidação e pagamento juntamente com toda documentação de certidão negativa fiscais, trabalhista, etc. Todos serviços deverá ser de qualidade vistoriada pelo fiscal, sendo notificado quaisquer irregularidades, e pagamentos sendo retido na próxima medição caso não retificados.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1.1. Apresentação de planilha de medição para ateste do fiscal da obra, juntamente com diário de obras e relatório fotográfico.;

7.3.1.2. Correção de possíveis itens notificados na medição anterior podendo ficar o pagamento retido até a devida regularização solicitada na medição anterior;

7.3.1.3. Quaisquer notificação realizada deverá ser sanada de imediato garantindo a qualidade dos serviços a serem executados. Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências. (Art. 22 e 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021) 7.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.12. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.13. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.13.1.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.13.1.2. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.13.1.3. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.15. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade éticoprofissional pela perfeita execução do contrato. Liquidação

7.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.18. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.19. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.19.1.1. o prazo de validade;

7.19.1.2. a data da emissão;

7.19.1.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.19.1.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.19.1.5. o valor a pagar; e

7.19.1.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.20. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.21. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.22. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.23. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.24. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.25. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.26. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.27. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. Forma de pagamento

7.28. O pagamento será realizado por meio de chave pix indicada pelo fornecedor ou através de boleto bancário emitido por este, desde que a conta para pagamento esteja em nome da empresa contratada.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL. Regime de execução

8.2. O regime de execução do objeto será empreitada por preço global. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3. Habilitação jurídica

8.3.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato

social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.3.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.1.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.1.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida pelo (s) distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica e, quando se tratar de Sociedade simples, apresentar Certidão Negativa dos Distribuidores Cíveis, com data não superior a 30 (trinta) dias de sua emissão, quando não for expresse sua validade.

8.5.1.1. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada constante no envelope de habilitação, os seguintes requisitos, cumulativamente: I) Cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes

neste Edital; II) Sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

8.5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (todas as peças Contábeis), que comprovante a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base de variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que o venha substituir.

8.5.2.1. Serão considerados como aceitos na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

8.5.2.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): a) Publicados no Diário Oficial; ou b) Publicados em jornal de grande circulação; ou c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

8.5.2.1.2. Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA): a) Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme a Lei.

8.5.2.1.3. Sociedade criada no exercício em curso: a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme a Lei.

8.5.2.1.4. Para empresas que sejam obrigadas a registrar seus balanços de forma eletrônica junto à Receita Federal (escrituração contábil digital – ECD), de acordo com as formalidades legais, tal documento é o exigível para fins de habilitação econômico-financeira, devidamente certificado por Contador registrado no Conselho de Contabilidade, com o recibo de entrega via SPED, além das notas explicativas, conforme a Lei.

8.5.3. Balanço patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios, assinados ou certificados digitalmente pelo sócio administrador e contador devidamente registrado no CRC, quando obrigado por lei Art 69 da Lei 14.133/21;

13.16. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.17. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) ou, na hipótese de não se atingir esse percentual, como forma alternativa, capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

13.18. Os índices descritos, serão resultantes da aplicação das fórmulas:

LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

13.19. Em relação ao índice eleito no subitem 13.20, para fins de qualificação econômico financeira, em que pese a Lei n. 14.133/2021 não enumerar como obrigatória a observância específica de índices contábeis, a boa prática administrativa impõe a sua previsão, com o intuito de evitar contratação com empresa que não detenha idoneidade financeira ou condições de executar a obrigação a qual ficará sujeita no futuro contrato a ser firmado.

13.20. Na falta de normativo estadual disciplinando o índice de solvência, a Administração Pública Estadual tem se valido da Instrução Normativa n. 03, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

13.21. Ademais, a previsão de requisito de habilitação econômico-financeira alternativo está em consonância com o art. 69, §4º e 3º, da Lei n. 14.133/2021, e a Súmula 275 do TCU.

8.5.4. Caso o licitante não atinja a boa situação financeira através dos índices demonstrados acima, deverá demonstrar sua capacidade econômico-financeira por meio da prova de possuir Capital Social, e/ou Patrimônio Líquido equivalente ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

8.5.4.1. A comprovação do capital social será feito mediante verificação do Contrato Social apresentado, atualizado e registrado na Junta Comercial ou Órgão equivalente da sede da licitante, ou Certidão emitida pela Junta Comercial ou Órgão equivalente admitida a atualização para a data da apresentação da proposta, na forma da Lei, através de índices oficiais.

8.6 Qualificação Técnica:

8.6.1. Comprovante de registro ou inscrição, em plena validade, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), Registro e quitação da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.

Qualificação Técnico-Operacional

8.6.2. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.6.2.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

8.6.2.1.1 Somente será admitido atestados com quantidades mínimas de até 50%, conforme § 2º Art. 67 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

<u>ITENS SEMELHANTES DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO</u>	<u>50%</u>
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	14 UN

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	395,00m ²
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	395,00m ²
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	72,50M ²
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	45 DIAS
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	90 HORAS
REMOÇÃO DE VIDRAÇA DE FACHADA COM APROVEITAMENTO PARA REINSTALAÇÃO DOS VIDROS FIXADOS E VEDAÇÃO EM SILICONE ACETICO (REFERENCIA: SINAPI 94580)	55,00m ²
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	395,00m ²

8.6.2.2 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

8.6.2.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

<u>ITENS SEMELHANTES DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO</u>
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
REMOÇÃO DE VIDRAÇA DE FACHADA COM APROVEITAMENTO PARA REINSTALAÇÃO DOS VIDROS FIXADOS E VEDAÇÃO EM SILICONE ACETICO (REFERENCIA: SINAPI 94580)
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

8.6.2.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

Qualificação Técnico-Profissional

8.6.3 Apresentação do(s) profissionais(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

8.6.3.1 Deverá apresentar atestados com às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme § 1º Art. 67 [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).

<u>ITENS SEMELHANTES DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO</u>	<u>50%</u>
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	14 UN
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	395,00m ²
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	395,00m ²
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	72,50M ²
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	45 DIAS
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	90 HORAS
REMOÇÃO DE VIDRAÇA DE FACHADA COM APROVEITAMENTO PARA REINSTALAÇÃO DOS VIDROS FIXADOS E VEDAÇÃO EM SILICONE ACETICO (REFERENCIA: SINAPI 94580)	55,00m ²

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	395,00m²	OBS: VALORES

CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LICITADA

8.6.3.2 Somente será admitido atestados com quantidades mínimas de até 50%, conforme § 2º Art. 67 [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).

8.6.3.3 Deverá apresentar um profissional de Engenharia Civil ou Arquiteto para execução da obra. Para realização de responsabilidade técnica sobre os serviços acima listados.

8.6.3.4 Deverá apresentar um profissional de Engenharia Elétrica ou Eletrotécnica para realização responsabilidade técnica sobre os serviços de instalações elétricas específicas de equipamentos e maquinários conforme planilha orçamentária.

8.6.3.5 O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)

8.6.3.6 Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

8.6.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.6.5 A certidão de acervo técnico deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional.

8.6.6 O profissional de nível superior, detentor do acervo técnico, deverá fazer parte da relação de responsáveis técnicos da empresa. A comprovação deverá ser feita por intermédio da certidão de registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, outra entidade de classe equivalente.

8.6.7 O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente da licitante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com a licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

8.6.7.1 O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pela licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

8.6.8 O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo CRCES. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste edital.

8.6.9 Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais, referentes a obras e/ou serviços com contratos vigentes ou rescindidos unilateralmente. Também não serão aceitos atestado(s) ou CATs de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica de obras.

8.6.9.1 Caso os atestados e/ou certidões de acervos sejam parciais, deverá ser apresentada prova de que o contrato originador não está vigente ou foi rescindido por mútuo acordo.

9. VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA A CONTRATAÇÃO

9.1. O valor máximo admitido para a contratação está descrito na tabela abaixo, sendo que os valores deverão ser apresentados em planilha de preços, conforme anexo a este Termo, e os valores unitários máximos são os definidos na referida planilha:

ITEM 01	
OBJETO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial , com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) , anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES.	R\$671.370,18 (seiscentos e setenta e um mil trezentos e setenta reais e dezoito centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

101. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCES.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: PROJETOS 5007 e 5008

Conta 6.3.2.1.01.01.001 – Obras e instalações – Troca do telhado;

Conta 6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e conservação dos bens imóveis – demais serviços

Elaine Leopoldino Ferreira

Coordenadora do Setor Administrativo

Helielton Guimarães de Paula

Sócio administrador GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA

Responsável Técnico – Contrato CRCES nº 30/2024

Registro CAU/BR : A 185182-9

Aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se para as providências necessárias para a seleção do fornecedor, cumprindo as demais etapas legais para a contratação pública.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 17/03/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helielton Guimarães de Paula registrado(a) civilmente como GUIMARAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 18/03/2025, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0755216** e o código CRC **B0821EA3**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

Ao Setor de Contabilidade

Solicitamos a emissão de nota de reserva orçamentária no valor de R\$671.370,18 (seiscentos e setenta e um mil trezentos e setenta reais e dezoito centavos), PROJETOS 5007 e 5008

Conta 6.3.2.1.01.01.001 – Obras e instalações – Troca do telhado no valor de R\$ 340.284,97 (trezentos e quarenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Conta 6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e conservação dos bens imóveis – demais serviços R\$ 331.085,21 (trezentos e trinta e um mil oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 17/03/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757969** e o código CRC **C2A001B0**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

Trata-se da contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo consertos, conservação, reparos e manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. Os serviços serão realizados conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços baseados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, visando à manutenção da sede do CRCES, localizada em Bento Ferreira, Vitória/ES.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 671.370,18** (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos).

Após consulta ao plano de trabalho, verificou-se a insuficiência de dotação orçamentária para a execução dos serviços. Para viabilizar a contratação, faz-se necessário o reforço orçamentário por meio de **crédito adicional suplementar**, utilizando o superávit financeiro disponível.

Dessa forma, solicitamos a **autorização desta Presidência** para a abertura de crédito adicional suplementar nos seguintes projetos e contas:

- **Projeto 5007 e Projeto 5008**
 - **Conta 6.3.2.1.01.01.001** – Obras e Instalações – Troca do Telhado
 - **Conta 6.3.1.3.02.01.030** – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis – Demais Serviços

Diante desses benefícios, a contratação do serviço torna-se imprescindível, representando uma medida estratégica para preservar os dados institucionais e garantir a continuidade das operações do CRCES.

Considerando que a documentação necessária para a formalização do processo já foi reunida, **APROVO** a abertura do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, e **AUTORIZO** o envio do processo ao pregoeiro para a devida tramitação e demais formalidades necessárias à seleção do fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 18/03/2025, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757972** e o código CRC **728ECE28**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

A CAF E DPO.

Para análise.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 17/03/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757974** e o código CRC **7B5886A9**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

SEI nº 0757974



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

CONTRATO DE [\[DIGITE AQUI O OBJETO\]](#) QUE
CELEBRAM ENTRE SI A CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO E A
[\[DIGITE AQUI O NOME DA EMPRESA\]](#).

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO – CRCES, Autarquia Federal de Regime Especial, inscrito no CNPJ – sob o n.º 28.163.343/0001-96, com sede à Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050- 620, representado pelo seu Presidente, o Contador WALTERLENO MAIFREDE NORONHA, nomeado pela Ata nº 1.664, de 02 de janeiro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. **xx/202X**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2 No caso de atraso de pagamento(s) pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente pelo índice INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, bem como incidirão juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, aplicando-se a fórmula constante em item 5 do Anexo XI da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
- 8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;
- 8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
- 8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
- 8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- 8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
- 8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
- 8.1.9. Cientificar a área jurídica do CRCES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.1.11. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- 8.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 8.1.14. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.1.17. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
- 8.1.18. Exigir do CONTRATADO que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- 8.1.18.1. "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- 8.1.18.2. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- 8.1.18.3. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- 8.1.18.4. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

8.1.18.5. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.1.19. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.1.20. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações

assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.10.1 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.14. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.15. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.16. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.19. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.20. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.22. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.23. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.24. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.24.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

- 9.25. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.26. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.27. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.28. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.29. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.30. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.31. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.32. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.33. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.34. Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.35. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;
- 9.36. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 9.37. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 9.38. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 9.39. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;
- 9.40. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;
- 9.41. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 9.42. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;
- 9.43. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais

documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.44. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

9.45. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

9.46. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

9.46.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.46.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.46.3. florestas plantadas; e

9.46.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.47. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.47.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.47.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

9.47.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela [Portaria nº 253, de 18/08/2006](#), do Ministério do Meio Ambiente, e [Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014](#), quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.47.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.48. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, nos seguintes termos:

9.48.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão

competente, conforme o caso.

9.48.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.48.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.48.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.48.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.48.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.48.3. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.48.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.49. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.49.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.49.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 1990, e legislação correlata.

9.50. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.51. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.52. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias

ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.53. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.54. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o CONTRATADO deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim

de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.3 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.4 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.6 Multa:

12.6.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias., observados os limites previstos no §3º do art. 156.

12.6.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.6.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.6.4 Compensatória, para as infrações descritas acima nas alíneas “e” a “h” de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.5 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.6 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.7 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.8 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.9 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.6.10 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.6.11 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6.12 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.6.13 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6.14 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.6.16 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.6.17 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no §1º do art. 156.

12.6.18 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.6.19 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.6.20 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.6.21 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.6.22 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Das indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.8.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.8.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou

atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCES, na dotação abaixo discriminada:

- Conta 6.3.2.1.01.01.001 – Obras e instalações – Troca do telhado;
- Conta 6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e conservação dos bens imóveis – demais serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Vitória – Seção Judiciária do Espírito Santo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Vitória, ____ de _____ de 202X.

PRESIDENTE CRCES

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 24/03/2025, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0759598** e o código CRC **36B8AB0F**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

SEI nº 0759598

PORTARIA SEGEPR.PR Nº 83, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 1895/2023, resolve:

- Designar o servidor JOSEVAL DE SOUZA LISBOA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, bacharel em Direito, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (FC-5) da VARA DO TRABALHO DE LAGARTO;
- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

PORTARIA SEGEPR.PR Nº 84, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 1905/2023, resolve:

- Dispensar a servidora LETÍCIA MARIA BARRETO SAMPAIO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5) da SECRETARIA DA CORREGEDORIA, ficando removida para a 6ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU;
- Designar o servidor ANDERSON SANTOS DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5) da SECRETARIA DA CORREGEDORIA, passando a ter exercício na referida unidade, ficando dispensado da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (FC-5) da VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA;
- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 95, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 1032/2023, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais (35/35), o servidor CÂNDIDO OTÁCILIO NOGUEIRA, matrícula nº 308.21.0832, no cargo efetivo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nível superior, Classe "C", Padrão 13, nº 109, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Adicional de Qualificação, de acordo com o art. 14, § 4º, e art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016, c/c o anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007; 17% (dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/1990; 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Notificações, Ofícios e Expedições, nível FC 02, incorporados a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 15 da Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 2º e 13 da Lei nº 9.624/1998.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

ATO Nº 96, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 1199/2023, e do Acórdão nº 1507/2023, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, prolatado no Processo TC nº 004.885/2022-8, resolve:

REVISAR os proventos de NÍSIA AZEVEDO SILVA, servidora aposentada deste Tribunal, no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, matrícula nº 308.21.0514, reduzindo o percentual de Adicional por Tempo de Serviço, de 07% (sete por cento) para 06% (seis por cento).

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

PORTARIA Nº 200, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Ofício GDRE n. 003/2023, resolve:
I - Designar os substitutos de SHEILA MARISE DE MEDEIROS FERNANDES, matrícula 308.21.0916, Assessora-Chefe de Gabinete (CJ-03), do Gabinete do Desembargador Ricardo Luís Espíndola Borges, em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo, na forma abaixo descrita:
1º JOSÉ WALDERY DE SOUZA PARANHOS - 308.21.1008
2º ANA CLÁUDIA MAIA DE MEDEIROS - 308.21.9436
3º DIANA LINHARES TASSINO DE ARAÚJO BARROS - 308.21.9376
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 268, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo Administrativo (PROAD) nº 50/2023, resolve:

Conceder pensão vitalícia a JORGE ANTÔNIO DE CASTRO RISO, na qualidade de cônjuge da servidora JEANE CHAVES RISO, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Cálculo - matrícula 308.22.552 (SGRH - 5457) do quadro de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, falecida na atividade, em 31/12/2022, com fundamento nos artigos 217 a 219 da Lei 8.112/90; 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019; artigos 16, inciso I, 74, inciso I, 77, § 2º, incisos II e V, alínea "c", sub-alínea 6 da Lei nº 8.213/1991, com redação integrada pela Portaria ME nº 424, de 30/12/2020 e a recente Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24/05/2022, em especial, o contido nos arts. 3º, 6º, 7º, 17 a 20, 24 e 25, 30, 31 e 38, com efeitos a contar de 31/12/2022.

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 234, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata GABRIELA VIEIRA RODRIGUES, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, em 148º lugar da lista de ampla concorrência, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, até então ocupado pela servidora ALICE RAQUEL FERREIRA CAVALCANTI GONÇALVES PEREIRA, que, por intermédio da Portaria TRT/GP/DG/229/2023, publicada em 13 de abril de 2023, no DOU nº 71, Seção 2, página 74, tornou-se vago em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como pela desistência expressa da nomeação de Felipe Dias Kohnert Seidler.

JOÃO MARCELO BALSANELLI- Desembargador

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 237, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata LARISSA ALCANTARA FREIRE, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, ocorrida por intermédio da Portaria TRT/GP/DG 220/2023, publicada no Diário Oficial da União, número 70, seção 2, página 76, de 12/04/2023, em virtude de desistência expressa da posse.

JOÃO MARCELO BALSANELLI- Desembargador

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 238, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata VANESSA MASSON VIEIRA, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, em 149º lugar da lista de ampla concorrência, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, até então ocupado pela servidora CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, que, por intermédio da Portaria TRT/GP/DG/109/2023, publicada em 1 de março de 2023, no DOU nº 41, Seção 2, página 116, tornou-se vago em decorrência de aposentadoria, nos termos do artigo 33, inciso VII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como pela desistência expressa da posse de Larissa Alcântara Freire.

JOÃO MARCELO BALSANELLI- Desembargador

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.316/1975 e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Exonerar THAISE BRASIL DE MORAES do cargo de Assessora Especial da Presidência do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, nível I, na data de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.693 de 26 de março de 2018, resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. Marcos dos Santos Silva, CPF nº xxx.783.xxx-60 do cargo de Analista de Tecnologia da Informação Júnior do CFT, a partir de 28 de fevereiro de 2023;

Exonerar, a pedido, a Sra. Thais dos Santos Barbosa França, CPF nº xxx.203.xxx-69 do cargo de Técnico Industrial Júnior do CFT, a partir de 29 de março de 2023;

Exonerar, a pedido, o Sr. Victor Francisco Braga Tavares, CPF nº xxx.192.xxx-21 do cargo de Assistente Administrativo I do CFT, a partir de 31 de março de 2023;

Exonerar, a pedido, o Sr. Gilberto Pereira da Rocha, CPF nº xxx.727.xxx-91 do cargo de Analista Técnico Júnior do CFT, a partir de 10 de abril de 2023.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DO CRCES Nº 27, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar para desempenho das funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, aptos a tomarem decisões, acompanharem o trâmite das licitações, darem impulso aos procedimentos licitatórios e executarem quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação os seguintes empregados: a) Agente de Contratação Titular: Amylene Shneider Gonçalves Delunardo; b) Agente de Contratação Suplente: Grazielly Inácio Tartaglia. Art. 2º. Designar como integrantes da Equipe de Apoio os seguintes empregados: a) Douglas Ferrari Junior; b) Erika de Oliveira Correa; e c) Roberto Luciano Soares Gomes. Parágrafo único. Os empregados mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente. Art. 3º. A Presidência da Comissão de Contratação incumbirá à Amylene Shneider Gonçalves Delunardo, que, em suas ausências e/ou impedimentos, será substituída pela empregada Grazielly Inácio Tartaglia. Art. 4º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por no mínimo 3 (três) membros, especialmente designados, que responderão, solidariamente, por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual

divergente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião que houver sido tomada a decisão. Art. 5º. O Agente de Contratação, equipe de apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar Assessoramento Jurídico e de Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Art. 6º. O Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação poderá convocar empregados que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou contratação direta, para auxiliarem quanto às especificidades de propostas e documentos de habilitação. Parágrafo único. Nas contratações que envolvam



bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação. Art. 7º. Os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio deverão adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o qual regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA CRISTINA TASSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA COREN-RJ N.º 755, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública, resolve:

Art.1º. Exonerar RODRIGO GUANABARA MOREIRA do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV, a partir de 03/04/2023.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do COREN

GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO
Primeira Secretária COREN

PORTARIA COREN-RJ Nº 760, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; resolve:

Art.1º. Exonerar ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL VI, a partir de 03/04/2023.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do COREN

GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO
Primeira Secretária COREN

PORTARIA COREN-RJ Nº 773, DE 4 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO: 1.Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; 2.O deliberado pela Presidência no Memorando nº 205/2023 - Presidência, resolve:

Art.1º. Nomear JULIANA GONÇALVES MONTEIRO para cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL VI, a partir de 04/04/2023.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da data supracitada.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do COREN

GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO
Primeira Secretária COREN

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente juntamente com a secretária do Conselho Regional de enfermagem de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno desta Autarquia.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preencherem os cargos vagos de e os que vierem a ser criados de provimento efetivo;

Considerando a deliberação do Plenário na 87ª ROP (Reunião Ordinária de Plenário) em 18 de janeiro de 2023, resolvem:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão do concurso público do COREN-RR, destinado à seleção de candidatos para provimento dos cargos públicos do quadro efetivo para provimento dos cargos públicos efetivos.

Art.2º - A comissão fica encarregada de fazer o estudo técnico, com apresentação dos cargos, as atribuições de cada cargo, os vencimentos básicos, os benefícios e o impacto financeiro.

Art. 3º - Ficam DESIGNADOS para a composição da comissão a conselheira e os empregados públicos relacionados abaixo:

- I - Erika Madelaine Souza do Nascimento Carvalho;
- II - Donária Santana da Cruz Neta;
- II - Carlete Alves Abreu, e;
- IV - Frederico Junior Pereira Evangelista.

Parágrafo Único - A comissão irá reunir-se 01 (uma) vez por semana, nas quintas-feiras, com o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do estudo técnico do caput deste artigo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TARCIA MILLENE DE A. COSTA BARRETO
Presidente

GABRIELLE DE ALMEIDA RODRIGUES
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8 DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) no uso da atribuição que lhe confere a letra "j" do artigo 17 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução CRMV-MG nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, aprovada pela Decisão do egrégio Conselho Federal de Medicina (CFMV), publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 11 de agosto de 2011, à página 112, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Contratação composta pelos Agentes de Contratação e pela Equipe de Apoio para a realização de Licitações nas suas diversas modalidades para o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG).

Art. 2º - A Comissão será constituída por 6 (seis) servidores do Quadro de Pessoal Permanente do CRMV-MG, sendo que 3 (três) deles atuarão em caráter efetivo e os outros 3 (três) como suplentes, a seguir designados:

Nome	Designação
Joaquim Paranhos Amancio	Agente de Contratação
Eron Januário da Silva	Agente de Contratação
Equipe de Apoio	
Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa	Membro Efetivo
Tânia dos Santos Teixeira Lima	Membro Efetivo
Ana Maurina Carvalho	Membro Suplente
Miriam Imaculada Lopes Fernandes	Membro Suplente

§ 1º - O mandato dos membros da Comissão é de 2 (dois) anos, devendo os servidores designados exercer estas atividades sem prejuízo das funções de seus respectivos cargos.

§ 2º - O Agente de Contratação, conforme a modalidade de licitação a se realizar, será substituído, em sua ausência ou impedimento, pelo respectivo Suplente.

§ 3º - As ausências, os impedimentos e as substituições serão sempre objeto de registro nas Atas da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio de Pregão.

§ 4º - O membro suplente será convocado pelo Presidente ou Pregoeiro para substituir membro efetivo ausente ou para compor Equipe, de acordo com a complexidade da Contratação.

Art. 3º - Compete à Comissão de Contratação praticar todos os atos necessários à expedição dos Editais, organização, recebimento, exame e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às licitações, em qualquer de suas modalidades, mediante a classificação das propostas, submetendo-as para homologação, revogação ou anulação do Presidente desta Autarquia, de acordo com o disposto na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na legislação complementar.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação reunir-se-á em local, dia e hora que o Agente de Contratação designar, sendo necessário o "quorum" mínimo de 3 (três) membros para processar e julgar as propostas.

Art. 4º - À Comissão de Contratação é assegurada competência para convocar profissional com conhecimento técnico, visando o necessário assessoramento e emissão de Parecer especializado, referente ao objeto da licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DIVINO ROCHA

PORTARIA Nº 37, DE 12 DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG), no uso da atribuição que lhe confere as letras "g", "i", "k" e "l" do artigo 17 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, aprovado pela Decisão do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, na página 112, do dia 11 de agosto de 2011,

considerando a criação do Cargo em Comissão de Analista de Mídias Sociais, ocorrido na 522ª Reunião Plenária deste CRMV-MG, realizada em 20 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Nomear Daniela Ferreira Campos para ocupar o Cargo em Comissão de Analista de Mídias Sociais, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG).

Art. 2º - O salário para o Cargo em Comissão de Analista de Mídias Sociais é de R\$3.264,63 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), com reajuste anual na data base dos empregados do CRMV-MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2022.

BRUNO DIVINO ROCHA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 20, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A Presidenta do Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de sua aprovação no concurso público, de que trata o edital CRN9 01/2019, cujo resultado final foi homologado e publicado no DOU em 20/02/2020, o seguinte candidato para o cargo do CRN9 abaixo relacionado.

NUTRICIONISTA FISCAL –BARBACENA
CPF: 118.479.856-70 - ANDRESA CAROLINA DA SILVA COSTA
NUTRICIONISTA FISCAL –BELO HORIZONTE
CPF: 062.899.076-62 - DAYANA CRISTINA BRITO

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018 e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO que os Conselhos de Técnicos Industriais são entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalizar e normatizar o exercício profissional do técnico industrial, mantidas com recursos próprios e não receptoras de subvenções ou transferências advindas do Orçamento da União, resolve:

Art. 1º. Alterar cargos de livre provimento e demissão, a partir do dia 02 de janeiro de 2023:

I. Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS SANTANA LEITE (CPF: XXX.965.XXX-72), sob a MATRÍCULA n. 0046, terá seu cargo alterado para ASSESSOR II.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CRT-BA





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PROCESSO Nº 9079618110000798.000187/2023-19

CHECKLIST DO PROCESSO LICITATÓRIO.

- (X) Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- (X) Portaria nomeação de Equipe de planejamento;
- (X) Estudo Preliminar;
- (X) Mapa de Riscos do planejamento da contratação;
- (X) Termo de Referência;
- (X) Mapa de riscos da seleção do fornecedor;
- (X) Cotação de preços / Mapa de estimativa;
- () Reserva / Dotação orçamentária - **consta solicitação, mas ainda sem o documento de reserva orçamentária;**
- (X) Autorização da Autoridade Competente.



Documento assinado eletronicamente por **Amylene Shneider Gonçalves Delunardo, Assistente**, em 24/03/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769412** e o código CRC **BF6D9ED4**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

À Assessoria Jurídica do CRCES

Em cumprimento ao art. 53 da Lei nº 14.133/2021 - NLLC, encaminho os autos para análise jurídica e emissão de parecer:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação."

Ratifico que os requisitos estabelecidos no inciso IX do art. 18 da NLLC foram estabelecidos pelo Setor Requisitante, conforme consta no Termo de Referência.

Até a presente data, não consta no processo a nota de reserva orçamentária, conforme consta no checklist do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Amylene Shneider Gonçalves Delunardo, Assistente**, em 24/03/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769499** e o código CRC **D43B5FE3**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

SEI nº 0769499

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

À Contabilidade,

Para realizar a reserva conforme solicitado, a peça **0757969** foi autorizada pelo Presidente na peça **0757972**.

Ressalto que, por se tratar de uma obra, a planilha de obras é atualizada mensalmente, e o crédito deve prever um saldo maior do que o solicitado.

Na primeira planilha enviada em novembro de 2024, o valor total era de **R\$ 605.722,21**. Em março, foi atualizada para **R\$ 671.370,18** (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos). Considerando que o processo ainda está em análise jurídica e que será necessário realizar a publicação do certame, é possível que a contratação ocorra apenas em maio de 2025.

Dessa forma, recomenda-se já prever o valor aproximado, evitando a necessidade de um crédito adicional posterior.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

SEI nº 0784705



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ANÁLISE Nº 9/2025/CRCES-CAF/CRCES-VPADM/CRCES-PRES/CRCES-CONSDIR/CRCES-PLEN/CRCES

PROCESSO Nº 9079618110000798.000187/2023-19

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 9079618110000798.000187/2023-19

Solicito que a despesa abaixo seja apreciada, discutida e deliberada.

1) Resumo do objeto: (Deve constar no DFD)

(X) Sim () Não:

Justificativa do interesse público para que a despesa seja realizada – (**Deve constar no ETP**)

(X) Sim () Não:

2) Valor total ou estimado: Deve constar no ETP e Termo de referência

(X) Sim () Não:

3) Dotação orçamentária: Deve constar no ETP e Termo de referência

3.1) Conta Contábil (X) Sim () Não:

3.2) Projeto (X) Sim () Não:

3.3) Previsão PCA (X) Sim () Não:

Aguardar Credito Orçamentário

4) Nos itens que compõe o planejamento da licitação são estabelecidos os parâmetros essenciais para a contratação. De forma geral o processo enviado atende aos requisitos legais sobre a fase preparatória exigidos na LEI 14.133/2021 no artigo 18: [L14133 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br)

DFD (X) Sim () Não:

ETP (X)Sim () Não:

Mapa de Riscos (X)Sim () Não:

TR (X)Sim () Não:

EM CASOS DE CONTRATAÇÕES ENQUADRADAS PELA RESOLUÇÃO CRCES Nº 481, DE 24 DE ABRIL 2024

Declaração de aprovação emitida pela Câmara de Administração e Finanças - CAF, atestando a possibilidade da contratação por dispensa de licitação, sem a necessidade de análise jurídica, em conformidade com a RESOLUÇÃO CRCES Nº 481, DE 24 DE ABRIL DE 2024. Não de aplica

Observações:



Documento assinado eletronicamente por **Roney Guimarães Pereira, Conselheiro**, em 04/04/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0786964** e o código CRC **5A5134BB**.

PARECER JURÍDICO RF/CRCES n.º 037/2025.

Processo: 9079618110000798.000187/2023-19.

Interessado: Setor Administrativo do CRCES.

Assunto: Pregão Eletrônico para a contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia – manutenção de placas solares e telhado.

PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº 14.133/2021. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA. MANUTENÇÃO DE PLACAS SOLARES E TELHADO DA SEDE DO CRCES. ANÁLISE JURÍDICA. Possibilidade jurídica do uso de pregão quando o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital. Necessidade de providências. Recomendações.

I. RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados pela Agente de Contratação do CRCES, denominada Pregoeira, para "análise jurídica e emissão de parecer", em cumprimento ao artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 (**ID 0769499**).

O Documento de Formalização de Demanda - DFD (**ID 0132816**) indica como objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES".

Constam nos autos o Projeto Básico do Telhado (**ID 0144334**) e seu Memorial Descritivo – Anexo I (**ID 0144405**), elaborados pela contratada GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA dimensionando o serviço a ser realizado.

Em seguida, foram realizadas Análises de Riscos das fases de planejamento da contratação e de seleção do fornecedor (**ID 0475631**).



O Estudo Técnico Preliminar foi acostado aos autos em **ID 0755207**, descrevendo a necessidade da contratação, apresentando os seus requisitos e, ao final, declarando a viabilidade da contratação pretendida.

O Termo de Referência (**ID 0755216**), por sua vez, descreve o objeto do certame como: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento." (subitem 1.1).

Observa-se, ainda, Autorização e Justificativa da Presidência do CRCES (**ID 0757972**), Minuta de Contrato (**ID 0759598**), Checklist do Processo Licitatório (**ID 0769412**) e Minuta de Edital (**ID 0769496**).

No que tange à reserva orçamentária, consta nos autos Despacho de Pedido de Reserva (**ID 0757969**), no valor de R\$671.370,18 (seiscentos e setenta e um mil trezentos e setenta reais e dezoito centavos) entretanto, ainda não consta a respectiva nota de reserva, recomendando-se, desde já, a sua emissão, em observância ao art. 60 da Lei n.º 4320/1964.

[RECOMENDAÇÃO 01]

É o relatório, no essencial, passo a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO:

II.A – LIMITES DA ATUAÇÃO NO PARECER JURÍDICO.

Cabe enfatizar, inicialmente, que a vertente análise toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos e da consulta formulada, além das **disposições da Lei nº 14.133/2021**, e seus atos de regulamentação, limitando-se aos aspectos jurídico-formais e desconsiderados a conveniência e oportunidade do ato, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público, ou aspectos técnicos, econômico-financeiros e administrativos pertinentes à mesma, uma vez que fogem ao exame jurídico próprio dos órgãos de consultoria administrativa.



II.B – MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA.

O art. 6º, XLI da Lei 14.133/21 estabelece que o pregão será a ***"modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto"***. Assim dispõe o art. 29 do mesmo diploma:

*Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o **pregão** sempre que o objeto possuir **padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado.*

Assim, a utilização do pregão eletrônico pressupõe que a Equipe de Planejamento conclua que o objeto contratual se enquadra nesse conceito legal, em consonância com a **Orientação Normativa nº 54**, de 2014, da Advocacia-Geral da União, segundo a qual incumbe ao agente ou ao setor técnico da administração o encargo de declarar que o objeto licitatório é de natureza comum capaz de ser licitado por pregão¹.

No caso em apreço, o objeto licitado é a prestação de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Conforme definido pelo art. 6º, XXI, "a", da Lei 14.133/21, o serviço comum de engenharia é "todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens".

Conforme consta em item 2.1 do ETP, "os serviços objeto deste estudo são considerados comuns, pois podem ser definidos e medidos de forma objetiva, sem exigência de qualificação específica ou exclusividade, além de serem prestados por inúmeras empresas do ramo, **conforme manifestação da área técnica responsável**. Devendo o contratado para execução garantir a

¹ **Orientação Normativa 54, AGU:** Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.



qualidade dos serviços prestados e sanar caso problemas posteriores a execução e entrega do objeto”.

Apesar da previsão em ETP, não consta nos autos a mencionada manifestação da área técnica responsável, de modo que recomendo a complementação da instrução processual para especificar, casuisticamente, as razões pelas quais se trata, no caso dos autos, de serviço comum de engenharia.

[RECOMENDAÇÃO 02]

Ressaltamos, ainda, que fora editada a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73**, de 30 de setembro de 2022, que *“dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional”*.

Essa normativa deve ser observada pelo Agente de Contratação do CRCES na condução do procedimento licitatório em foco. **In casu, o critério de julgamento adotado foi o de menor preço, portanto houve o cumprimento da regra.**

III. INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

III.A – DAS FORMALIDADES GERAIS.

O Pregão Eletrônico é modalidade de licitação a ser processada pelo rito procedimental comum (art. 17) e sua fase preparatória está disciplinada nos artigos 18 e seguintes. É possível extrair do artigo 18 os **“artefatos de planejamento”**²:

- i) **Estudo técnico preliminar – ETP:**
- ii) **Análise de riscos:**
- iii) **Termo de referência - TR** (anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, caso se trate de obra ou serviço de engenharia);
- iv) **Editais de licitação.**
- v) **Minuta de contrato,** quando for o caso.

Para a regular tramitação da fase de planejamento, mister o cumprimento integral do artigo 18 e seguintes, seja com a inserção nos autos dos

² Atos formais elementares da fase interna da contratação pública.



artefatos de planejamento (ETP, Análise de Riscos, TR, **Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo [sendo o caso]**, edital e minuta de contrato [sendo o caso]) ou a justificativa de sua dispensa, seja com a edição regular desses atos, conforme conteúdo disciplinado em lei ou ato infralegal regulamentar.

In casu, verificam-se, nos autos, todos os atos formais obrigatórios da fase de planejamento, não havendo a dispensa de qualquer deles, o que está confirmado pelo preenchimento do *checklist* de **ID 0769412**.

Em capítulos que seguem abaixo, procede-se à análise da regular confecção desses atos e da inserção de seu conteúdo obrigatório para confirmação do preenchimento dos requisitos do artigo 18 da Lei 14.133/2021 e da regularidade da instrução processual da fase preparatória.

Entretanto, antes disso, apresentamos breves comentários sobre a presença de atos obrigatórios que não estão indicados no citado artigo 18.

Registro a presença de **Autorização Superior de Abertura da Licitação** por meio do Despacho de **ID 0757972**, assim como a designação da Comissão de Planejamento e de Agente de Contratação e Pregoeiro, consoante Portaria CRCES N ° 042, de 24 de maio de 2024 (**ID 0602548**) e cópia da publicação no DOU da Portaria CRCES nº 27, de 13 de abril de 2023 (**ID 0769405**).

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse particular, lembramos que deverá ser observado o disposto no art. 60 da Lei 4.320/64³.

Consta em Autorização e Justificativa da Presidência que: "Após consulta ao plano de trabalho, verificou-se a insuficiência de dotação orçamentária para a execução dos serviços. Para viabilizar a contratação, faz-se necessário o reforço orçamentário por meio de **crédito adicional suplementar**, utilizando o superávit financeiro disponível", solicitação aprovada pela Presidência do CRCES em mesmo ID.

Nesse ponto, mencionaram-se as seguintes contas e projetos a serem suplementados:

- **Projeto 5007 e Projeto 5008**

³ Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.



- **Conta 6.3.2.1.01.01.001** – Obras e Instalações – Troca do Telhado
- **Conta 6.3.1.3.02.01.030** – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis – Demais Serviços

Ademais, consta em subitem 2.2 do ETP que “A contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual do CRCES para o exercício 2025, nos itens 39, 69, 100 e 108”.

Nesse ponto, ressalto que a instauração do procedimento licitatório e de contratação direta requer a prévia indicação de recursos orçamentários que viabilizarão a celebração do futuro contrato, conforme entendimento do TCU⁴. Destaca a Consultoria Zênite⁵ que:

Este dever em relação à indicação de dotação orçamentária não se confunde com a efetiva disponibilidade dos recursos que serão aplicados para o pagamento da futura contratação, a qual se faz indispensável para a celebração do contrato. **Para assegurar tal disponibilidade financeira, a Administração deve promover o empenho pertinente antes da assinatura do contrato.** Isso porque, a Lei nº 4.320/64 veda a assunção de despesas sem prévio empenho.

[...]

A partir do racional acima, entende-se que, a rigor, **a realização de licitação pressupõe a prévia indicação da dotação orçamentária, sendo que a disponibilidade efetiva dos recursos, com seu prévio empenho, somente será exigida para fins de celebração em si do contrato.**

Dessa feita, considerando que houve a devida indicação da dotação orçamentária nos autos, conforme Autorização e Justificativa da

⁴ De acordo com o caput do art. 38 da Lei nº 8.666/93, desde a abertura do processo administrativo da **licitação** é necessária a indicação dos **recursos** apropriados. No edital, é obrigatório definir as condições para o atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, segundo o inciso VIII do art. 40 da mesma lei. 7. Também, pelo inciso III do § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, é preciso que o edital da **licitação** esteja acompanhado da minuta do contrato a ser firmado, onde, em cumprimento ao inciso V do art. 55, há que ficar estabelecido ‘o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica’. 8. Daí decorre a jurisprudência deste Tribunal, que se posiciona pela exigência de que o edital venha consignado da dotação orçamentária que dará suporte às despesas. 9. Entretanto, é de se reconhecer que a Lei nº 8.666/93 tem como efetivamente grave e passível de anulação a compra realizada sem a indicação dos **recursos** orçamentários para seu pagamento, consoante o art. 14.” (TCU, Acórdão nº 3.034/2005, 1ª Câmara, Rel. Min. Marcos Vinícios Vilaça, DOU de 07.12.2005.)” (Zênite Fácil. Disponível em: <http://www.zenitefacil.com.br>. Categoria Anotações, Lei nº 8.666/93, nota ao art. 38, Acesso em: 16 dez. 2022)

⁵ Contrato e o momento para o **empenho** das despesas. Zênite Fácil, categoria Orientação Prática, 16 mar. 2024. Disponível em: <http://www.zenitefacil.com.br>.



Presidência e subitem 2.2 do ETP, verifico o atendimento ao art. 60 da Lei n.º 4320/1964, condicionado à emissão da respectiva nota de empenho, vide RECOMENDAÇÃO 01.

Feitas essas considerações, passamos à análise do atendimento do conteúdo imposto em lei para o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Minuta de Edital e a Minuta de Contrato.

III.B – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o “Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação” (art. 6º, XX, NLL).

O Estudo Técnico Preliminar está regulamentado, em nível legal, pelo **artigo 18, §1º da Lei 14.133/2021**. Eis o seu conteúdo elementar:

Art. 18 [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da **necessidade da contratação**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da **previsão da contratação no plano de contratações anual**, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - **requisitos da contratação**;

IV - **estimativas das quantidades** para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - **levantamento de mercado**, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - **estimativa do valor da contratação**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O ETP descreveu a necessidade de contratação (**item 2.1**); previsão da contratação no plano de contratações anual (**item 2.2**); a descrição da solução e requisitos da contratação (**itens 2.3 e 2.7**); o levantamento de mercado (**item 2.5**); estimativa das quantidades e do valor da contratação (**itens 2.4 e 2.6**); justificativas para o não parcelamento do contrato (**item 2.8**); demonstrativo dos resultados pretendidos (**item 2.9**); providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (**item 2.10**); contratações correlatas ou interdependentes (**item 2.11**); descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (**item 2.12**); e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, entendendo pela viabilidade da contratação proposta (**item 2.13**).

No que tange às contratações correlatas ou interdependentes (item 2.11), recomendo que seja incluída a expressa menção à contratação da empresa GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, responsável pela elaboração do projeto básico referente aos presentes serviços.
[RECOMENDAÇÃO 03]

No que tange à definição do valor estimado em obras e serviços de engenharia, dispõe o art. 23, §2º da Lei 14.133/21 que:

| Art. 23. [...]



§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou **do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;**

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Pois bem, o item 2.6 do ETP acostado aos autos dispõe que:

2.6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE; *

Conforme documentos acostados aos autos, o valor estimado da contratação é de R\$671.370,18 (seiscentos e setenta e um mil trezentos e setenta reais e dezoito centavos).

Para a estimativa da presente contratação, foi utilizada a planilha do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), desenvolvida pela Caixa Econômica Federal. Esta planilha fornece dados detalhados sobre os custos de serviços e materiais na construção civil, facilitando a formação de orçamentos e a comparação de custos em diferentes regiões do Brasil. Ela inclui informações sobre custos unitários, composições de custos (mão de obra, materiais e insumos), índices



de atualização e indicadores regionais, sendo amplamente utilizada por profissionais de engenharia, arquitetura e fiscalização para garantir orçamentos precisos.

A pesquisa está em conformidade com o art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021, realizamos a média dos orçamentos.

A utilização da planilha SINAPI para apuração do valor estimado é verificável em documento denominado "Composições Analíticas com Preço Unitário", constante em Memorial descritivo (**ID 0144405**). Reputa-se atendido, portanto, o critério prioritário da Lei 14.133/21 para a definição de valor estimado em contratações de obras e serviços de engenharia.

Recordo que compete ao setor técnico zelar pela adequação da pesquisa de preços, e que a aquisição por montante incompatível com os critérios legais pode gerar a responsabilização da unidade técnica especializada e da autoridade que homologa o certame.

Em derradeiro, insta destacar que a aferição da compatibilidade do preço contratado foge à competência da assessoria jurídica, por se tratar de aspecto econômico-financeiro, recaindo a responsabilidade na indicação dos valores sobre o Ordenador de Despesas.

Prosseguindo na análise, optou a Equipe de Planejamento pelo não parcelamento da compra pública. Nesse ponto, a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", de vários autores, da Editora Malheiros, página 74, traz o seguinte trecho:

*"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. **Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário**, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".*

Mas, por outro lado, o Tribunal de Contas já adverte no Acórdão 1732/2009:

*"148. Ademais, observa-se que contratos realizados em **um só lote costumam ter economia de escala**, quando comparados com múltiplas contratações que englobem o mesmo objeto; **contudo, os***



ganhos decorrentes da ampliação da concorrência com a participação de empresas de menor porte, ou mais especializadas, não raro, igualam ou sobrepujam os decorrentes da economia de escala.

Consigne-se que, em geral, as aquisições da Administração Pública devem atender ao **princípio do parcelamento** do objeto (**art. 40, V, "b"**), que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Nos termos do art. 40, V, "b" da Lei 14.133/2021, as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quanto se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Nesse sentido, a Súmula 247 do TCU:

*É **obrigatória** a admissão da **adjudicação por item** e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo **objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, **devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.***

Quanto ao item 2.8 do ETP, referente ao não parcelamento do objeto, recomendo que seja robustecida a justificativa apresentada, abordando as peculiaridades da presente contratação e as razões concretas pelas quais o parcelamento não é viável ou vantajoso para a Administração. **[RECOMENDAÇÃO 04]**

III.C – DA ANÁLISE DE RISCOS.

A Análise de Risco materializa-se no Mapa de Risco, conforme normatização da **Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017**, artigos 25 ao 27.



As **análises de riscos** foram observadas e inseridas no Mapa de Riscos de **ID 0475631**, considerando as fases de planejamento da contratação e de seleção do fornecedor.

Verifica-se que os requisitos dos artigos 25 a 26 da IN SEGES nº 5/2017 foram todos atendidos.

III.D – DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Nota-se que a Comissão de Planejamento se valeu do TR para definição do objeto da licitação, conduta acertada considerando a natureza do objeto contratual – prestação de serviços.

Como ensina MARÇAL JUSTEN FILHO, *“o Termo de Referência é exigido para a instauração de licitações e para contratações diretas para compras e serviços, que não configurem obra ou serviço de engenharia”*.⁶

O Termo de Referência está disciplinado no artigo 6º, XXIII, NLL, além da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022**, cuja leitura e observância são obrigatórias no âmbito do CRCES.

Transcrevem-se o conceito legal e os elementos constitutivos do Termo de Referência:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto**, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação**, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo**, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;**
- e) modelo de execução do objeto**, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

⁶ JUSTEN FILHO, Marçal, Pedro. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 175.



- f) modelo de gestão do contrato**, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;**
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;**
- i) estimativas do valor da contratação**, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;**

Compete ao **Setor Requisitante** o ônus da **especificação do objeto** a ser licitado, o qual se responsabiliza por quaisquer restrições à ampla competitividade ou outra infração ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Assim, deve a área técnica verificar se nas especificações não há exigências desnecessárias, irrelevantes ou desprovidas de critérios objetivos, que terminem por limitar a competição e/ou forçar a contratação com determinada empresa ou fornecedor, ofendendo ao disposto nos **arts. 5º e 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021**.

Logo, deverão ser tomadas as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades do órgão, evitando-se especificações que limitem a competição.

No caso dos autos, quanto à definição do objeto, esta consta em **item 1 do TR**, incluída a sua natureza (**item 1.1 e 1.5**), o prazo do contrato (**subitens 1.2 e 1.3**) e a possibilidade de sua prorrogação (**subitem 1.4**). Os quantitativos, por sua vez, constam em ETP, conforme **subitem 2.1 do TR**.

Verifico que o item 1.5 encontra-se mesclado ao item 1.4 do ETP. O mesmo ocorreu entre os itens 8.4.1.8 e 8.5, recomendando-se a separação dos itens para fins de organização. **[RECOMENDAÇÃO 05]**

Apresentam-se, ademais, a fundamentação da contratação (**item 02 – remissão ao ETP**), requisitos da contratação e descrição da solução como um todo (**itens 4 e 3**), modelos de execução do objeto (**item 5**), modelo de gestão do contrato (**item 6**), critérios de medição e pagamento (**item 7**), forma e critérios de seleção de fornecedor (**item 8**), estimativa do valor da contratação (**item 9**) e adequação orçamentária (**item 10**).



Quanto aos requisitos de qualificação técnica e de qualificação técnica-profissional, veja-se o que consta em item 8.6 do Termo de Referência:

8.6 Qualificação Técnica:

8.6.1. Comprovante de registro ou inscrição, em plena validade, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), Registro e **quitação da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.**

Qualificação Técnico-Profissional

[...]

8.6.6 O profissional de nível superior, detentor do acervo técnico, deverá fazer parte da relação de responsáveis técnicos da empresa. **A comprovação deverá ser feita por intermédio da certidão de registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, outra entidade de classe equivalente.**

Especificamente sobre a exigência de quitação junto ao conselho de classe, o Tribunal de Consta da União já rechaçou tal possibilidade, tratando como ilegal tal exigência:

“Acórdão 2472/2019 Primeira Câmara (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman) Licitação. Qualificação técnica. Conselho de fiscalização profissional. CREA. Quitação. **É ilegal a exigência de prova de quitação com o Crea para fins de habilitação, pois art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993 exige apenas o registro na entidade.** O disposto no art. 69 da Lei 5.194/1966, que regulamenta o exercício dos profissionais de engenharia, não pode prevalecer diante do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, nem da própria Lei 8.666/1993 (norma geral).”

“O art. 30, I, da lei de licitações permite a imposição somente para o registro ou inscrição no conselho profissional. O objetivo dessa exigência é garantir a contratação de empresas aptas a executar o objeto licitado; e a quitação das contribuições não interfere na aptidão da futura contratada, **sendo irrelevante para a Administração estar ou não a empresa em dia com o respectivo conselho.** (Ac. 8661/17 – 1ª Câmara e 2116/16 – Plenário)”



Diante do exposto, além das ratificações e/ou retificações a serem realizadas pela área técnica, respeitosamente, registra-se que a exigência de quitação perante o órgão de classe se mostra ilegal nos processos licitatórios, sendo interpretada como uma restrição à participação dos interessados, além de inexistir previsão na Lei de regência.

Assim sendo, recomenda-se a retificação dos itens 8.6.1 e 8.6.6 do Termo de Referência no tocante à exigência de prova de regularização (quitação) perante o órgão de classe. **[RECOMENDAÇÃO 06]**

No mais, reputa-se atendido o conteúdo mínimo obrigatório do Termo de Referência previsto na NLL, estando, ainda, em conformidade com o modelo de TR para obras e serviços de engenharia elaborado pela Advocacia-Geral da União⁷.

III.E – DO ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO.

Inicialmente, quanto ao anteprojeto, conforme constante em Manual de Licitações e Contratos do TCU⁸, “O AP [anteprojeto] é o **documento principal que subsidia a contratação no regime de contratação integrada**, sendo composto de desenhos, memoriais, demonstrativos, especificações e definições necessárias para a modelagem da licitação com emprego desse regime. **Nos demais regimes, a contratação é baseada no projeto básico (PB)**”.

Desse modo, se tratando, no caso dos autos, do regime de contratação empreitada por preço global, resta dispensada a elaboração do anteprojeto.

Constam, nos autos processuais, o Projeto Básico do Telhado (ID 0144334) e seu Memorial Descritivo – Anexo I (ID 0144405), elaborados pela contratada GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA dimensionando o serviço a ser realizado. Veja-se o que dispõe o art. 6º da Lei 14.133/21 quanto aos requisitos mínimos do projeto básico:

| Art. 6º. [...] |

⁷ Termo de Referência único serviços (com, sem, engenharia) e obras Lei 14.133 (nov/2024). Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca/modelo-de-termo-de-referencia-servicos-e-obras-lei-no-14-133-nov-24.docx>

⁸ Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 4.4.2. Anteprojeto. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/4-4-2-anteprojeto/>



XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;
- c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

Apesar de verificável, a partir da documentação acostada aos autos, o aparente atendimento a alguns dos requisitos acima – como o orçamento detalhado e a identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos necessários – se tratando de aspectos de natureza técnica, recomendo que setor requisitante verifique e ateste nos autos que as disposições



constantes no art. 6º, XXV, da Lei 14.133/21 foram devidamente atendidas.
[RECOMENDAÇÃO 07]

Por fim, quanto à obrigatoriedade de projeto executivo em contratação de obras e serviços comuns de engenharia, dispõe o art. 18, §3º, da Lei 14.133/21, que:

Art. 18. [...]

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, **se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.**

Pelo constante nos autos, optou o CRCES pela não elaboração de projeto executivo, entretanto, apesar de este ser facultativo em caso de contratação de obras e serviços comuns de engenharia, faz-se necessário o atesto de inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, recomendando-se a inclusão da respectiva justificativa aos autos. **[RECOMENDAÇÃO 08]**

III.F – DA MINUTA DE CONTRATO.

A minuta de contrato NÃO é obrigatória em duas hipóteses:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, **salvo** nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Entrementes, nenhuma das duas situações excepcionais se faz presente no caso concreto.

A formalização do instrumento contratual que regulará as prestações dos serviços de que trata este opinativo deve observar, no que cabe, às



cláusulas necessárias aos contratos administrativos, conforme preleciona o art. 92 da Lei n. 14.133/2021, já acompanhado dos comentários dessa assessoria:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

COMENTÁRIO: Informação constante em Cláusula Primeira.

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

COMENTÁRIO: Informação constante em Cláusula Primeira, item 1.2.

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

COMENTÁRIO: Informação constante em Cláusula Décima Sexta.

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

COMENTÁRIO: Informação constante em Cláusula Primeira, item 1.3.

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

COMENTÁRIO: Informações constantes em Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima, além das especificações em Termo de Referência.

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

COMENTÁRIO: Informação constante em item 7 do Termo de Referência.

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

COMENTÁRIO: Informação constante em item 5 do TR, além de cronograma físico-financeiro em ID 0144405.

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

COMENTÁRIO: Informação constante em Cláusula Décima Quinta.



IX - a matriz de risco, quando for o caso;

COMENTÁRIO: Optou-se pela não elaboração de matriz de risco, a qual apenas é obrigatória em contratação de obras e serviços de grande vulto ou quando forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada (art. 22, §3º, Lei 14.133/21), o que não é o caso dos autos.

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

COMENTÁRIO: Inaplicável à presente contratação, não se tratando de contratação de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra.

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

COMENTÁRIO: Informação constante em Cláusula Oitava, item 8.1.12.

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

COMENTÁRIO: Informação constante em item 4.1 e subitens do Termo de Referência.

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

COMENTÁRIO: Informação constante à fl. 23 do Memorial Descritivo de ID 0144405, recomendando-se a inclusão da previsão de garantia do objeto em Termo de Referência.

[RECOMENDAÇÃO 09]

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

COMENTÁRIO: Informação constante em Cláusulas Oitava a Décima (obrigações das partes) e Décima Segunda (infrações administrativas e sanções).

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

COMENTÁRIO: Inaplicável à presente contratação.



XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

COMENTÁRIO: Informação constante em Cláusula Nona, item 9.9.

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

COMENTÁRIO: Informação constante em Cláusula Nona, item 9.10.

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

COMENTÁRIO: Informação constante em item 6 do Termo de Referência.

XIX - os casos de extinção.

COMENTÁRIO: Informação constante em Cláusula Décima Terceira.

Em relação aos termos da minuta, verificamos que esta observa às cláusulas necessárias aos contratos administrativos, conforme preleciona o aludido artigo 92 da Nova Lei de Licitações.

Verifico, ainda, que consta em Cláusula Quarta a vedação à subcontratação do objeto contratual sem, entretanto, a devida justificativa para tal proibição. Veja-se o que dispõe o art. 122 da Lei 14.133/21 sobre o tema:

Art. 122. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

§ 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

Tem-se, portanto, que a regra em matéria de contratações públicas regidas pela NLL é a possibilidade de subcontratação parcial do objeto,



podendo a Administração, por previsão em regulamento ou edital, restringir, vedar ou condicionar a prática.

Recomendo, portanto, que seja incluída na minuta de Contrato a robusta justificativa para a proibição de subcontratação parcial do objeto contratual - em especial por se tratar de objeto dotado de aparente complexidade - em observância ao princípio da motivação no Direito Administrativo. **[RECOMENDAÇÃO 10]**

III.G – DA MINUTA DE EDITAL.

Traçadas essas premissas e demonstrada a adequação do procedimento administrativo até o presente, passa-se, neste momento, à análise jurídica da Minuta de Edital (**ID 0769496**).

O conteúdo do Edital está previsto no **artigo 25** e o procedimento eletrônico está regulamentado na **Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022**⁹. Veja-se o art. 25 do mencionado diploma legal:

Art. 25. O edital deverá conter o **objeto da licitação** e as regras relativas à **convocação**, ao **julgamento**, à **habilitação**, aos **recursos** e às **penalidades** da licitação, à **fiscalização** e à **gestão do contrato**, à **entrega do objeto** e às **condições de pagamento**.

(...)

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

A **elaboração de Edital de Licitação** atende ao requisito do art. 18, V, e ainda, apresenta todo o conteúdo obrigatório que está disciplinado no

⁹ Essa IN SEGES disciplina o procedimento licitatório eletrônico para as modalidades de pregão, concorrência e para a fase competitiva do diálogo competitivo, quando “for entendido como o mais adequado à solução identificada na fase de diálogo.



artigo 25 e em outros artigos esparsos da Lei nº 14.133/21, além da abordagem de temas dispostos em razão de outros incisos do artigo 18 (III, VII e VIII).

Analisando a Minuta de Edital, verificamos que todos os itens descritos no *caput* do art. 25 da lei acima citada são abordados por meio do uso de nomes similares de capítulos específicos do Edital, o que demonstra que todo o conteúdo fora tratado.

Denota-se que alguns temas obrigatórios não foram abordados expressamente no Edital. Ao que se percebe, tratou-se de técnica de construção que já é adotada pela AGU para evitar a reprodução do mesmo conteúdo em documentos que estão anexados, a fim de tornar mais concisa e objetiva a materialização do planejamento da contratação.

IV. CONCLUSÃO:

Assim, ante o exposto, desde que atendidas as **RECOMENDAÇÕES 01 a 10** constantes no corpo deste parecer, opina-se pela viabilidade jurídica da deflagração do procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica.

É o parecer.

Vitória/ES, 05 de maio de 2025.

FREDERICO
ABREU
MARQUES
Assinado de forma
digital por FREDERICO
ABREU
MARQUES
Dados: 2025.05.05
16:47:37 -03'00'

FREDERICO ABREU MARQUES
Ribeiro Fialho Advogados
Advogado



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

Em atendimento ao PARECER JURÍDICO RF/CRCES nº 037/2025, informamos que:

RECOMENDAÇÃO 01 – As reservas orçamentárias nº 221 e 222 foram devidamente emitidas;

RECOMENDAÇÃO 02 – Foi apresentada justificativa técnica demonstrando as razões pelas quais o objeto em análise se enquadra como **serviço comum de engenharia**, conforme previsto na legislação pertinente;

RECOMENDAÇÕES 03 e 04– Foram ajustados os itens 2.11 e 2.8 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme as orientações do parecer;

RECOMENDAÇÕES 05 e 06– Os itens 1.5, 1.4, 8.4.1.8 e 8.5 (RECOMENDAÇÃO 05) e os itens 8.6.1 e 8.6.6 (RECOMENDAÇÃO 06) foram devidamente corrigidos e ajustados, em conformidade com as observações técnicas apresentadas;

RECOMENDAÇÃO 07– Confirmamos o integral cumprimento das exigências técnicas estabelecidas na legislação vigente, especialmente quanto à elaboração da planilha orçamentária contendo a discriminação das quantidades e dos custos unitários, à descrição detalhada dos serviços a serem executados e à especificação dos materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução da obra.

Ressaltamos que tais informações estão claramente dispostas no projeto básico e nos documentos técnicos anexos, observando rigorosamente o disposto no art. 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021, que define o projeto básico como o conjunto de elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o serviço a ser contratado.

RECOMENDAÇÃO 08– Optou-se pela **não elaboração do projeto executivo**, considerando tratar-se de **obra classificada como serviço comum de engenharia**, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Destacamos que o projeto básico, elaborado com os elementos técnicos necessários, **garante a qualidade, segurança e conformidade da execução da obra** com os padrões exigidos. Nesse sentido, o setor requisitante declara que a ausência do projeto executivo **não compromete a aferição dos padrões de desempenho e qualidade esperados**, nem prejudica o acompanhamento e fiscalização da obra, tendo em vista o nível de detalhamento técnico já existente. Assim, está **justificada a opção pela não elaboração do projeto executivo**, sem prejuízo à legalidade, eficiência e efetividade da contratação.

RECOMENDAÇÃO 09– Foi incluído no item 4.2 do Termo de Referência (TR) o detalhamento relativo à **obrigatoriedade de apresentação das Notas Fiscais e dos Termos de Garantia da Obra**, por ocasião do recebimento provisório.

RECOMENDAÇÃO 10– Após análise técnica e jurídica, **optou-se por autorizar a subcontratação de até 25% do objeto contratual**, medida esta que se mostra razoável e tecnicamente viável.

Tal autorização visa possibilitar que a contratada, se necessário, conte com suporte especializado em etapas específicas da execução, **sem comprometer a integridade e a responsabilidade sobre a parte principal do contrato**, a qual deverá obrigatoriamente ser executada pela própria contratada. Ressalte-se

que o limite de 25% encontra respaldo no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas administrativas.

Considerando a **complexidade técnica do objeto principal**, permanece vedada a subcontratação da totalidade ou da parcela principal do contrato, nos termos do § 1º do mesmo artigo.

A motivação para essa limitação está respaldada no **princípio da motivação** (art. 20, caput, da Lei nº 14.133/2021), visando assegurar o controle técnico, a responsabilidade direta e a qualidade na execução dos serviços, em observância ao interesse público e à boa gestão dos recursos.

Dessa forma, considera-se atendida a recomendação, recomendando-se a **inclusão, no item 4.4 do TR na minuta contratual**.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 14/05/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830355** e o código CRC **529A2B88**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Quanto ao enquadramento dos serviços como serviço comum de engenharia, conforme solicitado no processo. Solicito, por gentileza, que a equipe técnica analise e, se necessário, reforce ou complemente a argumentação com informações pertinentes ao escopo:

Trata-se de serviços rotineiros de manutenção e conservação predial, com soluções técnicas amplamente disponíveis e padronizadas no mercado, que não demandam elaboração de projeto básico exclusivo nem desenvolvimento técnico singular. As atividades envolvem intervenções cujas especificações podem ser descritas de forma clara e objetiva, permitindo ampla competitividade entre fornecedores habilitados.

Diante disso, o escopo da contratação se enquadra como serviço comum de engenharia, nos termos da legislação vigente, o que autoriza a adoção de processo licitatório simplificado.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELIELTON GUIMARAES DE PAULA ARQUITETO E URBANISTA : CAU/BR ●



Documento assinado eletronicamente por **Helielton Guimarães de Paula registrado(a) civilmente como GUIMARAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830997** e o código CRC **2C7499F6**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor Administrativo

Responsável pela Demanda:	Matrícula:	E-mail:	Telefone:
Elaine Leopoldino Ferreira	198	administrativo@crc-es.org.br	27 3232-1610

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES), por meio do Processo Licitatório nº 07/2019, investiu significativamente, em 2020, na instalação de um Sistema de Energia Solar Fotovoltaica em sua sede, com o objetivo de modernizar suas operações, promover a sustentabilidade institucional e gerar economia de longo prazo.

Contudo, após um período de uso, foram identificados problemas no funcionamento do painel de controle e nas placas solares, bem como infiltrações no telhado e pontos de acúmulo de água. Verificou-se que as falhas decorrem, em parte, de desnivelamento do telhado causado pelo empenamento das madeiras estruturais, resultando na vedação inadequada e comprometimento da integridade física da cobertura. A

situação tem impactado o desempenho do sistema fotovoltaico, comprometendo sua eficiência energética, além de representar risco à conservação da edificação.

A contratação da obra de reforma torna-se, portanto, imprescindível para garantir a segurança, funcionalidade e durabilidade das instalações, bem como a continuidade do uso eficiente do sistema de energia solar. Trata-se de medida diretamente alinhada às ações estratégicas previstas no Mapa Estratégico do CRCES, como:

- Ampliação do uso público das instalações;
- Preservação dos recursos naturais;
- Otimização econômica dos ativos ambientais;
- Fortalecimento da comunicação e imagem institucional.

A demanda é classificada como **obra de reforma**, nos termos da legislação vigente, sendo indispensável à conservação do patrimônio público e à manutenção das atividades administrativas da Autarquia. O CRCES não dispõe de equipe técnica própria habilitada para realizar os serviços requeridos, sendo necessária a contratação de empresa especializada, garantindo a execução conforme padrões técnicos e normativos aplicáveis.

A execução será viabilizada por meio de processo licitatório, conforme determina a **Lei nº 14.133/2021**, assegurando a escolha de proposta mais vantajosa, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade. A medida também observa os **arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964**, que tratam da boa gestão financeira da Administração Pública, bem como os preceitos da **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**.

A realização da obra é essencial para preservar a integridade da edificação, garantir a eficiência do sistema de energia renovável, prevenir prejuízos financeiros e assegurar a continuidade das atividades institucionais do CRCES. Ao promover a modernização e a manutenção preventiva de sua infraestrutura, o Conselho reafirma seu compromisso com a excelência na gestão pública, a responsabilidade socioambiental e a correta aplicação dos recursos públicos.

3. Plano Anual de Contratação - PAC / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

É importante ressaltar que essa contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA v1) itens 100, 101 e 108.

4. Projeto do Plano de Trabalho:

PROJETOS 5007 e 5008

5. Conta-Contábil:

Conta 6.3.2.1.01.01.001 – Obras e instalações – Troca do telhado;

Conta 6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e conservação dos bens imóveis – demais serviços

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

A data prevista para prestação dos serviços é março de 2025.

7. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) FUNCIONÁRIO(A)	MATRÍCULA

Integrante-Coordenador da Equipe de Planejamento	Vanessa Rangel Marques	140
Integrante	Rodrigo dos Santos Sanz	50
Integrante	Elaine Leopoldino Ferreira	198

8. Responsável pela Autorização da Demanda:

Local e Data:	12/12/2024
Responsável pela Formalização da Demanda:	Contador Walterleno Maifrede Noronha Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 13/05/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 13/05/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Covre Rangel Marques, Coordenadora**, em 13/05/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo dos Santos Sanz, Coordenador**, em 14/05/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831668** e o código CRC **C8E405CB**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES
Nº do Processo Administrativo:	9079618110000798.000187/2023-19

2. Diretrizes gerais para a contratação:

2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO; *

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES) realizou, em 2020, um investimento significativo na instalação de um sistema solar fotovoltaico de energia distribuída em sua sede, por meio do Processo Licitatório nº 07/2019. Essa iniciativa visava modernizar as operações e promover a sustentabilidade ambiental da instituição. Contudo, ao longo do tempo, foram constatados problemas de infiltração no telhado e desgaste nas placas solares, o que tornou imprescindíveis intervenções de manutenção e reforma na edificação.

Com base nos levantamentos técnicos realizados pela empresa Guimarães Engenharia & Arquitetura Ltda, contratada através do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, identificou-se a necessidade de serviços

especializados, abrangendo substituição do telhado, limpeza e impermeabilização de calhas, substituição de peças e materiais desgastados, remoção de forros de drywall, montagem de estrutura metálica, serventia com encargos complementares, forro em placas de gesso para ambientes comerciais, pintura látex acrílica premium, remoção de portas, instalação de kit porta de madeira semioca, remoção de interruptores e tomadas elétricas, remoção de cabos elétricos, fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível, instalação de disjuntor bipolar, instalação de tomadas de embutir, remoção de camadas de pintura látex, aplicação de fundo selador acrílico, impermeabilização com argamassa polimérica, emassamento com massa látex, instalação de kit porta frisada, remoção e reinstalação de vidraça de fachada, lixamento manual de superfícies metálicas, pintura com tinta alquídica de fundo, pintura com tinta esmalte sintético, instalação de assento sanitário, instalação de torneiras cromadas, instalação de saboneteira plástica, remoção de vidro liso, instalação de insulfilm, fornecimento e instalação de fechadura eletrônica, substituição do telhado, limpeza e impermeabilização de calhas, substituição de peças e materiais desgastados, restauração de placas de gesso danificadas, reforma da estrutura do telhado, manutenção corretiva e preventiva das placas solares, dentre outros serviços de manutenção predial. Os serviços contratados anteriormente incluíram o levantamento das demandas de reforma, elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, planejamento, planilhas orçamentárias e assessoria técnica para a elaboração do Termo de Referência, acompanhamento do processo licitatório e assessoramento na fiscalização das obras.

A necessidade de contratar uma empresa especializada para a execução dessas intervenções se justifica pela ausência de profissionais habilitados no CRCES para realizar tais serviços, além do impacto direto que os problemas de infiltração e desgaste têm causado, comprometendo a funcionalidade e a segurança da sede, a preservação estrutural da edificação e o desempenho do sistema fotovoltaico, essencial para as operações sustentáveis do Conselho.

Essa contratação é fundamental para garantir a conservação do patrimônio, evitar danos estruturais e patrimoniais, assegurar a durabilidade das instalações e prevenir o comprometimento do sistema de energia solar, que representa uma importante fonte de economia e sustentabilidade para o CRCES. Além disso, a realização das obras está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos do CRCES, como a modernização das operações, a eficiência na gestão dos recursos públicos, a preservação ambiental e a melhoria da imagem institucional perante a sociedade.

Portanto, torna-se imprescindível avançar com a contratação de uma empresa especializada para executar as ações de manutenção indicadas pela Guimarães Engenharia & Arquitetura Ltda, garantindo que todas as intervenções sejam realizadas com qualidade, eficiência e conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes. A conclusão dessas obras é prioritária para a continuidade das operações do CRCES e para o cumprimento de sua missão institucional, reforçando o compromisso com a inovação, a responsabilidade socioambiental e a transparência na gestão pública.

O escopo da contratação inclui a seleção de um fornecedor especializado para realizar:

- Reparos no telhado, incluindo trocas de mantas, vedação de furos e trincas;
- Limpeza e impermeabilização de calhas;
- Substituição de peças e materiais desgastados;
- Restauração e substituição de placas de gesso danificadas;
- Reforma estrutural e manutenção das placas solares da sede do CRCES.

A contratação se justifica plenamente, uma vez que o CRCES não dispõe de profissionais habilitados para realizar esses serviços, sendo indispensável recorrer a uma empresa especializada. Essa medida é essencial para assegurar que as atividades sejam executadas com qualidade, preservando a edificação e reafirmando o compromisso com a sustentabilidade.

A escolha do fornecedor por meio de um processo licitatório transparente e competitivo assegura qualidade, agilidade e conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes.

A reforma está alinhada aos objetivos estratégicos do CRCES, promovendo modernização, inovação e

responsabilidade socioambiental. Contribuirá para fortalecer a imagem da instituição perante seus públicos, demonstrando compromisso com a excelência e a gestão transparente dos recursos públicos.

Considerando que foram apurados os itens atuais de manutenção que precisam ser realizados, o serviço não será caracterizado como contínuo. Devendo o contratado reparar danos posteriores causados por má execução ou fatos ocorridos posterior a execução como por exemplos infiltrações no telhado entre outros que demonstrar falhas na execução dos serviços contratos.

Os serviços objeto deste estudo são considerados comuns conforme justificativa técnica 0830997, pois podem ser definidos e medidos de forma objetiva, sem exigência de qualificação específica ou exclusividade, além de serem prestados por inúmeras empresas do ramo, conforme manifestação da área técnica responsável. Devendo o contratado para execução garantir a qualidade dos serviços prestados e sanar caso problemas posteriores a execução e entrega do objeto.

2.2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL;

A contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual do CRCES para o exercício 2025, nos itens 39, 69, 100 e 108.

2.3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

ITEM 01				
Subitem	CATSER	Descrição complementar	Unidade de medida	Quantidade
01	1627	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia para manutenção da sede do CRCES, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilhamento de custos, com o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução dos serviços.	Unidade	01

2.3.1 A Contratada deverá realizar a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo todo o projeto, memorial descritivo e planilhamento de custos, com o fornecimento de material, peças, equipamentos e mão de obra, na sede do CRCES, localizada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP. 29.050-620.

2.3.4 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

As características técnicas dos serviços e materiais foram estabelecidas pela empresa GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, responsável técnica por esta contratação e constam no projeto, orçamento detalhado e memorial descritivo, constantes nos autos deste processo.

2.4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE; *

As quantidades conforme orçamento em anexo foram estabelecidas pela empresa GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, responsável técnica por esta contratação e constam no projeto, orçamento detalhado e memorial descritivo, constantes nos autos deste processo.

2.5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

A contratação da empresa especializada para execução dos serviços de engenharia é justificada pela complexidade e especificidade das intervenções, que demandam conhecimento técnico especializado, além da utilização de materiais e processos de alta qualidade. A solução proposta visa atender à demanda de reparação e manutenção predial de forma eficiente, evitando futuros custos com reparos emergenciais devido a falhas na execução dos serviços.

Foi realizado um levantamento de mercado para as possibilidades de contratação dos serviços de manutenção da sede, tendo sido concluído que a contratação de empresa para a realização de todo o serviço é a que se apresenta maior vantajosidade para o CRCES, por ser mais segura tecnicamente e mais econômica, pelo ganho da economia de escala.

O mercado possui uma gama enorme de empresas que atuam na área de engenharia e realizam serviços comuns de manutenção predial. Os serviços de manutenção de placas de energia solar também cresceram significativamente nos últimos tempos, não sendo um ponto de restrição a participação de licitantes.

Unir os serviços garante que a manutenção do telhado e a manutenção das placas solares será realizada de forma programada, alinhada e segura, uma vez que uma está atrelada a outra e sua execução oferece risco a outra, o que poderá gerar em caso de alguma falha na execução, na apuração da responsabilidade e pedido de reparação pelo CRCES, colocando em risco os recursos patrimoniais e financeiros do Conselho.

O pagamento será efetuado somente pelo que for efetivamente executado e medido, de acordo com os serviços atestados pela empresa Guimarães Engenharia & Arquitetura Ltda, responsável pela fiscalização e controle da execução dos serviços. Isso garante que os valores pagos correspondam apenas ao trabalho concluído, conforme o planejamento e as medições realizadas durante a execução da obra.

A decisão está alinhada aos princípios da Administração Pública, especialmente no que tange à eficiência, a economicidade e a primazia do interesse público.

2.6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE; *

Conforme documentos acostados aos autos, o valor estimado da contratação é de R\$671.370,18 (seiscentos e setenta e um mil trezentos e setenta reais e dezoito centavos).

Para a estimativa da presente contratação, foi utilizada a planilha do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), desenvolvida pela Caixa Econômica Federal. Esta planilha fornece dados detalhados sobre os custos de serviços e materiais na construção civil, facilitando a formação de orçamentos e a comparação de custos em diferentes regiões do Brasil. Ela inclui informações sobre custos unitários, composições de custos (mão de obra, materiais e insumos), índices de atualização e indicadores regionais, sendo amplamente utilizada por profissionais de engenharia, arquitetura e fiscalização para garantir orçamentos precisos.

A pesquisa está em conformidade com o art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021, realizamos a média dos orçamentos.

2.7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido na planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), visando atender às necessidades

do CRCES em sua sede, localizada em Bento Ferreira, Vitória/ES.

A manutenção predial é uma obrigação do órgão público, sendo essencial para garantir a segurança, funcionalidade e preservação das instalações, de modo a assegurar a continuidade das operações do CRCES. A execução de serviços de conservação e reparo é necessária para atender à infraestrutura do prédio, evitando danos futuros e garantindo o bom funcionamento da edificação, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes.

Na descrição da solução, já estão incluídos todos os materiais, procedimentos, equipamentos, instalação e manutenções corretivas para a perfeita execução dos serviços.

A área técnica estabelece o prazo mínimo de 5 (cinco) anos de garantia para todo serviço de cobertura e impermeabilização que atualmente é um dos maiores problemas que estimularam esta contratação. Para todos serviços executados da contratação mantém o mesmo prazo devendo o contratado realizar e solucionar os problemas caso comprovado falha na execução. Serviços executados o qual tem desgastes com o tempo ou uso não incluem neste prazo de garantia a menos que comprovado a má execução do mesmo.

2.8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO; *

A não viabilidade de parcelamento da solução se fundamenta na natureza integrada do objeto, que demanda uma abordagem unificada para garantir eficiência e consistência. Optar por consolidar os serviços em um único item considerou a coesão dos elementos a serem licitados e a sequência lógica de sua execução.

Adicionalmente, a fragmentação deste processo acarretaria à Administração um risco significativo, pois diferentes empresas, embora possam operar no mesmo setor, apresentam disparidades estruturais, logísticas e econômico-financeiras. Tal divisão resultaria em capacidades discrepantes de prestação de serviço, comprometendo a supervisão e expondo a execução dos contratos a possíveis desvios dos padrões estabelecidos.

Portanto, a decisão de não parcelar a contratação busca assegurar a coerência e a qualidade na entrega dos serviços, minimizando potenciais incongruências e garantindo a conformidade na execução do objeto.

2.9 - RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS;

Pretende-se com a presente contratação, os resultados abaixo descritos:

- O principal resultado esperado com a execução dos serviços de manutenção predial é a maximização da economicidade na gestão do patrimônio do CRCES. Isso será alcançado por meio da realização de reparos e manutenções preventivas, que evitam gastos emergenciais e custos mais elevados com serviços corretivos no futuro, contribuindo para a diminuição de despesas imprevistas e prolongamento da vida útil das instalações.

Em relação ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação de uma empresa especializada assegura a alocação de profissionais com a qualificação técnica necessária, garantindo que as tarefas sejam realizadas de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Isso otimiza o tempo da equipe interna, permitindo que os recursos humanos do CRCES se concentrem em suas funções principais, sem a sobrecarga de atividades externas.

No que tange ao aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, a contratação de serviços de engenharia conforme a planilha SINAPI possibilita o controle rigoroso de custos, com preços unitários já ajustados à realidade do mercado e às especificações técnicas. A utilização de materiais adequados e a execução de serviços conforme normas estabelecidas garantem que os recursos financeiros sejam empregados de forma eficiente, evitando desperdícios e assegurando a qualidade do serviço prestado.

Além disso, o CRCES tem o objetivo de garantir o adequado funcionamento do Sistema Solar Fotovoltaico de energia distribuída, que representa um investimento significativo e um diferencial estratégico para a instituição. Esse sistema não só contribui com a sustentabilidade, mas também visa preservar os recursos naturais, otimizar o potencial econômico dos ativos ambientais, ampliar a utilização pública das instalações e fortalecer a comunicação e a imagem institucional do CRCES.

Em termos de benefícios diretos e indiretos, o CRCES almeja se tornar cada vez mais um órgão de destaque na proteção dos interesses da classe contábil e da sociedade, influenciando diretamente na economia e política do estado e do país. Isso reforça seu papel como um agente transformador no cenário estadual e nacional, promovendo a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável.

2.10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES;

Para a execução do objeto deste estudo, não há necessidade de nenhuma adequação do ambiente do órgão.

2.11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Para o objeto deste estudo, contratou-se empresa GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, responsável pela elaboração do projeto básico referente aos presentes serviços.

2.12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUANDO APLICÁVEL;

Com objetivo promover o uso racional dos recursos naturais, a redução dos impactos ambientais, a valorização da mão de obra e a geração de renda e emprego. Além do, cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil com o desenvolvimento sustentável e com a agenda 2030 da ONU, a empresa deverá observar a legislação de sustentabilidade que visa garantir que os produtos adquiridos pelo poder público sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

2.13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. *

Com base nas informações estabelecidas neste documento, nas justificativas apresentadas no Documento de Formalização da Demanda – DFD, a Equipe de Planejamento DECLARA a viabilidade da **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia**, abrangendo conserto, conservação, reparação e **manutenção predial**, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido na planilha de serviços descritos pelo **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)** visando atender às necessidades do **CRCES** em sua sede, localizada em **Bento Ferreira, Vitória/ES**

[Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

[Decreto nº 10.947](#), de 25 de janeiro de 2022 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

[Decreto nº 7.174](#), de 12 de maio de 2010 - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.

[Instrução Normativa SGD/MGI nº 6](#) de 29 de março de 2023 - Regulamenta os requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registro de preços, a serem efetuados por órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo federal, relativos a bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC.

[Instrução Normativa SGD/ME nº 94](#) de 23 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

[Instrução Normativa SLTI nº 01](#), de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

☒ X

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

☐

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

São responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação os seguintes servidores:

Rodrigo dos Santos Sanz Matrícula 50 Membro da Equipe de Planejamento	Elaine Leopoldino Ferreira Matrícula 198 Membro da Equipe de Planejamento	Vanessa Rangel Marques Matrícula 50 Membro da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 13/05/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Covre Rangel Marques, Coordenadora**, em 13/05/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo dos Santos Sanz, Coordenador**, em 14/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831679** e o código CRC **F2F6542A**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O detalhamento necessário quanto ao período de vigência constará em instrumento contratual.

1.4. O prazo de execução da obra está previsto no cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado com justificativa técnica fundamentada pela contratada.

1.5. O objeto deste termo é caracterizado como serviço comum de engenharia, conforme manifestação da área técnica responsável.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

4.1. Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação.

4.1.1 Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à

diferença entre este último e o valor da proposta.

4.1.2 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.1.2.1 A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.1.2.2 Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.1.2.3 A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.1.2.4 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.1.2.5 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.1.3 Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.1.4 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.1.5 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.1.6 Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regularmente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.1.6.1 O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.1.6.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.1.6.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.1.6.2.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

4.1.6.2.3 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.1.7 Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.1.8 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.1.9 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o

Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.1.10 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.1.11 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.1.12 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.1.12.1 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.1.13 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.1.13.1 A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.1.13.2 A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.1.14 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.1.14.1 Em se tratando de serviços executados com dedicação exclusiva de mão de obra, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

4.1.14.2 Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

4.1.14.3 Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

4.1.15 O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.1.16 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.1.17 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

4.2. Notas Fiscais, Termos de Garantia de Obra

4.2.1 Por ocasião do recebimento provisório da obra, deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas por meio de carta, as **Notas Fiscais** e os respectivos **termos de garantia** referentes a todos os serviços executados no âmbito contratual, tais como: instalações realizadas em coberturas, sistemas hidráulicos, forros, entre outros que se fizerem necessários durante a execução da obra.

4.2.2 Em conformidade com o artigo 618 do Código Civil, **o empreiteiro responde, por um prazo**

irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, prazo este que permanece vigente para a presente contratação.

4.2.3 Nos termos da **NBR 17.170**, todos os serviços que vierem a apresentar falhas de execução — como infiltrações, vazamentos ou outros vícios — deverão ser devidamente reparados pela contratada, garantindo a funcionalidade e a integridade da obra durante o período estipulado.

4.2.1.1 Conforme disposto no **art. 106, § 6º, da Lei nº 14.133/2021**, em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração **não exime o contratado de sua responsabilidade objetiva**, pelo prazo mínimo de cinco anos, quanto à **solidez, segurança dos materiais e serviços executados**, bem como à funcionalidade da construção, reforma, recuperação ou ampliação do bem imóvel. Identificados vícios, defeitos ou incorreções nesse período, caberá à contratada realizar, às suas expensas, a **reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias**.

4.3 Vistoria

4.3.1.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: administrativo@crc-es.org.br.

4.3.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

4.3.1.3. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.3.1.4. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.3.1.5. 1.1.1.1. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.4 Subcontratação

4.4.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.4.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.4.3 A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4.4 O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4.5 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1. Início da execução do objeto: 10 (dez) dias úteis da emissão da ordem de serviço;

5.1.1 O modelo de execução do objeto, dos materiais a serem empregados e todos os detalhes da

execução dos serviços estão descritos pela área técnica no projeto e no memorial descritivo, anexo a este Termo de Referência.

5.1.2. Os serviços serão prestados na sede do CRCES, localizada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP. 29.050-620.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O CRCES poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato, o CRCES poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.9. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob

sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.15. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM ANEXO, após ateste da medição pela fiscalização e apresentação do relatório fotográfico de execução com planilha dos itens executados, diário de obras. Após aprovação da planilha de medição será solicitado a emissão da nota fiscal o qual será atestada pelo responsável técnico da contratante e posterior enviado para liquidação e pagamento juntamente com toda documentação de certidão negativa fiscais, trabalhista, etc. Todos serviços deverá ser de qualidade vistoriada pelo fiscal, sendo notificado quaisquer irregularidades, e pagamentos sendo retido na próxima medição caso não retificados.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1.1. Apresentação de planilha de medição para ateste do fiscal da obra, juntamente com diário de obras e relatório fotográfico.;

7.3.1.2. Correção de possíveis itens notificados na medição anterior podendo ficar o pagamento retido até a devida regularização solicitada na medição anterior;

7.3.1.3. Quaisquer notificação realizada deverá ser sanada de imediato garantindo a qualidade dos serviços a serem executados. Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências. (Art. 22 e 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021) 7.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.12. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.13. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.13.1.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.13.1.2. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.13.1.3. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.15. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade éticoprofissional pela perfeita execução do contrato. Liquidação

7.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.18. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.19. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.19.1.1. o prazo de validade;

7.19.1.2. a data da emissão;

7.19.1.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.19.1.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.19.1.5. o valor a pagar; e

7.19.1.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.20. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.21. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.22. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.23. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.24. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.25. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão

contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.26. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.27. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. Forma de pagamento

7.28. O pagamento será realizado por meio de chave pix indicada pelo fornecedor ou através de boleto bancário emitido por este, desde que a conta para pagamento esteja em nome da empresa contratada.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL. Regime de execução

8.2. O regime de execução do objeto será empreitada por preço global. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3. Habilitação jurídica

8.3.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.3.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.1.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.1.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida pelo (s) distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica e, quando se tratar de Sociedade simples, apresentar Certidão Negativa dos Distribuidores Cíveis, com data não superior a 30 (trinta) dias de sua emissão, quando não for expresse sua validade.

8.5.1.1. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada, os seguintes requisitos, cumulativamente:

I) Cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;

II) Sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

8.5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (todas as peças Contábeis), que comprovante a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base de variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que o venha substituir.

8.5.2.1. Serão considerados como aceitos na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

8.5.2.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): a) Publicados no Diário Oficial; ou b) Publicados em jornal de grande circulação; ou c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta

Comercial da sede ou domicílio da licitante.

8.5.2.1.2. Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA): a) Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme a Lei.

8.5.2.1.3. Sociedade criada no exercício em curso: a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme a Lei.

8.5.2.1.4. Para empresas que sejam obrigadas a registrar seus balanços de forma eletrônica junto à Receita Federal (escrituração contábil digital – ECD), de acordo com as formalidades legais, tal documento é o exigível para fins de habilitação econômico-financeira, devidamente certificado por Contador registrado no Conselho de Contabilidade, com o recibo de entrega via SPED, além das notas explicativas, conforme a Lei.

8.5.3. Balanço patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios, assinados ou certificados digitalmente pelo sócio administrador e contador devidamente registrado no CRC, quando obrigado por lei Art 69 da Lei 14.133/21;

8.5.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.5.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) ou, na hipótese de não se atingir esse percentual, como forma alternativa, capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.5.6. Os índices descritos, serão resultantes da aplicação das fórmulas:

LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

8.5.7. Em relação ao índice eleito no subitem 8.5.5 para fins de qualificação econômico financeira, em que pese a Lei n. 14.133/2021 não enumerar como obrigatória a observância específica de índices contábeis, a boa prática administrativa impõe a sua previsão, com o intuito de evitar contratação com empresa que não detenha idoneidade financeira ou condições de executar a obrigação a qual ficará sujeita no futuro contrato a ser firmado.

8.5.8. Na falta de normativo estadual disciplinando o índice de solvência, a Administração Pública Estadual tem se valido da Instrução Normativa n. 03, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do

8.5.9. Ademais, a previsão de requisito de habilitação econômico-financeira alternativo está em consonância com o art. 69, §4º e 3º, da Lei n. 14.133/2021, e a Súmula 275 do TCU.

8.5.10. Caso o licitante não atinja a boa situação financeira através dos índices demonstrados acima, deverá demonstrar sua capacidade econômico-financeira por meio da prova de possuir Capital Social, e/ou Patrimônio Líquido equivalente ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

8.5.10.1. A comprovação do capital social será feito mediante verificação do Contrato Social apresentado, atualizado e registrado na Junta Comercial ou Órgão equivalente da sede da licitante, ou Certidão emitida pela Junta Comercial ou Órgão equivalente admitida a atualização para a data da apresentação da proposta, na forma da Lei, através de índices oficiais.

8.6 Qualificação Técnica:

8.6.1. Comprovante de registro ou inscrição, em plena validade, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), Registro da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.

Qualificação Técnico-Operacional

8.6.2. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.6.2.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

<u>ITENS SEMELHANTES DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO</u>	<u>50% da quantidade a ser contratada</u>
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	14 UN
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	395,00m ²
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	395,00m ²

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	72,50m ²
REMOÇÃO DE VIDRAÇA DE FACHADA COM APROVEITAMENTO PARA REINSTALAÇÃO DOS VIDROS FIXADOS E VEDAÇÃO EM SILICONE ACETICO (REFERENCIA: SINAPI 94580)	55,00m ²
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	395,00m ²

8.6.2.2 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

8.6.2.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.6.2.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

Qualificação Técnico-Profissional

8.6.3 Apresentação do(s) profissionais(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

<u>ITENS SEMELHANTES DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO</u>	<u>50% da quantidade a ser contratada</u>
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	14 UN
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	395,00m ²
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	395,00m ²

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	72,50M ²
REMOÇÃO DE VIDRAÇA DE FACHADA COM APROVEITAMENTO PARA REINSTALAÇÃO DOS VIDROS FIXADOS E VEDAÇÃO EM SILICONE ACETICO (REFERENCIA: SINAPI 94580)	55,00m ²
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	395,00m ²

OBS: VALORES

CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LICITADA

8.6.3.3 Deverá apresentar um profissional de Engenharia Civil ou Arquiteto para execução da obra. Para realização de responsabilidade técnica sobre os serviços acima listados.

8.6.3.4 Deverá apresentar um profissional de Engenharia Elétrica ou Eletrotécnica para realização responsabilidade técnica sobre os serviços de instalações elétricas específicas de equipamentos e maquinários conforme planilha orçamentária.

8.6.3.5 O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo CRCES. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital. (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)

8.6.3.6 Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

8.6.6 O profissional de nível superior, detentor do acervo técnico, deverá fazer parte da relação de responsáveis técnicos da empresa. A comprovação deverá ser feita por intermédio da certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, outra entidade de classe equivalente.

8.6.7 O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente da licitante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com a licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

8.6.7.1 O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pela licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

8.6.9 Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais, referentes a obras e/ou serviços com contratos vigentes ou rescindidos unilateralmente. Também não serão aceitos atestado(s) ou CATs de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica de obras.

8.6.9.1 Caso os atestados e/ou certidões de acervos sejam parciais, deverá ser apresentada prova de que o contrato originador não está vigente ou foi rescindido por mútuo acordo.

9. VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA A CONTRATAÇÃO

9.1. O valor máximo admitido para a contratação está descrito na tabela abaixo, sendo que os valores deverão ser apresentados em planilha de preços, conforme anexo a este Termo, e os valores unitários máximos são os definidos na referida planilha:

ITEM 01	
OBJETO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial , com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) , anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES.	R\$671.370,18 (seiscentos e setenta e um mil trezentos e setenta reais e dezoito centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCES.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: PROJETOS 5007 e 5008

Conta 6.3.2.1.01.01.001 – Obras e instalações – Troca do telhado;

Conta 6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e conservação dos bens imóveis – demais serviços

Elaine Leopoldino Ferreira

Coordenadora do Setor Administrativo

Helielton Guimarães de Paula

Sócio administrador GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA

Responsável Técnico – Contrato CRCES nº 30/2024

Registro CAU/BR : A 185182-9

Aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se para as providências necessárias para a seleção do fornecedor, cumprindo as demais etapas legais para a contratação pública.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 13/05/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helielton Guimarães de Paula registrado(a) civilmente como GUIMARAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 13/05/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831707** e o código CRC **79FD2E35**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

Prezada Elaine,

Informo que foram emitidas as reservas nº 221 e 222.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Silva Grilo Santos, Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 06/05/2025, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832583** e o código CRC **716CA969**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

SEI nº 0832583

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 06/05/2025
Hora : 22:24

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
221	2025	06/05/2025	2023-19

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO CONSERTO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DO CRCES.	R\$ 331.085,21

Valor por Extenso
Trezentos e Trinta e Um Mil, Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$ 415.285,26	R\$ 53.060,13	R\$ 331.085,21	R\$ 31.139,92

Total Executado	Total a Executar	Finalizado
R\$ 0,00	R\$ 331.085,21	NAO

VITÓRIA, 06 de Maio de 2025

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CAROLINA DA SILVA GRILO SANTOS (CPF [REDACTED]) em 06/05/2025 22:30:22

Assinado por
WALTERLENO MAIEREDE
NORONHA ([REDACTED])
Data: 07/05/2025 10:46:18
+00:00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 06/05/2025
Hora : 22:29

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
222	2025	06/05/2025	2023-19

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.01.01.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5007-AQUISIÇÃO,	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO TELhado, INCLUINDO, LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DESGASTADOS, RESTAURAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE GESSO DANIFICADAS E REFORMA ESTRUTURAL E MANUTENÇÃO DAS PLACAS SOLARES DA SEDE DO CRCES.	R\$ 340.284,97

Valor por Extenso
Trezentos e Quarenta Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$ 363.167,63	R\$ 0,00	R\$ 340.284,97	R\$ 22.882,66

Total Executado	Total a Executar	Finalizado
R\$ 0,00	R\$ 340.284,97	NAO

VITÓRIA, 06 de Maio de 2025

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CAROLINA DA SILVA GRILO SANTOS (CPF [REDACTED]) em 06/05/2025 22:30:23

Assinado por
WALTERLENO MAIFREDE
NORONHA [REDACTED]
Data: 07/05/2025 10:46:19
+00:00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

CONTRATO DE [\[DIGITE AQUI O OBJETO\]](#) QUE
CELEBRAM ENTRE SI A CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO E A
[\[DIGITE AQUI O NOME DA EMPRESA\]](#).

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO – CRCES, Autarquia Federal de Regime Especial, inscrito no CNPJ – sob o n.º 28.163.343/0001-96, com sede à Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050- 620, representado pelo seu Presidente, o Contador WALTERLENO MAIFREDE NORONHA, nomeado pela Ata nº 1.664, de 02 de janeiro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. xx/202X, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Poderá ser admitida a subcontratação parcial do objeto licitatório, desde que autorizada pela Administração do CRCES e, respeitadas as condições e obrigações que constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxx)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2 No caso de atraso de pagamento(s) pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente pelo índice INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, bem como incidirão juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, aplicando-se a fórmula constante em item 5 do Anexo XI da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
- 8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;
- 8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
- 8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
- 8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- 8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
- 8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
- 8.1.9. Cientificar a área jurídica do CRCES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.1.11. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- 8.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 8.1.14. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.1.17. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
- 8.1.18. Exigir do CONTRATADO que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- 8.1.18.1. "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- 8.1.18.2. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

8.1.18.3. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

8.1.18.4. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

8.1.18.5. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.1.19. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.1.20. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.10.1 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.14. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.15. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.16. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.19. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.20. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.22. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.23. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.24. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.24.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.25. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.26. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos

relativos à execução do contrato;

9.27. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.28. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.29. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.30. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.31. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.32. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.33. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.34. Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.35. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;

9.36. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

9.37. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

9.38. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

9.39. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

9.40. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;

9.41. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

9.42. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

9.43. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.44. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

9.45. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

9.46. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

9.46.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.46.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.46.3. florestas plantadas; e

9.46.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.47. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.47.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.47.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

9.47.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela [Portaria nº 253, de 18/08/2006](#), do Ministério do Meio Ambiente, e [Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014](#), quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.47.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.48. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, nos seguintes termos:

9.48.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.48.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.48.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.48.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.48.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.48.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.48.3. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.48.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.49. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.49.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.49.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 1990, e legislação correlata.

9.50. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.51. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.52. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.53. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.54. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o CONTRATADO deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.3 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.4 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.6 Multa:

12.6.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias., observados os limites previstos no §3º do art. 156.

12.6.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.6.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.6.4 Compensatória, para as infrações descritas acima nas alíneas “e” a “h” de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.5 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.6 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.7 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.8 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.9 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.6.10 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.6.11 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6.12 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.6.13 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6.14 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente

para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.6.16 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.6.17 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no §1º do art. 156.

12.6.18 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.6.19 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.6.20 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.6.21 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.6.22 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo

aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Das indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.8.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.8.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCES, na dotação abaixo discriminada:

- Conta 6.3.2.1.01.01.001 – Obras e instalações – Troca do telhado;
- Conta 6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e conservação dos bens imóveis – demais serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Vitória – Seção Judiciária do Espírito Santo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Vitória, ____ de _____ de 202X.

PRESIDENTE CRCES

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 14/05/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833888** e o código CRC **3D029CF7**.

PREGÃO ELETRÔNICO

90001/2025

CONTRATANTE (UASG)

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – 383506

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 671.370,18

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 06/06/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

Processo Administrativo nº 9079618110000798.000187/2023-19

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES, por meio do Presidente Walterleno Maifrede Noronha, sediado na rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bento Ferreira, Vitória/ES, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos



com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.8.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.8.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 2.8.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.8.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.8.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.8.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.8.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.8.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.8.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.10. O impedimento de que trata o item 2.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.4 e 2.8.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



2.13. A vedação de que trata o item 2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

3.6.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

3.6.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;



- 3.6.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 3.6.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 3.6.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 3.6.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 3.6.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 3.6.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 3.6.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 3.6.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 3.6.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 3.7. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 3.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 3.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 3.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



3.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Preço global do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Edital e anexos;

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos



prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo preço global do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

5.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.18.2 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.18.5 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



5.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 01 (um) dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

6.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1 conter vícios insanáveis;

6.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.6.1 A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e também dos valores unitários que o compõe;

6.6.2 No caso de serviços de engenharia, as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, serão consideradas como



indício de inexecução, devendo a licitante apresentar justificativa ou comprovação de que custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.2.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em cópia digitalizada da versão original e por documento digital-nato, declarando assim o licitante de que são legítimos e verdadeiros.



7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.8.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.9.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

7.11. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8. DO TERMO DE CONTRATO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 03 (três) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 03 (três) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

8.4. Os prazos dos itens 8.2 e 8.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.6. As condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso



para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

10.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.6 fraudar a licitação;

10.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



- 10.2.1 advertência;
 - 10.2.2 multa;
 - 10.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 10.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8 e 10.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8 e 10.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

10.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@crc-es.org.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://crc-es.org.br/>.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 12.11.1 Anexo I - Termo de Referência;
- 12.11.2 Anexo II – Projeto telhado;
- 12.11.3 Anexo III – Memorial descritivo e planilhamento de custos;
- 12.11.4 Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar;
- 12.11.5 Anexo V – Minuta de contrato.

Vitória/ES, 15 de maio de 2025.

Contador **WALTERLENO MAIFREDE NORONHA**
Presidente

1 - Itens da Licitação

Descrição Detalhada: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:	Valor Estimado

Valor Total (R\$): 671.370,18

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Vitória/ES (1)

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/000410.00-0. CONTRATANTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio; CONTRATADO: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS SINANTRÓPICAS; OBJETO: Contrato de Patrocínio nº 10/2025 - Aquisição do direito de associação da imagem do CFBio, por meio de patrocínio, ao projeto Fórum Nacional de Manejo Ambiental de Escorpiões 2025; VIGÊNCIA: até o trigésimo dia subsequente ao do último dia fixado para realização do objeto patrocinado; VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao contrato CFBio nº 02/2021. CONTRATANTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio. CONTRATADA: R Moraes Agência de Turismo EIRELI. OBJETO: prorrogar a vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026. VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 27/05/2026.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2025 - UASG 389320

PROCESSO Nº: 0825/2022.

Contratação de serviços contínuos de telefonia móvel e de fornecimento de aparelhos celulares corporativos em comodato, sob demanda, para o Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 5. Edital: 22/05/2025, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O Edital está disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/06/2025 às 09:00h no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital também está disponível Portal do Cofen no endereço eletrônico: <https://www.cofen.gov.br/categoria/licitacoes/>.

ROGERIO WOLNEY LEITE
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 40/2025, assinado em 16/05/2025; firmado com o Crea-ES; Objeto: apoio financeiro para a realização dos encontros microrregionais e do Congresso Estadual de Profissionais - CEP; Base legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023, Resolução nº 1.013/2005 e Decisão Plenária PL-2361/2024; Vigência até 30/09/2025; Nota de Empenho nº 570, de 19/5/2025, Valor do Concedente: R\$ 130.000,00; Valor do Conveniente: R\$ 36.654,48; Processo SEI nº 00.002585/2025-69.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 48/2025, assinado em 16/05/2025; firmado com o Crea-DF; Objeto: Auxílio financeiro do Programa Prodesu - Prodafisc - II-A; Base legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023, Resolução nº 1.030/2010, D. Normativas nº 087 e 088/2011, P. Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e Decisão Plenária nº 0445/2025; Vigência até 16/08/2026; Nota de Empenho nº 571, de 19/5/2025, Valor Concedente: R\$ 772.666,67; Processo SEI nº 00.002638/2025-41.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 49/2025, assinado em 16/05/2025; firmado com o Crea-ES; Objeto: Auxílio financeiro do Programa Prodesu - Prodafisc - II-A; Base legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023, Resolução nº 1.030/2010, D. Normativas nº 087 e 088/2011, P. Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e Decisão Plenária nº 0427/2025; Vigência até 16/05/2026; Nota de Empenho nº 572, de 19/5/2025, Valor Concedente: R\$ 1.379.565,00; Processo SEI nº 00.002194/2025-44.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RETIFICAÇÃO

II RETIFICAÇÃO

No Extrato de Edital de Chamada Pública 004/2024 Processo nº 576600012.000071/2024-20, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de novembro de 2024, Seção 3, Edição 224 página nº 177, fica acrescido ao parágrafo 2 do Edital em referência, o item 2.3 e subitem 2.3.1., e alterado o cronograma para submissão de trabalhos e divulgação de resultados constantes no item 7.1 da I Retificação do Edital em referência. Os termos de retificações podem ser consultado no sítio eletrônico do CFP no link <https://transparencia.cfp.org.br/chamada-publica/>.

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 003/2025

O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), inscrito no CNPJ nº 35.438.630/0001-27, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639, informa a publicação do Pregão Eletrônico nº 9 003/2025, PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 018.2025, cujo objeto é a contratação de serviços regional de assistência médica, hospitalar, laboratorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência e de emergência, para os municípios citados no item 1.3 deste documento, podendo ser fornecido serviços odontológicos, para atender aos empregados do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA lotados no Rio Grande do Sul. A contratação se dará pelo menor preço. Data da disputa: 06.06.2025 09:00h Brasília. A sessão ocorrerá no Portal Comprasgov, onde poderão localizar o edital e seus anexos - UASG 927902, também disponível no site www.cfta.org.br superior direito "Transparência e prestação de contas" destacado na cor azul. Licitações, Convênios e contratos: Licitações em andamento, ou também através do e-mail: licitacao2@cfta.org.br

Brasília- DF, 19 de maio de 2025
VANESSA DA COSTA MARQUES
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

EDITAL Nº 5/2025

CONVOCAÇÃO APROVADOS

Processo Seletivo CRA-BA (edital nº 1, de 24 de fevereiro de 2020)

O Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA, em conformidade com o Edital nº 1, de 24 de fevereiro de 2020, do processo seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível superior, homologado em 03 de fevereiro de 2022, convoca o candidato abaixo relacionado, devidamente aprovado no Processo Seletivo CRA-BA (edital nº 1, de 24 de fevereiro de 2020), para comparecer, até o dia 11 de Junho de 2025, no horário das 09:00h às 17:30h, no Setor Administrativo do CRA-BA, situado na Av. Tancredo Neves, 999. Edif. Metropolitan Alfa, 6º andar, Salas 601 e 602, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, CEP: 41.820-021, tel. (71) 3311-2583, munido de toda

documentação necessária à comprovação do preenchimento dos requisitos para o cargo, previstos no Edital nº 1, de 24 de fevereiro de 2020, em especial os que estão dispostos nos itens 3 e 16. Na oportunidade será informado do local, data e horário para realização da avaliação médica, em consonância com o Edital. O não comparecimento, na data aprazada, implicará na exclusão do concurso público, conforme previsto no referido Edital. A relação dos exames médicos pré-admissionais poderá ser obtida por meio do seguinte e-mail: rh@cra-ba.org.br. Candidato convocado: Danilo Evangelista de Santana, 1º colocado em COTA PCD, nº de inscrição 511.01981881/0, cargo: Administrador. Salvador 22 de maio de 2025. Adm. Ramiro Lubián Carbalhal, CRA-BA nº 2.989, Presidente do CRA-BA.

RAMIRO LUBIÁN CARBALHAL
Presidente do CRA-BA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

SEI 476920.000994/2024-16

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico a fiscalização de obra. Contratada: Brafa Engenharia Ltda, CNPJ 39.961.991/0001-04. Valor R\$ 16.998,81. SEI 476920.000994/2024-16/INEX.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO

EXTRATO DE DISTRATO Nº 2/2025

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 10ª REGIÃO-ES (CRBio-10) CNPJ sob o nº 53.882.509/0001-71. MARIANA DE FREITAS BARROS CAMPOS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 57.555.402/0001-70. Objeto: Extinção contratual consensual, referente ao processo 00046.2.01.2025. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo 138 - Inciso II. Data de Rescisão: 15/05/2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 58/2023 - Contratante: CRCES; Contratada: COMPCONT COMPARTILHANDO CONTEÚDO LTDA, CNPJ nº 39.618.706/0001-57. Cláusula 1º: Alteração da razão social da empresa contratada e de seu endereço, alterando-se a razão social para COMPCONT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, sediada na Praça San Martin, n.º 84, Ed. Alphaville Trade Center, Sala 507, Praia do Canto, CEP: 29.055-170. Cláusula 2º: Inclusão do Sr. FILIPE BARBOSA MARTINS, como novo sócio/colaborador integrante da equipe responsável pela execução dos serviços objeto deste contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 383506

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens: 1. Edital disponível: <https://cra-es.org.br/novas-licitacoes> e <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/06/2025 às 09 horas no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: licitacao@cra-es.org.br.

Em 15 de maio de 2025
WALTERLEO MAIFREDE NORONHA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

EDITAL

CHAMAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, INTIMA: Pessoa não habilitada: EDYWARSON KLEYSON CARVALHO DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 778.XXX.XXX-00, Processo: 2023/900012; Profissional: UIRES GOMES RODRIGUES, CRC: GO-011916/O, Processo: 2023/900092; Profissional: MARCELO SOARES DA COSTA, CRC: GO-012021/O, Processo: 2023/900119; Pessoa não habilitada: CARLOS ROBERTO OZANIQUE JUNIOR, CPF/CNPJ: 359.XXX.XXX-81, CRC: GO-019561/O, Processo: 2023/900188; Empresa: FERNANDA DE OLIVEIRA FAGUNDES, CPF/CNPJ: 14.430.018/0001-38, Processo: 2023/900187; Profissional: WELLINGTON LAZARO, CRC: GO-019561/O, Processo: 2023/900188; Empresa: FERNANDA DE OLIVEIRA FAGUNDES, CPF/CNPJ: 34.092.994/0001-35, Processo: 2023/900271; Profissional: FERNANDA DE OLIVEIRA FAGUNDES, CRC: GO-024938/O, Processo: 2023/900272; Profissional: JOSE JACINTO DE ALMEIDA JUNIOR, CRC: GO-022459/O, Processo: 2024/900112; Profissional: PAULO EDUARDO PEREIRA, CRC: GO-014928/O, Processo: 2024/900223; Profissional: ROGERIO NUNES DA SILVA, GO-017417/O, Processo: 2024/900276; Empresa: OLIVEIRA CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA, CPF/CNPJ: 36.297.818/0001-65, Processo: 2023/900227; Profissional: VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA, CRC: GO-023384/O, Processo: 2023/900228; Empresa: ACESSO CONTABIL LTDA, CPF/CNPJ: 34.152.672/0001-34, Processo: 2023/900387; Profissional: THIAGO RIBEIRO SERAFIM SOARES, CRC: GO-026627/O, Processo: 2023/900388; Empresa: RY ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CRC: GO-004559/O, Processo: 2024/900149; Profissional: ROGERIO ALEXANDRE SILVA MAIA, CRC: GO-024624/O, Processo: 2024/900150; Profissional: DAIANE SANTANA CAVALCANTE, CRC: GO-026677/O, Processo: 2023/900372. Que se encontram em local incerto e não sabido, ou os seus respectivos representantes legais (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 1.603/2020, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, compareçam à sede deste Conselho localizado na rua 107, nº 151 - setor Sul na cidade de Goiânia - GO, ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail fiscalizacao@cra-go.org.br, para tomar ciência da decisão proferida.

CONTADOR: SUCENA HUMMEL
Presidente do CRC-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais, INTIMA: Profissional: CARLOS VIANA DOS SANTOS, CRC: GO-024025/O, Processo: 2025/900038; Profissional: ADAO JOSE DE CARVALHO, CRC: GO-015680/O, Processo: 2025/900040; Profissional: LUCIANO LUIZ DE MELO, CRC: GO-016642/O, Processo: 2025/900049; Empresa: M B SOARES GOVERNANÇA E CONTABILIDADE, CPF/CNPJ: 26.540.507/0001-21, Processo: 2025/900061; Pessoa não habilitada: MARCELO BOAVENTURA SOARES, CPF/CNPJ: 529.XXX.XXX-20, Processo: 2025/900062; Empresa: RUBEM NASCIMENTO RODRIGUES 62526030315, CRC: GO-001894/O, Processo: 2025/900067; Profissional: RUBEM NASCIMENTO RODRIGUES, CRC: GO-014825/O, Processo: 2025/900068; Empresa: JHEIZEL JOSE BATISTA ASSUNÇÃO, CRC: GO-001857/O, Processo: 2025/900074; Profissional: JHEIZEL JOSE BATISTA ASSUNÇÃO, CRC: GO-017958/O, Processo: 2025/900075; Profissional: HELDER DEL REI NAVES, CRC: GO-022153/O, Processo: 2025/900076, que se encontra em lugar incerto em lugar incerto e não sabido, ou seus representantes legais (mediante procuração) conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 1.603/2020, para que no prazo de



Edital nº 90001/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 22/05/2025

Local: Vitória/ES **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Unidade compradora: 383506 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 28163343000196-1-000027/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=38350605900012025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 671.370,18

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Manutenção / Reforma Predial	1	R\$ 671.370,18	R\$ 671.370,18

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Publicação Legal

Início › Publicação Legal

Publicação Legal 22/05/2025



Bianca Coutinho 22 de maio de 2025

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

h)ES HOJE QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 » WWW.ESHOJE.COM.BR » BIANCA@ESHOJE.COM.BR » ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

COMUNICADO
POLIMIX CONCRETO LTDA, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, através do Processo 7789/2024, LMP e LMI para a atividade de Terraplenagem e Construção de Galpão de estocagem, na localidade de Centro, Município de Viana - ES. Com prazo de validade de 1460 dias.

COMUNICADO
EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu da **SEMAM/ARACRUZ**, através do processo nº 130/2025, Licença Municipal de Instalação (LMI), para atividade de **INDÚSTRIA E LOGÍSTICA (BENEFICIAMENTO, FIAÇÃO E TECELAGEM DE FIBRAS TEXTÉIS, SEM TINGIMENTO)**, localizada na Estrada do Contorno-Norte, s/nº, no lugar denominado "Cupido", distrito da Sede do Município de Aracruz/ES.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90001/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens: 1. Edital disponível: <https://crc-es.org.br/novas-licitacoes> e <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: licitacao@crc-es.org.br.
WALTERLENO MAIFREDE NORONHA
Presidente

COMUNICADO
CAFELÂNDIA EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA, torna público que obteve do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 22930094 a Licença de Operação - LO nº 43/2025 - Classe IV, para atividade de **EXTRAÇÃO DE ROCHA ORNAMENTAL**, na localidade de Córrego da Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, Cafelândia, Água Doce do Norte/ES.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 003/2025 PROCESSO Nº 605870/2024
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2025.05260700001.01.0005
1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Objeto: Do extrato publicado no Jornal ES HOJE, Caderno Editais, página 1, do dia 15 de maio de 2025 - quinta-feira, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a reestruturação da rede elétrica, dados e projeto de combate a Incêndio e pânico (PSCIP), da EMEFTI "PROFESSORA ARLENE GERALDO", situada a rua Sete de Setembro, nº 546, Bairro Flora Park, neste Município. **HOUVE ALTERAÇÃO NO ITEM 9.4.3 DO EDITAL**. Em virtude dessa alteração, a data de realização da Sessão Pública passa a ser a seguinte: Data de abertura: 01/07/2025. Horário máximo de recebimento da proposta: 08h30min (Horário de Brasília-DF). Horário do início da disputa: 09h00min (Horário de Brasília-DF). O Edital retificado está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bl.org.br e www.novaveneca.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novaveneca.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00 às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004. Nova Venécia/ES, 22/05/2025.
ROMULO DELBONI DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

COMUNICADO
"COFERVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITÓRIA LTDA" torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 13277/2025, a Licença de Impacto Determinado nº 07/2025, para a atividade de **PÁTIO DE ESTOCAGEM DE CARGAS GERAIS SEM ATIVIDADE DE LAVAGEM, ABASTECIMENTO E/OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** na localidade de Nova Rosa da Penha no Município de Cariacica.

Publicação Legal
Contato Comercial
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br
27 2180-0678

Acesse o site
www.eshoje.com.br e
ouça a nossa Rádio Web

Seja no impresso ou no digital

Aqui você realiza, no melhor preço de mercado, a sua publicação legal

h)ES HOJE
Rádio ES Hoje



Rádio ES Hoje





(<https://crc-es.org.br>)

  / @sigacrces  / CRCES TV



(<https://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx?CS=qFg6mE2Yq8U=>)

procurar no site

Menu Principal



Selecione a Modalidade:

Todas ▼

Buscar por Processo CRC-ES nº

90001/2025

Selecione a Situação:

Todas ▼

Período

até



Privacidade - Termos

Localizar

Total de resultados: 2

	Processo CRC-ES nº	Situação	Modalidade	Nº/Ano	Data de Abertura	Objeto da Contratação
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025	Em Andamento	Pregão Eletrônico	90001/2025	06/06/2025	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Hora Abertura		Valor		CNPJ Fornecedor		Nome Fornecedor
09:00		-		-		-

Arquivos para Download



Q	Aviso de Contratação Direta nº 90001/2025	Realizada	Dispensa de licitação	01/2025	30/01/2025	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de películas protetoras (insulfilm) nos vidros das janelas dos arquivos do CRCES, situados na cidade de Vitória/ES, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.



CRCE

ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

data-Do-ES/346581458693:

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29050-620 - Tel: (27) 3232-1600
O atendimento presencial será às segundas, quartas e sextas das 13 às 16h,
devendo o mesmo ser por agendamento

Copyright © 2025 CRC - ES , todos os direitos reservados



CRCES - Amylene Delunardo

De: Sanlorenzo Engenharia <sanlorenzo.eng@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 10:39
Para: CRCES - Amylene Delunardo
Cc: CRCES - Administrativo
Assunto: Re: Solicitação de documentos complementares da PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025

Prezadas,

No item 4 da planilha orçamentária - REFORMA GERAL DO TELHADO - INFILTRAÇÃO (VERIFICAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VER A GRAVIDADE), refere-se a um relatório fotográfico que não está anexo. Gostaríamos de solicitar o envio do relatório fotográfico para entendermos a gravidade das infiltrações, conforme própria recomendação do item.

Se tiverem os projetos, memória de cálculo detalhada com planilha em modo editáveis ou outro documentos técnicos que não foram disponibilizados no sistema que facilite a compreensão e total entendimento das demandas, solicitamos que seja enviado.

Atenciosamente.

Jhônatas Vinicius Muniz Nunes

(27)99609-8787

DIRETOR

SanLorenzo
ENGENHARIA



SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI ME

+55 (27) 3066-0737

sanlorenzo.eng@gmail.com

<http://www.sanlorenzoengenharia.com.br>

Rua Conselheiro Pena, 487, Parque Residencial
Mestre Álvaro

CRCES - Amylene Delunardo <amylene.delunardo@crc-es.org.br> escreveu (quinta, 29/05/2025 à(s) 10:24):

Bom dia!

Prezados Senhores,

Considerando que constam como anexos do Edital os documentos relacionados ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, disponíveis no site do CRCES e no PNCP, pedimos que nos informem exatamente quais documentos se referem como documentos complementares.

Atenciosamente



Amylene Shneider G. Delunardo

Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

www.crc-es.org.br/licitacao@crc-es.org.br 55 (27) 3232-1624

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: Sanlorenzo Engenharia [mailto:sanlorenzo.eng@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 10:19

Para: CRCES - Amylene Delunardo

Assunto: Solicitação de documentos complementares da PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste solicitar os documentos complementares do PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025.

Atenciosamente.



SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI ME

+55 (27) 3066-0737

sanlorenzo.eng@gmail.com

<http://www.sanlorenzoengenharia.com.br>

Rua Conselheiro Pena, 487, Parque Residencial
Mestre Álvaro

CRCES - Amylene Delunardo

De: CRCES - Amylene Delunardo
Enviado em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 10:43
Para: CRCES - Administrativo; 'guimaraesarqeur@gmail.com'
Assunto: ENC: Solicitação de documentos complementares da PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025

Bom dia!
Prezados Senhores,

Segue solicitação de documentos relacionados ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Solicito a gentileza de analisarem o pedido e responderem com os documentos para que possamos disponibilizar para acesso público no site do CRCES e aviso no portal de Compras.

Atenciosamente



Amylene Shneider G. Delunardo

Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

www.crc-es.org.br/licitacao@crc-es.org.br 55 (27) 3232-1624

☐ Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

☐ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: Sanlorenzo Engenharia [mailto:sanlorenzo.eng@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 10:39
Para: CRCES - Amylene Delunardo
Cc: CRCES - Administrativo
Assunto: Re: Solicitação de documentos complementares da PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025

Prezadas,

No item 4 da planilha orçamentária - REFORMA GERAL DO TELHADO - INFILTRAÇÃO (VERIFICAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VER A GRAVIDADE), refere-se a um relatório fotográfico que não está anexo. Gostaríamos de solicitar o envio do relatório fotográfico para entendermos a gravidade das infiltrações, conforme própria recomendação do item.

Se tiverem os projetos, memória de cálculo detalhada com planilha em modo editáveis ou outro documentos técnicos que não foram disponibilizados no sistema que facilite a compreensão e total entendimento das demandas, solicitamos que seja enviado.

Atenciosamente.

Jhônatas Vinicius Muniz Nunes
(27)99609-8787
DIRETOR

CRCES - Amylene Delunardo <amylene.delunardo@crc-es.org.br> escreveu (quinta, 29/05/2025 à(s) 10:24):

Bom dia!

Prezados Senhores,

Considerando que constam como anexos do Edital os documentos relacionados ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, disponíveis no site do CRCES e no PNCP, pedimos que nos informem exatamente quais documentos se referem como documentos complementares.

Atenciosamente



Amylene Shneider G. Delunardo

Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

www.crc-es.org.br | licitacao@crc-es.org.br | 55 (27) 3232-1624

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: Sanlorenzo Engenharia [mailto:sanlorenzo.eng@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 10:19

Para: CRCES - Amylene Delunardo

Assunto: Solicitação de documentos complementares da PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste solicitar os documentos complementares do PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025.

Atenciosamente.

SanLorenzo
ENGENHARIA



SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI ME

+55 (27) 3066-0737

sanlorenzo.eng@gmail.com

<http://www.sanlorenzoengenharia.com.br>

Rua Conselheiro Pena, 487, Parque Residencial
Mestre Álvaro

CRCES - Amylene Delunardo

De: HELIELTON GUIMARAES <guimaraesarqueurb@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 3 de junho de 2025 08:18
Para: CRCES - Administrativo
Cc: CRCES - Amylene Delunardo
Assunto: Re: Solicitação de documentos complementares da PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025
Anexos: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (1).pdf

Bom Dia
Segue relatório atualizado

OBS: FOTOS DA COBERTURA ESTÃO NAS ULTIMAS PÁGINAS

On Mon, Jun 2, 2025 at 3:40 PM CRCES - Administrativo <administrativo@crc-es.org.br> wrote:

Boa tarde!

O documento não apresenta nenhuma foto da parte externa do telhado, que é justamente o ponto questionado pelo licitante: **REFORMA GERAL DO TELHADO – INFILTRAÇÃO**. É importante verificar o relatório fotográfico para avaliar a gravidade da situação.

Atenciosamente,

Elaine Leopoldino Ferreira

Coordenadora de Setor Administrativo

administrativo@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

 Rua Amélia da Cunha Ornelas, N 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: HELIELTON GUIMARAES <guimaraesarqueurb@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 16:14

Para: CRCES - Administrativo <administrativo@crc-es.org.br>

Cc: CRCES - Amylene Delunardo <amylene.delunardo@crc-es.org.br>

Assunto: Re: Solicitação de documentos complementares da PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025

Boa tarde

Segue em anexo conforme solicitado

Em sex., 30 de mai. de 2025 às 07:20, CRCES - Administrativo <administrativo@crc-es.org.br> escreveu:

Re: ORÇAMENTO MANUTENÇÃO CRC VITÓRIA - ES



HELIELTON GUIMARAES <guimaraesarqueurb@gmail.com>

Para ● CRCES - Administrativo

Cc ● CRCES - Presidencia; ● CRCES - Jorge Tadeu Laranja; ● CRCES - Vanessa Covre Rangel Marques; ● CRCES - C

! Você encaminhou esta mensagem em 19/11/2024 08:47.

001 MANUTENÇÃO CRC VITORIA - ES - Cronograma.pdf 145 KB	001 MANUTENÇÃO CRC VIT 319 KB
001 MANUTENÇÃO CRC VITORIA - ES - Curva ABC de Serviços.pdf 222 KB	001 MANUTENÇÃO CRC VIT 1 MB
001 MANUTENÇÃO CRC VITORIA - ES - Orçamento Sintético.pdf	001 MANUTENÇÃO CRC VIT

Boa Noite

Bom dia, Helielton.

No último e-mail e pelo aplicativo de mensagens, não recebemos os relatórios fotográfico com a validação dos documentos referentes ao dimensionamento da obra do CRCES.

Gentileza verificar se o documento que segue anexo é o correto e, caso esteja validado, confirmar para que possamos disponibilizá-lo aos interessados no certame, **conforme comprovado em anexo**.

Fico no aguardo do seu retorno.

Atenciosamente,



Elaine Leopoldino Ferreira

Coordenadora de Setor Administrativo

administrativo@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634



Rua Amélia da Cunha Ornelas, N 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: HELIELTON GUIMARAES <guimaraesargeurb@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 20:00

Para: CRCES - Amylene Delunardo <amylene.delunardo@crc-es.org.br>

Cc: CRCES - Administrativo <administrativo@crc-es.org.br>

Assunto: Re: Solicitação de documentos complementares da PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025

Boa Noite.

Estes documento como memória de cálculo foram enviados faz muitos dias creio que apenas não foram anexados no processo. Foi feito e entregue relatório e memória de cálculo de cada ambiente..

Vamos procurar nos arquivos assim que possível se encontrar enviaremos sim sem problemas.

Em qui., 29 de mai. de 2025 às 09:43, CRCES - Amylene Delunardo <amylene.delunardo@crc-es.org.br> escreveu:

Bom dia!

Prezados Senhores,

Segue solicitação de documentos relacionados ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Solicito a gentileza de analisarem o pedido e responderem com os documentos para que possamos disponibilizar para acesso público no site do CRCES e aviso no portal de Compras.

Atenciosamente



Amylene Shneider G. Delunardo

Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

www.crc-es.org.br | licitacao@crc-es.org.br | 55 (27) 3232-1624

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.[Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30](#), Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: Sanlorenzo Engenharia [mailto:sanlorenzo.eng@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 10:39

Para: CRCES - Amylene Delunardo

Cc: CRCES - Administrativo

Assunto: Re: Solicitação de documentos complementares da PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025

Prezadas,

No item 4 da planilha orçamentária - REFORMA GERAL DO TELHADO - INFILTRAÇÃO (VERIFICAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VER A GRAVIDADE), refere-se a um relatório fotográfico que não está anexo. Gostaríamos de solicitar o envio do relatório fotográfico para entendermos a gravidade das infiltrações, conforme própria recomendação do item.

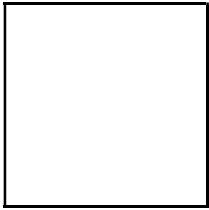
Se tiverem os projetos, memória de cálculo detalhada com planilha em modo editáveis ou outro documentos técnicos que não foram disponibilizados no sistema que facilite a compreensão e total entendimento das demandas, solicitamos que seja enviado.

Atenciosamente.

Jhônatas Vinicius Muniz Nunes

(27)99609-8787

DIRETOR



CRCES - Amylene Delunardo <amylene.delunardo@crc-es.org.br> escreveu (quinta, 29/05/2025 à(s) 10:24):

Bom dia!

Prezados Senhores,

Considerando que constam como anexos do Edital os documentos relacionados ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, disponíveis no site do CRCES e no PNCP, pedimos que nos informem exatamente quais documentos se referem como documentos complementares.

Atenciosamente



Amylene Shneider G. Delunardo

Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

www.crc-es.org.br | licitacao@crc-es.org.br | 55 (27) 3232-1624

[Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620](#)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: Sanlorenzo Engenharia [mailto:sanlorenzo.eng@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 10:19

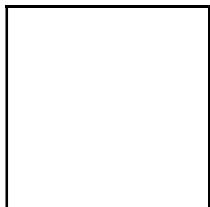
Para: CRCES - Amylene Delunardo

Assunto: Solicitação de documentos complementares da PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025

Prezados, bom dia!

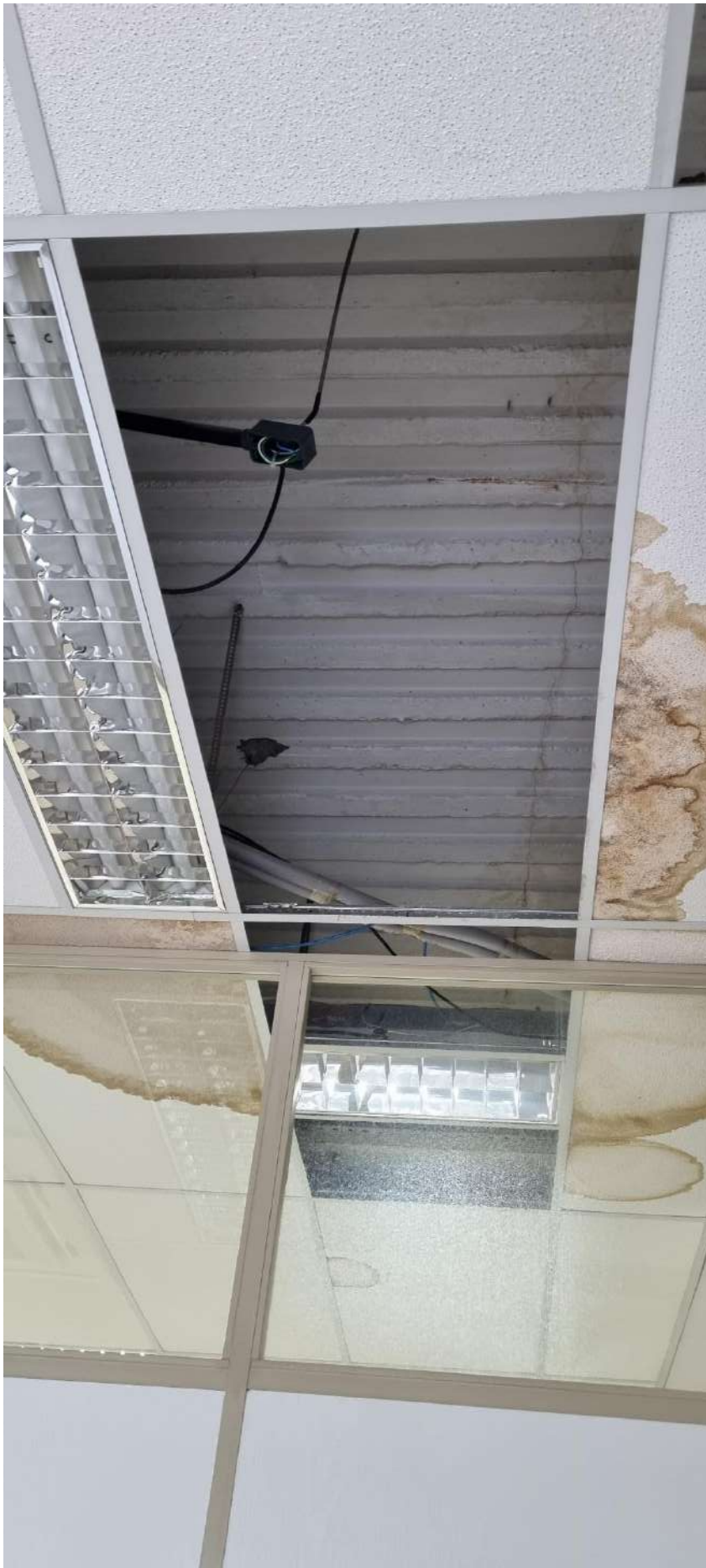
Venho por meio deste solicitar os documentos complementares do PREGÃO ELETRÔNICO
90001/2025.

Atenciosamente.







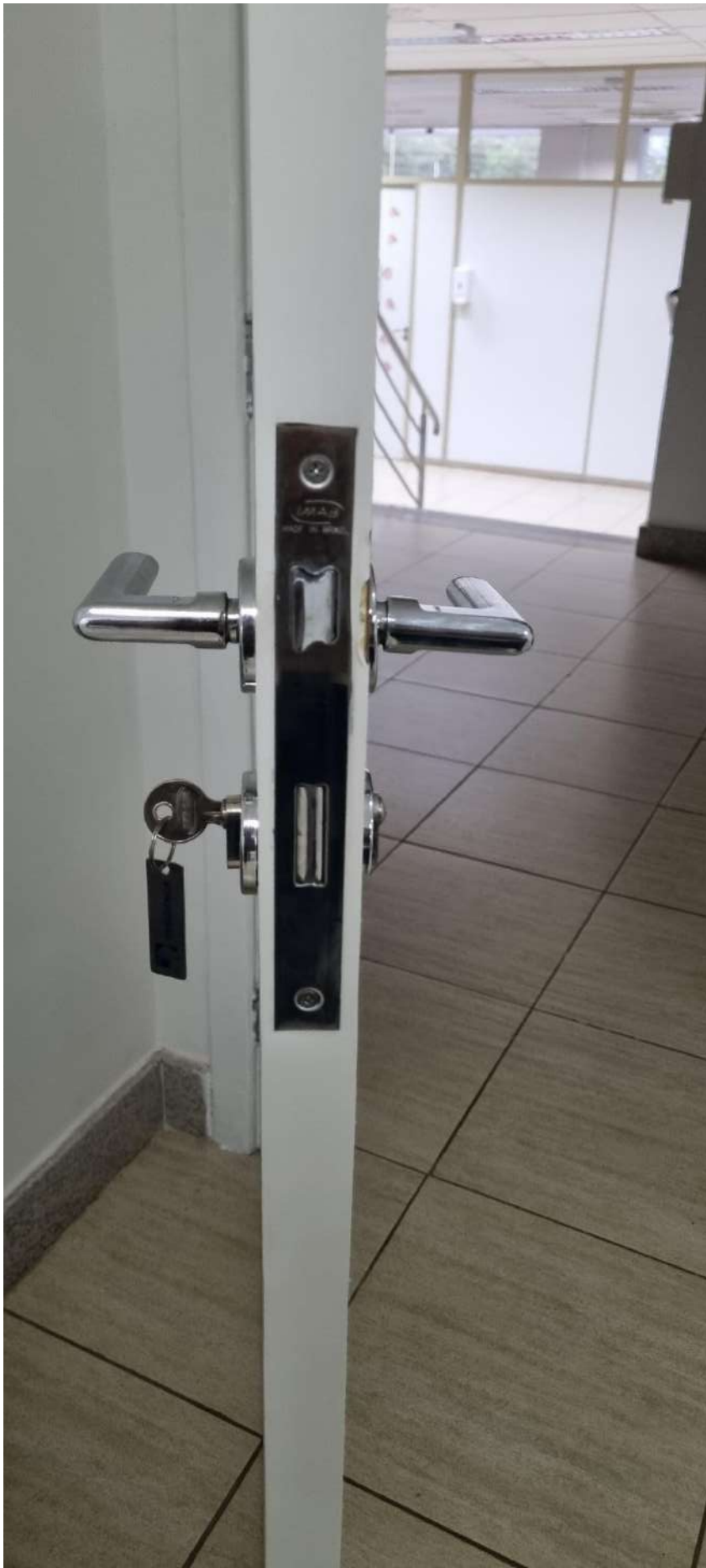
















Favor não
abrir a
torneirinha







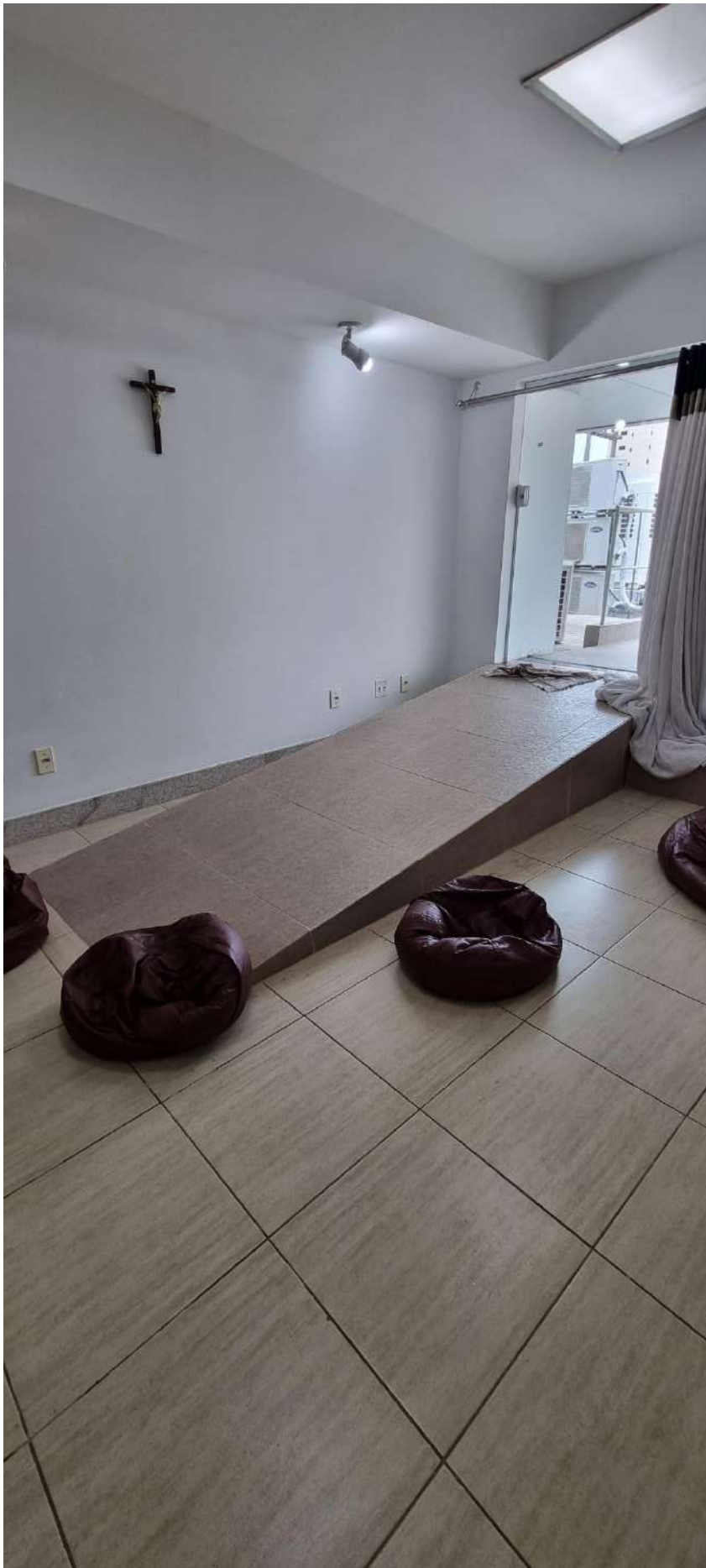






























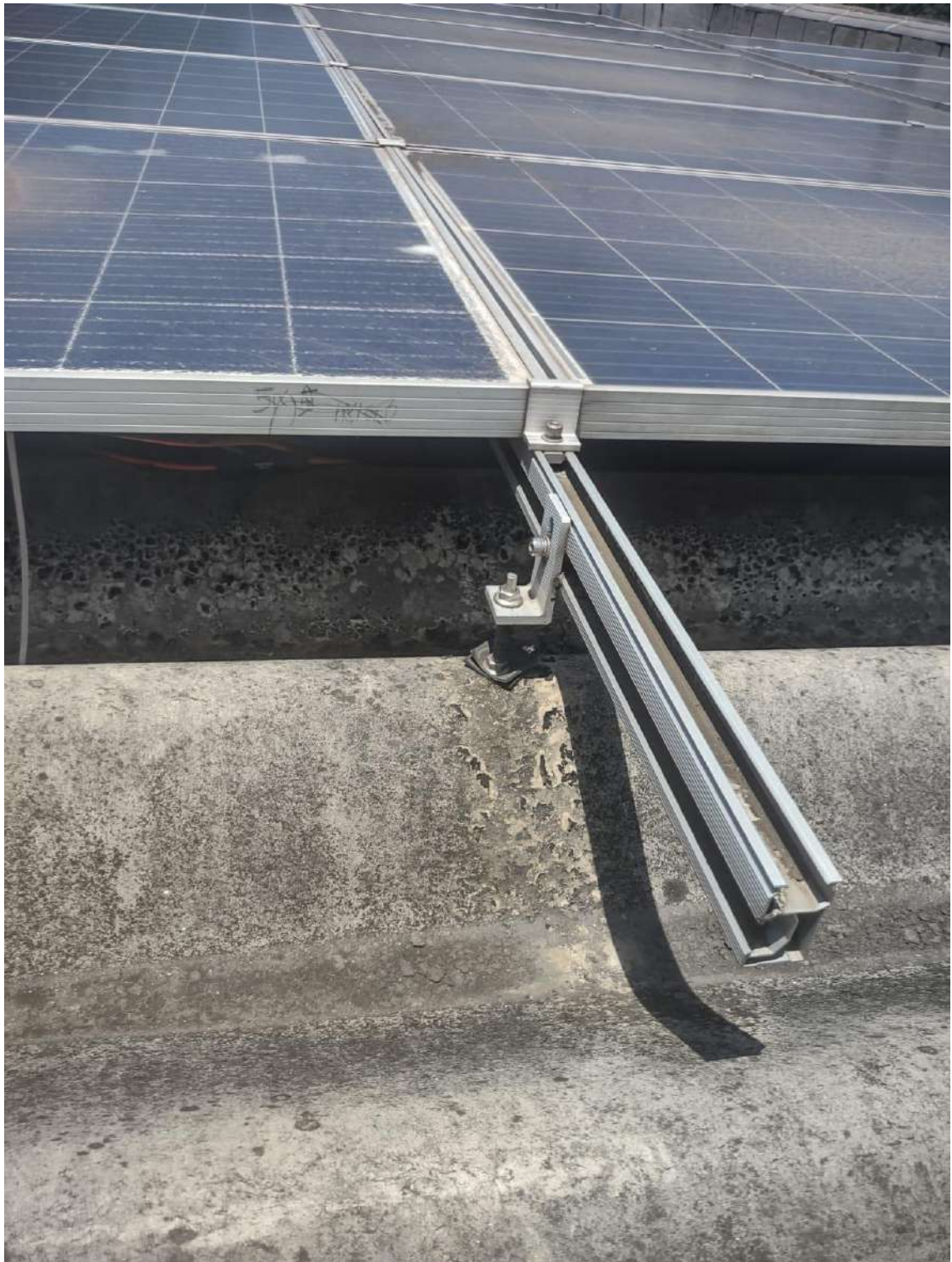


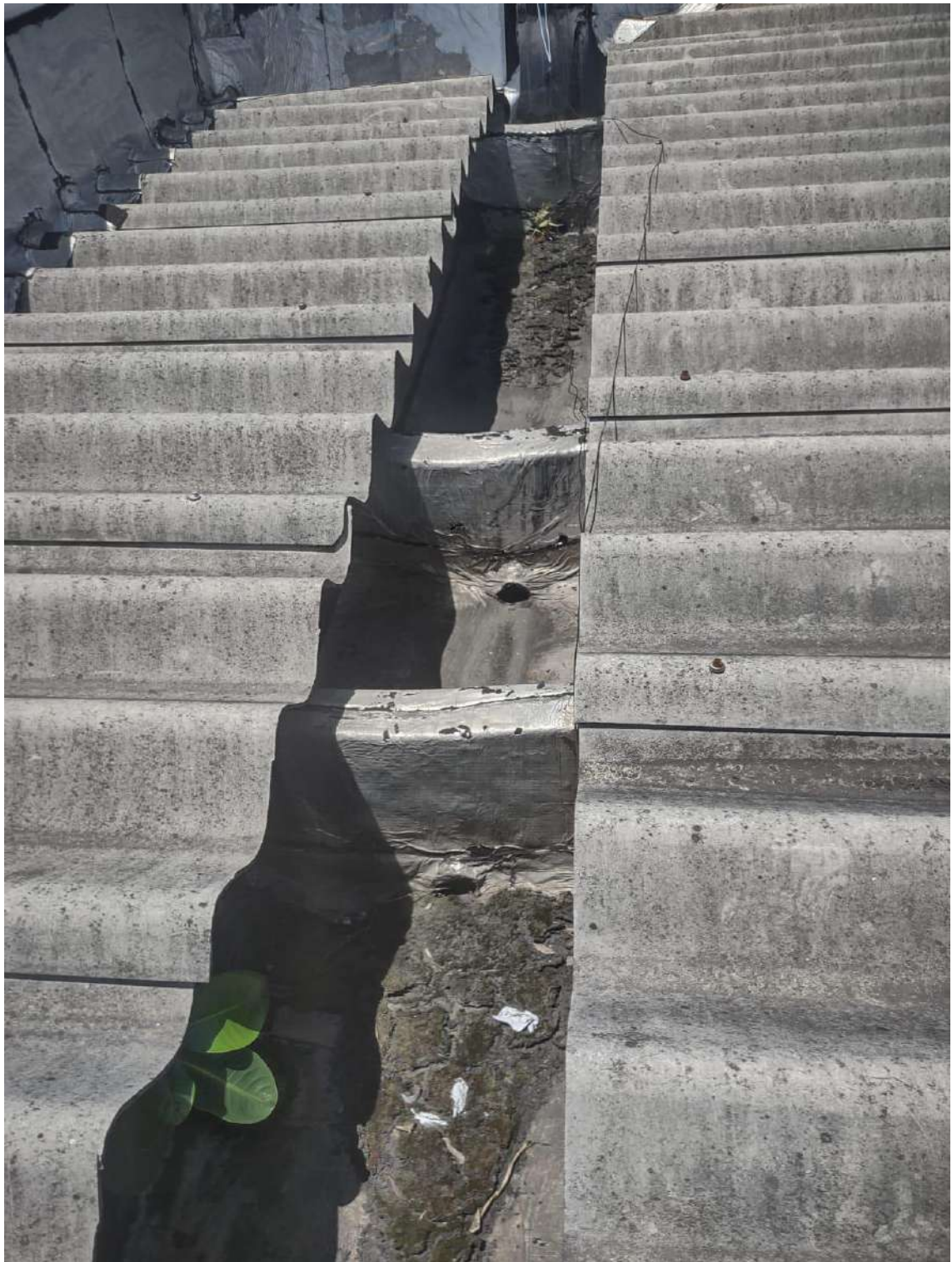














CRCES - Amylene Delunardo

De: CRCES - Amylene Delunardo
Enviado em: terça-feira, 3 de junho de 2025 10:52
Para: 'Sanlorenzo Engenharia'
Cc: CRCES - Administrativo
Assunto: RES: Solicitação de documentos complementares da PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025
Anexos: Planilha Referencial.xlsx; RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.pdf

Bom dia!
Prezados Senhores,

Seguem anexo os arquivos disponibilizados pela área técnica da contratação:

- Relatório fotográfico;
- Planilha referencial.

Informo que os mesmos também estão disponíveis para download no site do CRCES, no caminho <https://crc-es.org.br/novas-licitacoes>.

Atenciosamente



Amylene Shneider G. Delunardo

Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

[www.crc-es.org.br|licitacao@crc-es.org.br](mailto:licitacao@crc-es.org.br) 55 (27) 3232-1624

☐ Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

☐ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: Sanlorenzo Engenharia [mailto:sanlorenzo.eng@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 10:39
Para: CRCES - Amylene Delunardo
Cc: CRCES - Administrativo
Assunto: Re: Solicitação de documentos complementares da PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025

Prezadas,

No item 4 da planilha orçamentária - REFORMA GERAL DO TELHADO - INFILTRAÇÃO (VERIFICAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VER A GRAVIDADE), refere-se a um relatório fotográfico que não está anexo. Gostaríamos de solicitar o envio do relatório fotográfico para entendermos a gravidade das infiltrações, conforme própria recomendação do item.

Se tiverem os projetos, memória de cálculo detalhada com planilha em modo editáveis ou outro documentos técnicos que não foram disponibilizados no sistema que facilite a compreensão e total entendimento das demandas, solicitamos que seja enviado.

Atenciosamente.

Jhônatas Vinicius Muniz Nunes
(27)99609-8787

DIRETOR

SanLorenzo
ENGENHARIA



SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI ME

+55 (27) 3066-0737

sanlorenzo.eng@gmail.com

<http://www.sanlorenzoengenharia.com.br>

Rua Conselheiro Pena, 487, Parque Residencial
Mestre Álvaro

CRCES - Amylene Delunardo <amylene.delunardo@crc-es.org.br> escreveu (quinta, 29/05/2025 à(s) 10:24):

Bom dia!

Prezados Senhores,

Considerando que constam como anexos do Edital os documentos relacionados ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, disponíveis no site do CRCES e no PNCP, pedimos que nos informem exatamente quais documentos se referem como documentos complementares.

Atenciosamente



Amylene Shneider G. Delunardo

Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

www.crc-es.org.br | licitacao@crc-es.org.br | 55 (27) 3232-1624

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: Sanlorenzo Engenharia [mailto:sanlorenzo.eng@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 10:19

Para: CRCES - Amylene Delunardo

Assunto: Solicitação de documentos complementares da PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste solicitar os documentos complementares do PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025.

Atenciosamente.

SanLorenzo
ENGENHARIA



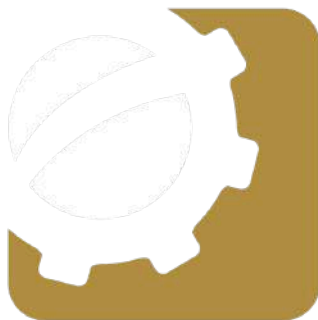
SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI ME

+55 (27) 3066-0737

sanlorenzo.eng@gmail.com

<http://www.sanlorenzoengenharia.com.br>

Rua Conselheiro Pena, 487, Parque Residencial
Mestre Álvaro



CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

(<https://crc-es.org.br>)

  / @sigacrces  / CRCES TV



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
E PRESTAÇÃO DE CONTAS

(<https://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx?CS=qFg6mE2Yq8U=>)

procurar no site

Menu Principal



Selecione a Modalidade:

Todas ▼

Buscar por Processo CRC-ES nº

90001/2025

Buscar

Selecione a Situação:

Todas ▼

Período

até



Privacidade - Termos

Localizar

Total de resultados: 2

	Processo CRC-ES nº	Situação	Modalidade	Nº/Ano	Data de Abertura	Objeto da Contratação
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025	Em Andamento	Pregão Eletrônico	90001/2025	06/06/2025	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Hora Abertura		Valor		CNPJ Fornecedor		Nome Fornecedor
09:00		-		-		-

Arquivos para Download



Q	Aviso de Contratação Direta nº 90001/2025	Realizada	Dispensa de licitação	01/2025	30/01/2025	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de películas protetoras (insulfilm) nos vidros das janelas dos arquivos do CRCES, situados na cidade de Vitória/ES, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

dade-Do-
ES/346581458693:

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29050-620 - Tel: (27) 3232-1600
O atendimento presencial será às segundas, quartas e sextas das 13 às 16h,
devendo o mesmo ser por agendamento

Copyright © 2025 CRC - ES , todos os direitos reservados



Configurar sessão

Pregão Eletrônico N° 9000

UASG 383506 - CONSELHO REG

Critério julgamento: **Menor Preço / Mai**

Previsão de abertura: 06/06/2025 09

Configurações básicas da s

Quantidade máxima de itens

1 Período de abertura dos itens

08:00 até 18:00

Tempo para intenção de recurso

10 minutos

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90001/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 383506 - CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE-ES ?

● *Online* 

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclare

03/06/2025 10:56



No item 4 da planilha orçamentária - REFORMA GERAL DO TELHADO - INFILTRAÇÃO (VERIFICAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VER A GRAVIDADE), refere-se a um relatório fotográfico que não está anexo. Gostaríamos de solicitar o envio do relatório fotográfico para entendermos a gravidade das infiltrações, conforme própria recomendação do item.

Se tiverem os projetos, memória de cálculo detalhada com planilha em modo editáveis ou outro documentos técnicos que não foram disponibilizados no sistema que facilite a compreensão e total entendimento das demandas, solicitamos que seja enviado.



Prezados Senhores,

Seguem anexo os arquivos disponibilizados pela área técnica da contratação:

- Relatório fotográfico;
- Planilha referencial.

Informo que os mesmos também estão disponíveis para download no site do CRCES, no caminho <https://crc-es.org.br/novas-licitacoes>.

Incluire esclarecimento

Fechar

Atualizar Configurações



Configurar sessão pública

Pregão Eletrônico N° 90001/2025

UASG 383506 - CONSELHO REG

Critério julgamento: Menor Preço / Maior

Previsão de abertura: 06/06/2025 09:00

Configurações básicas da sessão

Quantidade máxima de itens

1

Período de abertura dos itens

08:00

até

18:00

Tempo para intenção de recurso

10

minutos

Pregão Eletrônico N° 90001/2025

UASG 383506 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (0)

03/06/2025 10:58

Prezados Senhores,

Os arquivos disponibilizados pela área técnica da contratação estão disponíveis para download no site do CRCES, no caminho <https://crc-es.org.br/novas-licitacoes>:

- Relatório fotográfico;
- Planilha referencial.

Incluir Aviso

Fechar

Atualizar Configurações



CRCES - Amylene Delunardo

De: CRCES - Administrativo
Enviado em: terça-feira, 3 de junho de 2025 15:07
Para: Sanlorenzo Engenharia
Cc: CRCES - Amylene Delunardo
Assunto: RES: AGENDAMENTO DE VISTORIA PARA PREGÃO 90001/2025

Boa tarde!

Agendamento realizado. A declaração de visita será realizada no ato na inspeção.

Atenciosamente,



Elaine Leopoldino Ferreira
Coordenadora de Setor Administrativo
administrativo@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>
Tel: + 55 (27) 3232-1634



Rua Amélia da Cunha Ornelas, N 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620
 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: Sanlorenzo Engenharia <sanlorenzo.eng@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 3 de junho de 2025 14:59
Para: CRCES - Administrativo <administrativo@crc-es.org.br>
Cc: CRCES - Amylene Delunardo <amylene.delunardo@crc-es.org.br>
Assunto: Re: AGENDAMENTO DE VISTORIA PARA PREGÃO 90001/2025

Boa tarde prezados,

Segue confirmação do agendamento da visita técnica, juntamente com os dados solicitados.

1. Lucas da Silva Zambon

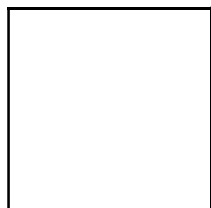
CPF: [REDACTED]

2. João Figueredo Nunes

CPF: [REDACTED]

Por gentileza acusar recebimento deste email e informar se será necessário ter alguma declaração em mãos no ato da visita, além do documento pessoal.

Atenciosamente,



CRCES - Administrativo <administrativo@crc-es.org.br> escreveu (terça, 3/06/2025 à(s) 13:45):

Boa tarde!

Agradecemos o contato e informamos que a visita técnica referente ao Edital nº 90001/2025 poderá ser realizada na próxima quarta-feira, dia 04/06/2025, às 14 horas.

Solicitamos, caso haja interesse em inspecionar o telhado e as placas solares, que providenciem uma escada com no mínimo 3 (três) metros de altura, a fim de viabilizar o acesso, bem como todos os equipamentos necessários para garantir a segurança das pessoas que realizarão a inspeção.

Aguardamos a confirmação do agendamento juntamente com os dados das pessoas que comparecerão para a vistoria.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Elaine Leopoldino Ferreira

Coordenadora de Setor Administrativo

administrativo@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

 Rua Amélia da Cunha Ornelas, N 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: CRCES - Amylene Delunardo <amylene.delunardo@crc-es.org.br>

Enviada em: terça-feira, 3 de junho de 2025 11:49

Para: CRCES - Administrativo <administrativo@crc-es.org.br>

Assunto: ENC: AGENDAMENTO DE VISTORIA PARA PREGÃO 90001/2025

Bom dia!!

Prezada Coordenadora,

Segue solicitação de vistoria em relação ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Atenciosamente



Amylene Shneider G. Delunardo

Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

www.crc-es.org.br/licitacao@crc-es.org.br 55 (27) 3232-1624

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: Sanlorenzo Engenharia [<mailto:sanlorenzo.eng@gmail.com>]

Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 09:11

Para: CRCES - Amylene Delunardo

Assunto: AGENDAMENTO DE VISTORIA PARA PREGÃO 90001/2025

Bom dia prezados,

Por gentileza disponibilizar modelo de Declaração de Habilitação para realização da Vistoria no prédio da Sede, referente ao Pregão Eletrônico 90001/2025.

Assim como quais os horários disponíveis para a realização da Vistoria Técnica.

Atenciosamente

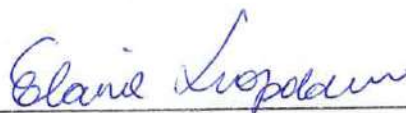


PROCESSO SEI Nº 9079618110000798.000187/2023-19
Pregão Eletrônico nº 90001/2025

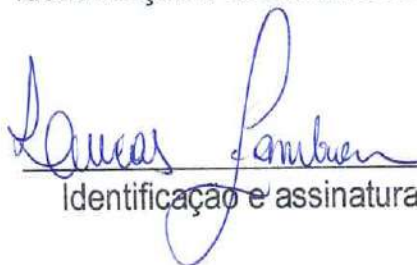
VISTORIA DO IMÓVEL

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo informa que o (a) Sr. (o)s João Figueredo Nunes e Lucas da Silva Zambon inscrito no documento sob o nº.s CPF: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], compareceu e vistoriou a sede do CRCES, localizada na rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme previsto no item 4.3 do Termo de Referência – anexo do Edital.

Vitória/ES, 04 de junho de 2025.



Identificação e assinatura servidor do CRCES



Identificação e assinatura do vistoriador





Acompanhar disputa

Online

Pregão Eletrônico N° 90001/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)
UASG 383506 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES
Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Abertura de itens em andamento até: [06/06/2025 18:00](#) [\(Horário de Brasília\)](#)

Aguardando disputa (1) Em disputa Encerrados

[Ordem numérica](#) Ordem de abertura

1 MANUTENÇÃO / REFORMA PREDIAL

[<apelido>](#)

Aguardando abertura

Valor estimado

R\$ 671.370,1800

Melhor valor (unitário)

R\$ 504.199,0000

Será aberto em
 00:44



Propostas iniciais

Proposta	Quantidade ofertada	Valor unitário
Proposta 1	1	R\$ 504.199,0000
Proposta 2	1	R\$ 600.000,0000
Proposta 3	1	R\$ 600.000,0000
Proposta 4	1	R\$ 651.229,0700
Proposta 5	1	R\$ 670.000,0000
Proposta 6	1	R\$ 670.000,0000
Proposta 7	1	R\$ 670.350,0000
Proposta 8	1	R\$ 671.000,0000
Proposta 9	1	R\$ 671.000,0000
Proposta 10	1	R\$ 671.270,0000

1 2 3

- Observações:
- Relação das propostas iniciais enviadas por fornecedor.
 - As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa disputa.
 - Consulta realizada em 06/06/2025 às 09:00:13 horas. (Recarregue a página para atualizar informações).



Acesso à
Informação

▲
O
c
u
l
t
a
r
p
r
o
p
o
s
t
a
s
/
l
a
n
c
e
s
d
o
i
t
e
m

Acompanhar disputa

Pregão Eletrônico N° 90001/2025
 (Lei 14.133/2021)
 UASG 383506 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES
 Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
 Modo disputa: Aberto



Aguardando disputa (1)

Em disputa

Encerrados

↓↑

Ordem numérica

🚩

Ordem de abertura

1

MANUTENÇÃO / REFORMA PREDIAL

< apelido >

Aguardando abertura

Valor estimado

R\$ 671.370,1800

Melhor valor (unitário)

R\$ 504.199,0000

Será aberto em
 00:31



Propostas iniciais

Proposta	Quantidade ofertada	Valor unitário
Proposta 11	1	R\$ 671.370,0000
Proposta 12	1	R\$ 671.370,0000
Proposta 13	1	R\$ 671.370,1700
Proposta 14	1	R\$ 671.370,1800
Proposta 15	1	R\$ 671.370,1800
Proposta 16	1	R\$ 671.370,1800
Proposta 17	1	R\$ 671.370,1800
Proposta 18	1	R\$ 671.370,1800
Proposta 19	1	R\$ 671.370,1800
Proposta 20	1	R\$ 671.370,1800

- Observações:
- Relação das propostas iniciais enviadas por fornecedor.
 - As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa disputa.
 - Consulta realizada em 06/06/2025 às 09:00:30 horas. (Recarregue a página para atualizar informações).



Acompanhar disputa

Pregão Eletrônico N° 90001/2025
[\(Lei 14.133/2021\)](#)
UASG 383506 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES

 Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Aguardando disputa (1)
Em disputa
Encerrados


[Ordem numérica](#)


Ordem de abertura



1
MANUTENÇÃO / REFORMA PREDIAL
[<apelido>](#)
Aguardando abertura

Valor estimado
R\$ 671.370,1800

Melhor valor (unitário)
R\$ 504.199,0000

Será aberto em
 00:18



Propostas iniciais

Proposta	Quantidade ofertada	Valor unitário
Proposta 21	1	R\$ 671.370,1800
Proposta 22	1	R\$ 691.377,0113

<<
<
1
2
3
>
>>

- Observações:
- Relação das propostas iniciais enviadas por fornecedor.
 - As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa disputa.
 - Consulta realizada em 06/06/2025 às 09:00:43 horas. (Recarregue a página para atualizar informações).





Seleção de fornecedores - Julgamento

● Online

Pregão Eletrônico N° 90001/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)
UASG 383506 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



1 MANUTENÇÃO / REFORMA PREDIAL
Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 671.370,1800



08.087.810/0001-39
[ME/EPP](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 490.100,2300
Valor negociado (unitário) -

CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA
ES



27.930.877/0001-38
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 500.300,0000
Valor negociado (unitário) -

ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
ES



40.784.776/0001-64
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 502.166,0000
Valor negociado (unitário) -

FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
ES



03.718.680/0001-71
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 504.199,0000
Valor negociado (unitário) -

RJS CONSTRUTORA LTDA
RJ



44.342.626/0001-51
[ME/EPP](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 509.800,0000
Valor negociado (unitário) -

CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA
ES



17.088.321/0001-92
[ME/EPP](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 530.000,0000
Valor negociado (unitário) -

K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
ES



33.303.927/0001-50
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 599.999,0000
Valor negociado (unitário) -

FASTVISIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
ES



34.639.610/0001-51
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 600.000,0000
Valor negociado (unitário) -

JB ENGENHARIA LTDA
PA





Valor ofertado (unitário) R\$ 604.233,1600
Valor negociado (unitário) -



29.433.546/0001-18

[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 604.233,1600
Valor negociado (unitário) -



35.230.250/0001-00

[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 604.233,1600
Valor negociado (unitário) -



38.080.350/0001-88

[ME/EPP](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 650.200,0000
Valor negociado (unitário) -



17.792.041/0001-60

[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 650.300,0000
Valor negociado (unitário) -



58.826.275/0001-69

[ME/EPP](#)

[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 650.400,0000
Valor negociado (unitário) -



52.901.917/0001-60

[ME/EPP](#)

[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 671.000,0000
Valor negociado (unitário) -



27.261.959/0001-37

Valor ofertado (unitário) R\$ 671.270,0000
Valor negociado (unitário) -



52.458.013/0001-02

[ME/EPP](#)

[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 671.370,0000
Valor negociado (unitário) -



14.540.677/0001-27

[ME/EPP](#)

[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 671.370,1800
Valor negociado (unitário) -



41.450.061/0001-38

[ME/EPP](#)

[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 671.370,1800
Valor negociado (unitário) -



35.446.964/0001-42

[ME/EPP](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 671.370,1800
Valor negociado (unitário) -



24.131.569/0001-54

[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 671.370,1800
Valor negociado (unitário) -



15.655.026/0001-45

[ME/EPP](#)

[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 691.377,0113
Valor negociado (unitário) -



J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA
PA

CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA
PR

OTIMIZE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LIMITADA
MG

G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
SP

D' MARTINS CONSTRUCOES LTDA
ES

52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES
ES

SANLORENZO ENGENHARIA LTDA
ES

TESSERACT ENGENHARIA LTDA
BA

FACILITEX SERVICOS LTDA
ES

VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
GO

L & R ENGENHARIA LTDA
ES

RCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
DF

RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
DF



votar

anotar

revogar



Acesso à
Informação

ANÁLISE DA REDUÇÃO DAS PROPOSTAS EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado	R\$ 671.370,18	Porcentagem da proposta em relação ao valor estimado
1ª colocada	R\$ 490.100,23	73,0
2ª colocada	R\$ 500.300,00	74,5
3ª colocada	R\$ 502.166,00	74,8
4ª colocada	R\$ 504.199,00	75,1
5ª colocada	R\$ 509.800,00	75,9
6ª colocada	R\$ 530.000,00	78,9
7ª colocada	R\$ 599.999,00	89,4
8ª colocada	R\$ 600.000,00	89,4
9ª colocada	R\$ 600.000,00	89,4
10ª colocada	R\$ 604.233,16	90,0
11ª colocada	R\$ 604.233,16	90,0
12ª colocada	R\$ 650.200,00	96,8
13ª colocada	R\$ 650.300,00	96,9
14ª colocada	R\$ 650.400,00	96,9
15ª colocada	R\$ 671.000,00	99,9
16ª colocada	R\$ 671.270,00	100,0
17ª colocada	R\$ 671.370,00	100,0
18ª colocada	R\$ 671.370,18	100,0
19ª colocada	R\$ 671.370,18	100,0
20ª colocada	R\$ 671.370,18	100,0
21ª colocada	R\$ 671.370,18	100,0
22ª colocada	R\$ 691.377,01	103,0

“art 59 da Lei nº 14.133/2021:

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.”

Observa-se que as três primeiras colocadas apresentaram valores inferiores a 75% do valor estimado da contratação, sendo que a 4ª e 5ª colocadas apresentaram valores próximos a 75% e a 6ª colocada apresentou valor inferior a 85% do valor estimado.

O Acórdão 803/2024 do Tribunal de Contas da União (TCU) trata da aplicação do artigo 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece um critério para avaliar a exequibilidade de propostas em licitações. O acórdão reafirma que o critério de 75% estabelecido no § 4º do artigo 59 não implica em desclassificação automática de propostas, mas sim em uma presunção relativa de inexequibilidade, ou seja, a administração deve permitir que a licitante comprove a viabilidade de sua proposta antes de desclassificá-la.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Porte Empresa: ME ou EPP	02/06/2025 07:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.930.877/0001-38 - ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/05/2025 20:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
08.087.810/0001-39 - CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/05/2025 13:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/06/2025 15:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
44.342.626/0001-51 - CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/06/2025 14:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
58.826.275/0001-69 - D' MARTINS CONSTRUÇOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 09:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.076.111/0001-70 - ENGENHARIA MONTIJO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 19:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
14.540.677/0001-27 - FACILITEX SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 16:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.303.927/0001-50 - FASTVISIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/06/2025 15:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.784.776/0001-64 - FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/06/2025 22:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
17.792.041/0001-60 - G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/06/2025 17:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
29.433.546/0001-18 - J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 10:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.639.610/0001-51 - JB ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/06/2025 19:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
17.088.321/0001-92 - K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 10:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
35.446.964/0001-42 - L & R ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/06/2025 11:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
38.080.350/0001-88 - OTIMIZE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LIMITADA Porte Empresa: ME ou EPP	03/06/2025 12:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
24.131.569/0001-54 - RCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 09:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
03.718.680/0001-71 - RJS CONSTRUTORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/06/2025 20:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 19:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.261.959/0001-37 - SANLORENZO ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/06/2025 18:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
52.458.013/0001-02 - TESSERACT ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 11:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
41.450.061/0001-38 - VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/06/2025 10:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ES

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 383506 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES
PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: ES
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES.
Entrega de propostas: De 22/05/2025 às 09:00 até 06/06/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2025 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes!!!
Sistema	06/06/2025 às 09:02:02	O CRCES é um ótimo tomador de serviços. Tem credibilidade no mercado por sua boa administração e principalmente pelo comprometimento com a sociedade.
Sistema	06/06/2025 às 09:02:31	Prezamos, além do preço, pela qualidade. Observem as especificações do Edital e do Termo de Referência. Não vamos aceitar serviços inferiores ao especificado.
Sistema	06/06/2025 às 09:04:16	O pregão eletrônico oferece oportunidade de igualdade, aproveitem o momento.
Sistema	06/06/2025 às 09:04:34	Apresentem seus lances!
Sistema	06/06/2025 às 09:33:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 09:35:02	Senhores, daremos início a etapa de julgamento.
Sistema	06/06/2025 às 09:35:15	Peço que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2025 às 09:44:35	Faremos a convocação da primeira colocada.
Sistema	06/06/2025 às 09:58:25	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a primeira colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	06/06/2025 às 09:59:01	A sessão será retomada às 11 horas do dia 09/06/2025.
Sistema	06/06/2025 às 09:59:11	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	09/06/2025 às 10:50:36	Bom dia! Prezados Senhores, tendo em vista não ter sido concluída a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 14 horas do dia 11/06/2025.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 10:50:44	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	11/06/2025 às 13:42:39	Boa tarde! Prezados Senhores, tendo em vista não ter sido concluída a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 14 horas do dia 12/06/2025.
Sistema	11/06/2025 às 13:42:45	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	12/06/2025 às 13:35:48	Boa tarde! Prezados Senhores, tendo em vista não ter sido concluída a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 14 horas do dia 16/06/2025.
Sistema	12/06/2025 às 13:35:55	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	16/06/2025 às 14:01:58	Boa tarde!!
Sistema	16/06/2025 às 14:02:11	Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	16/06/2025 às 14:12:45	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a primeira colocada possa fazer a juntada e envio dos documentos.
Sistema	16/06/2025 às 14:13:15	A sessão será retomada às 09 horas do dia 18/06/2025.
Sistema	16/06/2025 às 14:13:31	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	18/06/2025 às 08:34:44	Bom dia! Prezados Senhores, tendo em vista não ter sido concluída a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 14 horas do dia 24/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 08:34:52	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	24/06/2025 às 14:09:09	Boa tarde! Prezados Senhores, tendo em vista não ter sido concluída a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 15 horas do dia 26/06/2025.
Sistema	24/06/2025 às 14:09:21	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	26/06/2025 às 14:24:46	Boa tarde! Prezados Senhores, tendo em vista não ter sido concluída a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 14 horas do dia 30/06/2025.
Sistema	26/06/2025 às 14:24:56	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	30/06/2025 às 14:04:17	Boa tarde! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	30/06/2025 às 14:21:26	Prezados fornecedores, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a primeira colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	30/06/2025 às 14:21:43	A sessão será retomada as 14 horas de amanhã, dia 01/07/2025.
Sistema	30/06/2025 às 14:21:57	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	01/07/2025 às 14:01:24	Senhores, boa tarde!! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	01/07/2025 às 14:05:18	Por ter atendido aos requisitos do Edital e anexos, tendo sido inclusive avaliado pela área de técnica contratada pelo CRCES e realizadas diligências, a proposta da empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA será aceita.
Sistema	01/07/2025 às 14:21:40	Senhores, encerrada a etapa de análise da proposta, passaremos a fase de habilitação, conforme prevê o item 7 do Edital.
Sistema	01/07/2025 às 14:22:13	Ao encaminhar sua proposta de preços, a empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA encaminhou no mesmo arquivo, documentos de habilitação.
Sistema	01/07/2025 às 14:22:25	Tal documentação não foi analisada, visto que as fases do pregão são distintas.
Sistema	01/07/2025 às 14:23:58	Considerando que a fase de habilitação se inicia após a conclusão da fase de julgamento das propostas, será concedido prazo de duas horas, com base no item 7.10.1. do Edital, para que a empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA possa encaminhar mais algum documento de sua habilitação que entenda ser necessário.
Sistema	01/07/2025 às 14:35:57	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA possa enviar a documentação de habilitação e que a mesma seja analisada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2025 às 14:36:16	A sessão será retomada às 15 horas do dia 02/07/2025.
Sistema	01/07/2025 às 14:36:31	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	02/07/2025 às 14:55:38	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 10 horas do dia 07/07/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	02/07/2025 às 14:55:47	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	07/07/2025 às 10:04:06	Bom dia!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 09/07/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	07/07/2025 às 10:04:14	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	09/07/2025 às 14:02:06	Boa tarde! Senhores licitantes, daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	09/07/2025 às 14:08:15	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA possa enviar a documentação e que a mesma seja analisada.
Sistema	09/07/2025 às 14:08:29	A sessão será retomada às 14 horas do dia 10/07/2025.
Sistema	09/07/2025 às 14:08:36	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	10/07/2025 às 14:00:56	Boa tarde! Senhores licitantes, daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	10/07/2025 às 14:07:10	Na análise da documentação de habilitação da empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, em relação a comprovação de habilitação técnica operacional, com base no item 8.6.2.3 do TR - anexo do Edital, foram considerados apenas os atestados em nome da licitante.
Sistema	10/07/2025 às 14:08:39	A licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA foi convocada a apresentar as notas fiscais relativas ao atestado de capacidade técnica apresentado e emitido em seu nome, porém não atendeu a convocação e descumpriu o item 8.6.2.4 do TR - anexo do Edital.
Sistema	10/07/2025 às 14:09:19	Dessa forma, por não ter cumprido aos requisitos do Edital e anexos, a empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA será inabilitada.
Sistema	10/07/2025 às 14:21:02	Dando prosseguimento, convocaremos a segunda colocada.
Sistema	10/07/2025 às 14:25:52	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a segunda colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	10/07/2025 às 14:26:21	A sessão será retomada às 14 horas do dia 14/07/2025.
Sistema	10/07/2025 às 14:26:35	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	14/07/2025 às 14:02:15	Senhores licitantes, boa tarde! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	14/07/2025 às 14:02:23	*julgamento
Sistema	14/07/2025 às 14:05:22	Tendo em vista que a empresa ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA não atendeu a convocação e não apresentou a proposta de preços, ferindo assim o item 5.22.4 do Edital, a sua proposta será desclassificada.
Sistema	14/07/2025 às 14:06:11	Dando prosseguimento, convocaremos a terceira colocada.
Sistema	14/07/2025 às 14:09:32	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a terceira colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	14/07/2025 às 14:10:18	A sessão será retomada às 14 horas do dia 16/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 14:10:47	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	16/07/2025 às 13:58:12	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 17/07/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	16/07/2025 às 13:58:21	Peço que estejam conectados para acompanhamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2025 às 14:05:42	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 21/07/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	17/07/2025 às 14:05:49	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	21/07/2025 às 13:58:33	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 23/07/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	21/07/2025 às 13:58:43	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	23/07/2025 às 14:02:58	Boa tarde!! Senhores, daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	23/07/2025 às 14:14:02	Por ter atendido aos requisitos do Edital e anexos, tendo sido inclusive avaliado pela área de técnica contratada pelo CRCES e realizadas diligências, a proposta da empresa FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA será aceita.
Sistema	23/07/2025 às 14:25:02	Senhores, encerrada a etapa de análise da proposta, passaremos a fase de habilitação, conforme prevê o item 7 do Edital.
Sistema	23/07/2025 às 14:27:16	Considerando que a fase de habilitação se inicia após a conclusão da fase de julgamento das propostas, será concedido prazo de duas horas, com base no item 7.10.1. do Edital, para que a empresa FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA possa encaminhar seus documentos de habilitação.
Sistema	23/07/2025 às 14:32:55	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a empresa FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA possa enviar a documentação e que a mesma seja analisada.
Sistema	23/07/2025 às 14:33:44	A sessão será retomada às 14 horas do dia 24/07/2025.
Sistema	23/07/2025 às 14:33:52	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	24/07/2025 às 14:03:21	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 28/07/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	24/07/2025 às 14:03:27	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	28/07/2025 às 14:03:21	Senhores, boa tarde!! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	28/07/2025 às 14:07:42	A documentação de habilitação da empresa FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA foi analisada e as áreas técnicas responsáveis identificaram que:
Sistema	28/07/2025 às 14:09:31	Qualificação econômico-financeira: Diante dos dados analisados, conclui-se que a empresa Frater Serviços e Consultoria Ltda NÃO atende aos critérios de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, visto que apresenta índices inferiores ao valor mínimo exigido, uma vez que, conforme a documentação apresentada, os índices de liquidez e solvência calculados resultaram em valores negativos.
Sistema	28/07/2025 às 14:09:53	Tal resultado decorre de inconsistências contábeis nos passivos circulantes, além de a existência de patrimônio líquido negativo inviabilizar o cumprimento das exigências mínimas de habilitação econômico-financeira.
Sistema	28/07/2025 às 14:12:52	Qualificação técnica: não atendeu aos requisitos de comprovação de IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER e IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM e E=4MM.
Sistema	28/07/2025 às 14:14:51	Dessa forma, pelo descumprimento dos itens 8.5.2, 8.6.2 e 8.6.3, a empresa FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA será inabilitada.
Sistema	28/07/2025 às 14:16:32	Dando prosseguimento, convocaremos a quarta colocada.
Sistema	28/07/2025 às 14:20:12	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a quarta colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	28/07/2025 às 14:20:39	A sessão será retomada às 14 horas do dia 30/07/2025.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:20:46	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	30/07/2025 às 14:01:58	Senhores, boa tarde!! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	30/07/2025 às 14:04:47	Tendo em vista que a empresa RJS CONSTRUTORA LTDA não atendeu a convocação e não apresentou a proposta de preços, ferindo assim o item 5.22.4 do Edital, a sua proposta será desclassificada.
Sistema	30/07/2025 às 14:06:19	Dando prosseguimento, convocaremos a quinta colocada.
Sistema	30/07/2025 às 14:08:24	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a quinta colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	30/07/2025 às 14:08:38	A sessão será retomada às 15 horas do dia 31/07/2025.
Sistema	30/07/2025 às 14:08:46	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	31/07/2025 às 15:02:45	Senhores, boa tarde!! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	31/07/2025 às 15:04:01	Tendo em vista que a empresa CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA não atendeu a convocação e não apresentou a proposta de preços, ferindo assim o item 5.22.4 do Edital, além da sua manifestação no chat, a sua proposta será desclassificada.
Sistema	31/07/2025 às 15:05:15	Dando prosseguimento, convocaremos a sexta colocada.
Sistema	31/07/2025 às 15:07:41	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a sexta colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	31/07/2025 às 15:08:33	A sessão será retomada às 16 horas do dia 01/08/2025.
Sistema	31/07/2025 às 15:08:59	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	01/08/2025 às 16:00:50	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 04/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	01/08/2025 às 16:00:58	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	04/08/2025 às 13:33:26	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 09 horas do dia 05/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 13:33:38	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:47:45	Bom dia!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 05/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:47:56	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	05/08/2025 às 14:02:01	Senhores licitantes, boa tarde! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 14:08:45	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a sexta colocada possa enviar a documentação conforme solicitado.
Sistema	05/08/2025 às 14:09:02	A sessão será retomada às 15 horas do dia 06/08/2025.
Sistema	05/08/2025 às 14:09:09	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	06/08/2025 às 15:03:16	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 08/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	06/08/2025 às 15:03:27	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	08/08/2025 às 13:49:42	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 11/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	08/08/2025 às 13:49:50	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	11/08/2025 às 13:52:06	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 12/08/2025, para prosseguimento do julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/08/2025 às 13:52:13	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	12/08/2025 às 14:01:21	Boa tarde!! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	12/08/2025 às 14:03:45	Por ter atendido aos requisitos do Edital e anexos, tendo sido inclusive conferido pela área técnica, a proposta da empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA será aceita.
Sistema	12/08/2025 às 14:19:56	Senhores, encerrada a etapa de análise da proposta, passaremos a fase de habilitação, conforme prevê o item 7 do Edital.
Sistema	12/08/2025 às 14:21:28	Ao encaminhar sua proposta de preços, a empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA encaminhou no mesmo arquivo, documentos de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 14:21:37	Tal documentação não foi analisada, visto que as fases do pregão são distintas.
Sistema	12/08/2025 às 14:21:48	Considerando que a fase de habilitação se inicia após a conclusão da fase de julgamento das propostas, será concedido prazo de duas horas, com base no item 7.10.1. do Edital, para que a empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA possa encaminhar mais algum documento de sua habilitação que entenda ser necessário.
Sistema	12/08/2025 às 14:24:01	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA possa enviar a documentação de habilitação e que a mesma seja analisada.
Sistema	12/08/2025 às 14:24:07	A sessão será retomada às 10 horas do dia 14/08/2025.
Sistema	12/08/2025 às 14:24:14	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	13/08/2025 às 12:12:13	Ratificamos que a sessão será retomada às 10 horas do dia 14/08/2025.
Sistema	13/08/2025 às 12:12:23	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	14/08/2025 às 09:35:33	Bom dia!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 10 horas do dia 18/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	14/08/2025 às 09:35:41	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	18/08/2025 às 08:54:49	Bom dia!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 19/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	18/08/2025 às 08:54:59	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	19/08/2025 às 14:00:16	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 20/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	19/08/2025 às 14:00:25	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	20/08/2025 às 13:44:55	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 21/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	20/08/2025 às 13:45:09	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	21/08/2025 às 14:01:15	Senhores licitantes, boa tarde!!
Sistema	21/08/2025 às 14:01:27	Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	21/08/2025 às 14:03:28	Tendo em vista ter atendido aos requisitos do Edital e anexos, tendo sido avaliado inclusive pelas áreas técnicas, a empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA será habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/06/2025 às 09:33:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 671.370,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 671.370,1800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.479.***-5 - AMYLENE SHNEIDER GONCALVES DELUNARDO para K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92, melhor lance: R\$ 530.000,0000 (unitário) / R\$ 530.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 671.000,0000 (unitário) R\$ 671.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 671.000,0000 (unitário) R\$ 671.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.930.877/0001-38 - ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 500.300,0000 (unitário) R\$ 500.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 670.000,0000 (unitário) R\$ 670.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.087.810/0001-39 - CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 490.100,2300 (unitário) R\$ 490.100,2300 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 670.000,0000 (unitário) R\$ 670.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 490.100,1500 (unitário) R\$ 490.100,1500 (total)	Quantidade ofertada: 1
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 604.233,1600 (unitário) R\$ 604.233,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.342.626/0001-51 - CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 509.800,0000 (unitário) R\$ 509.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 651.229,0700 (unitário) R\$ 651.229,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.826.275/0001-69 - D' MARTINS CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 650.400,0000 (unitário) R\$ 650.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 670.350,0000 (unitário) R\$ 670.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.076.111/0001-70 - ENGENHARIA MONTIJO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.540.677/0001-27 - FACILITEX SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.303.927/0001-50 - FASTVISIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 599.999,0000 (unitário) R\$ 599.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.784.776/0001-64 - FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 502.166,0000 (unitário) R\$ 502.166,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 671.370,1700 (unitário) R\$ 671.370,1700 (total)	Valor negociado: R\$ 501.675,3300 (unitário) R\$ 501.675,3300 (total)	Quantidade ofertada: 1
17.792.041/0001-60 - G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 650.300,0000 (unitário) R\$ 650.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 671.370,0000 (unitário) R\$ 671.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
29.433.546/0001-18 - J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 604.233,1600 (unitário) R\$ 604.233,1600 (total)		-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.639.610/0001-51 - JB ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
17.088.321/0001-92 - K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 530.000,0000 (unitário) R\$ 530.000,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 671.000,0000 (unitário) R\$ 671.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
35.446.964/0001-42 - L & R ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
38.080.350/0001-88 - OTIMIZE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LIMITADA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 650.200,0000 (unitário) R\$ 650.200,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.131.569/0001-54 - RCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
03.718.680/0001-71 - RJS CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 504.199,0000 (unitário) R\$ 504.199,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 504.199,0000 (unitário) R\$ 504.199,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 691.377,0113 (unitário) R\$ 691.377,0113 (total)	-
Valor proposta: R\$ 691.377,0113 (unitário) R\$ 691.377,0113 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.261.959/0001-37 - SANLORENZO ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 671.270,0000 (unitário) R\$ 671.270,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 671.270,0000 (unitário) R\$ 671.270,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.458.013/0001-02 - TESSERACT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 671.370,0000 (unitário) R\$ 671.370,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 671.370,0000 (unitário) R\$ 671.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.450.061/0001-38 - VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2025 às 09:03:47	08.087.810/0001-39	R\$ 516.955,0300
06/06/2025 às 09:05:13	17.088.321/0001-92	R\$ 530.000,0000
06/06/2025 às 09:06:05	44.342.626/0001-51	R\$ 590.000,0000
06/06/2025 às 09:06:31	40.784.776/0001-64	R\$ 669.900,0000
06/06/2025 às 09:07:39	58.826.275/0001-69	R\$ 650.998,9500
06/06/2025 às 09:08:21	29.433.546/0001-18	R\$ 604.233,1600
06/06/2025 às 09:08:25	17.792.041/0001-60	R\$ 650.500,0000
06/06/2025 às 09:08:45	38.080.350/0001-88	R\$ 650.990,0000
06/06/2025 às 09:09:52	40.784.776/0001-64	R\$ 529.999,0000
06/06/2025 às 09:10:45	58.826.275/0001-69	R\$ 650.400,0000
06/06/2025 às 09:11:18	17.792.041/0001-60	R\$ 650.300,0000
06/06/2025 às 09:11:37	38.080.350/0001-88	R\$ 650.200,0000
06/06/2025 às 09:11:42	33.303.927/0001-50	R\$ 650.300,0000
06/06/2025 às 09:12:14	08.087.810/0001-39	R\$ 503.099,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2025 às 09:13:01	33.303.927/0001-50	R\$ 604.232,0000
06/06/2025 às 09:13:40	35.230.250/0001-00	R\$ 604.233,1600
06/06/2025 às 09:14:00	44.342.626/0001-51	R\$ 510.000,0000
06/06/2025 às 09:15:04	33.303.927/0001-50	R\$ 599.999,0000
06/06/2025 às 09:16:43	40.784.776/0001-64	R\$ 528.000,0000
06/06/2025 às 09:18:12	40.784.776/0001-64	R\$ 509.999,0000
06/06/2025 às 09:20:05	44.342.626/0001-51	R\$ 509.800,0000
06/06/2025 às 09:20:44	40.784.776/0001-64	R\$ 509.700,0000
06/06/2025 às 09:22:40	40.784.776/0001-64	R\$ 509.600,0000
06/06/2025 às 09:24:14	40.784.776/0001-64	R\$ 502.999,0000
06/06/2025 às 09:25:48	08.087.810/0001-39	R\$ 502.666,0000
06/06/2025 às 09:26:11	40.784.776/0001-64	R\$ 502.566,0000
06/06/2025 às 09:26:27	08.087.810/0001-39	R\$ 502.466,0000
06/06/2025 às 09:28:01	40.784.776/0001-64	R\$ 502.366,0000
06/06/2025 às 09:28:11	08.087.810/0001-39	R\$ 502.266,0000
06/06/2025 às 09:28:44	27.930.877/0001-38	R\$ 500.300,0000
06/06/2025 às 09:29:41	40.784.776/0001-64	R\$ 502.166,0000
06/06/2025 às 09:31:34	08.087.810/0001-39	R\$ 490.100,2300

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2025 às 09:01:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2025 às 09:33:35	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	06/06/2025 às 09:54:00	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	06/06/2025 às 09:54:22	Considerando o valor da proposta final com o estimado para a licitação, peço que apresente também a comprovação de exequibilidade dos valores ofertados.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	06/06/2025 às 09:56:06	Sr. Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:56:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Convoco envio da proposta de preços detalhada, ajustada ao valor final ofertado, juntamente com a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme descrito no chat..
Pelo participante 08.087.810/0001-39	06/06/2025 às 09:59:03	Bom dia Sr. Pregoeiro. Agradecemos a comunicação e declaramos ciencia! Faremos envio da documentação solicitada dentro do prazo solicitado. Seguimos a disposição. Fraternal abraço.
Pelo participante 08.087.810/0001-39	09/06/2025 às 01:43:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 01:43:50 de 09/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:03:09	Sr. Licitante, com base no § 4ª do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e no item 6.6.2 do Instrumento convocatório:
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:03:22	“6.6.2 No caso de serviços de engenharia, as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, serão consideradas como indício de inexequibilidade, devendo a licitante apresentar justificativa ou comprovação de que custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.”
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:05:22	Convocamos, sob pena de desclassificação, base inciso IV art. 59 Lei nº 14.133/21, apresentação de comprovação da exequibilidade dos valores propostos, que poderão ser demonstrados através de notas fiscais, contratos ou quaisquer outros documentos que comprovem a oportunidade para que a licitante consiga oferecer o valor proposto a Administração Pública. Os documentos deverão ser anexados ao sistema no prazo de um dia útil a contar da convocação.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:05:45	“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: ... IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;”
Pelo participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:06:28	Boa tarde, Sr Pregoeiro. estamos logados e iremos anexar a documentação solicitada, dentro do prazo proposto. Agra decemos.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:07:31	Sr. Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Convocamos, sob pena de desclassificação, inciso IV art. 59 da Lei nº 14.133/21, apresentação de comprovação da exequibilidade dos valores propostos, que poderão ser demonstrados através de notas fiscais, contratos ou quaisquer outros documentos que comprovem a oportunidade para os valores propostos.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:11:53	Ratificamos a importância da comprovação da oportunidade para oferecer os valores propostos através de documentos comprobatórios e não apenas declarações.
Pelo participante 08.087.810/0001-39	17/06/2025 às 11:49:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:49:21 de 17/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:16:22	Sr. Fornecedor, na conferência da documentação, identificamos que o item 6.2 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, possui previsão de valor máximo de R\$ 39.899,73. Sendo que na planilha da proposta o valor lançado é de R\$ 39.899,81. Ou seja, R\$ 0,08 acima do valor unitário máximo admitido.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:16:59	Assim, convocamos para que o valor do referido item seja reduzido ao máximo admitido no Edital, sem a majoração em nenhum outro item.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:17:28	Dessa forma, o valor da proposta deverá ser ajustado para R\$ 490.100,15.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:18:00	Convocaremos o envio do anexo pra a retificação da proposta.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:19:17	Sr. Fornecedor, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie A PROPOSTA DE PREÇOS corrigida no item 6.2, conforme detalhado no chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:19:42	Sr. Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie A PROPOSTA DE PREÇOS corrigida no item 6.2, conforme detalhado no chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema..
Pelo participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:20:38	Boa tarde! Certo! Seguiremos com a atualização da proposta de preço e envio conforme orientação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 15:27:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:23 de 30/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 14:06:35	Sr. Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Ajuste ao valor da planilha corrigido..
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 14:07:04	Sr. Licitante, pedimos que aceite o valor negociado tendo em vista o ajuste da planilha de preços.
Pelo participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 14:09:22	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, tendo informado R\$ 490.100,1500.
Pelo participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 14:09:42	Boa tarde! Obrigada! Confirmamos valor negociado de \$490.100,15
Sistema	01/07/2025 às 14:10:13	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2025 14:20:13.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 14:25:27	Sr. Licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, solicito que, dentro de um prazo de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando a opção de enviar anexo no sistema, exceto aqueles já disponíveis no SICAF ou encaminhados no momento do envio de sua proposta.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 14:27:08	Sr. Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 01/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, solicito que, dentro de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando opção de enviar anexo no sistema, exceto aqueles já disponíveis no SICAF ou encaminhados no momento do envio da proposta..
Pelo participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 15:39:41	Boa tarde! Agradecemos! Na oportunidade, estamos enviando algumas certidões atualizadas, uma vez que as anteriormete fornecidas perderam validade no intervalo de tempo decorrido.
Pelo participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 16:02:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:02:18 de 01/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39.
Pelo participante 08.087.810/0001-39	07/07/2025 às 10:06:08	Bom dia , ciente, estaremos conectados
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	09/07/2025 às 14:04:37	Sr. Licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, com base no item 8.6.2.4 do Termo de Referência - anexo do Edital, solicito que, dentro de um prazo de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie as notas fiscais relativas ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa VITORIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, apresentado em seus documentos de habilitação, utilizando a opção de enviar anexo no sistema.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	09/07/2025 às 14:05:58	Sr. Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 09/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, com base no item 8.6.2.4 do TR - anexo Edital, solicito que, dentro de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie as notas fiscais relativas ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa VITORIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	09/07/2025 às 16:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:00 de 09/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39.
Sistema	10/07/2025 às 14:10:09	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2025 14:20:09.
Sistema para o participante 27.930.877/0001-38	10/07/2025 às 14:22:24	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.930.877/0001-38	10/07/2025 às 14:22:33	Considerando o valor da proposta final com o estimado para a licitação, peço que apresente também a comprovação de exequibilidade dos valores ofertados.
Sistema para o participante 27.930.877/0001-38	10/07/2025 às 14:23:41	Sr. Fornecedor ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 27.930.877/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Convoco envio da proposta de preços detalhada, ajustada ao valor final ofertado, juntamente com a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme descrito no chat..
Sistema para o participante 27.930.877/0001-38	11/07/2025 às 14:23:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:00 de 11/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 27.930.877/0001-38.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	14/07/2025 às 14:06:57	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	14/07/2025 às 14:07:39	Considerando o valor da proposta final com o estimado para a licitação, peço que apresente também a comprovação de exequibilidade dos valores ofertados.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	14/07/2025 às 14:08:40	Sr. Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Convoco envio da proposta de preços detalhada, ajustada ao valor final ofertado, juntamente com a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme descrito no chat..
Pelo participante 40.784.776/0001-64	14/07/2025 às 14:12:26	Boa tarde. Providenciarei os documentos conforme solicitado.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	15/07/2025 às 14:08:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:00 de 15/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 14:04:59	Sr. Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Ajuste ao valor da proposta atualizada..
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 14:06:55	Sr. Licitante, pedimos que aceite a negociação no sistema, tendo em vista a necessidade de ajustar o valor ofertado com o valor da proposta atualizada.
Pelo participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 14:08:21	Boa tarde, faremos o aceite.
Pelo participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 14:12:01	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64, tendo informado R\$ 501.675,3300.
Sistema	23/07/2025 às 14:14:11	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2025 14:24:11.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 14:30:58	Sr. Licitante FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, solicito que, dentro de um prazo de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando a opção de enviar anexo no sistema.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 14:31:58	Sr. Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, solicito que, dentro de um prazo de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando a opção de enviar anexo no sistema..
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 16:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:00 de 23/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:15:28	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2025 14:25:28.
Sistema para o participante 03.718.680/0001-71	28/07/2025 às 14:17:36	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.
Sistema para o participante 03.718.680/0001-71	28/07/2025 às 14:18:16	Sr. Fornecedor RJS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 03.718.680/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada..
Sistema para o participante 03.718.680/0001-71	29/07/2025 às 14:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:00 de 29/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RJS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 03.718.680/0001-71.
Sistema para o participante 44.342.626/0001-51	30/07/2025 às 14:07:06	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.
Sistema para o participante 44.342.626/0001-51	30/07/2025 às 14:07:26	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA, CNPJ 44.342.626/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada..
Pelo participante 44.342.626/0001-51	30/07/2025 às 14:14:27	Boa tarde!! Prezados ,A Construtora NIMAZZI LTDA, CNPJ 44 342 626 0001 51, vem, por meio deste, informar que deseja declinar de sua proposta apresentada no âmbito do processo licitatório em epígrafe. A decisão se deu por motivos operacionais internos, e visa assegurar a manutenção da qualidade e compromisso com os serviços prestados. Agradecemos pela oportunidade e permanecemos à disposição para futuras participações.
Pelo participante 44.342.626/0001-51	30/07/2025 às 14:16:05	diante do explicitado acima pede respeitosamente o deferimento e aceite do decline.
Sistema para o participante 44.342.626/0001-51	31/07/2025 às 14:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:00 de 31/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA, CNPJ 44.342.626/0001-51.
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	31/07/2025 às 15:06:32	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	31/07/2025 às 15:06:57	Sr. Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada..
Pelo participante 17.088.321/0001-92	01/08/2025 às 13:04:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:15 de 01/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92.
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	05/08/2025 às 14:06:22	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PLANILHA DETALHADA DE bdi E ENCARGOS SOCIAIS. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	05/08/2025 às 14:07:22	Sr. Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PLANILHA DETALHADA DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.088.321/0001-92	05/08/2025 às 23:29:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:29:19 de 05/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92.
Sistema	12/08/2025 às 14:04:00	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 14:14:00.
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	12/08/2025 às 14:22:19	Sr. Licitante K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, solicito que, dentro de um prazo de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando a opção de enviar anexo no sistema, exceto aqueles já disponíveis no SICAF ou encaminhados no momento do envio de sua proposta.
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	12/08/2025 às 14:23:41	Sr. Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, solicito que, dentro de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando opção enviar anexo no sistema, exceto os já disponíveis no SICAF ou encaminhados no momento do envio da proposta..
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	12/08/2025 às 16:24:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:00 de 12/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92.
Pelo participante 17.088.321/0001-92	12/08/2025 às 16:29:33	Sr(a) Agente de Contratação, estávamos com instabilidade em nosso provedor de internet por isso só visualizei a mensagem agora, informo que a documentação de habilitação já havia sido enviada. Pergunto se faz necessário um novo envio?
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	13/08/2025 às 12:11:46	Boa tarde! A documentação enviada juntamente com as proposta será avaliada.
Sistema	21/08/2025 às 14:03:39	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2025 14:13:39.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 09:01:04	Item aberto para lances.
06/06/2025 às 09:33:35	Item com etapa aberta encerrada.
06/06/2025 às 09:33:35	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 09:56:06	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:56:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Convoco envio da proposta de preços detalhada, ajustada ao valor final ofertado, juntamente com a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme descrito no chat..
09/06/2025 às 01:43:50	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 14:07:31	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Convocamos, sob pena de desclassificação, inciso IV art. 59 da Lei nº 14.133/21, apresentação de comprovação da exequibilidade dos valores propostos, que poderão ser demonstrados através de notas fiscais, contratos ou quaisquer outros documentos que comprovem a oportunidade para os valores propostos.
17/06/2025 às 11:49:21	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 finalizou o envio de anexo.
30/06/2025 às 14:19:42	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie A PROPOSTA DE PREÇOS corrigida no item 6.2, conforme detalhado no chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema..
30/06/2025 às 15:27:23	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 finalizou o envio de anexo.
01/07/2025 às 14:06:35	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
01/07/2025 às 14:09:22	Negociação encerrada. Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 informou R\$ 490.100,1500.
01/07/2025 às 14:10:13	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 490.100,2300, valor negociado: R\$ 490.100,1500. Motivo: Por ter atendido aos requisitos do Edital e anexos, tendo sido inclusive avaliado pela área de técnica contratada pelo CRCES e realizadas diligências, a proposta da empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA será aceita..
01/07/2025 às 14:27:08	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 01/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, solicito que, dentro de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando opção de enviar anexo no sistema, exceto aqueles já disponíveis no SICAF ou encaminhados no momento do envio da proposta..
01/07/2025 às 16:02:18	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 finalizou o envio de anexo.
09/07/2025 às 14:05:58	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 09/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, com base no item 8.6.2.4 do TR – anexo Edital, solicito que, dentro de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie as notas fiscais relativas ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa VITORIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..
10/07/2025 às 14:10:09	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 foi inabilitado. Motivo: Por não ter cumprido aos requisitos do Edital e anexos, a empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA será inabilitada. .
10/07/2025 às 14:23:41	Fornecedor ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 27.930.877/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Convoco envio da proposta de preços detalhada, ajustada ao valor final ofertado, juntamente com a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme descrito no chat..
14/07/2025 às 14:05:35	Fornecedor ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 27.930.877/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500.300,0000. Motivo: Tendo em vista que a empresa ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA não atendeu a convocação e não apresentou a proposta de preços, ferindo assim o item 5.22.4 do Edital, a sua proposta será desclassificada..
14/07/2025 às 14:08:40	Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Convoco envio da proposta de preços detalhada, ajustada ao valor final ofertado, juntamente com a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme descrito no chat..
23/07/2025 às 14:04:59	Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64 convocado para negociação de valor.
23/07/2025 às 14:12:01	Negociação encerrada. Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64 informou R\$ 501.675,3300.
23/07/2025 às 14:14:11	Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 502.166,0000, valor negociado: R\$ 501.675,3300. Motivo: Por ter atendido aos requisitos do Edital e anexos, tendo sido inclusive avaliado pela área de técnica contratada pelo CRCES e realizadas diligências, a proposta da empresa FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA será aceita..
23/07/2025 às 14:31:58	Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, solicito que, dentro de um prazo de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando a opção de enviar anexo no sistema..
28/07/2025 às 14:15:28	Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64 foi inabilitado. Motivo: Pelo descumprimento dos itens 8.5.2, 8.6.2 e 8.6.3, a empresa FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA será inabilitada, conforme detalhamento no chat da licitação e documentos acostados nos autos..
28/07/2025 às 14:18:16	Fornecedor RJS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 03.718.680/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada..
30/07/2025 às 14:05:14	Fornecedor RJS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 03.718.680/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 504.199,0000. Motivo: Tendo em vista que a empresa RJS CONSTRUTORA LTDA não atendeu a convocação e não apresentou a proposta de preços, ferindo assim o item 5.22.4 do Edital, a sua proposta será desclassificada..

Data/Hora	Descrição
30/07/2025 às 14:07:26	Fornecedor CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA, CNPJ 44.342.626/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada..
31/07/2025 às 15:04:39	Fornecedor CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA, CNPJ 44.342.626/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 509.800,0000. Motivo: Tendo em vista que a empresa CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA não atendeu a convocação e não apresentou a proposta de preços, ferindo assim o item 5.22.4 do Edital, além da sua manifestação no chat, a sua proposta será desclassificada..
31/07/2025 às 15:06:57	Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada..
01/08/2025 às 13:04:15	Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92 finalizou o envio de anexo.
05/08/2025 às 14:07:22	Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PLANILHA DETALHADA DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema..
05/08/2025 às 23:29:19	Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92 finalizou o envio de anexo.
12/08/2025 às 14:04:00	Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 530.000,0000. Motivo: Por ter atendido aos requisitos do Edital e anexos, tendo sido inclusive conferido pela área técnica, a proposta da empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA será aceita..
12/08/2025 às 14:23:41	Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, solicito que, dentro de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando opção enviar anexo no sistema, exceto os já disponíveis no SICAF ou encaminhados no momento do envio da proposta..
21/08/2025 às 14:03:39	Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92 foi habilitado.
21/08/2025 às 14:14:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 383506 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES
PREGÃO 90001/2025

Às 12:47 horas do dia 22 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTERLENO MAIFREDE NORONHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 000187/2023-19, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	ES
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES.		
Entrega de propostas:	De 22/05/2025 às 09:00 até 06/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2025 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes!!!
Sistema	06/06/2025 às 09:02:02	O CRCES é um ótimo tomador de serviços. Tem credibilidade no mercado por sua boa administração e principalmente pelo comprometimento com a sociedade.
Sistema	06/06/2025 às 09:02:31	Prezamos, além do preço, pela qualidade. Observem as especificações do Edital e do Termo de Referência. Não vamos aceitar serviços inferiores ao especificado.
Sistema	06/06/2025 às 09:04:16	O pregão eletrônico oferece oportunidade de igualdade, aproveitem o momento.
Sistema	06/06/2025 às 09:04:34	Apresentem seus lances!
Sistema	06/06/2025 às 09:33:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 09:35:02	Senhores, daremos início a etapa de julgamento.
Sistema	06/06/2025 às 09:35:15	Peço que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2025 às 09:44:35	Faremos a convocação da primeira colocada.
Sistema	06/06/2025 às 09:58:25	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a primeira colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	06/06/2025 às 09:59:01	A sessão será retomada às 11 horas do dia 09/06/2025.
Sistema	06/06/2025 às 09:59:11	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	09/06/2025 às 10:50:36	Bom dia! Prezados Senhores, tendo em vista não ter sido concluída a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 14 horas do dia 11/06/2025.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 10:50:44	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	11/06/2025 às 13:42:39	Boa tarde! Prezados Senhores, tendo em vista não ter sido concluída a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 14 horas do dia 12/06/2025.
Sistema	11/06/2025 às 13:42:45	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	12/06/2025 às 13:35:48	Boa tarde! Prezados Senhores, tendo em vista não ter sido concluída a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 14 horas do dia 16/06/2025.
Sistema	12/06/2025 às 13:35:55	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	16/06/2025 às 14:01:58	Boa tarde!!
Sistema	16/06/2025 às 14:02:11	Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	16/06/2025 às 14:12:45	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a primeira colocada possa fazer a juntada e envio dos documentos.
Sistema	16/06/2025 às 14:13:15	A sessão será retomada às 09 horas do dia 18/06/2025.
Sistema	16/06/2025 às 14:13:31	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	18/06/2025 às 08:34:44	Bom dia! Prezados Senhores, tendo em vista não ter sido concluída a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 14 horas do dia 24/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 08:34:52	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	24/06/2025 às 14:09:09	Boa tarde! Prezados Senhores, tendo em vista não ter sido concluída a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 15 horas do dia 26/06/2025.
Sistema	24/06/2025 às 14:09:21	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	26/06/2025 às 14:24:46	Boa tarde! Prezados Senhores, tendo em vista não ter sido concluída a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 14 horas do dia 30/06/2025.
Sistema	26/06/2025 às 14:24:56	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	30/06/2025 às 14:04:17	Boa tarde! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	30/06/2025 às 14:21:26	Prezados fornecedores, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a primeira colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	30/06/2025 às 14:21:43	A sessão será retomada as 14 horas de amanhã, dia 01/07/2025.
Sistema	30/06/2025 às 14:21:57	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	01/07/2025 às 14:01:24	Senhores, boa tarde!! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	01/07/2025 às 14:05:18	Por ter atendido aos requisitos do Edital e anexos, tendo sido inclusive avaliado pela área de técnica contratada pelo CRCES e realizadas diligências, a proposta da empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA será aceita.
Sistema	01/07/2025 às 14:21:40	Senhores, encerrada a etapa de análise da proposta, passaremos a fase de habilitação, conforme prevê o item 7 do Edital.
Sistema	01/07/2025 às 14:22:13	Ao encaminhar sua proposta de preços, a empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA encaminhou no mesmo arquivo, documentos de habilitação.
Sistema	01/07/2025 às 14:22:25	Tal documentação não foi analisada, visto que as fases do pregão são distintas.
Sistema	01/07/2025 às 14:23:58	Considerando que a fase de habilitação se inicia após a conclusão da fase de julgamento das propostas, será concedido prazo de duas horas, com base no item 7.10.1. do Edital, para que a empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA possa encaminhar mais algum documento de sua habilitação que entenda ser necessário.
Sistema	01/07/2025 às 14:35:57	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA possa enviar a documentação de habilitação e que a mesma seja analisada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2025 às 14:36:16	A sessão será retomada às 15 horas do dia 02/07/2025.
Sistema	01/07/2025 às 14:36:31	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	02/07/2025 às 14:55:38	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 10 horas do dia 07/07/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	02/07/2025 às 14:55:47	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	07/07/2025 às 10:04:06	Bom dia!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 09/07/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	07/07/2025 às 10:04:14	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	09/07/2025 às 14:02:06	Boa tarde! Senhores licitantes, daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	09/07/2025 às 14:08:15	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA possa enviar a documentação e que a mesma seja analisada.
Sistema	09/07/2025 às 14:08:29	A sessão será retomada às 14 horas do dia 10/07/2025.
Sistema	09/07/2025 às 14:08:36	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	10/07/2025 às 14:00:56	Boa tarde! Senhores licitantes, daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	10/07/2025 às 14:07:10	Na análise da documentação de habilitação da empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, em relação a comprovação de habilitação técnica operacional, com base no item 8.6.2.3 do TR - anexo do Edital, foram considerados apenas os atestados em nome da licitante.
Sistema	10/07/2025 às 14:08:39	A licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA foi convocada a apresentar as notas fiscais relativas ao atestado de capacidade técnica apresentado e emitido em seu nome, porém não atendeu a convocação e descumpriu o item 8.6.2.4 do TR - anexo do Edital.
Sistema	10/07/2025 às 14:09:19	Dessa forma, por não ter cumprido aos requisitos do Edital e anexos, a empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA será inabilitada.
Sistema	10/07/2025 às 14:21:02	Dando prosseguimento, convocaremos a segunda colocada.
Sistema	10/07/2025 às 14:25:52	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a segunda colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	10/07/2025 às 14:26:21	A sessão será retomada às 14 horas do dia 14/07/2025.
Sistema	10/07/2025 às 14:26:35	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	14/07/2025 às 14:02:15	Senhores licitantes, boa tarde! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	14/07/2025 às 14:02:23	*julgamento
Sistema	14/07/2025 às 14:05:22	Tendo em vista que a empresa ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA não atendeu a convocação e não apresentou a proposta de preços, ferindo assim o item 5.22.4 do Edital, a sua proposta será desclassificada.
Sistema	14/07/2025 às 14:06:11	Dando prosseguimento, convocaremos a terceira colocada.
Sistema	14/07/2025 às 14:09:32	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a terceira colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	14/07/2025 às 14:10:18	A sessão será retomada às 14 horas do dia 16/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 14:10:47	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	16/07/2025 às 13:58:12	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 17/07/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	16/07/2025 às 13:58:21	Peço que estejam conectados para acompanhamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2025 às 14:05:42	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 21/07/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	17/07/2025 às 14:05:49	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	21/07/2025 às 13:58:33	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 23/07/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	21/07/2025 às 13:58:43	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	23/07/2025 às 14:02:58	Boa tarde!! Senhores, daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	23/07/2025 às 14:14:02	Por ter atendido aos requisitos do Edital e anexos, tendo sido inclusive avaliado pela área de técnica contratada pelo CRCES e realizadas diligências, a proposta da empresa FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA será aceita.
Sistema	23/07/2025 às 14:25:02	Senhores, encerrada a etapa de análise da proposta, passaremos a fase de habilitação, conforme prevê o item 7 do Edital.
Sistema	23/07/2025 às 14:27:16	Considerando que a fase de habilitação se inicia após a conclusão da fase de julgamento das propostas, será concedido prazo de duas horas, com base no item 7.10.1. do Edital, para que a empresa FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA possa encaminhar seus documentos de habilitação.
Sistema	23/07/2025 às 14:32:55	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a empresa FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA possa enviar a documentação e que a mesma seja analisada.
Sistema	23/07/2025 às 14:33:44	A sessão será retomada às 14 horas do dia 24/07/2025.
Sistema	23/07/2025 às 14:33:52	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	24/07/2025 às 14:03:21	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 28/07/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	24/07/2025 às 14:03:27	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	28/07/2025 às 14:03:21	Senhores, boa tarde!! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	28/07/2025 às 14:07:42	A documentação de habilitação da empresa FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA foi analisada e as áreas técnicas responsáveis identificaram que:
Sistema	28/07/2025 às 14:09:31	Qualificação econômico-financeira: Diante dos dados analisados, conclui-se que a empresa Frater Serviços e Consultoria Ltda NÃO atende aos critérios de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, visto que apresenta índices inferiores ao valor mínimo exigido, uma vez que, conforme a documentação apresentada, os índices de liquidez e solvência calculados resultaram em valores negativos.
Sistema	28/07/2025 às 14:09:53	Tal resultado decorre de inconsistências contábeis nos passivos circulantes, além de a existência de patrimônio líquido negativo inviabilizar o cumprimento das exigências mínimas de habilitação econômico-financeira.
Sistema	28/07/2025 às 14:12:52	Qualificação técnica: não atendeu aos requisitos de comprovação de IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER e IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM e E=4MM.
Sistema	28/07/2025 às 14:14:51	Dessa forma, pelo descumprimento dos itens 8.5.2, 8.6.2 e 8.6.3, a empresa FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA será inabilitada.
Sistema	28/07/2025 às 14:16:32	Dando prosseguimento, convocaremos a quarta colocada.
Sistema	28/07/2025 às 14:20:12	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a quarta colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	28/07/2025 às 14:20:39	A sessão será retomada às 14 horas do dia 30/07/2025.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:20:46	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	30/07/2025 às 14:01:58	Senhores, boa tarde!! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	30/07/2025 às 14:04:47	Tendo em vista que a empresa RJS CONSTRUTORA LTDA não atendeu a convocação e não apresentou a proposta de preços, ferindo assim o item 5.22.4 do Edital, a sua proposta será desclassificada.
Sistema	30/07/2025 às 14:06:19	Dando prosseguimento, convocaremos a quinta colocada.
Sistema	30/07/2025 às 14:08:24	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a quinta colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	30/07/2025 às 14:08:38	A sessão será retomada às 15 horas do dia 31/07/2025.
Sistema	30/07/2025 às 14:08:46	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	31/07/2025 às 15:02:45	Senhores, boa tarde!! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	31/07/2025 às 15:04:01	Tendo em vista que a empresa CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA não atendeu a convocação e não apresentou a proposta de preços, ferindo assim o item 5.22.4 do Edital, além da sua manifestação no chat, a sua proposta será desclassificada.
Sistema	31/07/2025 às 15:05:15	Dando prosseguimento, convocaremos a sexta colocada.
Sistema	31/07/2025 às 15:07:41	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a sexta colocada possa ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado.
Sistema	31/07/2025 às 15:08:33	A sessão será retomada às 16 horas do dia 01/08/2025.
Sistema	31/07/2025 às 15:08:59	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	01/08/2025 às 16:00:50	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 04/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	01/08/2025 às 16:00:58	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	04/08/2025 às 13:33:26	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 09 horas do dia 05/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 13:33:38	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:47:45	Bom dia!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 05/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:47:56	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	05/08/2025 às 14:02:01	Senhores licitantes, boa tarde! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 14:08:45	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a sexta colocada possa enviar a documentação conforme solicitado.
Sistema	05/08/2025 às 14:09:02	A sessão será retomada às 15 horas do dia 06/08/2025.
Sistema	05/08/2025 às 14:09:09	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	06/08/2025 às 15:03:16	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 08/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	06/08/2025 às 15:03:27	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	08/08/2025 às 13:49:42	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 11/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	08/08/2025 às 13:49:50	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	11/08/2025 às 13:52:06	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 12/08/2025, para prosseguimento do julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/08/2025 às 13:52:13	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	12/08/2025 às 14:01:21	Boa tarde!! Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	12/08/2025 às 14:03:45	Por ter atendido aos requisitos do Edital e anexos, tendo sido inclusive conferido pela área técnica, a proposta da empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA será aceita.
Sistema	12/08/2025 às 14:19:56	Senhores, encerrada a etapa de análise da proposta, passaremos a fase de habilitação, conforme prevê o item 7 do Edital.
Sistema	12/08/2025 às 14:21:28	Ao encaminhar sua proposta de preços, a empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA encaminhou no mesmo arquivo, documentos de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 14:21:37	Tal documentação não foi analisada, visto que as fases do pregão são distintas.
Sistema	12/08/2025 às 14:21:48	Considerando que a fase de habilitação se inicia após a conclusão da fase de julgamento das propostas, será concedido prazo de duas horas, com base no item 7.10.1. do Edital, para que a empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA possa encaminhar mais algum documento de sua habilitação que entenda ser necessário.
Sistema	12/08/2025 às 14:24:01	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa para permitir que a empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA possa enviar a documentação de habilitação e que a mesma seja analisada.
Sistema	12/08/2025 às 14:24:07	A sessão será retomada às 10 horas do dia 14/08/2025.
Sistema	12/08/2025 às 14:24:14	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	13/08/2025 às 12:12:13	Ratificamos que a sessão será retomada às 10 horas do dia 14/08/2025.
Sistema	13/08/2025 às 12:12:23	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	14/08/2025 às 09:35:33	Bom dia!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 10 horas do dia 18/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	14/08/2025 às 09:35:41	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	18/08/2025 às 08:54:49	Bom dia!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 19/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	18/08/2025 às 08:54:59	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	19/08/2025 às 14:00:16	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 20/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	19/08/2025 às 14:00:25	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	20/08/2025 às 13:44:55	Boa tarde!! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 14 horas do dia 21/08/2025, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	20/08/2025 às 13:45:09	Peço que estejam conectados para acompanhamento.
Sistema	21/08/2025 às 14:01:15	Senhores licitantes, boa tarde!!
Sistema	21/08/2025 às 14:01:27	Daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	21/08/2025 às 14:03:28	Tendo em vista ter atendido aos requisitos do Edital e anexos, tendo sido avaliado inclusive pelas áreas técnicas, a empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA será habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/06/2025 às 09:33:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 671.370,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 671.370,1800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.257.***-2 - WALTERLENO MAIFREDE NORONHA para K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92, melhor lance: R\$ 530.000,0000 (unitário) / R\$ 530.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.901.917/0001-60 - 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 671.000,0000 (unitário) R\$ 671.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 671.000,0000 (unitário) R\$ 671.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.930.877/0001-38 - ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 500.300,0000 (unitário) R\$ 500.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 670.000,0000 (unitário) R\$ 670.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.087.810/0001-39 - CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 490.100,2300 (unitário) R\$ 490.100,2300 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 670.000,0000 (unitário) R\$ 670.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 490.100,1500 (unitário) R\$ 490.100,1500 (total)	Quantidade ofertada: 1
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 604.233,1600 (unitário) R\$ 604.233,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
44.342.626/0001-51 - CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 509.800,0000 (unitário) R\$ 509.800,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 651.229,0700 (unitário) R\$ 651.229,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
58.826.275/0001-69 - D' MARTINS CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 650.400,0000 (unitário) R\$ 650.400,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 670.350,0000 (unitário) R\$ 670.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
49.076.111/0001-70 - ENGENHARIA MONTIJO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
14.540.677/0001-27 - FACILITEX SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
33.303.927/0001-50 - FASTVISIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 599.999,0000 (unitário) R\$ 599.999,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
40.784.776/0001-64 - FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 502.166,0000 (unitário) R\$ 502.166,0000 (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 671.370,1700 (unitário) R\$ 671.370,1700 (total)	Valor negociado: R\$ 501.675,3300 (unitário) R\$ 501.675,3300 (total)	Quantidade ofertada: 1	
17.792.041/0001-60 - G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 650.300,0000 (unitário) R\$ 650.300,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 671.370,0000 (unitário) R\$ 671.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
29.433.546/0001-18 - J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 604.233,1600 (unitário) R\$ 604.233,1600 (total)		-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.639.610/0001-51 - JB ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
17.088.321/0001-92 - K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 530.000,0000 (unitário) R\$ 530.000,0000 (total)		Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 671.000,0000 (unitário) R\$ 671.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
35.446.964/0001-42 - L & R ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
38.080.350/0001-88 - OTIMIZE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LIMITADA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 650.200,0000 (unitário) R\$ 650.200,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.131.569/0001-54 - RCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
03.718.680/0001-71 - RJS CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 504.199,0000 (unitário) R\$ 504.199,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 504.199,0000 (unitário) R\$ 504.199,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 691.377,0113 (unitário) R\$ 691.377,0113 (total)	-
Valor proposta: R\$ 691.377,0113 (unitário) R\$ 691.377,0113 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.261.959/0001-37 - SANLORENZO ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 671.270,0000 (unitário) R\$ 671.270,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 671.270,0000 (unitário) R\$ 671.270,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.458.013/0001-02 - TESSERACT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 671.370,0000 (unitário) R\$ 671.370,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 671.370,0000 (unitário) R\$ 671.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.450.061/0001-38 - VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 671.370,1800 (unitário) R\$ 671.370,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2025 às 09:03:47	08.087.810/0001-39	R\$ 516.955,0300
06/06/2025 às 09:05:13	17.088.321/0001-92	R\$ 530.000,0000
06/06/2025 às 09:06:05	44.342.626/0001-51	R\$ 590.000,0000
06/06/2025 às 09:06:31	40.784.776/0001-64	R\$ 669.900,0000
06/06/2025 às 09:07:39	58.826.275/0001-69	R\$ 650.998,9500
06/06/2025 às 09:08:21	29.433.546/0001-18	R\$ 604.233,1600
06/06/2025 às 09:08:25	17.792.041/0001-60	R\$ 650.500,0000
06/06/2025 às 09:08:45	38.080.350/0001-88	R\$ 650.990,0000
06/06/2025 às 09:09:52	40.784.776/0001-64	R\$ 529.999,0000
06/06/2025 às 09:10:45	58.826.275/0001-69	R\$ 650.400,0000
06/06/2025 às 09:11:18	17.792.041/0001-60	R\$ 650.300,0000
06/06/2025 às 09:11:37	38.080.350/0001-88	R\$ 650.200,0000
06/06/2025 às 09:11:42	33.303.927/0001-50	R\$ 650.300,0000
06/06/2025 às 09:12:14	08.087.810/0001-39	R\$ 503.099,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2025 às 09:13:01	33.303.927/0001-50	R\$ 604.232,0000
06/06/2025 às 09:13:40	35.230.250/0001-00	R\$ 604.233,1600
06/06/2025 às 09:14:00	44.342.626/0001-51	R\$ 510.000,0000
06/06/2025 às 09:15:04	33.303.927/0001-50	R\$ 599.999,0000
06/06/2025 às 09:16:43	40.784.776/0001-64	R\$ 528.000,0000
06/06/2025 às 09:18:12	40.784.776/0001-64	R\$ 509.999,0000
06/06/2025 às 09:20:05	44.342.626/0001-51	R\$ 509.800,0000
06/06/2025 às 09:20:44	40.784.776/0001-64	R\$ 509.700,0000
06/06/2025 às 09:22:40	40.784.776/0001-64	R\$ 509.600,0000
06/06/2025 às 09:24:14	40.784.776/0001-64	R\$ 502.999,0000
06/06/2025 às 09:25:48	08.087.810/0001-39	R\$ 502.666,0000
06/06/2025 às 09:26:11	40.784.776/0001-64	R\$ 502.566,0000
06/06/2025 às 09:26:27	08.087.810/0001-39	R\$ 502.466,0000
06/06/2025 às 09:28:01	40.784.776/0001-64	R\$ 502.366,0000
06/06/2025 às 09:28:11	08.087.810/0001-39	R\$ 502.266,0000
06/06/2025 às 09:28:44	27.930.877/0001-38	R\$ 500.300,0000
06/06/2025 às 09:29:41	40.784.776/0001-64	R\$ 502.166,0000
06/06/2025 às 09:31:34	08.087.810/0001-39	R\$ 490.100,2300

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2025 às 09:01:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2025 às 09:33:35	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	06/06/2025 às 09:54:00	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	06/06/2025 às 09:54:22	Considerando o valor da proposta final com o estimado para a licitação, peço que apresente também a comprovação de exequibilidade dos valores ofertados.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	06/06/2025 às 09:56:06	Sr. Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:56:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Convoco envio da proposta de preços detalhada, ajustada ao valor final ofertado, juntamente com a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme descrito no chat..
Pelo participante 08.087.810/0001-39	06/06/2025 às 09:59:03	Bom dia Sr. Pregoeiro. Agradecemos a comunicação e declaramos ciencia! Faremos envio da documentação solicitada dentro do prazo solicitado. Seguimos a disposição. Fraternal abraço.
Pelo participante 08.087.810/0001-39	09/06/2025 às 01:43:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 01:43:50 de 09/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:03:09	Sr. Licitante, com base no § 4ª do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e no item 6.6.2 do Instrumento convocatório:
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:03:22	“6.6.2 No caso de serviços de engenharia, as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, serão consideradas como indício de inexequibilidade, devendo a licitante apresentar justificativa ou comprovação de que custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.”
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:05:22	Convocamos, sob pena de desclassificação, base inciso IV art. 59 Lei nº 14.133/21, apresentação de comprovação da exequibilidade dos valores propostos, que poderão ser demonstrados através de notas fiscais, contratos ou quaisquer outros documentos que comprovem a oportunidade para que a licitante consiga oferecer o valor proposto a Administração Pública. Os documentos deverão ser anexados ao sistema no prazo de um dia útil a contar da convocação.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:05:45	“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: ... IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;”
Pelo participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:06:28	Boa tarde, Sr Pregoeiro. estamos logados e iremos anexar a documentação solicitada, dentro do prazo proposto. Agra decemos.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:07:31	Sr. Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Convocamos, sob pena de desclassificação, inciso IV art. 59 da Lei nº 14.133/21, apresentação de comprovação da exequibilidade dos valores propostos, que poderão ser demonstrados através de notas fiscais, contratos ou quaisquer outros documentos que comprovem a oportunidade para os valores propostos.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	16/06/2025 às 14:11:53	Ratificamos a importância da comprovação da oportunidade para oferecer os valores propostos através de documentos comprobatórios e não apenas declarações.
Pelo participante 08.087.810/0001-39	17/06/2025 às 11:49:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:49:21 de 17/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:16:22	Sr. Fornecedor, na conferência da documentação, identificamos que o item 6.2 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, possui previsão de valor máximo de R\$ 39.899,73. Sendo que na planilha da proposta o valor lançado é de R\$ 39.899,81. Ou seja, R\$ 0,08 acima do valor unitário máximo admitido.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:16:59	Assim, convocamos para que o valor do referido item seja reduzido ao máximo admitido no Edital, sem a majoração em nenhum outro item.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:17:28	Dessa forma, o valor da proposta deverá ser ajustado para R\$ 490.100,15.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:18:00	Convocaremos o envio do anexo pra a retificação da proposta.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:19:17	Sr. Fornecedor, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie A PROPOSTA DE PREÇOS corrigida no item 6.2, conforme detalhado no chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:19:42	Sr. Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie A PROPOSTA DE PREÇOS corrigida no item 6.2, conforme detalhado no chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema..
Pelo participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 14:20:38	Boa tarde! Certo! Seguiremos com a atualização da proposta de preço e envio conforme orientação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 08.087.810/0001-39	30/06/2025 às 15:27:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:23 de 30/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 14:06:35	Sr. Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Ajuste ao valor da planilha corrigido..
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 14:07:04	Sr. Licitante, pedimos que aceite o valor negociado tendo em vista o ajuste da planilha de preços.
Pelo participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 14:09:22	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, tendo informado R\$ 490.100,1500.
Pelo participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 14:09:42	Boa tarde! Obrigada! Confirmamos valor negociado de \$490.100,15
Sistema	01/07/2025 às 14:10:13	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2025 14:20:13.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 14:25:27	Sr. Licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, solicito que, dentro de um prazo de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando a opção de enviar anexo no sistema, exceto aqueles já disponíveis no SICAF ou encaminhados no momento do envio de sua proposta.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 14:27:08	Sr. Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 01/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, solicito que, dentro de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando opção de enviar anexo no sistema, exceto aqueles já disponíveis no SICAF ou encaminhados no momento do envio da proposta..
Pelo participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 15:39:41	Boa tarde! Agradecemos! Na oportunidade, estamos enviando algumas certidões atualizadas, uma vez que as anteriormete fornecidas perderam validade no intervalo de tempo decorrido.
Pelo participante 08.087.810/0001-39	01/07/2025 às 16:02:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:02:18 de 01/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39.
Pelo participante 08.087.810/0001-39	07/07/2025 às 10:06:08	Bom dia , ciente, estaremos conectados
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	09/07/2025 às 14:04:37	Sr. Licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, com base no item 8.6.2.4 do Termo de Referência - anexo do Edital, solicito que, dentro de um prazo de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie as notas fiscais relativas ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa VITORIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, apresentado em seus documentos de habilitação, utilizando a opção de enviar anexo no sistema.
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	09/07/2025 às 14:05:58	Sr. Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 09/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, com base no item 8.6.2.4 do TR - anexo Edital, solicito que, dentro de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie as notas fiscais relativas ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa VITORIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..
Sistema para o participante 08.087.810/0001-39	09/07/2025 às 16:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:00 de 09/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39.
Sistema	10/07/2025 às 14:10:09	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2025 14:20:09.
Sistema para o participante 27.930.877/0001-38	10/07/2025 às 14:22:24	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.930.877/0001-38	10/07/2025 às 14:22:33	Considerando o valor da proposta final com o estimado para a licitação, peço que apresente também a comprovação de exequibilidade dos valores ofertados.
Sistema para o participante 27.930.877/0001-38	10/07/2025 às 14:23:41	Sr. Fornecedor ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 27.930.877/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Convoco envio da proposta de preços detalhada, ajustada ao valor final ofertado, juntamente com a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme descrito no chat..
Sistema para o participante 27.930.877/0001-38	11/07/2025 às 14:23:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:00 de 11/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 27.930.877/0001-38.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	14/07/2025 às 14:06:57	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	14/07/2025 às 14:07:39	Considerando o valor da proposta final com o estimado para a licitação, peço que apresente também a comprovação de exequibilidade dos valores ofertados.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	14/07/2025 às 14:08:40	Sr. Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Convoco envio da proposta de preços detalhada, ajustada ao valor final ofertado, juntamente com a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme descrito no chat..
Pelo participante 40.784.776/0001-64	14/07/2025 às 14:12:26	Boa tarde. Providenciarei os documentos conforme solicitado.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	15/07/2025 às 14:08:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:00 de 15/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 14:04:59	Sr. Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Ajuste ao valor da proposta atualizada..
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 14:06:55	Sr. Licitante, pedimos que aceite a negociação no sistema, tendo em vista a necessidade de ajustar o valor ofertado com o valor da proposta atualizada.
Pelo participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 14:08:21	Boa tarde, faremos o aceite.
Pelo participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 14:12:01	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64, tendo informado R\$ 501.675,3300.
Sistema	23/07/2025 às 14:14:11	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2025 14:24:11.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 14:30:58	Sr. Licitante FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, solicito que, dentro de um prazo de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando a opção de enviar anexo no sistema.
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 14:31:58	Sr. Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, solicito que, dentro de um prazo de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando a opção de enviar anexo no sistema..
Sistema para o participante 40.784.776/0001-64	23/07/2025 às 16:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:00 de 23/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:15:28	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2025 14:25:28.
Sistema para o participante 03.718.680/0001-71	28/07/2025 às 14:17:36	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.
Sistema para o participante 03.718.680/0001-71	28/07/2025 às 14:18:16	Sr. Fornecedor RJS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 03.718.680/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada..
Sistema para o participante 03.718.680/0001-71	29/07/2025 às 14:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:00 de 29/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RJS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 03.718.680/0001-71.
Sistema para o participante 44.342.626/0001-51	30/07/2025 às 14:07:06	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.
Sistema para o participante 44.342.626/0001-51	30/07/2025 às 14:07:26	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA, CNPJ 44.342.626/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada..
Pelo participante 44.342.626/0001-51	30/07/2025 às 14:14:27	Boa tarde!! Prezados ,A Construtora NIMAZZI LTDA, CNPJ 44 342 626 0001 51, vem, por meio deste, informar que deseja declinar de sua proposta apresentada no âmbito do processo licitatório em epígrafe. A decisão se deu por motivos operacionais internos, e visa assegurar a manutenção da qualidade e compromisso com os serviços prestados. Agradecemos pela oportunidade e permanecemos à disposição para futuras participações.
Pelo participante 44.342.626/0001-51	30/07/2025 às 14:16:05	diante do explicitado acima pede respeitosamente o deferimento e aceite do decline.
Sistema para o participante 44.342.626/0001-51	31/07/2025 às 14:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:00 de 31/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA, CNPJ 44.342.626/0001-51.
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	31/07/2025 às 15:06:32	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	31/07/2025 às 15:06:57	Sr. Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada..
Pelo participante 17.088.321/0001-92	01/08/2025 às 13:04:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:15 de 01/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92.
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	05/08/2025 às 14:06:22	Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PLANILHA DETALHADA DE bdi E ENCARGOS SOCIAIS. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada.
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	05/08/2025 às 14:07:22	Sr. Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PLANILHA DETALHADA DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.088.321/0001-92	05/08/2025 às 23:29:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:29:19 de 05/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92.
Sistema	12/08/2025 às 14:04:00	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 14:14:00.
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	12/08/2025 às 14:22:19	Sr. Licitante K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, solicito que, dentro de um prazo de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando a opção de enviar anexo no sistema, exceto aqueles já disponíveis no SICAF ou encaminhados no momento do envio de sua proposta.
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	12/08/2025 às 14:23:41	Sr. Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, solicito que, dentro de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando opção enviar anexo no sistema, exceto os já disponíveis no SICAF ou encaminhados no momento do envio da proposta..
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	12/08/2025 às 16:24:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:00 de 12/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92.
Pelo participante 17.088.321/0001-92	12/08/2025 às 16:29:33	Sr(a) Agente de Contratação, estávamos com instabilidade em nosso provedor de internet por isso só visualizei a mensagem agora, informo que a documentação de habilitação já havia sido enviada. Pergunto se faz necessário um novo envio?
Sistema para o participante 17.088.321/0001-92	13/08/2025 às 12:11:46	Boa tarde! A documentação enviada juntamente com as proposta será avaliada.
Sistema	21/08/2025 às 14:03:39	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2025 14:13:39.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 09:56:06	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:56:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Convoco envio da proposta de preços detalhada, ajustada ao valor final ofertado, juntamente com a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme descrito no chat..
09/06/2025 às 01:43:50	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 14:07:31	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Convocamos, sob pena de desclassificação, inciso IV art. 59 da Lei nº 14.133/21, apresentação de comprovação da exequibilidade dos valores propostos, que poderão ser demonstrados através de notas fiscais, contratos ou quaisquer outros documentos que comprovem a oportunidade para os valores propostos.
17/06/2025 às 11:49:21	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 finalizou o envio de anexo.
30/06/2025 às 14:19:42	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie A PROPOSTA DE PREÇOS corrigida no item 6.2, conforme detalhado no chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema..
30/06/2025 às 15:27:23	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 finalizou o envio de anexo.
01/07/2025 às 14:27:08	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 01/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, solicito que, dentro de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando opção de enviar anexo no sistema, exceto aqueles já disponíveis no SICAF ou encaminhados no momento do envio da proposta..
01/07/2025 às 16:02:18	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
09/07/2025 às 14:05:58	Fornecedor CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.087.810/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 09/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA, com base no item 8.6.2.4 do TR - anexo Edital, solicito que, dentro de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie as notas fiscais relativas ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa VITORIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..
10/07/2025 às 14:23:41	Fornecedor ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 27.930.877/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Convoco envio da proposta de preços detalhada, ajustada ao valor final ofertado, juntamente com a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme descrito no chat..
14/07/2025 às 14:08:40	Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Convoco envio da proposta de preços detalhada, ajustada ao valor final ofertado, juntamente com a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme descrito no chat..
23/07/2025 às 14:31:58	Fornecedor FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.784.776/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, solicito que, dentro de um prazo de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie os documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando a opção de enviar anexo no sistema..
28/07/2025 às 14:18:16	Fornecedor RJS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 03.718.680/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada..
30/07/2025 às 14:07:26	Fornecedor CONSTRUTORA NIMAZZI LTDA, CNPJ 44.342.626/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada..
31/07/2025 às 15:06:57	Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao seu último lance. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e para o envio da planilha de preços detalhada..
01/08/2025 às 13:04:15	Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92 finalizou o envio de anexo.
05/08/2025 às 14:07:22	Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, envie A PLANILHA DETALHADA DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema..
05/08/2025 às 23:29:19	Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92 finalizou o envio de anexo.
12/08/2025 às 14:23:41	Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, solicito que, dentro de 2 (duas) horas a partir desta convocação, envie documentos de habilitação requeridos no Edital, utilizando opção enviar anexo no sistema, exceto os já disponíveis no SICAF ou encaminhados no momento do envio da proposta..
22/08/2025 às 12:47:42	Fornecedor K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 17.088.321/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 530.000,0000.
22/08/2025 às 12:47:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/08/2025 14:14:00
Intenção de recurso na habilitação:	21/08/2025 14:13:39

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

Ao Setor de Contabilidade
Senhora Ana Carolina Santos,

Tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, solicitamos a emissão de nota de empenho em nome da empresa vencedora, conforme dados abaixo e documentos anexados ao processo:

Contratada: **K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

CNPJ: **17.088.321/0001-92**

Valor Total da Contratação: **R\$ 530.000,00** (quinhentos e trinta mil reais).

Informo que o valor excedente da reserva orçamentária poderá ser anulado, tendo em vista a economia da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Amylene Shneider Gonçalves Delunardo, Assistente**, em 22/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986723** e o código CRC **030EBD2**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

SEI nº 0986723

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

Prezada Amylene,

Informo que foi emitido os empenhos nº 342 e 343.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Silva Grilo Santos, Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 25/08/2025, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0989429** e o código CRC **114B4952**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

SEI nº 0989429

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 25.08.2025
Hora : 21:19

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
342	25.08.2025	GLOBAL	2023-19	221	2025				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS		5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1154	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Pregão Eletrônico			90003-2025	0					
Favorecido									
Favorecido : 3466 - K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA			CNPJ / CPF : 17.088.321/0001-92						
Endereço : AV PRINCESA ISABEL, 574			Bairro : CENTRO						
CEP : 29.010-36		Cidade : VITORIA	UF : ES						
Banco :		Agência :	Conta :						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO CONSERTO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DO CRCES.			999	R\$ 248.575,38	R\$ 248.575,38				
Valor por Extenso									
Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
R\$ 425.285,26	R\$ 61.482,68		R\$ 248.575,38		R\$ 115.227,20				
Parcelas Executadas	Total Executado		Total a Executar		Finalizado				
---	R\$ 0,00		R\$ 248.575,38		NAO				

VITÓRIA, 25 de Agosto de 2025

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CAROLINA DA SILVA GRILO SANTOS (CP [REDACTED]) em 26/08/2025 15:42:36

Assinado por
WALTERLENO MAIFREDE
NORONHA [REDACTED]
Data: 27/08/2025 07:10:33
+00:00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 25.08.2025
Hora : 21:20

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
343	25.08.2025	GLOBAL	2023-19	222	2025				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.2.1.01.01.001	OBRAS E INSTALAÇÕES		5007 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1284	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Pregão Eletrônico			90003-2025	0					
Favorecido									
Favorecido : 3466 - K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA			CNPJ / CPF : 17.088.321/0001-92						
Endereço : AV PRINCESA ISABEL, 574			Bairro : CENTRO						
CEP : 29.010-36		Cidade : VITORIA	UF : ES						
Banco :		Agência :	Conta :						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
SERVIÇOS DE REPAROS NO TELHADO, INCLUINDO, LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DESGASTADOS, RESTAURAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE GESSO DANIFICADAS E REFORMA ESTRUTURAL E MANUTENÇÃO DAS PLACAS SOLARES DA SEDE DO CRCS.			999	R\$ 281.424,62	R\$ 281.424,62				
Valor por Extenso									
Duzentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
R\$ 363.167,63	R\$ 0,00		R\$ 281.424,62		R\$ 81.743,01				
Parcelas Executadas	Total Executado		Total a Executar		Finalizado				
---	R\$ 0,00		R\$ 281.424,62		NAO				

VITÓRIA, 25 de Agosto de 2025

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CAROLINA DA SILVA GRILO SANTOS (CPF [REDACTED]) em 26/08/2025 15:42:37

Assinado por
WALTERLENO MAIFREDE
NORONHA [REDACTED]
Data: 27/08/2025 07:10:33
+00:00

CRCES - Amylene Delunardo

De: Ksengenharia planejamento <ksengenhariaplanejamento@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 25 de agosto de 2025 16:54
Para: CRCES - Amylene Delunardo
Assunto: Re: Solicita apresentação de comprovação de garantia da contratação
Anexos: minuta 5531686 - KS ENGENHARIA - CRCES.pdf

Prezada Amylene,

Segue minuta da apólice do seguro garantia, solicito que confirme se está correta para emissão.

Att;



Em seg., 25 de ago. de 2025 às 08:34, CRCES - Amylene Delunardo <amylene.delunardo@crc-es.org.br> escreveu:

Bom dia!

Prezados Senhores,

Conforme descrito no Termo de Referência, a apólice do seguro garantia deverá ser apresentada antes da assinatura do contrato:

"4.1.2 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato."

4.1.2.1 A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.1.2.2 Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.1.2.3 A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.1.2.4 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.1.2.5 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de

garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.”

Encaminho anexo o termo de julgamento, o termo de homologação e o cartão de CNPJ do CRCES para que sejam apresentados ao banco para a emissão da apólice do seguro garantia.

Permanecemos à disposição!

Atenciosamente



Amylene Shneider G. Delunardo

Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

www.crc-es.org.br | licitacao@crc-es.org.br | 55 (27) 3232-1624

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: K&S Engenharia e Planejamento LTDA [mailto:ksengenhariaplanejamento@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 22 de agosto de 2025 16:54

Para: CRCES - Amylene Delunardo

Assunto: Re: Solicita apresentação de comprovação de garantia da contratação

Prezada Amylene,

Acuso o recebimento, mas para a seguradora realizar o seguro dependo do contrato assinado pelas partes.

Att;

Pablo Natali Sartori

KS Engenharia e Planejamento Ltda

(27) 99790-3131

Em 22 de ago. de 2025, à(s) 14:32, CRCES - Amylene Delunardo
<amylene.delunardo@crc-es.org.br> escreveu:

Boa tarde!

Prezados Senhores,

Tendo sido homologado o Pregão Eletrônico nº 90001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

Solicitamos a apresentação da garantia da contratação, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência, no valor de R\$ 28.533,23 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), nos termos do §5º do inciso V do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Memória de cálculo: R\$ 671.370,18 x 85% = R\$ 570.664,65 x 5% = R\$ 28.533,23.

“§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.”

“Garantia da contratação

4.1. Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação.

4.1.1 Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

4.1.2 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

- 4.1.2.1 A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 4.1.2.2 Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.
- 4.1.2.3 A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 4.1.2.4 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.
- 4.1.2.5 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.
- 4.1.3 Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 4.1.4 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 4.1.5 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 4.1.6 Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.
- 4.1.6.1 O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).
- 4.1.6.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:
- 4.1.6.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 4.1.6.2.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 4.1.6.2.3 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.
- 4.1.7 Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.
- 4.1.8 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 4.1.9 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.1.10 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.1.11 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.1.12 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.1.12.1 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.1.13 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.1.13.1 A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.1.13.2 A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.1.14 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.1.14.1 Em se tratando de serviços executados com dedicação exclusiva de mão de obra, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

4.1.14.2 Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

4.1.14.3 Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

4.1.15 O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.1.16 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.1.17 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.”

Atenciosamente

<image001.png>

Amylene Shneider G. Delunardo

Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

www.crc-es.org.br | licitacao@crc-es.org.br 55 (27) 3232-1624

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Construtor

Nº Apólice Seguro Garantia ** **** *****

Proposta 5531686

Controle Interno (Código Controle) *****

Número de Registro Susep *****

Data de emissão **/**/****

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO - CRC-ES

CPF ou CNPJ nº: 28.163.343/0001-96

Endereço: RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, N.º 30, BENTO FERREIRA, VITÓRIA - ES

Tomador

K S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 17.088.321/0001-92

Sede: AV PRCA ISABEL 574 SL 209 BL, SALA 209 BLOCO A, CENTRO - CEP: 29.010-364 - VITORIA - ES

Corretora

000002.0.204008-0 TREATED RISK CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Vigência da Apólice

Início



22/08/2025

Término



22/11/2027

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Minuta para simples conferência. A seguradora não se obriga a emitir esta apólice. Os termos desta minuta podem sofrer alterações após a análise do contrato a ser garantido. 25/08/2025

Nº Apólice Seguro Garantia ** **** *****

Proposta 5531686

Controle Interno (Código Controle) *****

Nº de Registro SUSEP *****

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato Pregão Eletrônico 90001/2025, Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Construtor
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 28.533,23
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Construtor	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.533,23 Vigência - 22/08/2025 a 22/11/2027

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Minuta para simples conferência. A seguradora não se obriga a emitir esta apólice. Os termos desta minuta podem sofrer alterações após a análise do contrato a ser garantido. 25/08/2025

Nº Apólice Seguro Garantia ** **** *****

Proposta 5531686

Controle Interno (Código Controle) *****

Nº de Registro SUSEP *****

Despesas de Contenção e Salvamento	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 285,33 Vigência - 22/08/2025 a 22/11/2027
Trabalhista e Previdenciária	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.533,23 Vigência - 22/08/2025 a 22/11/2027
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.533,23 Vigência - 22/08/2025 a 22/11/2027
Demonstrativo do Prêmio	
Prêmio Líquido Executante Construtor	R\$ *****
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R\$ *****
Adicional de Fracionamento	R\$ *****
I.O.F	R\$ *****
Prêmio Total	R\$ *****

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Minuta para simples conferência. A seguradora não se obriga a emitir esta apólice. Os termos desta minuta podem sofrer alterações após a análise do contrato a ser garantido. 25/08/2025

Nº Apólice Seguro Garantia ** **** *****

Proposta 5531686

Controle Interno (Código Controle) *****

Nº de Registro SUSEP *****

*

//****

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Minuta para simples conferência. A seguradora não se obriga a emitir esta apólice. Os termos desta minuta podem sofrer alterações após a análise do contrato a ser garantido. 25/08/2025

ESTE DOCUMENTO

NÃO TEM VALOR LEGAL

Nº Apólice Seguro Garantia ** _ **** _ *****

Proposta 5531686

Controle Interno (Código Controle) *****

Nº de Registro SUSEP *****

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Construtor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos	2. Riscos Excluídos	3. Prêmio
4. Alteração	5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...	6. Indenização e Sub-rogação
7. Contenção e Salvamento	8. Perda de Direitos	9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias	11. Controvérsias	12. Aceitação
13. Disposições Gerais	14. Definições	

MINUTADIGITAL

Minuta para simples conferência. A seguradora não se obriga a emitir esta apólice. Os termos desta minuta podem sofrer alterações após a análise do contrato a ser garantido. 25/08/2025

A presente minuta foi gerada a pedido Tomador/Corretor(a), não vinculando a Seguradora a qualquer risco a que se pretende garantir

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE CONSTRUTOR

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;
- h penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- i atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- j atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- k quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

A presente minuta foi gerada a pedido Tomador/Corretor(a), não vinculando a Seguradora a qualquer risco a que se pretende garantir

- l** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- m** prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- n** prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- o** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- p** o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
- q** refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
- r** refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- s** impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- t** obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;
- u** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- v** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

A presente minuta foi gerada a pedido Tomador/Corretor(a), não vinculando a Seguradora a qualquer risco a que se pretende garantir

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.
- 4.6. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.
- 5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora
- 5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.
- 5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.
- 5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.
- 5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.
- 5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.
- 5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.
- 5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

A presente minuta foi gerada a pedido Tomador/Corretor(a), não vinculando a Seguradora a qualquer risco a que se pretende garantir

- a cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- b cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;
- c cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável;
- g cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto, quando aplicável;
- h planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- i planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- j cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;
- k cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

A presente minuta foi gerada a pedido Tomador/Corretor(a), não vinculando a Seguradora a qualquer risco a que se pretende garantir

b execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. **Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abrangendo itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.**

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. **Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:**

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

A presente minuta foi gerada a pedido Tomador/Corretor(a), não vinculando a Seguradora a qualquer risco a que se pretende garantir

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro..

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

A presente minuta foi gerada a pedido Tomador/Corretor(a), não vinculando a Seguradora a qualquer risco a que se pretende garantir

e término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

A presente minuta foi gerada a pedido Tomador/Corretor(a), não vinculando a Seguradora a qualquer risco a que se pretende garantir

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.

-  **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Construtor Substituto:** empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.
-  **V. Contrato Principal:** instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.
-  **VI. Despesa de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.
-  **VII. Despesa de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
-  **VIII. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **IX. Incidente ou Perturbação:** evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.
-  **X. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.
-  **XI. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

A presente minuta foi gerada a pedido Tomador/Corretor(a), não vinculando a Seguradora a qualquer risco a que se pretende garantir

-  **XII. Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.
-  **XIII. Prejuízos:** (i) sobrecurso, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.
-  **XIV. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XIV. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XVI. Pro-rata-die:** corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.
-  **XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XVIII. Segurado:** ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.
-  **XIX. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XX. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XXI. Tomador:** pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.
-  **XXII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - COBERTURA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos

A presente minuta foi gerada a pedido Tomador/Corretor(a), não vinculando a Seguradora a qualquer risco a que se pretende garantir

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

- a lucros cessantes;
- b dano material;
- c dano moral;
- d dano corporal;
- e danos decorrentes de acidente de trabalho;
- f honorários de qualquer espécie;
- g danos acordados;
- h danos ambientais; e
- i assédio moral ou sexual.

3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

4.1. **Expectativa de Sinistro:** quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.

4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.

4.2. **Reclamação de Sinistro:** Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

A presente minuta foi gerada a pedido Tomador/Corretor(a), não vinculando a Seguradora a qualquer risco a que se pretende garantir

- a cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;
- b pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;
- c acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;
- d guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;
- f documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;
- g documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

4.2.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. **Caracterização de Sinistro:** recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. Indenização

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:

- a Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.
- b Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

A presente minuta foi gerada a pedido Tomador/Corretor(a), não vinculando a Seguradora a qualquer risco a que se pretende garantir

7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições.



I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.



II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.



III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.



IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.



V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

CRCES - Amylene Delunardo

De: CRCES - Administrativo
Enviado em: quinta-feira, 28 de agosto de 2025 13:32
Para: CRCES - Amylene Delunardo
Assunto: RES: Solicita apresentação de comprovação de garantia da contratação

Boa tarde!

Após análise da minuta da Apólice de Seguro Garantia apresentada pela empresa **KS Engenharia e Planejamento LTDA ME**, verifica-se que o documento atende ao disposto no Termo de Referência do Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19, quanto:

- à modalidade de garantia (seguro-garantia);
- à vigência (cobertura durante todo o contrato e mais 90 dias);
- ao valor do Limite Máximo Garantido (R\$ 28.533,23), superior a 5% do valor global da contratação (R\$ 530.000,00).

Entretanto, considerando que o documento apresentado se trata de **minuta para simples conferência**, faz-se necessário que a contratada apresente a **apólice definitiva emitida pela seguradora**, antes da assinatura do contrato.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Elaine Leopoldino Ferreira
Coordenadora do Setor Administrativo

✉ administrativo@crc-es.org.br |

🌐 crc-es.org.br

☎ +55 (27) 3232-1600 / 1630

📱 WhatsApp: (27) 3232-1648



📍 Rua Amélia da Cunha Ornelas, N 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620
🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: CRCES - Amylene Delunardo <amylene.delunardo@crc-es.org.br>
Enviada em: terça-feira, 26 de agosto de 2025 15:50
Para: CRCES - Administrativo <administrativo@crc-es.org.br>
Assunto: ENC: Solicita apresentação de comprovação de garantia da contratação

Prezada senhora Elaine Leopoldino,

Encaminho anexo a minuta da apólice do seguro garantia apresentada pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES.

Solicito análise da área requisitante e manifestação se o documento atende ao especificado.

Atenciosamente,

Amylene Shneider G. Delunardo

☐ Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

☐ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: Ksengenharia planejamento <ksengenhariaplanejamento@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 25 de agosto de 2025 16:54

Para: CRCES - Amylene Delunardo <amylene.delunardo@crc-es.org.br>

Assunto: Re: Solicita apresentação de comprovação de garantia da contratação

Prezada Amylene,

Segue minuta da apólice do seguro garantia, solicito que confirme se está correta para emissão.

Att;



Em seg., 25 de ago. de 2025 às 08:34, CRCES - Amylene Delunardo <amylene.delunardo@crc-es.org.br> escreveu:

Bom dia!

Prezados Senhores,

Conforme descrito no Termo de Referência, a apólice do seguro garantia deverá ser apresentada antes da assinatura do contrato:

“4.1.2 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.1.2.1 A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.1.2.2 Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.1.2.3 A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.1.2.4 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.1.2.5 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.”

Encaminho anexo o termo de julgamento, o termo de homologação e o cartão de CNPJ do CRCES para que sejam apresentados ao banco para a emissão da apólice do seguro garantia.

Permanecemos à disposição!

Atenciosamente



Amylene Shneider G. Delunardo

Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

www.crc-es.org.br | licitacao@crc-es.org.br | 55 (27) 3232-1624

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: K&S Engenharia e Planejamento LTDA [mailto:ksengenhariaplanejamento@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 22 de agosto de 2025 16:54

Para: CRCES - Amylene Delunardo

Assunto: Re: Solicita apresentação de comprovação de garantia da contratação

Prezada Amylene,

Acuso o recebimento, mas para a seguradora realizar o seguro dependo do contrato assinado pelas partes.

Att;

Pablo Natali Sartori

Em 22 de ago. de 2025, à(s) 14:32, CRCES - Amylene Delunardo
<amylene.delunardo@crc-es.org.br> escreveu:

Boa tarde!

Prezados Senhores,

Tendo sido homologado o Pregão Eletrônico nº 90001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

Solicitamos a apresentação da garantia da contratação, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência, no valor de R\$ 28.533,23 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), nos termos do §5º do inciso V do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Memória de cálculo: R\$ 671.370,18 x 85% = R\$ 570.664,65 x 5% = R\$ 28.533,23.

“§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.”

“Garantia da contratação

4.1. Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação.

4.1.1 Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

4.1.2 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.1.2.1 A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.1.2.2 Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.1.2.3 A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.1.2.4 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.1.2.5 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.1.3 Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.1.4 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.1.5 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.1.6 Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.1.6.1 O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.1.6.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.1.6.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.1.6.2.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

4.1.6.2.3 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.1.7 Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.1.8 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.1.9 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.1.10 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.1.11 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.1.12 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.1.12.1 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.1.13 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.1.13.1 A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.1.13.2 A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.1.14 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.1.14.1 Em se tratando de serviços executados com dedicação exclusiva de mão de obra, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

4.1.14.2 Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

4.1.14.3 Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

4.1.15 O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.1.16 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.1.17 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.”

Atenciosamente

<image001.png>

Amylene Shneider G. Delunardo

Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

www.crc-es.org.br | licitacao@crc-es.org.br | 55 (27) 3232-1624

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Construtor

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0489497

Proposta 5531686

Controle Interno (Código Controle) 911833037

Número de Registro Susep 054362025000407750489497

Data de emissão 29/08/2025 9:27:31

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO - CRC-ES

CPF ou CNPJ nº: 28.163.343/0001-96

Endereço: RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, N.º 30, BENTO FERREIRA, VITÓRIA - ES

Tomador

K S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 17.088.321/0001-92

Sede: AV PRCA ISABEL 574 SL 209 BL, SALA 209 BLOCO A, CENTRO - CEP: 29.010-364 - VITORIA - ES

Corretora

000002.0.204008-0 TREATED RISK CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



22/08/2025

22/11/2027

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato a ser assinado, oriundo do Pregão Eletrônico 90001/2025 e Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Construtor
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 28.533,23
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Executante Construtor	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.533,23 Vigência - 22/08/2025 a 22/11/2027
Despesas de Contenção e Salvamento	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 285,33 Vigência - 22/08/2025 a 22/11/2027

Trabalhista e Previdenciária	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.533,23 Vigência - 22/08/2025 a 22/11/2027
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.533,23 Vigência - 22/08/2025 a 22/11/2027

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Construtor	R\$ 302,01
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R\$ 263,46
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 565,47

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	05/09/2025	26079625	R\$ 565,47

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Construtor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alteração

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...

6. Indenização e Sub-rogação

7. Contenção e Salvamento

8. Perda de Direitos

9. Extinção da Cobertura

10. Concorrência de Apólices e Garantias

11. Controvérsias

12. Aceitação

13. Disposições Gerais

14. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE CONSTRUTOR

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecurso correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g** quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;
- h** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- i** atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- j** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- k** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

- l** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- m** prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- n** prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- o** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- p** o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
- q** refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
- r** refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- s** impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- t** obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;
- u** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- v** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a** cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- b** cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;
- c** cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d** cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e** cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável;
- g** cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto, quando aplicável;
- h** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- i** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- j** cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;
- k** cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a** pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. **Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.**

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI.** Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro..

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a** o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Construtor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.



V. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.



VI. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.



VII. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.



VIII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



IX. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.



X. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.



XI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.



XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.



XIII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.



XIV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XIV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.



XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.



XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XX. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.



XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - COBERTURA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos



2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

a lucros cessantes;

b dano material;

c dano moral;

d dano corporal;

e danos decorrentes de acidente de trabalho;

f honorários de qualquer espécie;

g danos acordados;

h danos ambientais; e

i assédio moral ou sexual.

3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

4.1. **Expectativa de Sinistro:** quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.

4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.

4.2. **Reclamação de Sinistro:** Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a** cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;
- b** pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;
- c** acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;
- d** guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e** guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;
- f** documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;
- g** documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

4.2.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. **Caracterização de Sinistro:** recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. Indenização

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:

- a** Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.
- b** Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições.



I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.



II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.



III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.



IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.



V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

CONTRATO

Processo Administrativo nº 9079618110000798.000187/2023-19

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI O CRCES E A EMPRESA K & S
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO – CRCES, Autarquia Federal de Regime Especial, inscrito no CNPJ – sob o n.º 28.163.343/0001-96, com sede à Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050- 620, representado pelo seu Presidente, o Contador WALTERLENO MAIFREDE NORONHA, nomeado pela Ata nº 1.664, de 02 de janeiro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.088.321/0001-92, sediada na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Sala 209 bloco A, Centro, Vitória/ES CEP: 29.010-360, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por seu sócio administrador PABLO NATALI SARTORI, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Poderá ser admitida a subcontratação parcial do objeto licitatório, desde que autorizada pela Administração do CRCES e, respeitadas as condições e obrigações que constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2 No caso de atraso de pagamento(s) pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente pelo índice INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, bem como incidirão juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, aplicando-se a fórmula constante em item 5 do Anexo XI da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que

seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar a área jurídica do CRCES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.11. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

8.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.14. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.1.17. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8.1.18. Exigir do CONTRATADO que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

8.1.18.1. "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;

8.1.18.2. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

8.1.18.3. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

8.1.18.4. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

8.1.18.5. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.1.19. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.1.20. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.10.1 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.14. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.15. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.16. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.18. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.19. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.20. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

- 9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.22. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.23. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.24. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.24.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.25. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.26. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.27. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.28. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.29. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.30. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.31. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.32. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.33. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.34. Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.35. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;
- 9.36. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

- 9.37. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 9.38. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 9.39. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;
- 9.40. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;
- 9.41. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 9.42. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;
- 9.43. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.44. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 9.45. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 9.46. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- 9.46.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- 9.46.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- 9.46.3. florestas plantadas; e
- 9.46.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.47. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- 9.47.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.47.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

9.47.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela [Portaria nº 253, de 18/08/2006](#), do Ministério do Meio Ambiente, e [Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014](#), quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.47.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.48. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, nos seguintes termos:

9.48.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.48.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.48.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.48.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.48.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.48.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.48.3. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.48.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em

conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.49. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.49.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.49.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 1990, e legislação correlata.

9.50. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.51. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.52. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.53. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.54. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o CONTRATADO deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.3 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.4 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.6 Multa:

12.6.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias., observados os limites previstos no §3º do art. 156.

12.6.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.6.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.6.4 Compensatória, para as infrações descritas acima nas alíneas “e” a “h” de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.5 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.6 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.7 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.8 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.6.9 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.6.10 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.6.11 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6.12 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.6.13 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6.14 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.6.16 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.6.17 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no §1º do art. 156.

12.6.18 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.6.19 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.6.20 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.6.21 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.6.22 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Das indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.8.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.8.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão

ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCES, na dotação abaixo discriminada:

- Conta 6.3.2.1.01.01.001 – Obras e instalações – Troca do telhado;
- Conta 6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e conservação dos bens imóveis – demais serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Vitória – Seção Judiciária do Espírito Santo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.](#)

Vitória/ES, 29 de agosto de 2025.

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA

Presidente do CRCES

PABLO NATALI

SARTORI

Assinado de forma digital por PABLO
NATALI SARTORI
Dados: 2025.09.01 10:49:15 -03'00'

Assinado por
WALTERLENO MAIFREDE
NORONHA
Data: 02/09/2025 19:29:13
+00:00

PABLO NATALI SARTORI

Sócio Administrador

K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA



[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 30/2025

Última atualização 02/09/2025

Local: Vitória/ES **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Unidade executora: 383506 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000191/2024-68

Categoria do processo: Serviços de Engenharia

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2025 **Data de assinatura:** 02/09/2025

Vigência: de 02/09/2025 a 01/09/2027

Id contrato PNCP: 28163343000196-2-000034/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [28163343000196-1-000027/2025](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATADO

R\$ 530.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 17.088.321/0001-92 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
ContratoREFORMADASEDE.pdf	02/09/2025	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

À Assessoria de Contratações
Senhora Maria Eduarda Storch,

Tendo em vista a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, encaminho o processo para emissão da ordem de serviços, gestão e fiscalização do contrato.

Consta nos autos, a publicação do contrato no PNCP, devendo ainda ser realizada a publicação no site do CRCES.

Por tratar-se de serviços de engenharia, é necessário observar ainda a apresnetação da comprovação dos responsáveis técnicos juntamente com o vínculo com a empresa contratada e demais obrigações legais a serem cumpridas junto a Prefeitura de Vitória e demais órgãos para o início dos serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Amylene Shneider Gonçalves Delunardo, Assistente**, em 02/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001707** e o código CRC **2F692368**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

SEI nº 1001707

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS:	52/2025
Data de Emissão:	17/09/2025
Área Requisitante:	ADMINISTRATIVO
Contratante:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ:	28.163.343/0001-96
Endereço:	RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, N.º 30, BENTO FERREIRA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.050-620
Contratada:	K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Empenho nº:	342 e 343/2025

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES.	01	R\$ 530.000,00

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Todo detalhamento das especificações, prazos e demais informações encontram-se no Termo de Referência.

3.2. A execução do serviço deverá ter início em 22 de setembro de 2025.

4. FORMA DE PAGAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações: 6.3.2.1.01.01.001 – Obras e instalações – Troca do telhado e 6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e conservação dos bens imóveis – demais serviços.

5. AUTORIZAÇÃO

5.1. Fica a empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 17.088.321/0001-92, representada pelo Sr. PABLO NATALI SARTORI, AUTORIZADA a executar os serviços caracterizados nesta ORDEM DE SERVIÇO, ficando sujeita, no que couber, às normas e condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações e demais legislação pertinente.

5.2. O presente documento segue assinado pelo requisitante dos serviços e pelo Presidente do CRCES.



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha**, Presidente, em 18/09/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira**, Coordenadora, em 18/09/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021054** e o código CRC **65997C27**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS:	52/2025
Data de Emissão:	17/09/2025
Área Requisitante:	ADMINISTRATIVO
Contratante:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ:	28.163.343/0001-96
Endereço:	RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, N.º 30, BENTO FERREIRA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.050-620
Contratada:	K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Empenho nº:	342 e 343/2025

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme estabelecido no projeto, memorial descritivo e planilha de serviços descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), anexos a este termo, para manutenção da sede do CRCES em Bento Ferreira, Vitória/ES.	01	R\$ 530.000,00

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Todo detalhamento das especificações, prazos e demais informações encontram-se no Termo de Referência.

3.2. A execução do serviço deverá ter início em 22 de setembro de 2025.

4. FORMA DE PAGAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações: 6.3.2.1.01.01.001 – Obras e instalações – Troca do telhado e 6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e conservação dos bens imóveis – demais serviços.

5. AUTORIZAÇÃO

5.1. Fica a empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 17.088.321/0001-92, representada pelo Sr. PABLO NATALI SARTORI, AUTORIZADA a executar os serviços caracterizados nesta ORDEM DE SERVIÇO, ficando sujeita, no que couber, às normas e condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações e demais legislação pertinente.

5.2. O presente documento segue assinado pelo requisitante dos serviços e pelo Presidente do CRCES.



Documento assinado eletronicamente por **Walterlino Maifrede Noronha**, Presidente, em 18/09/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira**, Coordenadora, em 18/09/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021054** e o código CRC **65997C27**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

SEI nº 1021054

PABLO NATALI
SARTORI

Assinado de forma digital por

PABLO NATALI

SARTORI

Dados: 2025.09.18 15:10:29 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PORTARIA CRCES Nº 083, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Fiscais Técnicos, Fiscais Substitutos, Gestores e Gestores Substitutos dos Acordos de Cooperação, Contratos e Convênios no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração, especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 39 e 50 e respectivos Anexos da Instrução Normativa n.º 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO que os Acordos de Cooperação e Convênios constituem-se em instrumentos afins, que também demandam fiscalização e gestão, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição das atividades administrativas;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear servidores para exercerem as funções de Fiscal Técnico, Fiscal Substituto, Gestor e Gestor Substituto, respondendo pela fiscalização, acompanhamento, avaliação das execuções e gestão dos Acordos de Cooperação, Contratos e Convênios, conforme listado no art. 3º deste instrumento.

Art. 2º. A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º. Lista de Contratos ativos:

CONTRATO	PROCESSO SEI	EMPRESAS / INSTITUIÇÕES	FISCAL TÉCNICO	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO
030/2025	9079618110000798.000187/2023-19	K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	Elaine Leopoldino Ferreira	Vanessa Covre Rangel Marques	Kenia Cristina da Silva de Marchi	Davis Berger Gobbi
031/2025	9079618110000803.000001/2025-77	FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI	Leandra Machado	Ana Carolina da Silva Grilo Santos	Kenia Cristina da Silva de Marchi	Davis Berger Gobbi
034/2025	9079618110000798.000047/2025-11	AVOIP TELECOM LTDA	Wekson José Barbieri Mariano	Elaine Leopoldino Ferreira	Kenia Cristina da Silva de Marchi	Davis Berger Gobbi

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 5º. Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 11/09/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1016743** e o código CRC **09448A24**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 52/2025/CRCES-ADM/CRCES-DIREX

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, por intermédio de seu(s) representante legal, doravante designado PARTÍCIPE, se compromete, pelo presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, a não divulgar, sem autorização, quaisquer informações de propriedade do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O PARTÍCIPE reconhece que tomou conhecimento de informações privadas que podem e devem ser conceituadas como segredo de negócio. Estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a terceiros não autorizados, aí se incluindo os próprios empregados de ambas as partes, sem a expressa e escrita autorização dos representantes legais signatários do presente termo.

1.2. Ressalva-se a hipótese de compartilhamento de dados com terceiros, cuja observância da Lei nº 13.709/2018 de igual modo se impõe, para viabilizar o cumprimento das prerrogativas administrativas e das finalidades institucionais de ambas as partes, assim como para atender à instrução de processos administrativos e judiciais, incluindo o cumprimento de dever legal ou regulatório pelos PARTÍCIPEs.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As informações a serem tratadas confidencialmente são aquelas assim consideradas no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo que, por sua natureza, não são ou não deveriam ser de conhecimento de terceiros, ressalvada a hipótese de compartilhamento disposta no item 1.2, tais como:

I. listagens e documentações com informações confidenciais, inclusive aquelas relativas ao sigilo, por imposição legal;

II. documentos relativos a estratégias econômicas, financeiras, de investimentos, de

captações de recursos, de fornecedores, profissionais da contabilidade, organizações contábeis e respectivas informações, armazenadas sob qualquer forma, inclusive informatizadas;

III. metodologias e ferramentas de desenvolvimento de produtos e serviços, elaboradas e/ou adquiridas pelo Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo;

IV. valores e informações de natureza operacional, financeira, administrativa, contábil e jurídica;

V. outros documentos e informações porventura conhecidos durante a execução dos serviços;

VI. informações de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis de profissionais registrados, aprovados em exames e de empregados ou colaboradores.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O PARTÍCIPE reconhece que as referências dos incisos da Cláusula Segunda deste termo são meramente exemplificativas, e que outras hipóteses de confidencialidade, que já existam ou venham a ser como tal definidas no futuro, devem ser mantidas sob sigilo. Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, o PARTÍCIPE deverá mantê-la sob sigilo até que venha a ser autorizado expressamente pelo representante legal da parte contrária a tratá-la diferentemente. Em hipótese alguma a ausência de manifestação expressa dos PARTÍCIPIES poderá ser interpretada como liberação de quaisquer dos compromissos ora assumidos.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O PARTÍCIPE promoverá, ao término do Termo de Compartilhamento, a imediata devolução à parte contrária de todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive notas pessoais, envolvendo matéria sigilosa a este relacionada, registro de documentos de qualquer natureza, que tenham sido criados, usados ou mantidos sob seu controle ou posse, seja de seus empregados, prepostos, prestadores de serviço ou de fornecedores, com vínculo empregatício ou eventual, assumindo o compromisso de não utilizar qualquer informação sigilosa ou confidencial a que teve acesso durante a vigência do presente Termo de Compartilhamento.

Parágrafo único. O PARTÍCIPE cientificará e determinará a todos os seus empregados, prepostos e prestadores de serviço que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com a prestação de serviços objeto de Contrato, a observância do presente termo, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O PARTÍCIPE obriga-se a informar imediatamente acerca de qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas, que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo, bem como de seus empregados, prepostos e prestadores de serviço.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. O descumprimento de quaisquer das Cláusulas do presente termo acarretará a responsabilidade administrativa, civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. As obrigações a que alude este termo perdurarão, inclusive, após a cessação do vínculo contratual entre os Partícipes, e abrangem as informações presente e futuras.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O PARTÍCIPE se compromete, no âmbito do Contrato objeto do presente termo, a apresentar à parte contrária declaração individual de adesão e aceitação das presentes

Cláusulas, de cada integrante ou participante da equipe que prestar ou vier a prestar os serviços especificados no Contrato.

Vitória, ES, 18 de Setembro de 2025.

Representante Legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Storch Magalhães, Assessora**, em 18/09/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021061** e o código CRC **D6EF1471**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 52/2025/CRCES-ADM/CRCES-DIREX

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, por intermédio de seu(s) representante legal, doravante designado PARTÍCIPE, se compromete, pelo presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, a não divulgar, sem autorização, quaisquer informações de propriedade do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O PARTÍCIPE reconhece que tomou conhecimento de informações privadas que podem e devem ser conceituadas como segredo de negócio. Estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a terceiros não autorizados, aí se incluindo os próprios empregados de ambas as partes, sem a expressa e escrita autorização dos representantes legais signatários do presente termo.

1.2. Ressalva-se a hipótese de compartilhamento de dados com terceiros, cuja observância da Lei nº 13.709/2018 de igual modo se impõe, para viabilizar o cumprimento das prerrogativas administrativas e das finalidades institucionais de ambas as partes, assim como para atender à instrução de processos administrativos e judiciais, incluindo o cumprimento de dever legal ou regulatório pelos PARTÍCIPEs.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As informações a serem tratadas confidencialmente são aquelas assim consideradas no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo que, por sua natureza, não são ou não deveriam ser de conhecimento de terceiros, ressalvada a hipótese de compartilhamento disposta no item 1.2, tais como:

I. listagens e documentações com informações confidenciais, inclusive aquelas relativas ao sigilo, por imposição legal;

II. documentos relativos a estratégias econômicas, financeiras, de investimentos, de

captações de recursos, de fornecedores, profissionais da contabilidade, organizações contábeis e respectivas informações, armazenadas sob qualquer forma, inclusive informatizadas;

III. metodologias e ferramentas de desenvolvimento de produtos e serviços, elaboradas e/ou adquiridas pelo Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo;

IV. valores e informações de natureza operacional, financeira, administrativa, contábil e jurídica;

V. outros documentos e informações porventura conhecidos durante a execução dos serviços;

VI. informações de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis de profissionais registrados, aprovados em exames e de empregados ou colaboradores.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O PARTÍCIPE reconhece que as referências dos incisos da Cláusula Segunda deste termo são meramente exemplificativas, e que outras hipóteses de confidencialidade, que já existam ou venham a ser como tal definidas no futuro, devem ser mantidas sob sigilo. Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, o PARTÍCIPE deverá mantê-la sob sigilo até que venha a ser autorizado expressamente pelo representante legal da parte contrária a tratá-la diferentemente. Em hipótese alguma a ausência de manifestação expressa dos PARTÍCIPIES poderá ser interpretada como liberação de quaisquer dos compromissos ora assumidos.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O PARTÍCIPE promoverá, ao término do Termo de Compartilhamento, a imediata devolução à parte contrária de todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive notas pessoais, envolvendo matéria sigilosa a este relacionada, registro de documentos de qualquer natureza, que tenham sido criados, usados ou mantidos sob seu controle ou posse, seja de seus empregados, prepostos, prestadores de serviço ou de fornecedores, com vínculo empregatício ou eventual, assumindo o compromisso de não utilizar qualquer informação sigilosa ou confidencial a que teve acesso durante a vigência do presente Termo de Compartilhamento.

Parágrafo único. O PARTÍCIPE cientificará e determinará a todos os seus empregados, prepostos e prestadores de serviço que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com a prestação de serviços objeto de Contrato, a observância do presente termo, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O PARTÍCIPE obriga-se a informar imediatamente acerca de qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas, que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo, bem como de seus empregados, prepostos e prestadores de serviço.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. O descumprimento de quaisquer das Cláusulas do presente termo acarretará a responsabilidade administrativa, civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. As obrigações a que alude este termo perdurarão, inclusive, após a cessação do vínculo contratual entre os Partícipes, e abrangem as informações presente e futuras.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O PARTÍCIPE se compromete, no âmbito do Contrato objeto do presente termo, a apresentar à parte contrária declaração individual de adesão e aceitação das presentes

Cláusulas, de cada integrante ou participante da equipe que prestar ou vier a prestar os serviços especificados no Contrato.

PABLO NATALI

SARTORI

Assinado de forma digital por PABLO

NATALI SARTORI

Dados: 2025.09.18 15:03:09 -03'00'

Vitória, ES, 18 de Setembro de 2025.

Representante Legal da empresa

Referência: Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

SEI nº 1021061



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 52/2025/CRCES-ADM/CRCES-DIREX

Processo nº 9079618110000798.000187/2023-19

TERMO DE CONHECIMENTO

Declaro ter conhecimento da Portaria CRC-ES n.º 083/2025, por meio da qual fomos nomeados (as) para exercer as funções de “Fiscal de Contrato, Fiscal Substituto de Contrato, Gestor de Contratos e Gestor Substituto de Contrato”, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação das execuções do Contrato e congêneres descritos.

Elaine Leopoldino Ferreira

Fiscal Técnico da Execução do Contrato

Vanessa Covre Rangel Marques

Fiscal Substituto da Execução do Contrato

Kenia Cristina da Silva de Marchi

Gestor da Execução do Contrato

Davis Berger Gobbi

Gestor Substituto do Contrato

Vitória/ES, 16 de Setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 16/09/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Cristina da Silva de Marchi, Assistente**, em 16/09/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Covre Rangel Marques, Coordenadora**, em 18/09/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davis Berger Gobbi, Assistente**, em 01/10/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021064** e o código CRC **F92201B9**.

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quinta-feira, 18 de setembro de 2025 10:21
Para: 'ksengenhariaplanejamento@gmail.com'
Assunto: Documentação para Assinatura e Informações de Pagamento – K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Anexos: Empenho nº 342.pdf; Empenho nº 343.pdf; Ordem de Serviço nº 52.pdf; Contrato nº 30-2025.pdf; Termo de Confidencialidade.pdf; Modelo de Declaracao do SIMPLES Nacional 2.docx

Boa tarde, prezados,

Segue em anexo a documentação referente à contratação: empenho, ordem de serviço, contrato e termo de confidencialidade.

Solicito, por gentileza, a assinatura do termo de confidencialidade e da ordem de serviço, com posterior devolutiva por e-mail.

Caso a empresa seja optante pelo **Simple Nacional**, solicitamos também o envio da **declaração**, conforme modelo em anexo.

Ressaltamos que as assinaturas poderão ser realizadas **digitalmente**, desde que contenham mecanismo que permita a verificação de sua autenticidade.

Por fim, pedimos que a **K & S Engenharia e Planejamento Ltda** nos informe a **chave PIX** para efetivação do pagamento.

Agradecemos desde já!

Atenciosamente,



Maria Eduarda Storch

Administrativo - Compras

compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, N 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





AO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE EMPRESA OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, com sede na Av. Princesa Isabel, 574 SI 209 Centro Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.088.321/0001-92, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o Art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o Art. 12 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; e
- c) O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessa informação, sem prejuízo do disposto no Art. 32 da Lei no 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades prevista na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (Art. 1º da Lei nº 8.137, 137, de 27 de dezembro de 1990).

Vitória – ES, 18 de setembro 2025.

PABLO NATALI
SARTORI

Assinado de forma digital por PABLO
NATALI SARTORI
Dados: 2025.09.18 15:09:25 -03'00'

Representante Legal

Nome: Pablo Natali Sartori

CPF: / RG:

CRCES - Compras

De: Ksengenharia planejamento <ksengenhariaplanejamento@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de setembro de 2025 15:13
Para: CRCES - Compras
Assunto: Re: Documentação para Assinatura e Informações de Pagamento – K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Anexos: Ordem de Serviço nº 52.pdf; Termo de Confidencialidade.pdf; Declaração Optante.pdf

Prezada Maria Eduarda;

Segue documentação solicitada, quanto a chave PIX é o nosso [REDACTED]

Att;



Em qui., 18 de set. de 2025 às 10:21, CRCES - Compras <compras@crc-es.org.br> escreveu:

Boa tarde, prezados,

Segue em anexo a documentação referente à contratação: empenho, ordem de serviço, contrato e termo de confidencialidade.

Solicito, por gentileza, a assinatura do termo de confidencialidade e da ordem de serviço, com posterior devolutiva por e-mail.

Caso a empresa seja optante pelo **Simples Nacional**, solicitamos também o envio da **declaração**, conforme modelo em anexo.

Ressaltamos que as assinaturas poderão ser realizadas **digitalmente**, desde que contenham mecanismo que permita a verificação de sua autenticidade.

Por fim, pedimos que a **K & S Engenharia e Planejamento Ltda** nos informe a **chave PIX** para efetivação do pagamento.

Agradecemos desde já!

Atenciosamente,



Maria Eduarda Storch

Administrativo - Compras

compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

 Rua Amélia da Cunha Ornelas, N 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.088.321/0001-92, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Sala 209 bloco A, Centro, Vitória/ES CEP: 29.010- 360, neste ato representada por seu representante legal PABLO NATALI SARTORI, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", declara para os devidos fins de direito que assume total responsabilidade pela execução da obra/serviço objeto do Contrato nº 030/2025, celebrado com CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO – CRCES, declaro estar ciente de que:

1. O uso da garagem do CRCES é de minha inteira responsabilidade.
2. O CRCES não se responsabiliza por furtos, danos, acidentes ou objetos deixados no interior do veículo.
3. Comprometo-me a utilizar o espaço de forma correta, respeitando as normas de segurança e preservando o patrimônio.
4. Responderei por qualquer dano causado por mim, por terceiros autorizados por mim ou pelo meu veículo.

Declaro, ainda, estar plenamente ciente e de acordo com as condições acima.

Vitória, 23 de setembro de 2025.


Assinatura



1. Responsável Técnico

CARLOS MARIO SILVA KISSLING

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0800831004

Registro: ES-009667/D

Empresa contratada: K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME

Registro: 14242



2. Dados do Contrato

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
e CRCES CPF/CNPJ: 28163343000196

Rua: RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS

Nº: 30

Complemento:

CEP: 29050620

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Bairro: BENTO FERREIRA

Telefone: 27998413644

Contrato: 30/2025

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$530.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS

Nº: 30

Complemento:

Bairro: BENTO FERREIRA

Quadra Lote

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29050620

Data de início: 22/09/2025

Prev. Término: 22/04/2026

Coord. Geogr.: ,

Proprietário: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO e

CPF/CNPJ: 28163343000196

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 Nº Pavimento(s): 0 Dimensão/Quantidade: 0 Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO CONSERTO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME ESTABELECIDO NO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DO CRCES EM BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ES.

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Documento assinado digitalmente

 CARLOS MARIO SILVA KISSLING
Data: 23/09/2025 19:55:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO e CRCES
- CPF/CNPJ: 28163343000196

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 271,47

Registrada em: 22/09/2025

Data de pagamento: 22/09/2025

Valor Pago: R\$ 271,47

Nosso Número: 36328400000145948



Cronograma físico-financeiro

Item	Descrição	Total por etapa	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias
1	PAVIMENTO TÉRREO	100%	0%	0%	0%	20%	20%	40%	20%
		75.187,94	0,00	0,00	0,00	15.037,59	15.037,59	30.075,18	15.037,59
2	PRIMEIRO PAVIMENTO	100%	3%	0%	0%	0%	20%	30%	47%
		52.100,45	1.563,01	0,00	0,00	0,00	10.420,09	15.630,13	24.487,21
3	USINA DE PLACAS SOLARES - HORAS ELETRICISTAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO TOTAL DAS PLACAS E PAINEL REVISÃO NO STRING BOX OU	100%	50%	0%	0%	0%	50%	0%	0%
		13.612,98	6.806,49	0,00	0,00	0,00	6.806,49	0,00	0,00
4	REFORMA GERAL DO TELHADO - INFILTRAÇÃO (VERIFICAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VER A GRAVIDADE)	100%	4%	20%	20%	56%			
		267.811,64	10.712,47	53.562,33	53.562,33	149.974,52	0,00	0,00	0,00
5	SERVIÇOS FINAIS	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
		4.046,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046,83
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100%	21%	20%	20%	20%	9%	9%	1%
		68.577,14	14.401,20	13.715,43	13.715,43	13.715,43	6.171,94	6.171,94	685,77
7	SUPORTE DO RESERVATÓRIO - SISTEMA DE APROVEITAMENTO AGUA DAS CHUVAS	100%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	50%
		9.316,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.658,23	4.658,23
8	TROCA DE LAMPADAS GERAL	100%	10%	0%	0%	40%	50%	0%	0%
		39.346,55	3934,65	0,00	0,00	15738,62	19673,27	0,00	0,00
	Valor Total	530.000,00							
	Porcentagem		7,06%	12,69%	12,69%	36,69%	10,96%	10,67%	9,23%
	Custo		37.417,82	67.277,76	67.277,76	194.466,16	58.109,38	56.535,49	48.915,64
	Porcentagem Acumulado		7,06%	19,75%	32,45%	69,14%	80,10%	90,77%	100,00%
	Custo Acumulado		37.417,82	104.695,58	171.973,34	366.439,49	424.548,87	481.084,36	530.000,00

PABLO NATALI
SARTORIAssinado de forma digital por PABLO
NATALI SARTORI
Dados: 2025.11.06 14:16:18 -03'00'

Vitória - ES, 06 de novembro 2025

Pablo Natali Sartori
Sócio/Administrador



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

			Orçado		Acumulado anterior			Medição atual			Medição acumulada			Saldo		
Cód.	Descrição	Und	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor
1	PAVIMENTO TÉRREO	-	-	75.188,67	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	100,00	-	75.188,67
1.1	CORREDOR	-		5.387,38	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		5.387,38
1.1.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	10,8000	25,23	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	10,8000	25,23
1.1.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m2	10,8000	486,38	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	10,8000	486,38
1.1.3	PINTURA LÂTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	189,0000	2.465,93	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	189,0000	2.465,93
1.1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.AF_09/2023	m2	3,3600	36,71	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,3600	36,71

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

1.1.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	1.077,28	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	1.077,28
1.1.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	965,03	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	965,03
1.1.7	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADA S ELÉTRICAS, DE FORMAMANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1,0000	0,80	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	0,80

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

1.1.8	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM* E MENOR QUE 10 MM*, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	20,0000	13,18	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	20,0000	13,18
1.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM*, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,0000	220,43	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	20,0000	220,43
1.1.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ SOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	68,75	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	68,75
1.1.11	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	27,66	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	27,66
1.2	ESPAÇO CULTURAL (38)	-		2.132,69	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		2.132,69
1.2.1	REMOÇÃO DE CAMADA DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m2	2,7000	26,36	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,7000	26,36

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

1.2.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m2	2,7000	13,01	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,7000	13,01
1.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m2	2,7000	82,49	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,7000	82,49
1.2.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÂTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m2	2,7000	58,83	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,7000	58,83
1.2.5	PINTURA LÂTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	149,6100	1.952,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	149,6100	1.952,00
1.3	SALA DE TREINAMENTO (35)	-		682,15	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		682,15
1.3.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	14,4000	33,64	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	14,4000	33,64

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente:
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra:
 Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento:
 000034

Período:
 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores:
 Vendas + Taxas

Revisão:

1.3.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m2	14,4000	648,51	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	14,4000	648,51
1.4	SALA DE ARQUIVO (2)	-		1.611,84	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		1.611,84
1.4.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	10,8000	25,23	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	10,8000	25,23
1.4.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m2	10,8000	486,38	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	10,8000	486,38
1.4.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	2,1000	22,94	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,1000	22,94
1.4.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	1.077,28	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	1.077,28

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

1.5	ESTACIONAMENTO	-		1.100,22	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		1.100,22
1.5.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	2,1000	22,94	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,1000	22,94
1.5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	1.077,28	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	1.077,28
1.6	COPA	-		1.100,22	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		1.100,22
1.6.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	2,1000	22,94	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,1000	22,94

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

1.6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	1.077,28	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	1.077,28
1.7	COZINHA	-		2.866,49	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		2.866,49
1.7.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	3,3600	36,71	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,3600	36,71
1.7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	1.077,28	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	1.077,28

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

1.7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	965,03	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	965,03
1.7.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADA S ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1,0000	0,80	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	0,80
1.7.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	20,0000	13,18	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	20,0000	13,18

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Valores: **Vendas + Taxas**

Orçamento: **000034**

Revisão:

1.7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM°, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,0000	220,43	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	20,0000	220,43
1.7.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ SOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	68,75	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	68,75
1.7.8	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	27,66	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	27,66
1.7.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	35,0000	456,65	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	35,0000	456,65
1.8	SALA (40)	-		3.712,73	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		3.712,73
1.8.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	10,8000	25,23	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	10,8000	25,23

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

1.8.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m2	10,8000	486,38	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	10,8000	486,38
1.8.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	5,0400	55,06	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	5,0400	55,06
1.8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,0000	3.146,06	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,0000	3.146,06
1.9	BANHEIRO (13)	-		1.100,22	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		1.100,22
1.9.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	2,1000	22,94	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,1000	22,94

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

1.9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	1.077,28	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	1.077,28
1.10	BANHEIRO (14) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS AQUI INSTALADOS	-		1.361,33	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		1.361,33
1.10.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	2,1000	22,94	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,1000	22,94

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

1.10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	1.077,28	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	1.077,28
1.10.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	29,93	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	29,93
1.10.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000	43,48	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	43,48
1.10.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	110,08	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	110,08

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

1.10.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	77,61	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	77,61
1.11	BANHEIRO (18)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS AQUI INSTALADOS	-		6.224,53	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		6.224,53
1.11.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	119,73	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,0000	119,73
1.11.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,0000	217,42	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	5,0000	217,42
1.11.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0000	440,31	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,0000	440,31
1.11.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	8,4000	91,77	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	8,4000	91,77

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

1.11.5	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	5,0000	4.920,21	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	5,0000	4.920,21
1.11.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0000	155,23	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,0000	155,23
1.11.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	49,90	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	49,90

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

1.11.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	135,62	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	135,62
1.11.9	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	94,35	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	94,35
1.12	BANHERO(19)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULCOS	-		5.120,51	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		5.120,51
1.12.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	239,46	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	8,0000	239,46
1.12.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,0000	173,94	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,0000	173,94

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

1.12.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0000	330,23	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,0000	330,23
1.12.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	6,7200	73,41	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	6,7200	73,41
1.12.5	KIT PORTA CAMARGO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	4,0000	3.936,17	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,0000	3.936,17
1.12.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0000	155,23	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,0000	155,23

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

1.12.7	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	5,0000	53,75	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	5,0000	53,75
1.12.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	135,62	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	135,62
1.12.9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0000	22,69	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	22,69
1.13	BANHEIRO (39)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES HIDRÁULICAS DOS ITENS AQUI INSTALADOS	-		811,08	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		811,08

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

1.13.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	6,4800	15,14	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	6,4800	15,14
1.13.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m2	6,4800	291,83	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	6,4800	291,83
1.13.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	3,3600	36,71	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,3600	36,71
1.13.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0000	220,16	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,0000	220,16
1.13.5	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	77,61	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	77,61
1.13.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	49,90	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	49,90

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

1.13.7	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	119,73	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,0000	119,73
1.14	BANHEIRO (46) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS	-		2.566,76	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		2.566,76
1.14.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	4,3200	10,09	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,3200	10,09
1.14.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m2	4,3200	194,55	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,3200	194,55
1.14.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	3,3600	36,71	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,3600	36,71

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

1.14.4	KIT PORTA CAMARGO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	2,0000	1.968,08	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,0000	1.968,08
1.14.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	110,08	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	110,08
1.14.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	77,61	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	77,61
1.14.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	49,90	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	49,90

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

1.14.8	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	119,73	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,0000	119,73
1.15	HALL DE ENTRADA	-		5.361,64	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		5.361,64
1.15.1	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	m2	4,3200	108,25	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,3200	108,25
1.15.2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 180X240 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	UN	1,0000	4.130,36	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	4.130,36
1.15.3	INSTALAÇÃO DE INSUFILM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	4,3200	317,21	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,3200	317,21
1.15.4	FECHADURA WIFI PORTA VIDRO PROVA D'AGUA BIOMETRIA COM CONTROLE, FORNECIMENTNO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	805,82	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	805,82
1.16	HALL PINTURA EXTERNA	-		313,20	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		313,20

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

1.16.1	PINTURA LÂTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	24,0000	313,20	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	24,0000	313,20
1.17	FACHADA	-		28.708,96	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		28.708,96
1.17.1	REMOÇÃO DE CAMADA DE PINTURA LÂTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m2	125,3900	1.223,96	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	125,3900	1.223,96
1.17.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÂTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m2	125,3900	2.732,33	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	125,3900	2.732,33
1.17.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	m2	125,3900	3.016,75	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	125,3900	3.016,75

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

1.17.4	REMOÇÃO DE VIDRAÇA DE FACHADA COM APROVEITAMENTO PARA REINSTALAÇÃO DOS VIDROS FIXADOS E VEDAÇÃO EM SILICONE ACETICO (REFERENCIA: SINAPI 94580)	m2	110,0000	21.735,92	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	110,0000	21.735,92
1.18	AUDITÓRIO - PINTURA	-		2.531,70	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		2.531,70
1.18.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	194,0000	2.531,70	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	194,0000	2.531,70
1.19	JARDIM	-		1.842,51	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		1.842,51
1.19.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m2	20,0000	228,38	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	20,0000	228,38
1.19.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m2	20,0000	546,51	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	20,0000	546,51

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

1.19.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m2	20,0000	1.067,63	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	20,0000	1.067,63
1.20	RECEPÇÃO	-		652,50	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		652,50
1.20.1	PINTURA LÂTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	50,0000	652,50	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	50,0000	652,50
2	PRIMEIRO PAVIMENTO	-	-	52.100,80	0,00	-	0,00	3,58	-	1.862,66	3,58	-	1.862,66	96,42	-	50.238,14
2.1	CORREDOR - HORAS ELETRICISTA PARA RELOCAÇÃO DE LUMINÁRIA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO NO LOCAL	-		2.726,34	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		2.726,34
2.1.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	28,8000	67,28	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	28,8000	67,28

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

2.1.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m2	28,8000	1.297,02	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	28,8000	1.297,02
2.1.3	PINTURA LÂTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	92,8000	1.210,79	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	92,8000	1.210,79
2.1.4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	151,26	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,0000	151,26
2.2	ARQUIVO	-		409,29	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		409,29
2.2.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	8,6400	20,18	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	8,6400	20,18
2.2.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m2	8,6400	389,11	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	8,6400	389,11
2.3	COWORKING	-		1.435,13	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		1.435,13
2.3.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	21,6000	50,46	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	21,6000	50,46

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

2.3.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m2	21,6000	972,76	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	21,6000	972,76
2.3.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	31,5700	411,90	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	31,5700	411,90
2.4	SALA DE REUNIÃO E SALA DE SERVIDORES - HORAS DE CARPINTEIRO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TABLADO SALA DE	-		13.406,02	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		13.406,02
2.4.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	10,0800	23,55	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	10,0800	23,55
2.4.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m2	10,0800	453,96	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	10,0800	453,96
2.4.3	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,0000	2.370,84	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	72,0000	2.370,84
2.4.4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,0000	907,53	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	24,0000	907,53

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

2.4.5	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,0000	1.189,72	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	48,0000	1.189,72
2.4.6	CARPETE NYLON ESPESSURA 6MM, COLOCADO SOBRE TABLADO	m2	16,0000	3.174,15	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	16,0000	3.174,15
2.4.7	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m2	16,0000	4.634,82	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	16,0000	4.634,82
2.4.8	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS	m2	21,4300	651,44	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	21,4300	651,44
2.5	SALA ADMINISTRATIVO	-		1.023,22	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		1.023,22
2.5.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	21,6000	50,46	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	21,6000	50,46
2.5.2	FORRO EM PLACAS FIBROMINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m2	21,6000	972,76	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	21,6000	972,76
2.6	SALA DIRETORIA	-		341,07	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		341,07

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

2.6.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	7,2000	16,82	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	7,2000	16,82
2.6.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m2	7,2000	324,25	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	7,2000	324,25
2.7	BANHEIRO (15) COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DES	-		441,26	0,00		0,00	59,41		262,16	59,41		262,16	40,59		179,10
2.7.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	239,46	0,00	0,0000	0,00	100,00	8,0000	239,46	100,00	8,0000	239,46	0,00	0,0000	0,00
2.7.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0000	22,69	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	22,69	100,00	1,0000	22,69	0,00	0,0000	0,00

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

2.7.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	135,62	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	135,62
2.7.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000	43,48	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	43,48
2.8	BANHEIRO (16)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESE	-		764,33	0,00		0,00	94,31		720,85	94,31		720,85	5,69		43,48
2.8.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	119,73	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,0000	119,73	100,00	4,0000	119,73	0,00	0,0000	0,00
2.8.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000	43,48	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	43,48

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

2.8.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	601,11	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	601,11	100,00	1,0000	601,11	0,00	0,0000	0,00
2.9	BANHEIRO (11)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS	-		2.724,72	0,00		0,00	13,57		369,82	13,57		369,82	86,43		2.354,89
2.9.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	5,0000	149,67	0,00	0,0000	0,00	100,00	5,0000	149,67	100,00	5,0000	149,67	0,00	0,0000	0,00
2.9.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	3,3600	36,71	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,3600	36,71

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

2.9.3	KIT PORTA CAMARÃO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	2,0000	1.968,08	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,0000	1.968,08
2.9.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	86,97	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,0000	86,97
2.9.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0000	220,16	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,0000	220,16	100,00	2,0000	220,16	0,00	0,0000	0,00
2.9.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	77,61	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	77,61

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

2.9.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	49,90	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	49,90
2.9.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	135,62	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	135,62
2.10	BANHEIRO (12)COM HORAS DE ENCANADOR PARA TODAS REMOÇÕES DOS ITENS HIDRÁULICOS AQUI INSTALADOS E DESE	-		3.988,22	0,00		0,00	12,78		509,83	12,78		509,83	87,22		3.478,39
2.10.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	6,0000	179,60	0,00	0,0000	0,00	100,00	6,0000	179,60	100,00	6,0000	179,60	0,00	0,0000	0,00
2.10.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	5,0400	55,06	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	5,0400	55,06

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

2.10.3	KIT PORTA CAMARGO EM MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REFERÊNCIA: SINAPI 100687)	UN	3,0000	2.952,12	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,0000	2.952,12
2.10.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL-FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,0000	130,45	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,0000	130,45
2.10.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0000	330,23	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,0000	330,23	100,00	3,0000	330,23	0,00	0,0000	0,00
2.10.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0000	155,23	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,0000	155,23

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

2.10.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	49,90	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	49,90
2.10.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	135,62	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	135,62
2.11	SALA DE DESCANSO (41) HORAS MARCENEIRO MANUTENÇÃO DA PORTA E REMOÇÃO FECHADURA	-		3.207,77	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		3.207,77
2.11.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m3	1,0600	241,66	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0600	241,66
2.11.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	21,2400	554,66	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	21,2400	554,66

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

2.11.3	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m2	21,2400	717,52	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	21,2400	717,52
2.11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m2	21,2400	940,08	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	21,2400	940,08
2.11.5	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	19,0000	56,73	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	19,0000	56,73
2.11.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 35X35CM. AF_02/2023	M	19,0000	129,66	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	19,0000	129,66

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

2.11.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	135,62	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	135,62
2.11.8	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	97,19	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,0000	97,19
2.11.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	25,6500	334,66	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	25,6500	334,66
2.12	SALA DA PRESIDÊNCIA (30) ELETRICISTA, CARPINTEIRO E ENCANADOR HORAS SERVIÇOS DESTE AMBIENTE	-		1.714,96	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		1.714,96
2.12.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	151,26	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,0000	151,26
2.12.2	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	32,93	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	32,93

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

2.12.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	1,0000	29,93	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	29,93
2.12.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	135,62	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	135,62
2.12.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	110,08	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	110,08
2.12.6	PINTURA LÂTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (sala da presidência + diretor)	m2	96,2000	1.255,15	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	96,2000	1.255,15
2.13	SALA SECRETÁRIA	-		626,40	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		626,40
2.13.1	PINTURA LÂTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	48,0000	626,40	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	48,0000	626,40

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

2.14	SALA DE ESPERA	-		1.037,48	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		1.037,48
2.14.1	PINTURA LÂTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	79,5000	1.037,48	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	79,5000	1.037,48
2.15	ÁREA DE VIVÊNCIA	-		18.254,59	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	100,00		18.254,59
2.15.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1,0000	17.294,50	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	17.294,50
2.15.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,0000	162,15	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,0000	162,15
2.15.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM°, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,0000	527,22	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	30,0000	527,22

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

2.15.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ SOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	68,75	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	68,75
2.15.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	58,63	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	58,63
2.15.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,0000	47,81	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,0000	47,81
2.15.7	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	1,0000	16,16	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	16,16
2.15.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,0000	79,39	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	3,0000	79,39

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

3	USINA DE PLACAS SOLARES - HORAS ELETRICISTAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO TOTAL DAS PLACAS E PAINEL RE	-	-	13.612,98	0,00	-	0,00	50,00	-	6.806,49	50,00	-	6.806,49	50,00	-	6.806,49
3.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,000 0	13.612,98	0,00	0,0000	0,00	50,00	180,000 0	6.806,49	50,00	180,000 0	6.806,49	50,00	180,000 0	6.806,49
4	REFORMA GERAL DO TELHADO - INFILTRAÇÃO (VERIFICAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VER A GRAVIDADE)	-	-	267.811,64	0,00	-	0,00	4,06	-	10.872,87	4,06	-	10.872,87	95,94	-	256.938,77
4.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	790,000 0	4.096,90	0,00	0,0000	0,00	6,15	48,6000	252,04	6,15	48,6000	252,04	93,85	741,400 0	3.844,86
4.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	790,000 0	7.052,80	0,00	0,0000	0,00	6,15	48,6000	433,88	6,15	48,6000	433,88	93,85	741,400 0	6.618,92

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

4.3	REMOÇÃO DE TESOUROS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	28,0000	5.435,07	0,00	0,0000	0,00	7,14	2,0000	388,22	7,14	2,0000	388,22	92,86	26,0000	5.046,85
4.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	110,0000	6.475,46	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	110,0000	6.475,46
4.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	32,0000	5.787,79	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	32,0000	5.787,79
4.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÀGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	120,0000	4.865,68	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	120,0000	4.865,68

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

4.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	70,0000	10.637,40	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	70,0000	10.637,40
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	790,0000	45.938,90	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	790,0000	45.938,90
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m2	145,0000	32.307,70	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	145,0000	32.307,70
4.10	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	790,0000	19.397,10	0,00	0,0000	0,00	6,15	48,6000	1.193,29	6,15	48,6000	1.193,29	93,85	741,4000	18.203,81

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

4.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	28,0000	87.321,29	0,00	0,0000	0,00	7,14	2,0000	6.237,23	7,14	2,0000	6.237,23	92,86	26,0000	81.084,05
4.12	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m2	790,0000	38.495,55	0,00	0,0000	0,00	6,15	48,6000	2.368,21	6,15	48,6000	2.368,21	93,85	741,4000	36.127,35
4.13	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	m	3,5000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	3,5000	0,00
5	SERVIÇOS FINAIS	-	-	4.046,83	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	100,00	-	4.046,83

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

5.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M' - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M° / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m3	85,0000	776,97	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	85,0000	776,97
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	790,0000	3.269,86	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	790,0000	3.269,86
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	-	-	68.577,14	0,00	-	0,00	21,41	-	14.684,14	21,41	-	14.684,14	78,59	-	53.893,01
6.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,0000	22.919,77	0,00	0,0000	0,00	11,11	20,0000	2.546,64	11,11	20,0000	2.546,64	88,89	160,0000	20.373,13
6.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,0000	31.580,26	0,00	0,0000	0,00	16,67	0,5000	5.263,38	16,67	0,5000	5.263,38	83,33	2,5000	26.316,88
6.3	ART: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	UNID	1,0000	238,12	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	238,12	100,00	1,0000	238,12	0,00	0,0000	0,00

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

6.4	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PCMSO, PPRA e PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	UN	1,0000	6.636,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	6.636,00	100,00	1,0000	6.636,00	0,00	0,0000	0,00
6.5	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m2	9,0000	7.202,99	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	9,0000	7.202,99
7	SUPORTE DO RESERVATÓRIO - SISTEMA DE APROVEITAMENTO AGUA DAS CHUVAS	-	-	9.316,46	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	100,00	-	9.316,46
7.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	0,5300	258,75	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	0,5300	258,75
7.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m3	0,5300	180,47	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	0,5300	180,47

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Obra: **Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

7.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,8200	157,06	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	8,8200	157,06
7.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	12,5000	1.741,90	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	12,5000	1.741,90
7.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	24,0000	175,88	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	24,0000	175,88

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

7.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	m2	24,0000	2.023,28	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	24,0000	2.023,28
7.7	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN SOMM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,5000	146,98	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,5000	146,98
7.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,0000	12,26	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	12,26
7.9	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,0000	660,60	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	25,0000	660,60
7.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m3	1,5000	144,88	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,5000	144,88

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

7.11	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	1,1900	69,70	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,1900	69,70
7.12	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DECOROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	m2	1,0000	39,86	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	39,86
7.13	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m2	4,2000	262,88	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	4,2000	262,88
7.14	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,4800	159,43	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	9,4800	159,43

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

7.15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,7400	284,28	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	21,7400	284,28
7.16	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,9000	128,42	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	7,9000	128,42
7.17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m2	24,0000	493,66	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	24,0000	493,66

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial

Orçamento: 000034

Período: 2025-09-01 até 2025-09-30

Valores: Vendas + Taxas

Revisão:

7.18	TANQUE DE ÁGUA FORTLEV SLIM VERTICAL POLIETILENO 600L DE 1.3 M X 1.2 M X 0.6 M COM SEPARADOR DE FOLHAS, BOÍA E FILTRO MONJOLIN MINI PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	2.333,24	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	1,0000	2.333,24
7.19	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0000	42,94	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	100,00	2,0000	42,94
8	TROCA DE LAMPADAS GERAL	-	-	39.346,55	0,00	-	0,00	9,72	-	3.826,43	9,72	-	3.826,43	90,28	-	35.520,12
8.1	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO 60CM P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,0000	22.727,55	0,00	0,0000	0,00	9,52	10,0000	2.164,53	9,52	10,0000	2.164,53	90,48	95,0000	20.563,02
8.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO 120CM P/ 2 LÂMPADAS LED DE 20 W TUBULAR COM ALETAS, INCLUINDO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,0000	16.619,00	0,00	0,0000	0,00	10,00	7,0000	1.661,90	10,00	7,0000	1.661,90	90,00	63,0000	14.957,10

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 | Valores: Vendas com taxas



Relatório posição de medição

Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESPÍRITO
SANTO**

Obra: **Execução de serviços
comuns de engenharia,
abrangendo conserto,
conservação, reparação e
manutenção predial**

Orçamento: **000034**

Período: **2025-09-01 até 2025-09-30**

Valores: **Vendas + Taxas**

Revisão:

Totais				530.001,08			0,00			38.052,58			38.052,58			491.948,50

Filtros utilizados:

Empresa: K&S Engenharia e Planejamento LTDA | Obra: Execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial | Orcamento: 000034 | Período: Set 2025 |
Valores: Vendas com taxas



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO – OBRAS DE MANUTENÇÃO DA SEDE DO CRCES

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, realizou-se reunião de alinhamento referente às Obras de Manutenção da Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES, por meio de videoconferência, com a participação de representantes da Administração, da fiscalização da obra, da área operacional e da Tecnologia da Informação.

Participaram da reunião Jociane Negrini - Diretora do CRCES, Elaine Leopoldino Ferreira - Coordenadora do Setor Administrativo; Kenia Cristina da Silva Marchi - Gestora do Contrato; Vanessa Covre Rangel Marques, Coordenadora do Setor Operacional; Helielton Guimarães de Paula; Camila, Fiscal da Obra; Pablo Natali Sartori e Carlos Mario Silva Kissling, Wekson J. B. Mariano e Ermelindo Fernandes Carneiro - representante da Tecnologia da Informação os quais foram convocados para prestar informações técnicas, especialmente no que se refere à necessidade de adequação da nova sala de Tecnologia da Informação (TI) para a instalação dos servidores do Conselho.

A reunião teve como objetivo principal o alinhamento técnico e administrativo das intervenções em andamento, especialmente quanto às obras de manutenção do telhado da sede do CRCES, ao sistema de impermeabilização, ao planejamento das etapas internas da obra, às adequações necessárias para a implantação da nova sala de TI e à possibilidade de aproveitamento das áreas do telhado já concluídas para a instalação parcial de placas solares.

1. Andamento das Obras do Telhado

Inicialmente, foram apresentados esclarecimentos acerca do andamento das obras no telhado, sendo informado que as chuvas recorrentes impactaram o cronograma previsto, exigindo ajustes na execução. Foi esclarecido que algumas infiltrações ocorreram em razão da movimentação e substituição de telhas durante os serviços, tendo sido adotadas medidas corretivas, com registro de melhora significativa em alguns pontos após as intervenções realizadas.

2. Impermeabilização das Calhas e Supressão do Item “Tesouras”

No tocante ao sistema de impermeabilização das calhas, foi discutida a possibilidade de substituição da manta líquida originalmente prevista em planilha por manta asfáltica, considerando-se sua maior durabilidade, resistência ao tráfego para manutenção futura e melhor desempenho frente às intempéries.

Durante a análise técnica, verificou-se que o item referente às tesouras da estrutura do telhado, previsto no orçamento da obra, não se faz necessário, uma vez que a edificação possui estrutura em alvenaria, inexistindo a necessidade de reforço estrutural por meio de tesouras metálicas.

Dessa forma, ficou consignado que o valor estimado de R\$ 87.321,00 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais), correspondente ao item “tesouras”, poderá ser suprimido do escopo contratual, possibilitando o remanejamento financeiro para absorver eventual acréscimo decorrente da adoção da manta asfáltica nas calhas, sem impacto orçamentário adicional para a Administração.

Restou definido que a proposta de alteração será formalizada tecnicamente e submetida à Presidência

para análise e deliberação.

3. Planejamento das Etapas Internas da Obra

Ficou acordado que os serviços internos, tais como pintura, acabamentos e demais intervenções, deverão ser iniciados somente após a conclusão de pelo menos um dos lados do telhado, a fim de evitar retrabalho, prejuízos aos serviços executados e novos danos decorrentes de infiltrações.

4. Adequações para a Nova Sala de Tecnologia da Informação (TI)

Os representantes da área de Tecnologia da Informação e da área operacional prestaram esclarecimentos quanto às necessidades técnicas para a implantação da nova sala de TI, destinada à instalação dos servidores, destacando-se:

necessidade de circuitos elétricos dedicados, preferencialmente dois circuitos independentes;

adequação do sistema de aterramento;

compatibilização com o piso elevado já previsto em planilha;

levantamento técnico para cabeamento estruturado e infraestrutura elétrica;

necessidade de tomadas com capacidade de 20 amperes para atendimento aos nobreaks.

As informações prestadas foram consideradas essenciais para subsidiar o planejamento da Administração e a tomada de decisão quanto às adequações necessárias no escopo da obra.

5. Possibilidade de Instalação Parcial de Placas Solares

Foi discutida a possibilidade de montagem de parte das placas solares nas áreas do telhado que já se encontram concluídas, com o objetivo de otimizar o cronograma, evitar retrabalho futuro e possibilitar o aproveitamento gradual da infraestrutura já finalizada.

Restou consignado que a viabilidade da instalação parcial deverá ser avaliada tecnicamente, considerando aspectos estruturais, elétricos, de segurança, compatibilidade com a continuidade das obras e impactos no contrato em execução. Ficou definido que a matéria será objeto de análise técnica específica e posterior submissão à Administração para deliberação.

6. Encaminhamentos

Ficou definido que:

a proposta de substituição do sistema de impermeabilização das calhas será formalizada e submetida à Presidência;

o valor de R\$ 87.321,00, decorrente da supressão do item “tesouras”, será considerado para fins de remanejamento no ajuste do escopo da obra;

será elaborado levantamento técnico detalhado das necessidades da nova sala de TI;

a possibilidade de instalação parcial das placas solares será analisada tecnicamente e submetida à Administração;

as decisões finais serão consolidadas em conjunto com a Presidência, observando-se critérios técnicos, orçamentários e de planejamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que reflete fielmente os assuntos discutidos e os encaminhamentos acordados.